



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 053 - TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleó Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 54ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE ABRIL DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 248, de 2010, registrando o recebimento do Ofício nº 570/2010, que encaminha autógrafo da Resolução nº 6, de 2010 (SF), que “autoriza a União a realizar operação financeira de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, a ser celebrado com a República Federativa do Brasil no valor equivalente a US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três centavos)”, bem como consigna a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada. Informa que o referido expediente, autuado no Tribunal de Contas da União como processo nº TC-009.415/2010-6, foi remetido à Secretaria-Geral de controle Externo (Segecex) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 14905

Nº 249, de 2010, registrando o recebimento do Ofício nº 572/2010, que encaminha autógrafo da Resolução nº 7, de 2010 (SF), que “autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Suriname, no valor de US\$ 118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e quatro centavos), para reescalonamento de dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional”, bem como consigna a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada. Informa que o referido expediente, autuado no Tribunal de Contas da União como processo nº TC-009.412/2010-7, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 14905

Nº 26, de 2010 (nº 428/2010, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 722, de 2010, bem como do Relatório e Proposta de Deliberação

que o fundamentam, referente a acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes da operação de crédito externo autorizada por meio da Resolução nº 55, de 2009, do Senado Federal (TC 029.603/2009-7).	14905
1.2.2 – Pareceres	
Nº 360, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 643, de 2009.	14906
Nº 361, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 727, de 2009.	14911
Nº 362, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 780, de 2009.	14915
Nº 363, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 782, de 2009.	14920
Nº 364, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 882, de 2009.	14924
Nº 365, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 952, de 2009.	14928
Nº 366, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 955, de 2009.	14932
Nº 367, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 967, de 2009.	14937
Nº 368, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 968, de 2009.	14942
Nº 369, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 970, de 2009.	14946
Nº 370, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 983, de 2009.	14950
Nº 371, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 986, de 2009.	14954

Nº 372, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2009..	14958	da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).....	15068
Nº 373, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.011, de 2009..	14962	Aprovação pela Mesa do Senado Federal, em 8 do corrente, dos Requerimentos de Informações nºs 1.230, 1.258, 1.315, 1.477, 1.502, 1.503, 1.504, 1.506, 1.545, 1.597, 1.598, 1.606, 1.607, 1.632, e 1.667, de 2009; 39, 40, 45, 57, 68, 82, 169 e 205, de 2010.....	15068
Nº 374, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.016, de 2009.....	14967	Aprovação pela Mesa do Senado Federal, em 8 do corrente, do Requerimento nº 4, de 2010.....	15068
Nº 375, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.026, de 2009.....	14972	Aprovação pela Mesa do Senado Federal, em 8 do corrente, dos pareceres sobre os Requerimentos de Informações nºs 17, 47 e 112, de 2010.....	15068
Nº 376, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2010.....	14977	Término do prazo, sexta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003.	15068
Nº 377, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2010.	14982	1.2.4 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 378, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2010.	14987	Nº 342/2010, de 14 do corrente, comunicando a rejeição da emenda oferecida por esta Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007.	15068
Nº 379, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2010.	14992	1.2.5 – Ofício da Agência Nacional de Energia Elétrica	
Nº 380, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2010.	14997	Nº S/11/2010 (nº 40/2010, na origem), encaminhando Relatório de Prestação de Contas Anual de 2009, em meio eletrônico.....	15068
Nº 381, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2010.....	15002	1.2.6 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 382, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2010.	15007	Nº 97, de 2010 (nº 166/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2008 (nº 5.909/2005, na Casa de origem, do Deputado Nilson Pinto), que denomina Aeroporto de Marabá/Pará – João Correia da Rocha – o Aeroporto de Marabá/Pará, sancionado e transformado na Lei nº 12.220, de 12 de abril de 2010.....	15068
Nº 383, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2010.	15012	Nº 98, de 2010 (nº 167/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2009 (nº 1.643/2007, na Casa de origem, do Deputado Carlos Melles), que cria a Comenda Antônio Ernesto Werna de Salvo, sancionado e transformado na Lei nº 12.221, de 12 de abril de 2010.....	15069
Nºs 384 a 398, de 2010, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 1.230, 1.258, 1.315, 1.477, 1.502, 1.503, 1.504, 1.506, 1.545, 1.597, 1.598, 1.606, 1.607, 1.632, 1.667, de 2009, de informações, respectivamente.....	15017	Nº 99, de 2010 (nº 168/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2009 (nº 2.506/2007, na Casa de origem, da Deputada Gorete Pereira), que denomina Rodovia Luiz Otacílio Correia o trecho da rodovia BR-230, entre as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará, sancionado e transformado na Lei nº 12.222, de 12 de abril de 2010.....	15069
Nº 399, de 2010, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 4, de 2010.....	15048	Nº 100, de 2010 (nº 169/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 2009 (nº 3.687/2004, na Casa de origem, do Deputado Rubens Otoni), que denomina Viaduto Governador Henrique Santillo o viaduto localizado no Km 432 da BR-153, no Município de Anápolis, Estado de Goiás, sancionado e transformado na Lei nº 12.223, de 12 de abril de 2010.....	15069
Nºs 400 a 407, de 2010, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 39, 40, 45, 57, 68, 82, 169 e 205, de 2010, de informações, respectivamente.....	15051		
1.2.3 – Comunicações da Presidência			
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 643, 727, 780, 782, 882, 952, 955, 967, 968, 970, 983, 986, 1.006, 1.011, 1.016 e 1.026, de 2009; 1, 76, 90, 141, 159, 164, 173 e 189, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofício nº 44/2010 ,			

Nº 101, de 2010 (nº 170/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 2009 (nº 6.327/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que denomina a nova refinaria de petróleo de Pernambuco Refinaria Abreu e Lima, sancionado e transformado na Lei nº 12.224, de 12 de abril de 2010.....	15069	para o próximo pleito eleitoral, divulgada no último sábado, do candidato José Serra em 1º lugar na disputa eleitoral para presidente.....	15088
Nº 102, de 2010 (nº 171/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 261, de 2009 (nº 3.165/2008, na Casa de origem, do Deputado José Otávio Germano), que denomina Viaduto Deputado Federal Júlio Redecker o viaduto localizado no Km 243 da BR-116, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, sancionado e transformado na Lei nº 12.225, de 12 de abril de 2010.....	15069	SENADOR ALVARO DIAS – Reflexão acerca dos fatores que levaram à redução da pobreza e a uma melhor distribuição de renda no Brasil, concluindo que foi determinante a Rede de Proteção Social criada pela Constituição Federal de 1988. Refutação de que o PSDB deseja acabar com o programa Bolsa Família, defendendo apenas que se combata o seu desvirtuamento.....	15095
Nº 103, de 2010 (nº 172/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 308, de 2009 (nº 4.488/2008, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que denomina Sebastião da Cunha e Castro o trecho da BR-356 entre a cidade de Ervália e a cidade de Muriaé, no Estado de Minas Gerais, sancionado e transformado na Lei nº 12.226, de 12 de abril de 2010.....	15069	SENADORA MARISA SERRANO – Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal. Registro da realização do 3º Congresso Brasileiro de Educação Superior Particular, em Florianópolis-SC. Destaque para a importância do ensino superior privado para a educação brasileira.....	15099
1.2.7 – Leitura de requerimentos	15069	SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Balanço sobre a situação de ensino superior no Brasil, elogian- do a conduta do Ministério da Educação - MEC, que acompanha o desempenho das instituições de ensino por meio de avaliações constantes, pedindo, todavia, que a Pasta da Educação realize análise abrangente da situação antes de fechar cursos superiores.	15102
Nº 379, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal A Crítica , de Manaus.....	15069	1.2.9 – Comunicação da Presidência	
Nº 380, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol Raulino.....	15069	Apresentação de recurso no sentido de apre- ciação pelo Plenário do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2009 (nº 1.756/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Henrique Lustosa), que deixa de ser lido por não conter o número mínimo de subscritores, previsto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno....	15105
1.2.8 – Discursos do Expediente	15070	1.2.10 – Discursos (continuação)	
SENADOR GEOVANI BORGES - Considerações sobre a difícil realidade dos portadores de doenças mentais no Brasil no que tange à disponibilidade de tratamento por parte do Estado.....	15070	SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Consi- derações sobre a escolha de Rogério Rosso para o cargo de Governador do Distrito Federal, nas elei- ções indiretas realizadas no último sábado.....	15105
SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Defesa da criação de um fundo da União para uniformizar os salários de policiais e bombeiros, viabilizando um piso nacional para a categoria.....	15074	SENADOR PEDRO SIMON – Considerações acerca das tragédias causadas pelas enchentes – de Santa Catarina e do Rio de Janeiro –, ressaltando que administradores públicos de estados e municípios não aplicaram integralmente os recursos pú- blicos destinados a evitar tais problemas. Críticas à exploração demasiada pelos meios de comunicação das tragédias ocorridas em razão de enchentes. .	15110
SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa da concessão de anistia aos ex-servidores públicos federais que aderiram a programas de demissão voluntária, os PDVs.	15075	SENADOR GILBERTO GOELLNER – Críti- cas à terceira versão do Plano Nacional de Direitos Humanos.	15115
SENADOR MARCO MACIEL – Homenagem pelo transcurso hoje do Dia do Exército Brasileiro. Elogio ao Vereador Floriano Pesaro, do PSDB/SP, pela iniciativa de criação do Dia Municipal em De- fesa da Educação Inclusiva.	15082	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Críticas à interferência do Partido dos Trabalhadores na ve- culação de jingle comemorativo dos 45 anos da TV Globo. Homenagem pelo transcurso do Dia do Índio, cumprimentando o Prefeito Pedro Garcia, da etnia Tucano, e André Fernando, da etnia Baniwa. Voto de aplauso ao jornal A Crítica , de Manaus, que completa 61 anos de existência. Voto de pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol Raulino. Registro do não pagamento pela Petrobrás de royalties ao município de Caapiranga. Entrada do	
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Homenagem a Brasília pelos seus 50 anos de fundação e também aos povos indígenas, pelo Dia do Índio, comemorado hoje.	15085		
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Lí- der - Defesa da regulamentação da divulgação de pesquisas encomendadas por candidatos, partidos políticos ou sindicatos. Comentário sobre resultado da pesquisa Datafolha, do jornal Folha de S.Paulo ,			

açaí para o cenário médico-cirúrgico. Registro da eleição do Desembargador João de Jesus Abdala Simões para a presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas. Visita de James Cameron ao Amazonas. Apelo à Câmara dos Deputados para que aprecie a PEC que trata do piso salarial dos policiais civis e militares e dos bombeiros. Críticas ao sistema prisional brasileiro e referência à morte, na prisão, do pedófilo de Luziânia. Comentários sobre o superávit comercial brasileiro, acumulado até agora, as previsões de crescimento da inflação e a necessidade de aumento da taxa de juros, informação veiculada pelo boletim Focus, desta segunda-feira.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Apelo ao governo no sentido de tornar mais célere o socorro às vítimas de fenômenos climáticos, como a seca que começa a afligir os agricultores do Nordeste e, de modo especial, os do Rio Grande do Norte.

SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Relato sobre o crescimento do Partido Social Cristão – PSC e manifestação sobre as próximas eleições presidenciais.

SENADOR VALDIR RAUPP – Manifestação de pesar pelo falecimento da Prefeita de Rio Crespo, em Rondônia, Ediane Maria Moreira. Relato da participação de S. Ex^a em eventos no Estado de Rondônia durante os últimos dias. Considerações a respeito da regulamentação da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Registro da visita do Presidente Lula à Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, realizada hoje, Dia do Índio. Relato da participação de S. Ex^a na Conferência Internacional sobre a Renda Básica – *The US Basic Income Guarantee Network Conference* –, realizada nos dias 15 e 16 do corrente, em Montreal, Canadá.

SENADOR JEFFERSON PRAIA – Leitura do Relatório da Manifestação Popular no Município de Lábrea, Amazonas. Considerações sobre a forma de atuação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade em alguns municípios do Amazonas.

1.2.11 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria “Perdi um filho e um homem justo”, publicada na Revista **Época** em sua edição de 1 de março de 2010...

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 20, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

15116

1.3 – ENCERRAMENTO 2 – ATOS ADMINISTRATIVOS 2.1 – Ato do Presidente

Nº 121, de 2010 15154

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

15120

15123

15125

15127

15128

15133

15137

Ata da 54^a Sessão, Não Deliberativa em 19 de abril de 2010

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Augusto Botelho e Eduardo Suplicy

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos, e encerra-se às 21 horas e 27 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) — Brasília, Capital da República do Brasil. Estamos no plenário do Senado da República do Brasil.

Nós estamos vivendo a 4^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura. São 19 de abril de 2010, segunda-feira, 14h02min. Representamos a Presidência da Mesa Diretora do Senado.

Há quórum suficiente para a sessão. Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Esta é a 54^a sessão, não-deliberativa.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestradas.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso n° 248-GP/TCU

Brasília, 9 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício n° 570 (SF), de 7-4-2010, o qual encaminha autógrafo da Resolução n° 6, de 2010 (SF), que “Autoriza a União a realizar operação financeira de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, a ser celebrado com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três centavos), bem como consigna a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo n° TC-009.415/2010-6, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, — **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) — O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Projeto de Resolução n° 8, de 2010**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) — Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso n° 249-GP/TCU

Brasília, 9 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício n° 572 (SF), de 7-4-2010, o qual encaminha autógrafo da Resolução n° 7, de 2010 (SF), que “Autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Suriname, no valor de US\$118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e quatro centavos), para reescalonamento de dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional”, bem como consigna a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo n° TC009.412/2010-7, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, — **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) — O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Projeto de Resolução n° 9, de 2010**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) — A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso n° 26, de 2010** (n° 428/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão n° 722, de 2010, bem como do Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente a acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes da operação de crédito externo autorizada por meio da Resolução n° 55, de 2009, do Senado Federal (TC 029.603/2009-7).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Aviso, apensado ao processado da respectiva Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler. São lidos os seguintes:

PARECER Nº 360, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 643, de 2009 (nº 1.593/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis – ACDB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 643, de 2009 (nº 1.593, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação

foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 643, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 643, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente



Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 643/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 643/2009 NA REUNIÃO DE 14 / 04 / 2010
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE: *José Sílvio Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

JARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
LENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGripino	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 643/2009

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO PT, PR, PPSB, PC do B e PRB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIODIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES: MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIOS COSTA	X				WALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUAPP	X				VAGO				
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMESTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIJINO					MARCOS MACIEL	X			
Efraim MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR: PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES,

14 / 04 / 10

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 361, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 727, de 2009 (nº 1.563/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Eliza Olinda (ACCEO) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe.

RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI

RELATOR "AD HOC": Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 727, de 2009 (nº 1.563, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural Eliza Olinda (ACCEO)* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 727, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 727, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural Eliza Olinda (ACCEO)* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.
, Presidente

, Relator

Ronaldo Cunha Lima
Ronaldo Cunha Lima
Relator ad hoc. Senador *Elexa Ribeiro*

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 727/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Elexa Ribeiro
Senador ELEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 2271/2009 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SÉNADORES:

PRESIDENTE:	<i>americano</i> (Sen. Fálexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>relator</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARCO MACIEL <i>Ad. Maciel</i>
Efraim Moraes	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 727/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIODIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUÇÁ				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
VERAÍM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 14 / 04 / 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 362, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 780, de 2009 (nº 1.601/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 780, de 2009 (nº 1.601, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

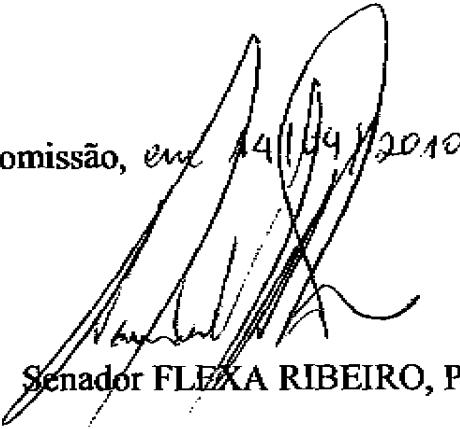
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 780, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

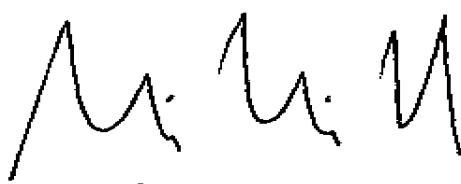
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 780, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à

Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14/04/2010
Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente



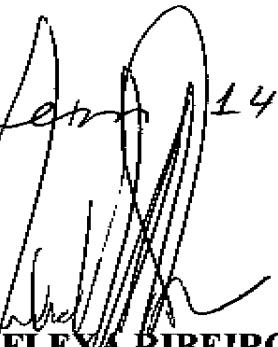
M. M. M.
Senador FLÁVIO ARNS, Relator



IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 780/2009.

Sala das Comissões, 14/04/10
Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 780/2009 NA REUNIÃO DE 14 / 04 / 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	(Sen. Flávio Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELEATOR
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 780/2009

TITULAR	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
MAGNO MALTA						JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI										
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELILO COSTA	X					VALTER PEREIRA				
VAGO						RÔMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X					GEOVANI BORGES	X			
VALDR RAJUPP	X					VAGO				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR						GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPLINO						MARCO MACIEL	X			
Efraim Moraes						KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA						EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO						PAPAIÉOPAES				
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X					FERNANDO COLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ						CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 15 SIM: 12 NAO: 2 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 14/04/10

SENADOR FELIXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 363, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 782, de 2009 (nº 1.623/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à FM Catanduvas - Associação Comunitária Rádio FM Catanduvas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 782, de 2009 (nº 1.623, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *FM Catanduvas - Associação Comunitária Rádio FM Catanduvas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o

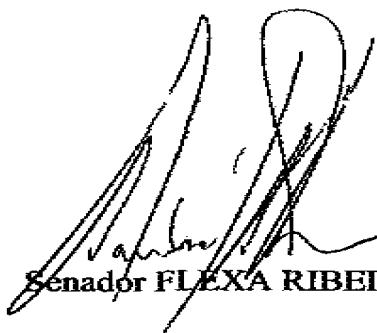
referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 782, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 782, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *FM Catanduvas - Associação Comunitária Rádio FM Catanduvas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 782/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 782/2009 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Assinatura] / Sen. Edson Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>elector</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALEO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

VISÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovação, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 782/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PT, PR, PSE, PC do B e PRB	X					GOVERNO (PT, PR, PSE, PC do B e PRB)	SIM			
MARCELO CRIVELLA	X					DELCIPIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE						FLÁVIO ANS				
MAGNO MALTA						ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI						JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					WALTER PEREIRA				
VAGO						ROMERO TUCA				
GERSON CAMATA	X					GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAJUPP	X					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR						GIUBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGripino						MARCOS MACIEL				
EFRAIM MORAIS						KATIA ABREU				
CICERO LUCENA						EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO						PAPALEOTAS				
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X					FERNANDO COELHO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ						CRISTOVAM Buarque				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, /4/04/10

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 364, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 882, de 2009 (nº 1.702/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ibicuitinga FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 882, de 2009 (nº 1.702, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Ibicuitinga FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 882, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Ibicuitinga FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

em 24/04/10

, Presidente

, Relator

Apalaç
RELATOR Ad Hoc: SEN. ANTONIO CARLOS VALDARES

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 882/2009.

Sala das Comissões,

apalaç
Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 802/2009 NA REUNIÃO DE 14/04/10
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>(Senador Flexa Ribeiro)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>RELATOR Ad Hoc</i>
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
 Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>RELATOR</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAKI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 88/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIODIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUAPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGripino					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM /4/04/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 365, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 952, de 2009 (nº 1.604/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Choró, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI

RELATOR "AD HOC": Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 952, de 2009 (nº 1.604, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Choró, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 952, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 952, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Choró, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

Presidente
Relator
Senador Relator ad hoc Mauro Macris.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 952/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Senador ILEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 952/2009 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Jacques Wagner* (Sen. Flávia Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Relator</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. RÓMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>Ad. IAC.</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALEO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Abri de 2010

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 20 14931

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 952/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA						ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					VALTER PEREIRA				
VAGO						RÔMERO JUCA				
Gerson Camata	X					GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAÚF	X					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR						GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE	X			
JOSÉ AGUIRRE						MARCO MACIEL	X			
Efraim Moraes						KATIA ABREU				
CICERO LUCENA						EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO						PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ						CRISTOVAM BURQUE				

TOTAL: 17 SIM: 11 NAO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 14 / 04 / 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 366, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 955, de 2009 (nº 1.388/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 955, de 2009 (nº 1.388, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Som da Ilha Comércio e Produções Ltda* - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

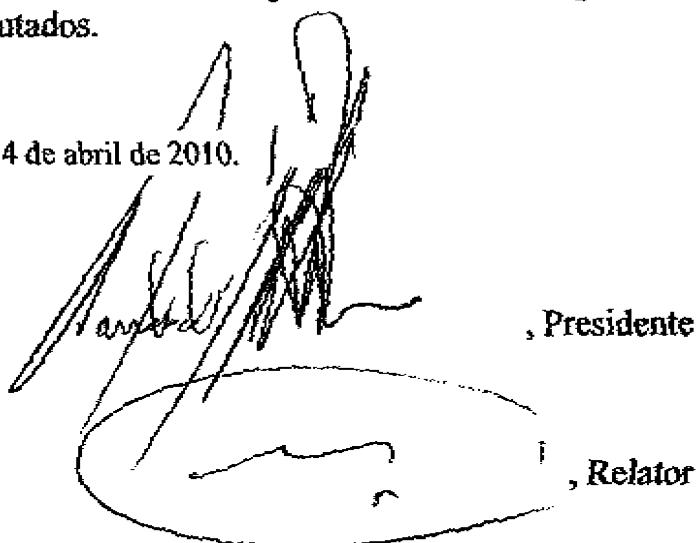
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 955, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à

Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 955/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 956/2009 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *[Signature]* (Sen. Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	<i>[Signature]</i>	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	<i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	<i>[Signature]</i>	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	<i>[Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maoria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	<i>[Signature]</i>	1. VALTER PEREIRA
VAGO	<i>[Signature]</i>	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	<i>[Signature]</i>	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	<i>[Signature]</i>	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>[Signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	<i>[Signature]</i>	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	<i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
Efraim MORAIS	<i>[Signature]</i>	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	<i>[Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	<i>[Signature]</i>	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	<i>[Signature]</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	<i>[Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------	--------------------

PDT

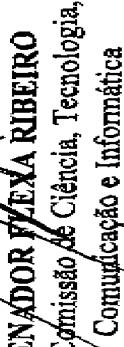
ACIR GURGACZ	<i>[Signature]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE
--------------	--------------------	----------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 955/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)						SUPLETIVOS - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)					
SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
X		MARCELO CRIVELLA		X		DELCIPIO AMARAL					
X		RENATO CASAGRANDE		X		FLAVIO ARNS					
		MAGNO MALTA		X		ANTONIO CARLOS VALADARES					
		ROBERTO CAVALCANTI		X		JOAO RIBEIRO					
		TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
		HELIO COSTA	X				X				
		VAGO									
		GERSON CAMATA	X				X				
		VALDIR RAUPP	X				X				
		TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
		ANTONIO CARLOS JUNIOR					X				
		DEMÓSTENES TORRES					X				
		JOSE AGripino					X				
		EFRAIM MORAIS					X				
		CICERO LUCENA					X				
		ELEXA RIBEIRO					X				
		SÉRGIO GUERRA					X				
		TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
		SÉRGIO ZAMBIAÍ	X				X				
		TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
		ACIR GURGACZ					X				

TOTAL: 3 SIM: 1 NAO: 2 ABST: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 14/04/10


SENADOR FÁEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 367, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 967, de 2009 (nº 1.837/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 967, de 2009 (nº 1.837, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Tupã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

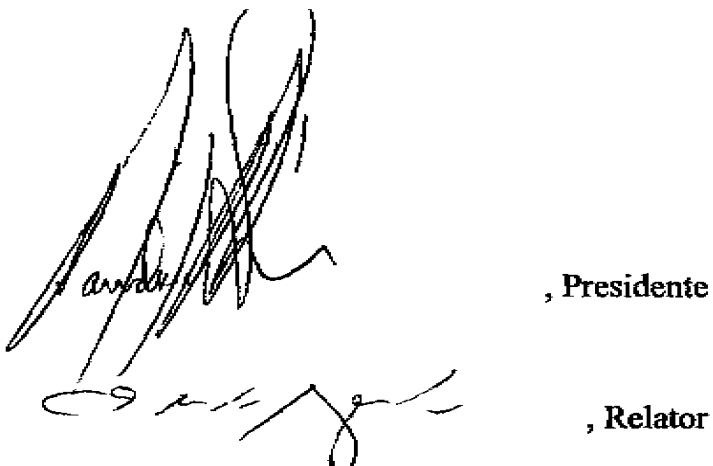
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 967, de 2009, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Tupã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

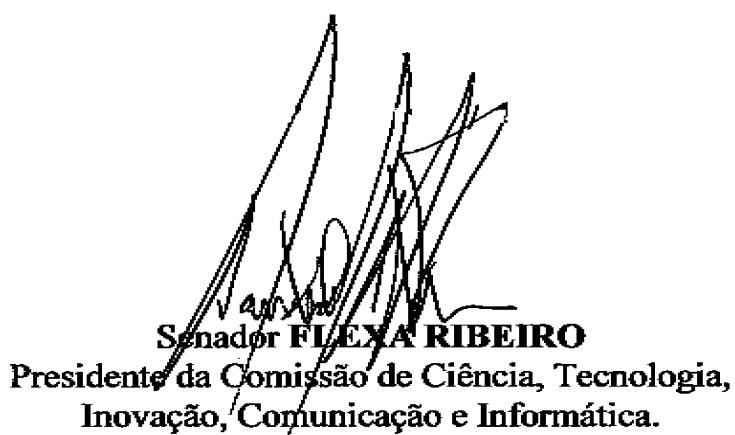


, Presidente
, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 967/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador FLÁVIA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovação, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 967/2009 NA REUNIÃO DE 19/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Sen. Flávio Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

Efraim MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALEÔ PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ICIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 967/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DEL CIDIO AMARAL		X		
RONATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS		X		
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					RÓMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DENISTENE TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGripino					MARCO MACIEL	X			
Efraim Moraes					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
PLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GORGACZ					CRISTOVAM BIARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ○ 4SALA DAS REUNIÕES, 04 / 04 / 2010

SENADOR ALEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 368, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 968, de 2009 (nº 1.848/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feliz Natal, Estado do Mato Grosso.

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 968, de 2009 (nº 1.848, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feliz Natal, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 968, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 968, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feliz Natal, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.
[Signature] , Presidente
[Signature] , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 968/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

[Signature]
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS/Nº 968/2009 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

MARCELO CRIVELLA

RENATO CASAGRANDE

MAGNO MALTA

ROBERTO CAVALCANTI

1. DELCÍDIO AMARAL

2. FLÁVIO ARNS

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUÇÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPIINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCL., TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 968/2009

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO PP, PR, PSB, PC do B & PRB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PP, PR, PSB, PC do B & PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA		X				DELCIPIO AMARAL					
RENATO CASAGRANDE						FLAVIO ARNS					
MAGNO MALTA						ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO CAVALCANTI						JOAO RIBEIRO					
TITULARES + MAIORIA (PMDB e PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB + PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						VALTER PEREIRA					
VAGO						ROMERO JUCA					
GERSON CAMATA		X				GEOVANI BORGES					
VALDIR RAUFF						VAGO					
TITULARES	BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR						GILBERTO GOELLMER					
DEMOSTENES TORRES						ELISEU RESENDE					
JOSÉ AGRIPO						MARCO MACIEL					
FERAM MORAIS						KATIA ABREU					
CICERO LUCENA						EDUARDO AZEREDO					
FLEXA RIBEIRO						PAPALEO PAES					
SERGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO					
TITULAR	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBiasi		X				FERNANDO COLLOR					
TITULAR	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ						CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 14 / 04/10

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 369, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 970, de 2009 (nº 1.827/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Itatiaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 970, de 2009 (nº 1.827, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Itatiaia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática  proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 970, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 970, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Itatiaia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



, Presidente

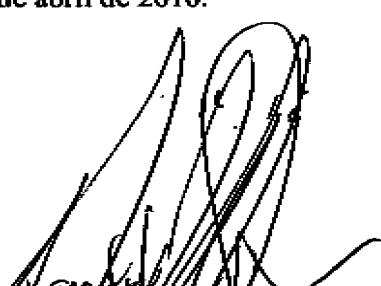


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 970/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 970/2009 NA REUNIÃO DE 14/104/110
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

<i>Senador Flexa Ribeiro</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBiasi	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 970/2009

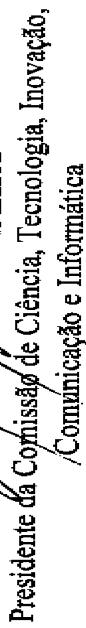
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA
X															
X															
MARCELO CRIVELLA															
RENATO CASAGRANDE															
MAGNO MALTA															
ROBERTO CAVALCANTI															
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA											
HELIOS COSTA	X														
VAGO															
GERSON CAMATA	X														
VALDIR RAUÍPP	X														
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA											
ANTONIO CARLOS JÚNIOR															
DEMÓSTENES TORRES															
JOSÉ AGRIPO															
EFRAM MORAIS															
CICERO LUCENA															
FLEXA RIBEIRO															
SÉRGIO GUERRA															
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA											
SÉRGIO ZAMBIAI	X														
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÉNCIA											
ACIR GURGACZ															

TOTAL: 10 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, / 4 / 04 / 10



SENADOR ALEXÁ RIBEIRO



Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 370, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 983, de 2009 (nº 221/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Bem para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 983, de 2009 (nº 221, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos do Bem* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e 28439-75999 para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 983, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 983, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos do Bem* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

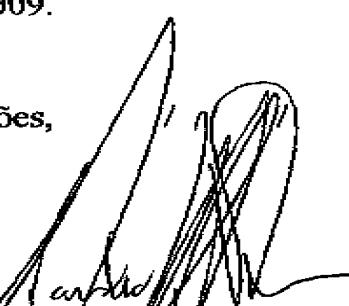

, Presidente


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 983/2009.

Sala das Comissões,


Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 583/2009 NA REUNIÃO DE 14/04/10
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPIÑO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, ECONOMIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA

Abri de 2010

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 20 14953

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº 983/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRUVELLA	X					DELCÍDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE	X					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA						ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					WALTER PEREIRA				
VAGO						ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X					GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR						GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES						ELISEU RESENDE	X			
JOSÉ AGripino						MARCOS MACIEL	X			
Efraim Moraes						KATIA ABREU				
Cícero Lucena						EDUARDO AZEREDO	X			
ELEXA RIBEIRO						PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ						CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 11 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, / 4 / 04 / 10

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 371, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 986, de 2009 (nº 1.426/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Sumaúma FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 986, de 2009 (nº 1.426, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Rádio Comunitária Sumaúma FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos

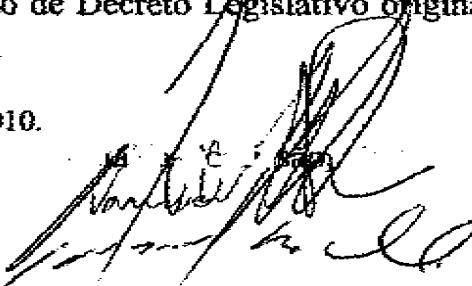
constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 986, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 986, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Rádio Comunitária Sumaúma FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribamar Piquene, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



, Presidente

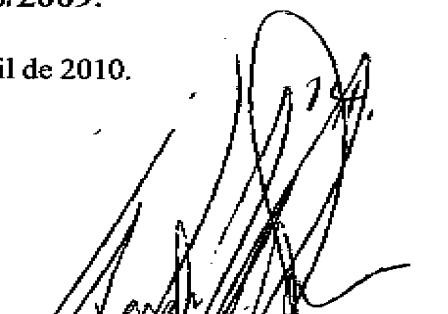


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 986/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 986/2009 NA REUNIÃO DE 14 / 04 / 2010
aos Senhores Senadores:**

PRESIDENTE:

(Sen. Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 986/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)					
		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X					DELCIODIO AMARAL					
RENATO CASAGRANDE	X					FLAVIO ARNS					
MAGNO MALTA						ANTONIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO CAVALCANTI						JOAO RIBEIRO					
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
HELIO COSTA	X					VALTER PEREIRA					
VAGO						ROMERO JUCA					
GIBSON CAMATA	X					GEOVANI BORGES	X				
VALDIR RAUAPP						VAGO					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR						GILBERTO GOELLNER	X				
DEMOSTENES TORRES						ELISEU RESENDE					
JOSÉ AGRIPÃO						MARCO MACIEL	X				
ETRAIM MORAIS						KATIA ABREU					
CÍCERO LUCENA						EDUARDO AZEREDO	X				
FLEXA RIBEIRO						PAPALEÓ PAES					
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					FERNANDO COLJOR					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ACIR GÜRGACZ						CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 13 sim: 12 não: — autor: — presidente: 04

SALA DAS REUNIÕES,

14 / 04 / 10

SENADOR ELEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 372, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2009 (nº 1.852/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Chuvisca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.006, de 2009 (nº 1.852, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos da Chuvisca* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

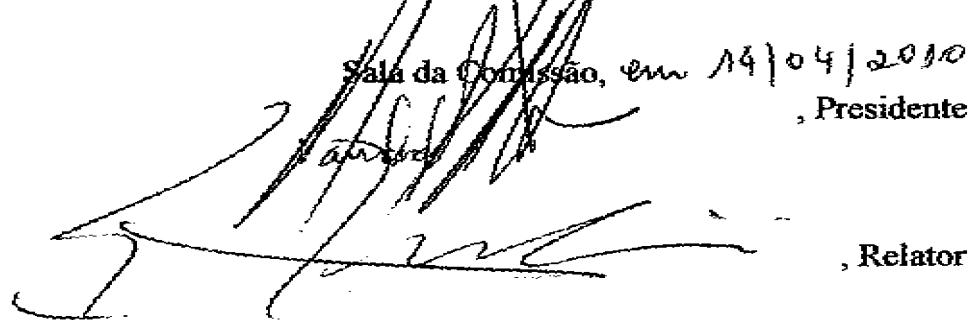
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.006, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.006, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos da Chuvisca* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 | 04 | 2010
, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 1006/2009.

Sala das Comissões,

14 | 04 | 10


Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1008/2009 NA REUNIÃO DE 14 / 04 / 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Sen. Flávio Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

Efraim MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBiasi

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 1006/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIODIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				WALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO TUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUAPP					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELESSEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
Efraim Moraes					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X				FERNANDO COLQUHOUN				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GÜRGACK					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 14 / 09/10

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 373, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.011, de 2009 (nº 1.873/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Vila Marudanópolis – ASCOVIMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.011, de 2009 (nº 1.873, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária da Vila Marudanópolis - ASCOVIMA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

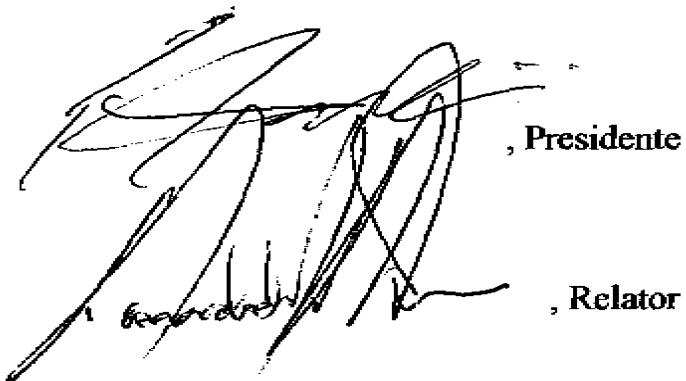
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.011, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.011, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária da Vila Marudanópolis - ASCOVIMA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



, Presidente
, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 1011/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1011/2009 NA REUNIÃO DE 19 / 04 / 10
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Eduardo Bráulio

(Senador Sérgio Zambiasi)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPIINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALEO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1. CRISTOVAM BUARQUE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 1011 / 2009

TITULAR	BLOCO DE VOTO DO GOVERNO (PT, PR, PBR, PCdoB e PRB)	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DA OPOSIÇÃO GOVERNO (PP, PTB, PCdoB e PRB)	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIO AMARAL			
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X		
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES			
ROBERTO CAVALCANTI					JOAO RIBEIRO			
TITULARES E MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR
HELIOS COSTA	X				WALTER PEREIRA			
VAGO					ROMERO JUCA			
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES			
VALDR RAUPP					VAGO			
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (DEM e PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (DEM e PSC)	SIM	NÃO	AUTOR
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X		
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE			
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X		
EPRAIM MORAIS					KATIA ABREU			
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X		
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PAES			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO			
TITULAR	BLOCO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				FERNANDO COLLOR			
TITULAR	PPDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE			

TOTAL 12 SIM 11 NÃO — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SENADOR
Presidente Eventual
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010

da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Abril de 2010

PARECER Nº 374, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.016, de 2009 (nº 1.884/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.016, de 2009 (nº 1.884, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.016, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.016, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.
, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 1016/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1016/2009 NA REUNIÃO DE 14 / 04 / 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBiasi

1. FERNANDO COLLOR

Reitor

PDT

ACIR GURGACZ

1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Abril de 2010

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 20 14971

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 1016/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PC do B e PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PC do B e PRB)					
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
X				DELCIPIO AMARAL							
X				FLAVIO ARNS							
				ANTONIO CARLOS VALADARES	X						
				JOAO RIBEIRO							
				ROBERIO CAVALCANTI							
				HELIOS COSTA							
				VAGO							
				GERSON CAMATA	X						
				VALDIR RAUAPP	X						
				TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
				ANTONIO CARLOS JUNIOR							
				DEMOSTENES TORRES							
				JOSÉ AGUIRRE							
				EFRAIM MORAIS							
				CICERO LUCENA							
				FLEXA RIBEIRO							
				SÉRGIO GUERRA							
				TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
				SÉRGIO ZAMBiasi	X						
				TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
				ACIR GURGACZ							
				TOTAL	3	12	AUTOR:	PRESIDENTE:			

SALA DAS REUNIÕES, 14 / 04 / 2010

TOTAL: 3 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 375, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.026, de 2009 (nº 1.936/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.026, de 2009 (nº 1.936, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

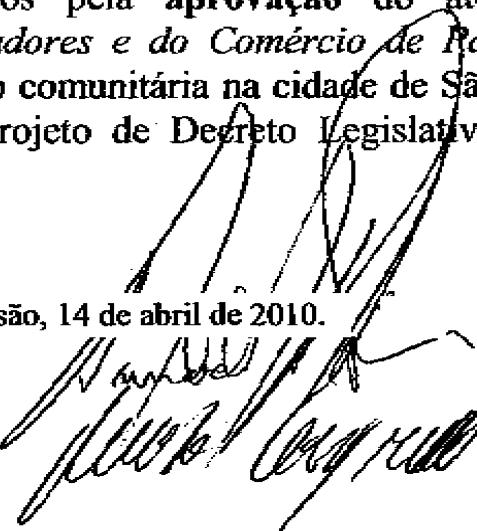
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

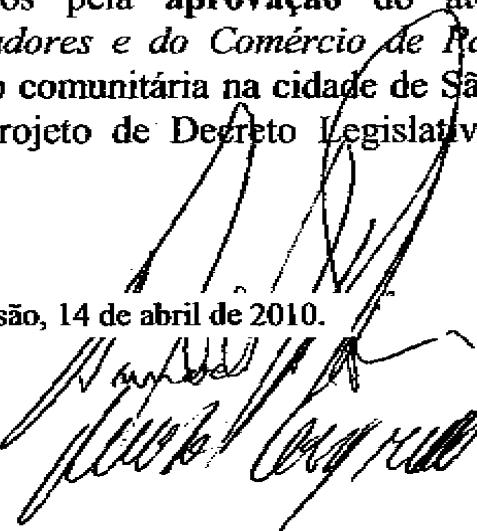
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.026, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.026, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *União dos Moradores e do Comércio de Raraipólis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.


, Presidente


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 1026/2009.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

“COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovação, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1026/2009 NA REUNIÃO DE 14 / 04 / 2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

Efraim MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PQS NO 1026/20109

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DEL CÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNIS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO TUCA				
GERSÓN CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIFFINO					MARCO MACIEL	X			
ERRAIIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACR GURGACZ					CRISTOVAM Buarque				

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: 1 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: ✓

SALA DAS REUNIÕES, 1/1 / 04 / 10

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

ELADUN / LEADA NBEIRO

PARECER Nº 376, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2010 (nº 1.643/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1, de 2010 (nº 1.643, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda.*, originariamente outorgada à *Rádio Macaé Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda.*, originariamente outorgada à *Rádio Macaé Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

A large handwritten signature is visible, consisting of two main loops and several smaller strokes. In the lower-left portion of this signature, the word "anexo" is written vertically. To the right of the main signature, there is a smaller, more compact handwritten signature.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2010.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1/2010 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(*Senador Fálex Ribeiro*)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA
Presidente

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

Efraim MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALEÓ PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Abril de 2010

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 20 14981

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 1/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIODIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAÚPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 0 SIM; 0 NAO; 0 ABS.; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 0/

SALA DAS REUNIÕES, 14/04/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 377, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2010 (nº 1.708/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 76, de 2010 (nº 1.708, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **Rádio FM Mania Ltda** para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 76, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à **Rádio FM Mania Ltda** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2010.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 78/2010 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Flexa Ribeiro</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
 Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
Efraim MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO <i>relator</i>
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 76/2010

TITULAR	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X					DELCIODIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE	X					FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA						ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI						JOAO RIBEIRO				
TITULARIS - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					VALTER PEREIRA				
VAGO						ROMERO TICA				
GERSON CAMATA	X					GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUAPP	X					VAGO				
TITULARIS - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR						GILBERTO GOELINER	X			
DEMOSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
JOSE AGRAFINO						MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS						KATIA ABREU				
CICERO LUCENA						EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO						PAPALEO PAES				
SERGIO GUERRA						ARTUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAI	X					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ						CRISTOVAM Buarque				

TOTAL: 69 SIM: 11 NÃO: — ABS.: — AUTOR: — PRESIDENTE: O/

SALA DAS REUNIÕES, /4 / 04/ 2010

SENADOR FELIXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 378, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2010 (nº 1.813/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Água Branca, Estado de Alagoas.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 90, de 2010 (nº 1.813, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **JR Radiodifusão Ltda** para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Água Branca, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

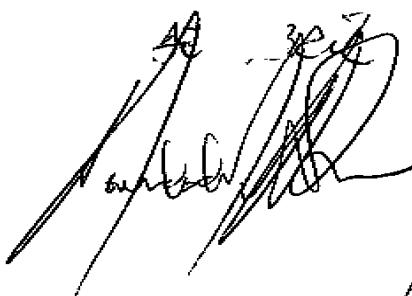
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

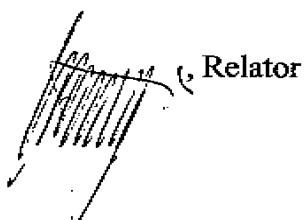
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *JR Radiodifusão Ltda* explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Água Branca, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



, Presidente

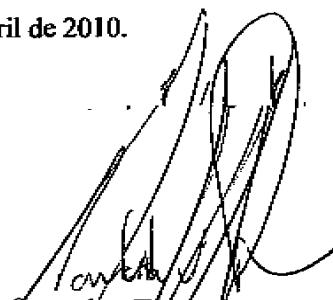


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2010.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO RDS N° 90/2010 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

anexo (senadores Flexa Ribeiro, Jair Bolsonaro, Renato Casagrande, Magno Malta, Roberto Cavalcanti)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPIINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 90/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIODIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO TUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: /x SIM: / NÃO: / AUTOR: — PRESIDENTE: O/

SALA DAS REUNIÕES, 16/04/2010

SENADOR FELIXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 379, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2010 (nº 1997/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 141, de 2010 (nº 1997, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Barreirinhas, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, ~~mas também~~ pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

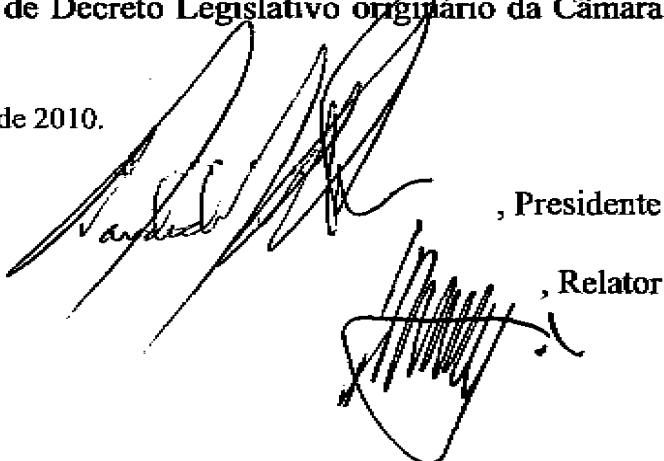
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 141, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 141, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



A large handwritten signature is present, with the word "Presidente" written next to it. Below it, another handwritten signature is shown with the word "Relator" written next to it.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº **141**, de **2010**.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Below the signature, the name "Senador FLEXA RIBEIRO" is printed in bold capital letters. Underneath that, the title "Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática" is also printed.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 441 / 2010 NA REUNIÃO DE 14 / 04 /
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP
(Relator)

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 141 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DECÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
MAQNO MALTA				X	ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI				X	JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					WALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO TUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUJP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					OLBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGripino					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GIBERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 06 NÃO: 04 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 380, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2010 (nº 2.098/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 159, de 2010 (nº 2.098, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Arizona de Comunicação Ltda* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

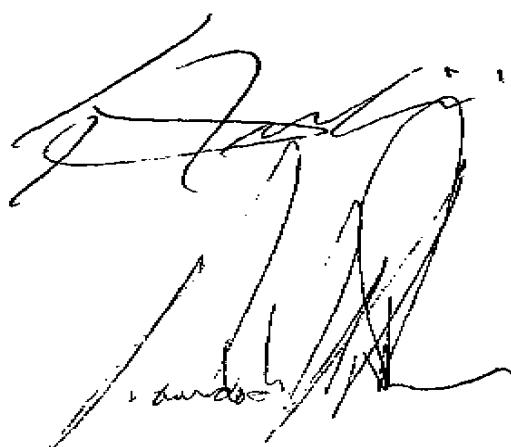
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 159, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Arizona de Comunicação Ltda* explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



A handwritten signature consisting of several fluid, overlapping strokes forming a stylized 'F' or 'P' shape, with some smaller loops and lines extending from it.

, Presidente



A handwritten signature consisting of several fluid, overlapping strokes forming a stylized 'F' or 'P' shape, with some smaller loops and lines extending from it.

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2010.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



A handwritten signature consisting of several fluid, overlapping strokes forming a stylized 'F' or 'P' shape, with some smaller loops and lines extending from it.

Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 159/2010 NA REUNIÃO DE 14/04/2010
OS SENHORES SENADORES:**

SIDENTE: <i>Senador Sérgio Zambiási</i>	(Senador Sérgio Zambiási)
<i>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</i>	
CELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
JATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
BNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
BERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
<i>Maioria (PMDB e PP)</i>	
LIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
GO	2. ROMERO JUCÁ
ERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
ALDIR RAUPP	4. VAGO
<i>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</i>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
<i>PTB</i>	
SÉRGIO ZAMBIAZI <i>(Ass. eventual)</i>	1. FERNANDO COLLOR
<i>PDT</i>	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 1591 ECONO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSP, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DEL CIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				WALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUPP					VACAO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					QILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MAKICO MACIEL	X			
ERRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI					FERNANDO COLÔM				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR QURGACZ					CRISTOVAM Buarque				

TOTAL: 12 SIM: 11 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010

SENADOR
 Presidente eventual,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
 Informática

PARECER Nº 381, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2010 (nº 2.111/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Tv Shappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 164, de 2010 (nº 2111, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio e Tv Shappo Ltda*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens,^{31377.68316} pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à **Rádio e Tv Shappo Ltda**, para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmaras dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



Presidente
, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2010.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 164/2010 NA REUNIÃO DE 14/04/10
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE:

(Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

ARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

JENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP
AVULSIDOR

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPIÑO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALEO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 164/2010

		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)			SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)			SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)			SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)		
		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	X				X				X			
MARCELO CRIVELLA		X											
RENATO CASAGRANDE		X											
MAGNO MALTA													
RÔBERTO CAVALCANTI													
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO					SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIOS COSTA		X											
VAGO													
GERSON CAMATA		X											
VALDIR RAUPP		X											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO					SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR													
DEMOSTENES TORRES													
JOSE AGRIPINO													
EFRAIM MORAIS													
CICERO LUCENA													
FLEXA RIBEIRO													
SERGIO GUERRA													
TITULAR - PTB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO					SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAZI		X											
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO					SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ													

TOTAL: 12 SIM: 11 NAO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES,

14 / C4 / 10

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 382, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173 de 2010 (nº 2.167/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 173, de 2010 (nº 2.167, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

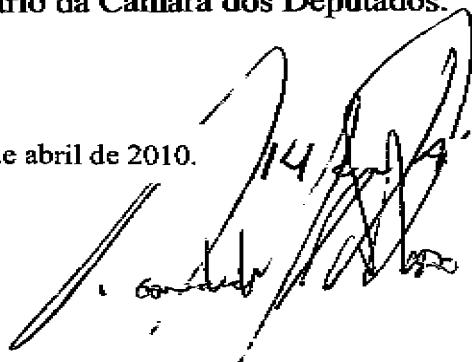
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

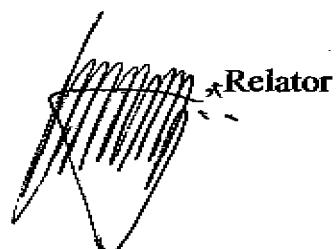
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sistema Costa Dourada de Radiofusão Ltda* explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



, Presidente

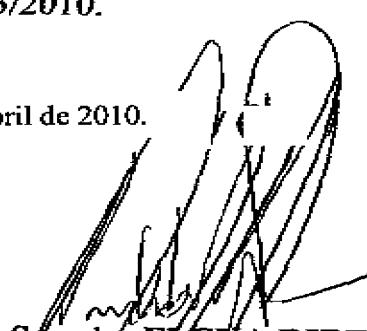


Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2010.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 173/2010 NA REUNIÃO DE 14/10/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP <i>REITOR</i>	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JUNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

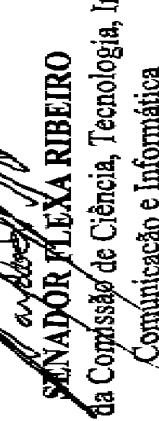
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 173/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DECÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JICA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGREDO					MARCO MACIEL				
Efraim Moraes					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O/

SALA DAS REUNIÕES, / 4 / 04 / 2010


SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 383, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2010 (nº 2.039/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Rádiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curionópolis, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 189, de 2010 (nº 2.039, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Beija-Flor Rádiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curionópolis, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

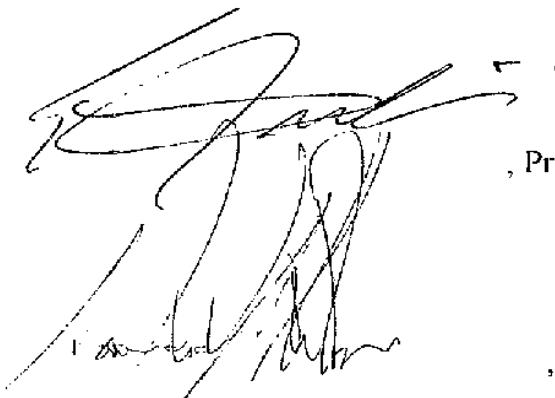
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

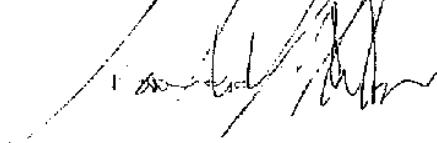
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 189, de 2010, não evidenciou violação da Resolução nº 3, de 2009, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Beija-Flor Rádiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curionópolis, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.



, Presidente

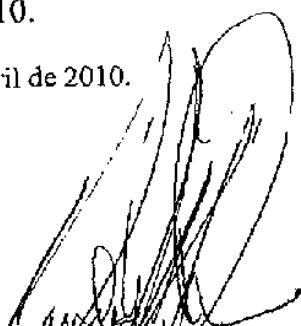


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2010.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovaÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 189/2010 NA REUNIÃO DE 14/04/10
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Assinatura)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

VAGO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOFANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

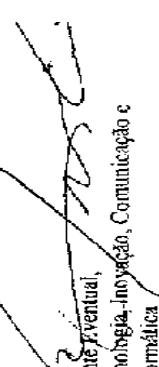
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 14/04/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIPIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
KOBERTO CAVALCANI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCA				
GERSON CAVATA	X				GEOVANI BORGES	X			
VALDIR RAUAPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPIÑO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI					FERNANDO COLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010

SENADOR

Presidente eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática



PARECER

Nº 384, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.230, de 2009, do Senador Marconi Perillo, pelo qual se solicita *informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil sobre os trabalhadores encontrados em regime análogo à escravidão em obra que integra o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no interior de Goiás.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Pelo presente Requerimento, o ilustrc Senador Marconi Perillo solicita à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre os trabalhadores encontrados *em regime análogo à escravidão em obra que integra o PAC.*

Na sua justificação, o autor da medida destaca denúncia que resultou em resgate feito por fiscais do Governo e do Ministério Público do Trabalho, de 98 pessoas que estavam trabalhando em regime de escravidão numa obra que integra o referido Programa. Tal regate ocorreu nos limites dos municípios de Caçú e Itarumã, em Goiás, e os trabalhadores trabalhavam em instalações precárias, em troca de comida, acumulando dívidas sem receber salários.

II- ANÁLISE

O Requerimento se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição, atinente à função fiscalizadora do Senado Federal, e no § 2º do art. 50, que facilita às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado. Portanto, do ponto de vista constitucional e jurídico, não há reparos a serem feitos.

Atende, ainda, aos pressupostos de regimentalidade, em especial ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

É inegável o mérito da iniciativa, que objetiva receber explicações, mais do que necessárias, sobre a odiosa prática denunciada, inadmissível num Estado democrático. Entretanto, não é à Ministra da Casa Civil que devem ser formuladas as indagações. Conforme relata a justificação, a construção da usina Salto do Rio Verdinho, onde foram os trabalhadores encontrados, é de responsabilidade da Votorantim Energia, e tem o apoio do BNDES. Não existe uma relação direta da Ministra com aquela obra, embora a usina se encontre sob a coordenação de sua pasta. Entretanto, a citada autoridade não poderia ter ciência das graves violações ocorridas, e nem sobre a libertação dos trabalhadores, ação que resultou da atuação conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho.

Assim, pensamos que o Requerimento é digno de aprovação, pelo seu inegável mérito, com uma emenda substitutiva no sentido de direcionar a solicitação ao Ministério do Trabalho e Emprego, instituição responsável, junto com o Ministério Público do Trabalho, pelo resgate dos 98 trabalhadores mencionados.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento de Informação nº 1.230, de 2009, mediante o seguinte Substitutivo:

EMENDA N° 1 – MESA (SUBSTITUTIVO)**REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2009**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Carlos Roberto LUPI, Ministro do Trabalho e Emprego, informações sobre os trabalhadores encontrados em regime análogo à escravidão em obra que integra o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no interior de Goiás.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

The image shows three handwritten signatures in black ink. Above the first signature, 'Pedro Pesquero' is written in a cursive script. To its right, the word 'Presidente' is printed in a smaller, sans-serif font. Below the first signature, there is a large, stylized 'M' which is identified as the signature of 'Mário Covas'. To its right, the word 'Relator' is printed. At the bottom of the page, there is another large, stylized signature which appears to be 'Patrícia Saboya'. To its right, the words 'Vice-Presidente' are printed.

PARECER Nº 385, DE 2010

Da MESA DO SENADO, sobre o Requerimento nº 1.258, de 2009, que requer ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura o encaminhamento de cópia do processo em que o Tribunal de Contas da União determinou a suspensão cautelar de licitação no valor de R\$ 94 milhões para a contratação de empresa de eventos pela antiga Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), vencida pela empresa Dialog Serviços de Comunicação Ltda.

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

I – RELATÓRIO

O Senador Raimundo Colombo requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura que encaminhe cópia do processo em que o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou a suspensão cautelar de licitação no valor de R\$ 94 milhões para a contratação de empresa de eventos pela antiga Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), da qual se sagrou vencedora a empresa Dialog Serviços de Comunicação Ltda.

Na justificação, o requerente alerta que a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, recentemente transformada em ministério, liquidou despesa no montante de R\$ 72 milhões em 2009, mas, de forma inusitada, promoveu uma licitação no valor de R\$ 94 milhões apenas para gastos com eventos. Essa licitação foi cautelarmente suspensa pelo TCU.

A magnitude da licitação para contratar empresa de eventos suscitou no ilustre Senador Raimundo Colombo a inquietação de que se esteja buscando burlar o princípio licitatório, por meio do uso de contrato “guarda-chuva”, destinado a abrigar gastos com eventos futuros, ainda não perfeitamente delineados. A definição clara do objeto^a é uma das exigências da Lei de Licitações.

Aduz o nobre requerente, em reforço aos fundamentos da sua preocupação, que a empresa Dialog Serviços de Comunicação Ltda., criada em 2004, era praticamente desconhecida em 2006, mas, a partir de 2007, passou a firmar expressivos contratos pagos com recursos federais.

Nos últimos 3 anos, em uma surpreendente trajetória, transformou-se em líder do setor, tendo logrado êxito em fechar contratos com 25 órgãos públicos federais, que lhe propiciaram faturamento em montante superior a 50 milhões de reais.

Conforme conclui o Senador Colombo, o Requerimento justifica-se “pela necessidade de examinar os objetivos da licitação, a forma como foi vencida pela Dialog e os motivos que levaram o Tribunal de Contas da União a adotar medidas para seu cancelamento”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.258, de 2009, atende ao disposto no art. 216 do Regimento Interno, bem como ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre requerente possui competência e legítimo interesse em obter as informações pretendidas.

Lembrando a meus Pares da competência constitucional atribuída ao Poder Legislativo de exercer o controle externo da Administração Pública, afirmo que as informações requeridas servirão não apenas ao Senador Raimundo Colombo, mas a todos nós, Senadores e Senadoras.

Pelos montantes envolvidos, não apenas esta Casa, mas também o contribuinte brasileiro tem o direito de ser esclarecido quanto às condições da licitação cautelarmente suspensa pelo TCU.

Acredito, pois, no acerto do presente Requerimento, propugnando pela imprescindibilidade de o Senado Federal ter acesso às informações nele requeridas.

III – VOTO

À vista do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.258, de 2009.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de abril de 2010.

Presidente
Ana Amélia, Relatora
Patriota
Tullio e - C. J. G.

PARECER Nº 386, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.315, de 2009, do Senador Marconi Perillo, que requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, seja solicitado ao Senhor Fernando Haddad, Ministro da Educação, informações sobre o Programa Brasil Alfabetizado e os índices de analfabetismo no país.

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

RELATORA “AD HOC”: Senadora PATRÍCIA SABOYA

I – RELATÓRIO

Sob análise o Requerimento nº 1.315, de 2009, apresentado pelo Senador Marconi Perillo, pelo qual pretende obter, junto ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, informações acerca do Programa Brasil Alfabetizado e dos índices de analfabetismo no País.

De acordo com o autor, a iniciativa resulta de sua preocupação decorrente de matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, que divulga pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o Programa Brasil Alfabetizado.

II – ANÁLISE

A proposição em análise está fundamentada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Tem base, também, no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, pois envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional, preconizada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 1.315, de 2009.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

The image shows several handwritten signatures and names. At the top right, the word 'Presidente' is written next to a large, stylized signature. Below it, the word 'Relatora' is written next to another signature. To the left of these, the name 'Tatá Werneck' is written above a large, flowing signature. At the bottom, there is a large, prominent signature that appears to end with the letters 'Fim' (End).

PARECER Nº 387, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.477, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre o programa de construção de moradias e apoio à produção de trabalhadores rurais e ribeirinhos, a cargo do INCRA, no Estado do Pará.

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

O Senador FLEXA RIBEIRO, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 1.477, de 2009, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações “sobre o programa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de construção de moradias e apoio à produção de trabalhadores rurais e ribeirinhos, no Estado do Pará”.

Solicita, ainda, que sejam apresentados os planos de trabalho do programa, com a respectiva execução físico-financeira, em cada município, nos anos de 2006 a 2009, indicando o número de moradias construídas, os valores despendidos na construção e no fomento à produção, assim como as empresas contratadas pelo programa.

Por fim, o autor requer informações sobre a instauração e a conclusão da sindicância instituída para averiguar denúncias de irregularidades na execução do programa em tela.

A proposição é justificada nas competências constitucionais conferidas ao Poder Legislativo para fiscalizar a gestão das políticas públicas. Acresce, ainda, o autor que a execução do programa referenciado tem suscitado diversas críticas.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

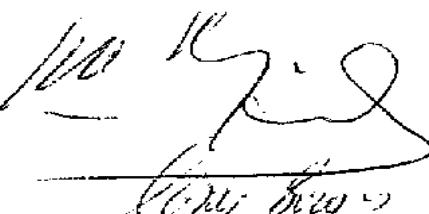
O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, determina que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e que não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Não foi formulada qualquer questão que envolva informações de caráter sigiloso, de acordo com a Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 1.477, de 2009, se enquadra no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

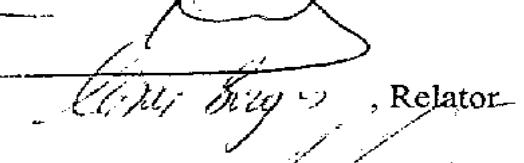
III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela admissibilidade do Requerimento nº 1.477, de 2009, e seu encaminhamento à autoridade competente.

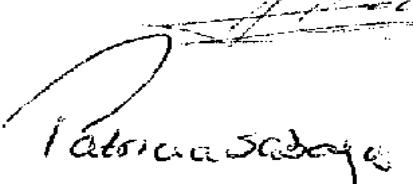
Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.



, Presidente



, Relator



Patricia Saboya



Henrique Meirelles

PARECER Nº 388, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.502, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, por meio do qual são solicitadas informações, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior *sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para apoio ao prêmio “Chatham House 2009”.*

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame o Requerimento de Informações nº 1.502, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior respostas a indagações sobre a cota destinada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em apoio ao prêmio *Chatam House*. Questiona, assim, de que forma se deu o patrocínio ao citado prêmio, e qual o valor despendido com a cota destinada pelo Banco; pergunta-se, ainda, qual a justificativa para o direcionamento de recursos para patrocínio do evento referido, e se o Banco participou ou patrocinou alguma outra edição do prêmio. Solicita, por fim, informações sobre os valores despendidos por ano com as cotas.

Na sua justificação, ressalta o autor da medida que os grandes jornais brasileiros veicularam matérias dando destaque à edição de 2009 da mencionada premiação, oferecida no corrente ano ao presidente Lula por sua contribuição para a integração da América Latina. As mesmas matérias publicaram que empresas estatais e empresas particulares patrocinaram ou apoiaram o prêmio, entre as quais o BNDES. Assim, as informações solicitadas objetivam esclarecer a motivação para o patrocínio do referido evento, bem como dar total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos.

II – ANÁLISE

O Requerimento mostra-se em harmonia com as normas constitucionais e regimentais que regulam a questão. O § 2º do art. 50 da Constituição, em atenção ao poder fiscalizador do Congresso Nacional, concede às Mesas de ambas as Casas a faculdade de encaminhar, a ministros de Estado e outras autoridades, pedidos escritos de informação, importando a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias em crime de responsabilidade.

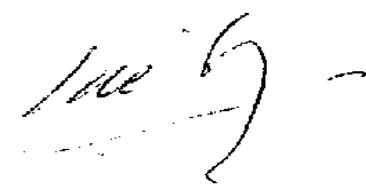
O Regimento Interno do Senado, por sua vez, prescreve as normas a serem seguidas na apresentação de requerimento de informações, figurando entre as quais a proibição de conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija* (art. 216, I). Como se denota no caso sob exame, o documento não incorre em nenhuma dessas vedações. Está, ainda, de acordo com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Assim, do ponto de vista regimental, jurídico e constitucional, não há óbices que possam impedir sua tramitação.

Ademais, o Requerimento é oportuno por ser de grande interesse público a averiguação sobre a forma como estão sendo utilizados os recursos públicos, razão que nos leva a opinar por seu acolhimento.

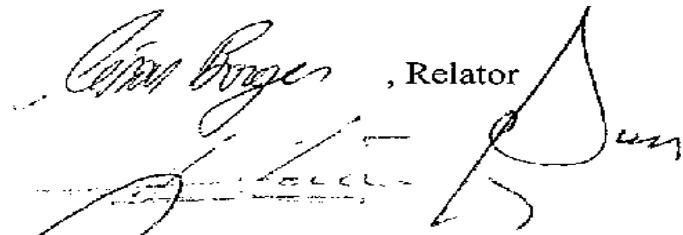
III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.502 de 2009.

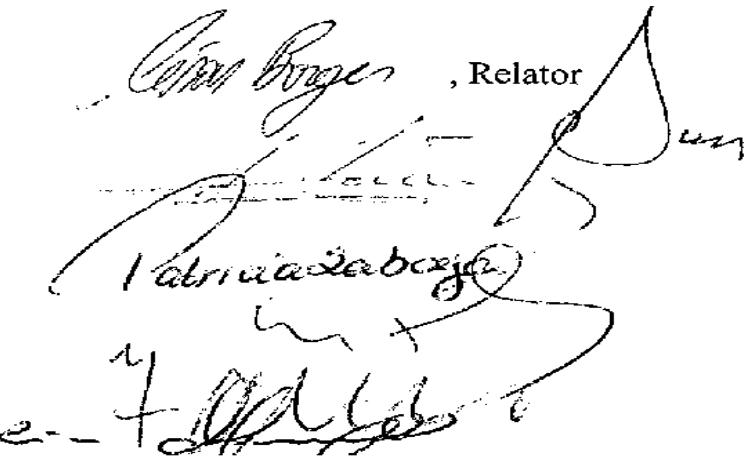
Sala da Comissão, 8 de abril de 2010.



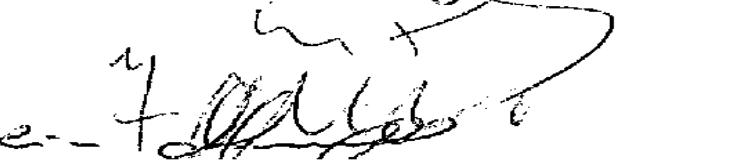
, Presidente



, Relator



Fernando Abdala



Pedro Chaves

PARECER Nº 389, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.503, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, que *requer informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a cota de patrocínio destinada pela Petrobras para apoio ao prêmio Chatham House 2009.*

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame o Requerimento nº 1.503, de 2009, apresentado pelo Senador Arthur Virgílio, pelo qual se solicita, ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações acerca da cota de patrocínio destinada pela Petrobras em apoio ao prêmio *Chatham House 2009*.

A solicitação enumera questões a serem respondidas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

O ilustre requerente justifica a demanda pela publicação, com destaque, em jornais de grande circulação, do agraciamento do presidente Luís Inácio Lula da Silva na edição 2009 do prêmio *Chatham House*. Essas mesmas matérias informaram que entre as empresas que patrocinaram ou apoiaram o prêmio figuram as estatais brasileiras Petrobras, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, além de empresas privadas brasileiras e companhias estrangeiras com interesses comerciais no Brasil.

O Requerimento tem por fim esclarecer a motivação do patrocínio do evento, bem assim para dar total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos.

II – ANÁLISE

O Requerimento se mostra em conformidade com as regras constitucionais relativas ao exercício da função fiscalizatória pelo Poder Legislativo sobre os atos do Executivo, missão da mais alta importância e que homenageia o sistema de freios e contrapesos, característica marcante do equilíbrio e da harmonia entre os poderes.

Em atendimento ao comando constitucional gravado no § 2º do art. 50 da Lei Maior, que concede às duas Casas do Congresso Nacional a prerrogativa de encaminhar pedidos escritos de informação a ministros de Estado e outras

autoridades, o Regimento Interno do Senado Federal prescreve, no seu art. 216, as normas a serem seguidas para apreciar os requerimentos, entre as quais se destaca a proibição de que contenha *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija* (inciso II).

O Requerimento sob análise não esbarra em nenhuma das proibições citadas, e assim atende a todas as exigências contidas no Regimento Interno para sua apreciação.

No mérito, mostra-se plenamente oportuno, pois são escassos os recursos das pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública que exploram atividade econômica, cujas razões de existir são, exclusivamente, os imperativos da segurança nacional ou o relevante interesse coletivo. Orientar o esforço empresarial dessas entidades em desacordo com esses ditames é violar o *caput* do art. 173 da Carta Magna.

Cumpre lembrar que a Petrobras está sob supervisão do Ministro de Estado de Minas e Energia e, com base no que o Supremo Tribunal Federal firmou no julgamento dos Mandados de Segurança nos 25.092/DF e 25.181/DF, relatados, respectivamente, pelos Ministros Carlos Velloso e Marco Aurélio, as sociedades de economia mista são alcançadas pelo controle externo, cuja titularidade é do Congresso Nacional (*caput* do art. 71 da Constituição).

Esses motivos nos levam a julgar o presente Requerimento plenamente merecedor de nossa homenagem e aprovação.

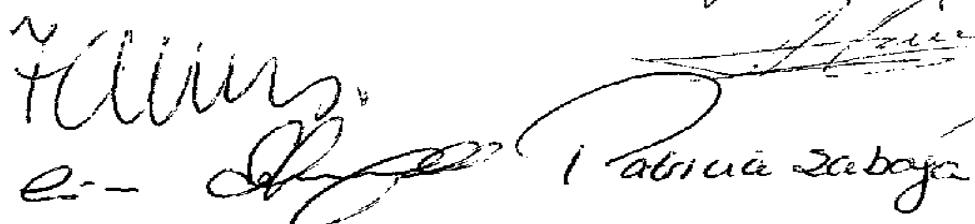
III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.503, de 2009.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

 , Presidente

 , Relator

 *Fábio P. S. Góes
e - Patrícia Saboya*

PARECER Nº 390, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.504, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as viagens em que a Ministra Dilma Rousseff acompanhou o Presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a Ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período de junho de 2005 até a presente data.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem a Mesa, para apreciação, o Requerimento nº 1.504, de 2009, de iniciativa do Senador Arthur Virgílio, formulado com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), mediante o qual são solicitadas informações à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre:

1) Quantas e quais foram as viagens nas quais a Ministra Dilma Rousseff acompanhou o Presidente Lula, no período de junho de 2005 até a presente data, bem como quais foram as datas, destinos, membros da comitiva

II – ANÁLISE

Compete à Mesa decidir sobre a proposição, nos termos do art. 215, I, a, do Regimento Interno, combinado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

Reza o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou titulares de órgãos diretamente vinculados à Presidência da República, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

De seu turno, o art. 216, I e II, do RISF estatui que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, não podendo conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam.

O Requerimento em tela, além de formular questionamentos em dois tópicos, conforme descrito no relatório precedente, alude a “eventos em que a Ministra participou, com a presença do Presidente Lula”. Ministros de Estado podem participar de eventos, com a presença do Presidente da

República, realizados na própria capital federal, sem necessidade, portanto, de deslocamento. A justificativa do Requerimento, contudo, deixa claro que os eventos nele referidos são aqueles ocorridos durante as viagens.

As indagações constantes do requerimento são formuladas de forma objetiva e dizem respeito a fatos, não tendo caráter especulativo, conjectural ou propositivo. Quanto à referência à "justificativa" das viagens, entendemos deva ser interpretada no sentido de que se informe o objetivo oficial de cada um dos eventos, o que não pode ser confundido com uma indagação sobre "propósitos" subjetivos da autoridade, vedada pelo art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Concluímos, pois, terem sido observadas as normas regimentais que disciplinam a formulação do requerimento.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pelo acolhimento do Requerimento de Informações nº 1.504, de 2009.

Sala de Reuniões, 8 abril de 2010.

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely from the members of the commission. One signature at the top left is partially visible. In the center, there is a large, stylized signature that appears to be 'Mário Covas'. To its right, another signature is written vertically, possibly 'Presidente'. Below 'Covas', there is a signature that looks like 'Patrícia Saboya'. At the bottom, there is a large, sweeping signature that appears to be 'Fábio' followed by a surname starting with 'Freitas'. The signatures are placed over a light-colored background with some faint horizontal lines.

PARECER Nº 391, DE 2010

Da MESA DIRETORA, sobre o Requerimento nº 1.506, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco do Brasil para apoio ao prêmio Chatham House 2009.

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

O Senador Arthur Virgílio encaminha, com apoio no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, requerimento de informações ao Ministro de Estado da Fazenda relativamente à cota de patrocínio destinada pelo Banco do Brasil para apoio ao prêmio Chatham House 2009.

As informações pedidas referem-se à forma pela qual se deu o referido patrocínio, qual o valor empregado, a identificação da justificativa para o direcionamento dos recursos e informação sobre se o Banco do Brasil participou ou patrocinou alguma outra edição do prêmio.

II – ANÁLISE

O requerimento em análise vem formalizado de maneira clara e objetiva, indicando com precisão o teor das informações pretendidas.

A regimentalidade é demonstrada pelo respeito às prescrições veiculadas pelo art. 216 do Regimento Interno desta Casa, principalmente as referidas no inciso II do citado dispositivo.

O endereçamento ao Ministro de Estado da Fazenda indica a compatibilidade com a prescrição constitucional contida no art. 50, § 2º.

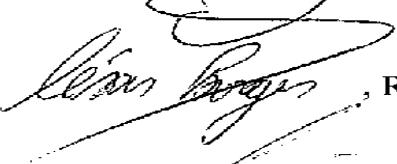
III – VOTO

Somos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.506, de 2009.

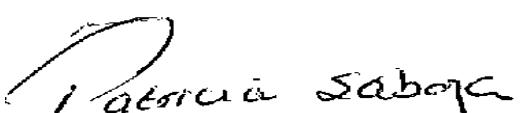
Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.



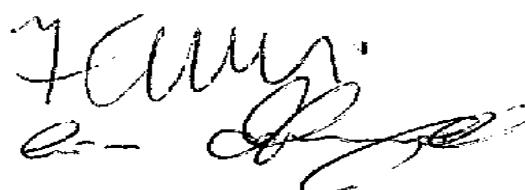
, Presidente



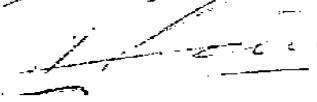
Relator



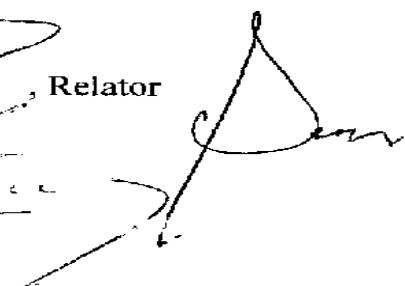
Paesca Saboya



Cesar Borges



Senador



Senador

PARECER Nº 392, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.545, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda relativas à atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

RELATORA: Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

I – RELATÓRIO

O Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 1.545, de 2009, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas ao uso de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinados ao financiamento, socorro e participação acionária em empresas:

1. as empresas que receberam, nos últimos seis anos, recursos da ordem de R\$ 100 milhões ou superior, explicitando, em cada caso, as razões que justificaram a utilização de recursos do Banco e, quando possível, incluindo uma avaliação sobre a operação efetuada;

2. as empresas que, nos últimos seis anos, passaram a contar com a participação acionária do BNDES, explicitando, em cada caso, as razões que justificaram a utilização de recursos do Banco e, quando possível, incluindo uma avaliação sobre a operação efetuada.

Segundo o autor, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é hoje o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia do país. Ele cita o fato de o BNDES ser o maior banco de fomento do mundo, à frente inclusive do Banco Mundial (US\$ 27 bilhões), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (US\$ 11 bilhões) e do Eximbank dos Estados Unidos (US\$ 12 bilhões), com carteira de financiamentos a empresas que supera a do Itaú-Unibanco, do Bradesco, do Santander e do Banco do Brasil.

Ainda segundo o autor, a utilização de recursos subsidiados por parte de um banco público de tamanho porte obriga o Senado Federal a acompanhar de perto suas atividades, criando mecanismos que permitam ao Banco bem cumprir com sua missão institucional e, além disso, fiscalizar a destinação que o Banco faz desse dinheiro e os resultados econômicos e sociais que o país aufera, face à competência constitucional que lhe é conferida.

Para tanto, é necessário conhecer e aferir os controles existentes – antes, durante e após estes processos de financiamento ou de participação acionária – para avaliação das intervenções do Banco.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e, lidos no Hora do Expediente, serão despachados, se não abrangerem informações sigilosas, à Mesa para decisão.

Seria possível alegar que o requerimento trata de *informações sigilosas referentes a operações de instituição financeira*, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 105, de 2001, que *dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências*, o que tornaria justificável o seu encaminhamento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), conforme o art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina a tramitação dos requerimentos de informação.

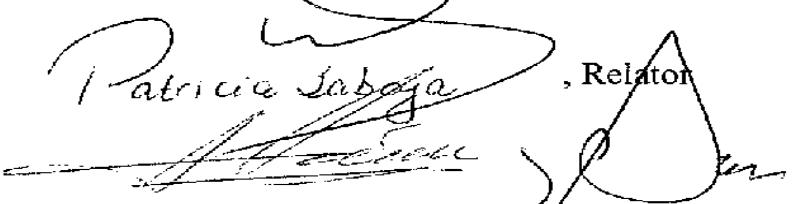
Verifica-se, no entanto, que as questões formuladas no requerimento em análise, mesmo envolvendo informações relativas a operações ativas do BNDES, referem-se a decisões de caráter estratégico do banco, como a participação no capital de empresas, o que se refere ao interesse público.

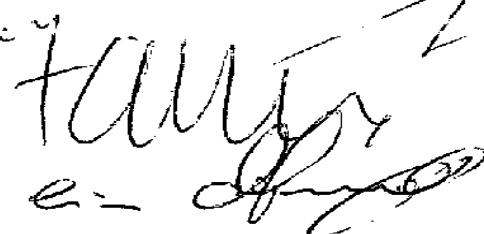
III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela admissibilidade do Requerimento nº 1.545, de 2009, e pelo seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.


, Presidente


, Relator


e -

PARECER Nº 393, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.597, de 2009, do Senador João Durval, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre o Aeroporto de Caravelas, no Estado da Bahia.

RELATORA: Senadora SERYS SHISSLARENKO

RELATORA "AD HOC": Senadora PATRÍCIA SABOYA

I – RELATÓRIO

O Senador João Durval requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa informações “atinentes às razões que impedem a reabertura do Aeroporto de Caravelas, Bahia, que se encontra sob a responsabilidade do Governo Federal”.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigam (art. 216, II).

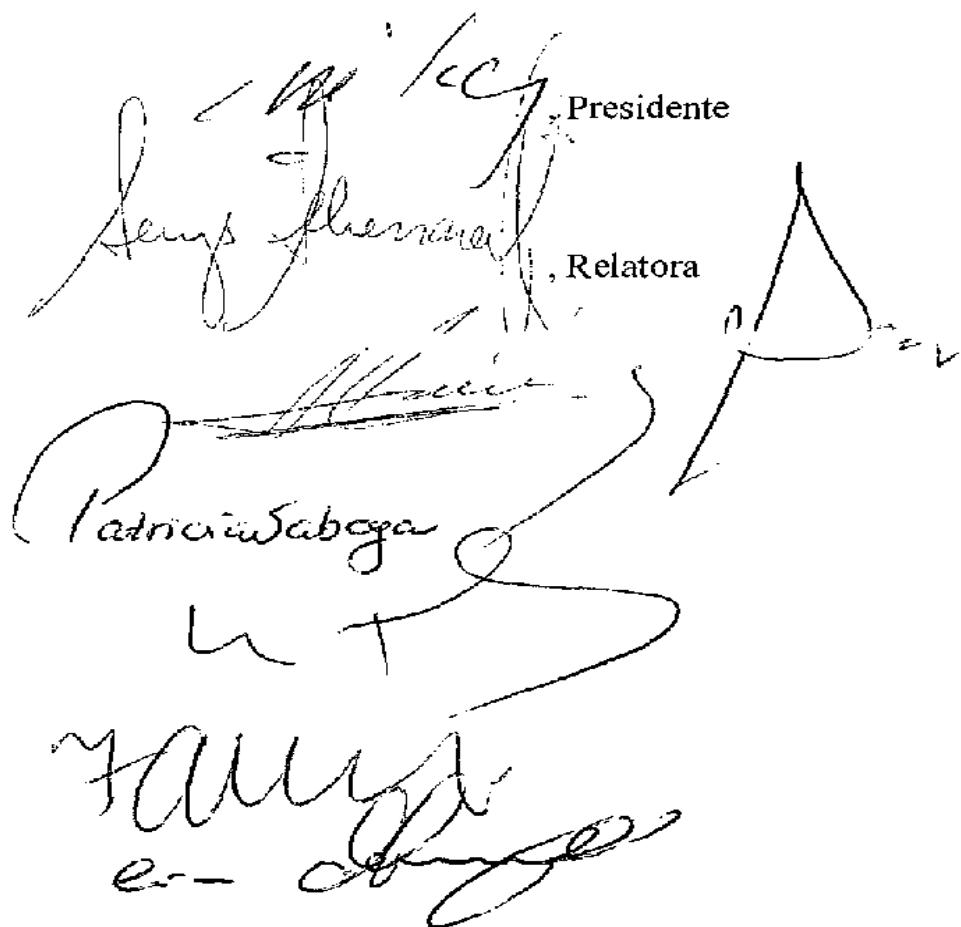
O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, determina, ainda, que "as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (artigo 2º).

O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.597, de 2009.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.


Presidente
Senadora
, Relatora
Patricia Saboga
✓
Hábito
em vigor

PARECER Nº 394, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.598, de 2009, do Senador Osmar Dias, que solicita informações sobre questões indígenas ao Ministro da Justiça.

RELATOR: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 1.598, de 2009, objeto deste parecer, tem por objetivo solicitar, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça a respeito das invasões de propriedades rurais ocorridas no Município de Tamarana e da demarcação de terras indígenas nos municípios de Umuarama e Ivaté, no Estado do Paraná.

Entre as informações requeridas estão os termos do acordo entre a comunidade da Reserva Indígena Salto Apucaraninha e os proprietários de imóveis rurais localizados na Colônia "G" Apucaraninha, no Município de Tamarana. Estão, também, informações referentes às invasões de propriedades rurais ocorridas naquele município e as que dizem respeito ao andamento do processo para demarcação de terras indígenas destinadas à etnia Xetá.

Em sua justificação, o autor faz referência às disputas por terras que vêm intranquilizando indígenas e produtores rurais no Estado do Paraná. Em especial, cita a grave situação de conflito existente no Município de Tamarana. Segundo ele, há rumores de que a própria Fundação Nacional do Índio (FUNAI) teria patrocinado invasões – fato que deve ser esclarecido pelo Ministro da Justiça, autoridade responsável pela atuação do órgão indigenista.

Ainda em sua justificação, o Senador Osmar Dias esclarece que, também no caso dos índios Xetá, as informações a serem prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça são imprescindíveis. Esse caso, na opinião do autor do requerimento, deve ser esclarecido pelo fato de que “a terra em disputa é habitada há cerca de cinquenta anos por centenas de pequenos proprietários rurais, que a adquiriram de forma legítima e nela mantêm intensa e pujante atividade econômica”.

II – ANÁLISE

Os requerimentos de informação têm embasamento constitucional no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que dá às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o poder de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Embasam-se, também, no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) que estabelece os requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informação para esclarecimento de qualquer assunto atinente a sua competência fiscalizadora.

Por sua vez, cabe ao Ministério da Justiça, por meio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), estabelecer e executar a Política Indigenista no Brasil, dando cumprimento ao que determina a Constituição de 1988.

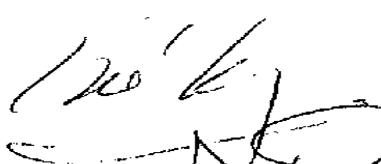
Assim, a proposição objeto deste relatório é devidamente regida pelos dispositivos já mencionados, e destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Ademais, sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

Nesse contexto, avaliamos que o Requerimento nº 1.598, de 2009, sob exame, satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que é dirigido a Ministro de Estado; solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

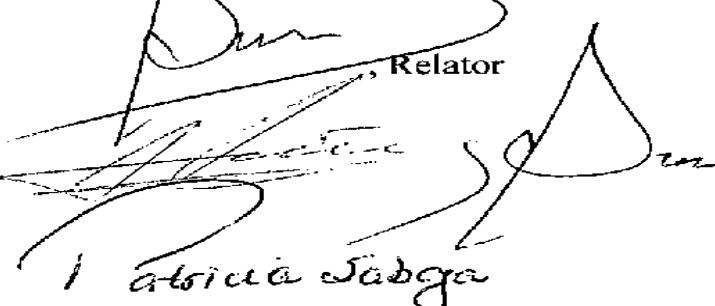
III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 1.598, de 2009.

Sala de Reuniões, 8 abril de 2010.


Presidente


Relator


Adviser

PARECER Nº 395, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.606, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior relativas aos empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ao Governo do Estado de Roraima.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 1.606, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio informações relativas aos empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ao Governo do Estado de Roraima, discriminando-se:

- Quantos são os empréstimos?
- Qual o montante / valor total de cada um?
- Quais os objetivos?
- Quais os prazos e condições de pagamento?
- Quais os juros contratados?
- Cópias dos referidos contratos.

II – ANÁLISE

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações; dívida pública e operações de crédito, para cujo exercício eficaz e oportuno se exige amplo e atualizado universo de informações. ,

Portanto, ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, na obtenção dessas informações procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

É condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de “informação sigilosa”, definido do *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que as informações requeridas dizem respeito a operações de crédito a entes da federação, reguladas pelo art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal, que exige a obediência ao princípio da publicidade, conforme o art. 37 da Carta Magna. Tais informações não são protegidas por sigilo bancário.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito da Mesa Diretora.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento nº 1.606, de 2009, atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

III - VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.606, de 2009, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

atricaria Saboya

PARECER Nº 396, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.607, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Governo do Estado do Pará e às suas empresas públicas.

RELATORA: Senadora PATRICIA SABOYA

I – RELATÓRIO

O Senador FLEXA RIBEIRO, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 1.607, de 2009, no qual solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), a partir do ano de 2007, destinados ao Governo do Estado do Pará e às suas empresas públicas, contendo a relação das contratações e liberações, bem como os saldos remanescentes dos anos anteriores.

Segundo o autor, as informações solicitadas permitirão à Casa esclarecer dúvidas sobre a não conclusão de obras naquele Estado.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e, lidos no Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão.

Preliminarmente, devemos examinar se o requerimento trata de *informações sigilosas referentes a operações de instituição financeira*, mediante o exame da Lei Complementar (LC) nº 105, de 2001, que *dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências*, de modo a verificar se seria justificável o seu encaminhamento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por se tratar de informações sobre operações ativas de instituição financeira.

De acordo com o art. 1º da referida LC nº 105, de 2001, *as instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados, e os bancos de qualquer espécie são considerados instituições financeiras, para o efeito da referida lei complementar, conforme dispõem o § 1º e seu inciso I do citado art. 1º*.

No entanto, as informações requeridas em tela dizem respeito a operações de crédito a entes da federação, reguladas pelo art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal, que exige a obediência ao princípio da publicidade, conforme o art. 37 da Carta Magna.

Dessa forma, a questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão sobre sua admissibilidade.

Além disso, o Requerimento nº 1.607, de 2009, atende aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela admissibilidade do Requerimento nº 1.607, de 2009, e pelo seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

The image shows three handwritten signatures. The top signature is a stylized 'M' and 'D'. Below it, the name 'Patricia Saboya' is written in cursive. To the right of these, the word 'Presidente' is printed. The middle signature is a stylized 'H' and 'A'. To its right, the word 'Relator' is printed. The bottom signature is a stylized 'F' and 'A'.

PARECER Nº 397, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.632, de 2009, do Senador Marconi Perillo, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa *sobre os problemas do setor aéreo, avaliação de riscos e providências adotadas.*

RELATORA: Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

I – RELATÓRIO

O Senador Marconi Perillo requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a “avaliação prévia de riscos do setor aéreo, bem como providências adotadas para anular ou minimizá-los”.

O requerimento é acompanhado de justificação, em que o autor enumera problemas recentes do setor aéreo: áreas de sombra, sem cobertura radar; intenso fluxo aéreo e seus incidentes; obsolescência dos equipamentos de controle do tráfego aéreo; excessiva carga de trabalho dos controladores; e prática abusiva das empresas aéreas com relação ao *overbooking*. Esclarece, ainda, que pretende obter informações sobre as medidas adotadas para a solução desses problemas.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer” (art. 1º, § 2º).

O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

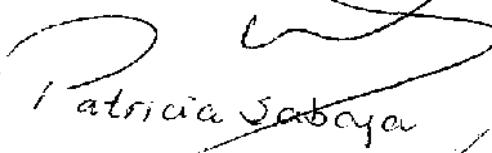
III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.632, de 2009.

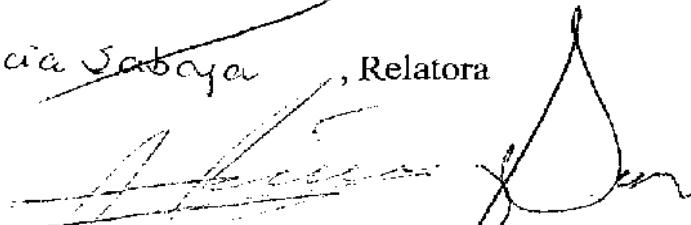
Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.



, Presidente



Patricia Saboya, Relatora



José Serra

PARECER Nº 398, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.667, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre o inteiro teor do processo relativo à criação do Parque Nacional do Lavrado, em Roraima.

RELATORA: Senadora PATRÍCIA SABOYA

I – RELATÓRIO

O Senador MOZARILDO CAVALCANTI, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.667, de 2009, no qual solicita informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente a respeito do inteiro teor do processo relativo à criação do Parque Nacional do Lavrado, em Roraima.

Segundo o autor, o Senado Federal e, em especial, toda a sociedade devem ter conhecimento sobre os critérios e a metodologia que estão sendo adotados para a criação do Parque Nacional do Lavrado, em área do Município de Bonfim, no Estado de Roraima.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, assim

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos no Período do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

O questionamento ora formulado não se refere a qualquer informação de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, e cumpre as exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.667, de 2009.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

The image shows two handwritten signatures. The top signature is above the typed name 'José Sarney' and is followed by the title ', Presidente'. The bottom signature is above the typed name 'Patrícia Saboia' and is followed by the title ', Relator'. Both signatures are written in black ink on white paper.

PARECER Nº 399, DE 2010

Da MESA DO SENADO, sobre o Requerimento nº 4, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, que solicita a inclusão do Senador Tancredo de Almeida Neves na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **HERÁCLITO FORTES**

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 4, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, solicita a inclusão do Senador TANCREDO DE ALMEIDA NEVES na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”. O pedido baseia-se no que dispõem o § 1º do art. 1º e o art. 2º da Resolução nº 84, de 1996.

Após expor a longa e prestigiosa carreira do Senador Tancredo de Almeida Neves, o autor ressalta a atuação deste no Senado Federal, “sempre a par da luta pela unidade e nitidez da oposição, (...) atento às questões de interesse nacional, ‘em torno das quais seriam factíveis as posições consensuais’”.

II – ANÁLISE

Nos termos da Resolução nº 84, de 1996, os homenageados na Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da

maioria dos integrantes da Mesa. Tal honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

Ainda segundo o que dispõe a Resolução nº 84, de 1996, a coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado” destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar.

Um dos requisitos básicos é que a publicação da obra será realizada *post mortem*, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente, do Poder Legislativo.

Ao examinar a biografia do Senador Tancredo Neves, verifica-se o quilate desse estadista que, por mais de meio século, ocupou cargos de destaque na República, tendo falecido como eleito para a Suprema Magistratura Nacional, a Presidência da República.

De sua eleição para Vereador de São João Del Rei (1935), passando pela Assembléia de Minas Gerais (1947), até sua primeira investidura como Deputado Federal (1951), foi uma sucessão de mostras de habilidade administrativa, tirocínio político e vocação democrática. Essas mesmas qualidades o levariam a exercer o cargo de Ministro dos Negócios Interiores (1953-1954), novo cargo na Câmara dos Deputados (1955), direção do Banco de Crédito Real de Minas Gerais (1955) e Secretaria de Finanças do Estado de Minas Gerais (1958-1960).

Com os eventos políticos que sacudiram o País no início da década de 1960, ocupou, entre 1961 e 1962, o cargo de Primeiro-Ministro, no único período em que o Brasil optou por tal modelo de governança. Nos anos de chumbo, pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), foi eleito sucessivamente para a Câmara Federal, até o ano de 1978, quando se elegeu Senador e, nesta Casa, teve destacada atuação. Daqui saiu para exercer, por eleição, a governadoria de Minas Gerais. À cena nacional, voltaria como presidente eleito, em 1985. E, embora a fatalidade não tenha permitido sua posse, consta nos anais da História do Brasil como Magistrado Supremo de nossa Nação.

Dante de tão destacada atuação, não poderíamos concluir senão pela aprovação de seu nome para constar, com orgulho, da “Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

III – VOTO

Atendidos o mérito e os preceitos regimentais, somos pela aprovação do Requerimento nº 4, de 2010.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

The image shows four handwritten signatures in black ink, each accompanied by a title in blue ink. The first signature, at the top left, is 'Maurício de Souza' followed by ', Presidente'. The second, in the center, is 'Mário Covas' followed by ', Relator'. The third, on the right, is 'Patrícia Saboia' followed by 'de Souza'. The fourth, at the bottom, is 'Hélio', followed by 'e - Dantas'.

PARECER Nº 400, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 39, de 2010, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros senadores, por meio do qual são solicitadas informações ao Ministro da Justiça sobre a condição atual das pessoas removidas da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, do Estado de Roraima.

RELATORA: Senadora PATRÍCIA SABOYA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao crivo da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 39, de 2010, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, no sentido de que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado (RISF), seja encaminhado ao Ministro da Justiça pedido de informações acerca da condição atual das pessoas removidas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

O requerimento encontra-se formulado nos seguintes termos:

- a) quantas e quais foram as pessoas removidas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol;
- b) quantas e quais são as pessoas que receberão indenização e respectivos valores;
- c) quantas e quais são pessoas que foram reassentadas, informando-se as respectivas localidades de assentamento.

Em sua justificação, assinala, inicialmente, o autor do requerimento, após expor considerações acerca das inconsistências das informações veiculadas a respeito da matéria na imprensa regional e nacional, que é preciso esclarecer, a partir das informações a serem prestadas pelo Ministro da Justiça, os destinos das pessoas removidas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

II – ANÁLISE

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Nesse sentido, foi possível constatar que o requerimento atende o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

Também está em consonância com as restrições previstas no art. 216, II, do RISF, e no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, em virtude de não veicular *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido*, e não se referir a mais de um Ministério.

Nada obsta, portanto, o encaminhamento do pedido, uma vez que este vai ao encontro da norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Requerimento nº 39, de 2010.

Sala de Reuniões, / 8 de abril de 2010.

The image shows three handwritten signatures. The top signature is a stylized 'M' followed by 'S', with the word 'Presidente' written to its right. Below it is a signature that appears to be 'Patrícia Saboia', with the word 'Relatora' written to its right. At the bottom is a large, more fluid signature that appears to be 'J. L. M. S.' or similar initials.

PARECER Nº 401, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 40, de 2010, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer ao Ministro do Desenvolvimento Agrário o envio de informações sobre a situação das famílias retiradas da Terra Indígena Raposa – Serra do Sol, no Estado de Roraima.

RELATORA: Senadora PATRÍCIA SABOYA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 40, de 2010, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que tem por finalidade solicitar ao Ministro do Desenvolvimento Agrário informações sobre a situação das famílias retiradas da Terra Indígena Raposa – Serra do Sol, no Estado de Roraima.

O autor indaga quantas e quais foram as pessoas que já receberam indenização para cobrir os custos de sua saída das terras indígenas e, ainda, quais os valores eventualmente recebidos. O Senador também solicita informações sobre quantas e quais foram as pessoas reassentadas e em quais localidades.

Na justificação, o autor afirma que são confusas e inconsistentes as informações veiculadas pela imprensa acerca da situação das pessoas retiradas da Terra Indígena Raposa – Serra do Sol, após a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da ocupação dessa área por não indígenas. Por esse motivo, pede dados confiáveis sobre essa situação ao Ministério responsável pelo processo de reassentamento.

II – ANÁLISE

O requerimento proposto está em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, notadamente o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Da mesma forma, atende aos requisitos do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sem óbices de ordem formal, tem-se o mérito como pertinente, pois se trata de conhecer os procedimentos adotados pelo Poder Executivo para realocar as populações não indígenas que já viviam na Terra Indígena Raposa – Serra do Sol antes de sua homologação. Faz-se necessário tomar conhecimento das condições do reassentamento dessas famílias e saber quais as ações realizadas para propiciar-lhes condições de se reacomodarem em outras localidades.

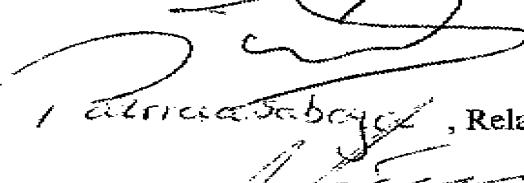
III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 40, de 2010.

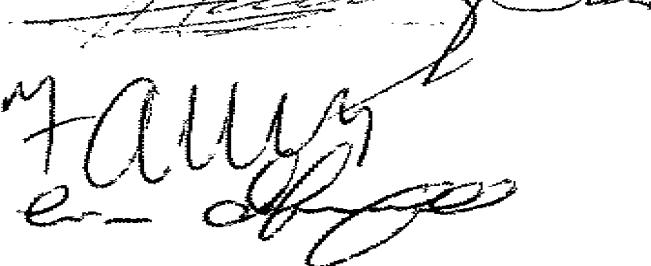
Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.



, Presidente



, Relatora



PARECER Nº 402, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 45, de 2010, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia o encaminhamento, em meio digital, dos Relatórios de Atividades de Auditoria Interna, encaminhados ao Conselho de Administração da Petroléo Brasileiro S/A (Petrobras), a cada trimestre, entre 2003 e 2009.

RELATORA: Senadora PATRÍCIA SABOYA

I – RELATÓRIO

O Senador RAIMUNDO COLOMBO, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 45, de 2010, no qual solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à Petroléo Brasileiro S/A (Petrobras) o envio, a este Senado Federal, em meio digital, dos Relatórios de Atividades de Auditoria Interna, encaminhados ao Conselho de Administração daquela empresa, a cada trimestre, entre 2003 e 2009.

O autor justifica sua proposição pela necessidade de obter informações que lhe permitam exercer adequadamente a competência de fiscalizar o Poder Executivo, na forma do art. 70 da Constituição Federal.

Nos termos do art. 216, III, do RISF, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações no âmbito desta Casa, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, determina que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e que não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigam.

Não foi formulada qualquer questão que envolva informações de caráter sigiloso, de acordo com a Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 45, de 2010, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opino pela admissibilidade do Requerimento nº 45, de 2010, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a stylized 'M' followed by 'Presidente'. Below it is a signature that appears to be 'Patrícia Saboya' followed by ', Relatora'. At the bottom is a large, flowing signature that includes the letters 'H' and 'A'.

PARECER Nº 403, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 57, de 2010, do Senador Jefferson Praia, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 57, de 2010, do Senador Jefferson Praia, tem por objetivo o encaminhamento ao Ministro de Estado da Saúde, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, de pedido de informações acerca das soluções para atender a população indígena e reverter o grave estado de saúde na região amazônica do Vale do Javari, que caminha para um surto de epidemia de hepatite.

Solicita o autor do requerimento que sejam encaminhadas informações acerca do provimento de vagas para profissionais de saúde a fim de controlar o grave estado de saúde da população indígena naquela região. Solicita, também, informação sobre a disponibilidade de recursos para combater a hepatite, que se alastrá rapidamente pela referida área, e sobre as ações do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) ali em curso.

Justifica o autor do requerimento que o quadro de hepatite do povo indígena no Vale do Javari é preocupante: 425 indigenas foram infectados no ano passado e, desses, 264 contraíram hepatite B, D e C, tipos da doença que podem ser fatais.

Ainda de acordo com o autor, embora a Funasa tenha optado por um tratamento humanitário da população indígena da região, realizando os procedimentos o mais próximo possível das aldeias, essa situação aumenta a chance de descontinuidade do tratamento e gera maiores incertezas quanto à reversão do quadro.

II – ANÁLISE

Os requerimentos de informação têm embasamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que dá às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o poder de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Embasam-se, também, no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que estabelece os requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informação para esclarecimentos de qualquer assunto atinente a sua competência fiscalizadora.

A proposição objeto deste relatório acha-se, pois, devidamente regida pelos dispositivos já mencionados e destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Ademais, sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

Por sua vez, cabe ao Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde, a promoção e a proteção à saúde dos povos indígenas.

Nesse contexto, avaliamos que o Requerimento nº 57, de 2010, sob exame, satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que é dirigido a Ministro de Estado; solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

Contudo, o texto da proposição não está claro, pois fala em “doença que se alastrá”, mas não especifica o tipo da doença objeto do requerimento – os diversos tipos de hepatite que ameaçam a saúde da população indígena na região. Assim, entendemos ser necessária a alteração do corpo do requerimento para dar clareza ao texto a ser encaminhado ao Ministério da Saúde.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 57, de 2010, com o seguinte texto:

“Requeiro, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações: a) situação do provimento de vagas para profissionais de saúde na região amazônica do Vale do Javari a fim de controlar o grave estado de saúde da população indígena naquela região; b) disponibilidade de recursos para combater a hepatite que se alastrá rapidamente na região do Vale do Javari; c) descrição das ações do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) em curso na região mencionada.”

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

, Presidente

Relator

Fábio

(Mário Scenho)

Hácer

Patrícia Saboya

Hélvio
e -

PARECER Nº 404, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 68, de 2010, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre a atuação de Organizações Não Governamentais junto ao povo Yanomami.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 68, de 2010, demanda, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça pedido de informações sobre a atuação da Organização Não Governamental (ONG) Hutukara Associação Yanomami (HAY) e de outras ONGs junto ao povo Yanomami.

Solicita o autor do requerimento que sejam encaminhadas, ao Senado Federal, informações quanto à possível interferência das ONGs na constante invasão da Reserva Indígena Yanomami por garimpeiros.

Argumenta o Senador Mozarildo Cavalcanti, autor da proposição, que os jornais publicam frequentemente matérias informando sobre irregularidades cometidas por essas organizações. Complementa que, apesar das denúncias, “o Governo Federal não tem demonstrado interesse em impedir tal procedimento”.

O Senador informa, ainda, que notícias recentes têm contribuído para o entendimento de que “há interessados na invasão da Reserva Indígena Yanomami pelos garimpeiros” e indaga: “a quem interessa tal procedimento?”

II – ANÁLISE

Os requerimentos de informação têm embasamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que dá às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o poder de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Embasam-se, também, no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que estabelece os requisitos de adminisssibilidade dos requerimentos de informação para esclarecimentos de qualquer assunto atinente a sua competência fiscalizadora.

A proposição objeto deste relatório encontra-se, pois, devidamente regida pelos dispositivos já mencionados e destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Ademais, sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

Por sua vez, cabe ao Ministério da Justiça, por meio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), estabelecer e executar a Política Indigenista no Brasil, dando cumprimento ao que determina a Constituição de 1988. Cabe, também, ao Ministério da Justiça fiscalizar a atuação das ONGs estrangeiras no País.

Sobre esse último ponto, importa lembrar que, há poucos anos, o Ministério da Justiça investigou, por meio da Polícia Federal, a atuação de diversas ONGs no Brasil, principalmente aquelas apontadas em relatório da Secretaria Nacional de Justiça como suspeitas de atividades ilícitas. Naquela época, foi promovido um cadastramento das organizações estrangeiras que trabalham no Brasil – obrigatório para que pudessem atuar legalmente no território nacional. Um dos objetivos desse cadastramento era obter maior controle sobre as entidades que atuam na Amazônia.

Por essas razões, entendemos que cabe ao Ministro de Estado da Justiça prestar os esclarecimentos sobre a atuação da Hutukara Associação Yanomami e de outras ONGs junto ao povo Yanomami.

Nesse contexto, avaliamos que o Requerimento nº 68, de 2010, sob exame, satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que é dirigido a Ministro de Estado e no âmbito de sua competência; solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

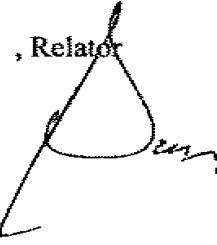
III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 68, de 2010.

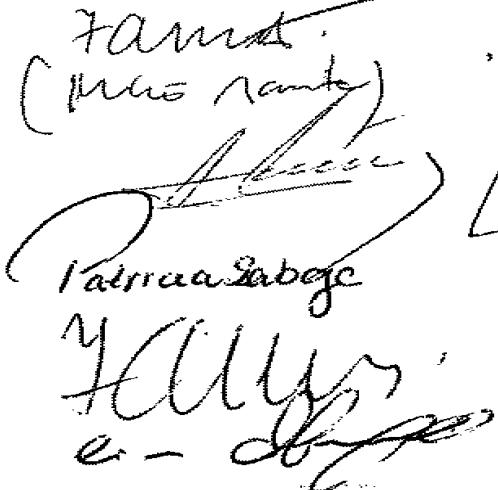
Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.



, Presidente



, Relator



Fábio
(Meio Nante)
Alessandro
Parrachado
Hélio
e -

PARECER Nº 405, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 82, de 2010, da Senadora Marisa Serrano, que solicita ao Ministro dos Transportes informações sobre políticas e programas governamentais para a hidrovia Paraguai-Paraná.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 82, de 2010, de iniciativa da Senadora Marisa Serrano, tem por objetivo obter do Senhor Ministro dos Transportes informações sobre políticas e programas governamentais concernentes à exploração da hidrovia Paraguai-Paraná.

Especificamente, Sua Excelência indaga sobre a política do Ministério dos Transportes para o desenvolvimento da navegação na hidrovia Paraguai-Paraná e sobre a existência de programa destinado a incentivar a participação de empresas brasileiras de navegação na referida hidrovia.

O requerimento fundamenta-se na preocupação manifestada por produtores do Centro-Oeste brasileiro quanto à possibilidade da formação de monopólio na exploração da hidrovia, em vista da criação, pelos governos da Venezuela e da Argentina, de empresa de transporte fluvial destinada à exploração de transporte de cargas na hidrovia Paraguai-Paraná.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do

Senado Federal. Sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que é dirigido a Ministro de Estado; solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 82, de 2010.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

The image shows four handwritten signatures in black ink. At the top left is a signature that appears to be 'Inácio Lacerda'. To its right is the word ', Presidente'. Below it is a signature that looks like 'Maurício', with the word ', Relator' to its right. In the center, there is a large, stylized checkmark or 'X'. At the bottom left of the checkmark is a signature that reads 'Patrícia Ziboga'. At the bottom right is another signature that appears to be 'J. Almeida'.

PARECER Nº 406, DE 2010

Da MESA DO SENADO, ao Requerimento nº 169, de 2010, do Senador Romero Jucá, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nos Projetos de Lei do Senado nº 330, de 2004, e nº 67, de 2005.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O presente Requerimento, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre a potencial renúncia fiscal decorrente da aprovação dos Projetos de Lei do Senado nº 330, de 2004, e nº 67, de 2005, que tramitam em conjunto, é, alegadamente, feito com o intuito de instruir a votação das referidas proposições na Comissão de Assuntos Econômicos. Ambos os projetos tratam da inclusão de patologias em listas de dispositivos legais que possibilitam a concessão de benefícios sociais aos seus portadores.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 169, de 2010, encontra fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que autoriza as Mesas das Casas do Congresso Nacional a encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, que deverão respondê-los, com transparência e veracidade, no prazo de trinta dias, sob pena de incorrerem em crime de responsabilidade.

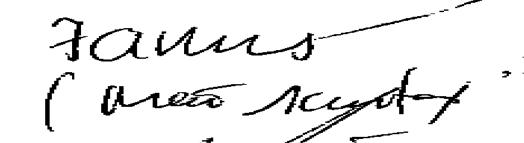
IGualmente, ampara o requerimento o art. 216, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), visto que os termos em que foi formulado não contêm pedidos de *providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*.

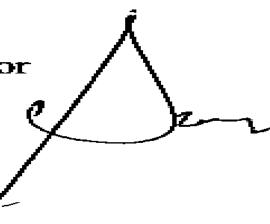
III – VOTO

Assim sendo, somos pela aprovação do Requerimento nº 169, de 2010.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.


, Presidente


(*Mário Aydy*) , Relator


Agradecemos
Patrícia Sabajc
Em 

PARECER Nº 407, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 205, de 2010, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social cópia dos relatórios de fiscalização no fundo de pensão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Senador RAIMUNDO COLOMBO, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 205, de 2010, no qual solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social que determine à Superintendência Nacional de Previdência Complementar que encaminhe a este Senado Federal cópia dos relatórios de fiscalização no fundo de pensão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

O autor justifica sua proposição pela necessidade de obter um conjunto de informações que lhe permita exercer adequadamente a competência constitucional de controle externo da empresa pública em tela.

Nos termos do art. 216, III, do RISF, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, determina que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e que não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Não foi formulada qualquer questão que envolva informações de caráter sigiloso, de acordo com a Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 205, de 2010, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

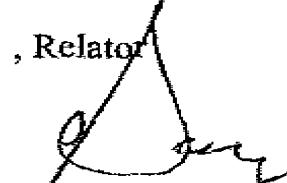
III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 205, de 2010, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

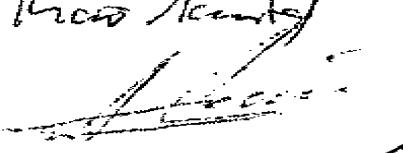
Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.



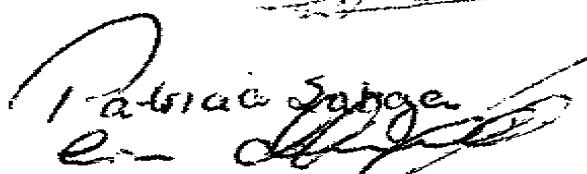
, Presidente



, Relator



Assessor



Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 44, de 2010**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 643, 727, 780, 782, 882, 952, 955, 967, 968, 970, 983, 986, 1.006, 1.011, 1.016 e 1.026, de 2009; 1, 76, 90, 141, 159, 164, 173 e 189, de 2010.

Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 44/2010 – CCT

Brasília, 14 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos: 422 643, 727, 780, 782, 882, 952, 955, 967, 968, 970, 983, 986, 1006, 1011, 1016, 1026, de 2009; 1, 76, 90, 141, 159, 164, 173 e 189 de 2010.

Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em sua 1ª Reunião, realizada em 8 de abril do corrente ano, os **Requerimentos de Informações nºs 1.230, 1.258, 1.315, 1.477, 1.502, 1.503, 1.504, 1.506, 1.545, 1.597, 1.598, 1.606, 1.607, 1.632, e 1.667, de 2009, e 39, 40, 45, 57, 68, 82, 169 e 205, de 2010**, nos termos de seus relatórios.

Com a aprovação do **Requerimento nº 169, de 2010**, fica interrompida a tramitação dos **Projetos de Lei do Senado nºs 330, de 2004, e 67, de 2005**, nos termos do inciso IV do art. 216 do Regimento Interno.

Naquela Reunião foi aprovado, também, o **Requerimento nº 4, de 2010**, que inclui o nome do Senador Tancredo de Almeida Neves na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, que vai à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

Foram, ainda, aprovados os pareceres sobre os **Requerimentos de Informações nºs 17, 47 e 112, de 2010**, que concluem pelo encaminhamento das maté-

rias à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003**, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais*.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 342, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição da emenda oferecida por esta Casa ao **Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007**, que foi remetido à sanção em 14 de abril último.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 342/10/PS-GSE

Brasília 14 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor

Senador Heráclito Fortes

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunico envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitada a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 1.383, de 2003, da Câmara dos Deputados (PLC nº 19/07), que “Altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/11, de 2010** (nº 40/2010, na origem), da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, encaminhando Relatório de Prestação de Contas Anual de 2009, em meio eletrônico.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Presidente da República, as seguintes Mensagens:

- **Nº 97, de 2010** (nº 166/2010, na origem), res-
tituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº

75, de 2008 (nº 5.909/2005, na Casa de origem, do Deputado Nilson Pinto), que denomina Aeroporto de Marabá/Pará – João Correa da Rocha – o Aeroporto de Marabá/Pará, sancionado e transformado na Lei nº 12.220, de 12 de abril de 2010;

- **Nº 98, de 2010** (nº 167/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2009 (nº 1.643/2007, na Casa de origem, do Deputado Carlos Melles), que cria a Comenda Antônio Ernesto Werna de Salvo, sancionado e transformado na Lei nº 12.221, de 12 de abril de 2010;

- **Nº 99, de 2010** (nº 168/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2009 (nº 2.506/2007, na Casa de origem, da Deputada Gorete Pereira), que denomina Rodovia Luiz Otacílio Correia o trecho da rodovia BR-230, entre as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará, sancionado e transformado na Lei nº 12.222, de 12 de abril de 2010;

- **Nº 100, de 2010** (nº 169/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 2009 (nº 3.687/2004, na Casa de origem, do Deputado Rubens Otoni), que denomina Viaduto Governador Henrique Santillo o viaduto localizado no Km 432 da BR-153, no Município de Anápolis, Estado de Goiás, sancionado e transformado na Lei nº 12.223, de 12 de abril de 2010;

- **Nº 101, de 2010** (nº 170/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 2009 (nº 6.327/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que denomina a nova refinaria de petróleo de Pernambuco Refinaria Abreu e Lima, sancionado e transformado na Lei nº 12.224, de 12 de abril de 2010;

- **Nº 102, de 2010** (nº 171/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 261, de 2009 (nº 3.165/2008, na Casa de origem, do Deputado José Otávio Germano), que denomina Viaduto Deputado Federal Júlio Redecker o viaduto localizado no Km 243 da BR-116, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, sancionado e transformado na Lei nº 12.225, de 12 de abril de 2010; e

- **Nº 103, de 2010** (nº 172/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 308, de 2009 (nº 4.488/2008, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que denomina Sebastião da Cunha e Castro o trecho da BR-356 entre a cidade de Ervália e a cidade de Muriaé, no Estado de Minas Gerais, sancionado e transformado na Lei nº 12.226, de 12 de abril de 2010.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 379, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao jornal *A Crítica*, de Manaus, que hoje completa 61 anos de existência, dedicado à informação no Amazonas e no Brasil.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal *A Crítica*, pelo transcurso do seu 61º aniversário de existência, dedicados à informação em Manaus, no Amazonas e no Brasil.

Justificação

Registro com prazer o transcurso do 61º aniversário de criação do jornal *A Crítica*, o vitorioso órgão da Rede Calderaro de Comunicação.

Trata-se de um dos mais importantes jornais do País, criado pelo meu saudoso amigo Umberto Calderaro Filho.

Para marcar a data, foi editada na Capital do meu Estado importante obra, com texto do advogado Júlio Antonio Lopes, com uma compilação de fatos ligados ao grupo de comunicação de que hoje nos orgulhamos.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem ao importante jornal, com cumprimentos aos seus atuais dirigentes, redatores, fotógrafos, gráficos e funcionários.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 16 de abril de 2010, do ex-jogador de futebol Raulino, de forte presença no meio esportivo do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 16 de abril de 2010, do ex-jogador de futebol Raulino, que atuou em diversos clubes do Amazonas.

Requeiro, ademais, que este Voto de Pesar seja encaminhado ao conhecimento dos familiares do atleta.

Justificação

O Amazonas perdeu um querido e honrado esportista, o Raulino, que começou sua jornada de êxito

na escolinha de futebol do Sul América, na década de 70, atuando, a seguir, em muitos clubes de Manaus.

O Voto que requeiro ao Senado da República é demonstração de pesar pelo falecimento do atleta.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Geovani Borges, do PMDB do Estado do Amapá.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, subo a esta tribuna no dia de hoje para fazer breve registro de um tema que, na verdade, demandaria tempo para ser discutido e esgotado em todas as suas nuances e dentro de toda a sua amplitude.

Mas entendo que o nosso papel aqui é levantar o debate, até provocá-lo, para que assuntos importantes da pauta social não caiam no esquecimento e não fiquem relegados à indiferença e ao silêncio.

A verdade, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é que, ao passo em que se observa o crescimento das doenças mentais e comportamentais no Brasil, percebe-se a falta de uma política humanizada que encare o problema de perto e dê apoio efetivo a uma verdadeira legião de homens, mulheres, crianças, jovens e idosos, tão desamparados em sua dor, seja pelo sofrimento pessoal, seja pela situação experimentada por algum ente querido da família.

Ao longo de todos esses anos, tenho acompanhado de perto o sofrimento de famílias que simplesmente não sabem nem por onde começar a pedir ajuda quando têm, entre seus membros, pessoas com quadros de esquizofrenia, bipolaridade e transtornos mentais devido ao uso de substâncias psicoativas, depressão acentuada, transtornos mentais orgânicos, como Alzheimer, Parkinson e demências.

É isso num mundo em que, cada vez mais, um número maior de pessoas é acometido por essas patologias.

As perturbações mentais, mesmo na sua forma mais sutil, que é a depressão, ainda não são compreendidas dentro da importância e da seriedade que merecem. As vítimas ainda são tratadas, na maioria dos casos, com zombaria, pouco caso e, muitas das vezes, com desprezo. Isso quando não precisam escutar que tudo o que fazem e a razão de seu sofrimento

são coisas fantasiosas, exageradas, inventadas e não passam de forma infantil de chamar atenção.

Num mundo globalizado, onde a comunicação se dá em segundos, superando a mais absoluta das distâncias, pessoas amargam os sentimentos de solidão, depressão, isolamento, entrando muitas vezes em um quadro perverso, que suga a vida do doente e fragiliza todos os elos familiares – já que poucos, muito poucos, estão preparados para lidar com a questão.

Não são desconhecidas de ninguém as insuficiências no atendimento à saúde no Brasil. Porém, quando nos deparamos com as pessoas portadoras de transtornos mentais e comportamentais e/ou aquelas atingidas por dependências químicas, aí essas insuficiências são, de fato, estarrecedoras.

Precisamos virar essa página e fazer do Brasil uma referência no atendimento a essas patologias, tanto em nível de internação como no atendimento ambulatorial. Precisamos encarar o problema de frente.

Ficamos estarrecidos e horrorizados quando ouvimos e vemos a sucessão de crimes e aberrações comportamentais cometidos por pessoas das mais diferentes classes sociais, que são, ao mesmo tempo, vítimas e autoras do sofrimento. Criança que é jogada da janela pelo pai; homem que mata e sevicia adolescentes; jovem de classe alta que mata, com absoluta frieza, pai e mãe a pauladas; pais que investem contra os filhos deixando a marca da desgraça cunhada no seio da família; jovens que se drogam e entram no movediço, perdido e perverso mundo da alucinação; famílias arrasadas porque pais e mães foram cooptados pelo vício da bebida.

O desequilíbrio, a doença mental e a dependência química não escolhem cor, não escolhem classe social, nível de educação nem região geográfica. E não são condutas alimentadas pela perversidade pura e simples. Não, senhores! Muito ao contrário: são homens e mulheres modificados em seu padrão ético por doenças ainda pouco entendidas, ainda pouco elucidadas e nada cuidadas pelo poder público.

Quero aqui fazer um clamor pelo fortalecimento e revitalização dos centros de atenção psicossocial, a integração com a rede de saúde, a participação de usuários e familiares, a distribuição dos medicamentos, a relação com a rede básica, as oficinas terapêuticas, a atuação preventiva, as ações específicas para os jovens.

São alguns dos itens que merecem – e exigem – uma ação política e uma preocupação mais acurada e efetiva. Implementar a reforma psiquiátrica, proporcionar um olhar mais humano sobre essas pessoas, consolidar serviços de atenção diária são desafios difíceis, mas não são impossíveis. É preciso estender

a mão para essas pessoas e para as famílias que as abrigam.

Neste pequeno e breve apelo, registro a necessidade de aprofundarmos os debates e dar apoio efetivo a doentes e cuidadores. Ambos precisam do envolvimento do setor público e da sensibilidade misericordiosa da classe política deste País.

Sr. Presidente, concluindo este apelo...

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE.) – Sr. Senador Geovani Queiroz, se V. Ex^a me permite, eu farei um breve aparte as suas palavras.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Com muita honra, ouço V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE.) Com revisão do apartanteante.) – V. Ex^a, hoje, trata de um assunto relativo à questão da saúde, sobretudo, pelo que percebi, a saúde mental. Quero felicitá-lo pela iniciativa, posto que essa é uma questão aguda em nosso País, que tem quase 200 milhões de habitantes e é caracterizado por grandes assimetrias. Estou inscrito, hoje, com o objetivo de tratar de um tema que é próximo do que V. Ex^a está se referindo, ou seja, a respeito da questão do território da educação inclusiva. Houve um político de São Paulo, da Câmara Municipal de São Paulo, Floriano Pesaro, que foi Diretor do Ministério de Educação e Cultura, quando o titular da Pasta era o hoje Secretário de Estado de São Paulo, o Deputado Paulo Renato, defensor da tese de que deveria haver um dia – foi escolhido o 15 de abril – para o debate da educação inclusiva. Ou seja, fazer com que as pessoas que apresentam qualquer tipo de deficiência motora ou intelectual possam superar essas dificuldades por meio de uma educação inclusiva, isto é, de um esforço do setor público no sentido de acolher os deficientes das mais diferentes ordens e, ao mesmo tempo, criar políticas que possam acolher essas pessoas que revelam, ao longo de seu desenvolvimento, sobretudo na adolescência, serem portadoras de dificuldades para assimilação plena do ensino e da educação. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a por ter essa preocupação também no território da saúde mental, e gostaria de dizer que igual providência se exige também com relação à educação.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao nosso pronunciamento, com muito prazer, Senador Marco Maciel, quando coloca a questão da educação, que é fundamental nesse processo e que V. Ex^a aborda com muita propriedade.

Além dos dependentes químicos, há pessoas saudáveis que, de repente, destroem famílias. O mundo inteiro combate a droga, o tráfico de drogas. Na minha concepção, acho que o problema não é somente o traficante, não é o usuário, mas, acima de tudo, o

país que produz a droga. Com toda essa tecnologia que temos hoje... Na Amazônia, de um modo geral, por meio de satélites, consegue-se hoje detectar quando se derruba uma árvore – e falo isso com muita tranquilidade, porque o meu Estado, o Amapá, tem 97% das suas florestas preservadas –, como é que não se detecta o plantio de maconha? A questão da cocaína? Por que não se combate onde se produz? Sei que a coisa é complexa, que a coca é uma questão cultural, até milenar; mas não da forma que está, por exemplo, os Estados Unidos, que é uma grande potência e está se tornando um país doente, dependente de droga. O nosso querido País... Porque não se escolhe o local? Os nossos filhos estão reféns, a qualquer momento podem ser vítimas, pois a droga não escolhe cor, não escolhe sexo, não escolhe raça, não escolhe a região geográfica. E aqui fica uma preocupação muito grande. O que é que está faltando? A vontade política de fazer acontecer a assistência ao dependente químico.

E há outras doenças, além dessa questão química, como o mal de Alzheimer. Na minha família, meu pai teve esse problema sério; nós vivemos esse drama. Às vezes, muitas famílias não têm a quem recorrer. E é exatamente este o papel do setor de educação: alertar as famílias sobre como lidar com esse problema, como detectar o comportamento da pessoa que é acometida desses males.

Enfim, V. Ex^a, Senador Marco Maciel... O caminho também é a educação, mas há de se ter vontade política, porque eu acho que esse hoje é o grande mal da humanidade, o grande mal que está acometendo todos os recantos do mundo. A droga não está escolhendo lugar para se instalar. Mas há um poder econômico que movimenta tanto dinheiro que não sei quem é quem nessa história.

Mas antes de concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente, Senador Mão Santa – e, por sinal, amanhã, estarei me despedindo aqui desta tribuna...

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Permita-me, Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Com muito prazer, com muita honra, ouço o Senador Papaléo Paes, lá do meu querido Estado do Amapá.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Geovani Borges, foi uma coincidência grande, no momento em que eu pedi o aparte, V. Ex^a dizer que amanhã estará se despedindo. Quero deixar registrado que a sua presença aqui é muito produtiva e importante para todos nós do Estado do Amapá e para o Senado. Sua participação ativa aqui nos engrandece. Quero desejar sempre a V. Ex^a boa sorte, bom trabalho. Mantenha a sua determinação, como sempre demonstrou lá no nosso Estado e aqui publicamente por intermédio dos

seus pronunciamentos. E sobre esse brilhante pronunciamento que V. Ex^a faz neste momento, quero dizer, para que as pessoas saibam, que o Estado do Amapá é um Estado de temperamento preservacionista quando se fala em meio ambiente. Mas, além disso, as leis federais nos fazem ter uma imobilização de cerca de 57%, Senador Marco Maciel, das nossas reservas de terras. Então nos resta o quê? Restam 43% para produzirmos. E é muito bonito o Governo Federal fazer a propaganda do Brasil dando, como exemplo, o Estado do Amapá. O que seria justo para nós, hoje... O Governo Federal pratica uma grande injustiça para com o nosso Estado: ele joga toda essas benfeitorias do povo amapaense, sabendo que essas benfeitorias têm um custo. Esse custo é, exatamente, o de o cidadão que mora naquelas terras ter que ter como sobreviver, ou seja, ele tem de ter um meio de sobrevivência. Mas, vamos lá: de repente, a área de caça do caboclo foi preservada, isto é, não se pode mais entrar ali; onde ele fazia sua plantaçãozinha, sua horta, foi preservada, isto é, não se pode mais entrar ali. Então, o que nós queremos é não enfrentar, de forma nenhuma, as necessidades que o Brasil tem de dar bons exemplos quando se fala em meio ambiente. Mas queremos que o Governo Federal dê uma contrapartida ao Estado do Amapá, porque o Estado, em si, ele não se sustenta, ele não se autossustenta. Senador Marco Maciel, V. Ex^a que foi Governador de um Estado como Pernambuco, veja bem: um Estado que tem, da sua receita, 70% constituídos pelo Fundo de Participação dos Estados... Nós já vemos as dificuldades. Então, o Estado do Amapá, ele não tem condições (o Governo do Estado) de se autossustentar. Então, o Governo Federal deveria repassar a contrapartida, por exemplo: nossa preservação do Parque Florestal das Montanhas do Tumucumaque. É uma obrigação do Governo cumprir o que prometeu desde 2002 e não a cumpriu até agora. Então, eu quero deixar essas lembranças exatamente para dizer que o pronunciamento de V. Ex^a dá em cima de nossas necessidades e chama muito bem a atenção quando também faz referência à questão das drogas. Nós não podemos aceitar que a Polícia Federal, que descobre até conversa de formiguinha com formiguinha, de formigão com formigão, não consiga identificar quem são os grandes traficantes que usam o Amapá para fazer suas ações, quem são os grandes malfeiteiros que estão no Amapá, que passam pelo Amapá, que não são pessoas do Amapá, mas que estão fazendo essas malfeitorias para nosso Estado. Então, eu apelo à Polícia Federal que faça um trabalho mais atento àquela fronteira, que, praticamente, é uma fronteira quase que desprotegida. Parabéns a V. Ex^a. O Amapá agradece sua presença aqui. Quero di-

zer que nós ficamos saudosos de V. Ex^a e que V. Ex^a tem grandes amigos aqui, como é o caso deste seu colega e companheiro.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Eu agradeço o aparte do Senador Papaléo Paes, que faz parte da bancada do nosso querido Amapá. E V. Ex^a tem razão: nós não podemos, como amazônidas, aceitar que o destino da Amazônia seja discutido na Quinta Avenida de Nova York. Por exemplo – já abordei esse tema aqui da tribuna – a respeito dos *royalties*. É muito bonito falar sobre a Amazônia, sobre os ônus da preservação, mas e os bônus? Quem usufrui disso? Nós somos uma referência para o mundo inteiro. Então, V. Ex^a realmente mostra sua indignação. Eu a incorporo para que faça parte do meu pronunciamento.

Mas, antes de concluir, eu gostaria de abordar um assunto polêmico, que é matéria do Projeto de Lei nº 186, do Senador Gilvam Borges, sobre o Exame de Ordem, da OAB, e sobre a PEC nº 01, de 2010, de nossa autoria, que combate também esse exame, que a gente acha que não mede competência e capacidade de quem quer que seja.

Não sou contra, por exemplo, o tratamento que se dispensa para o curso de Medicina. V. Ex^as, Senador Papaléo Paes e Senador Mão Santa, que são médicos, fazem residências, submetem-se a vários procedimentos para poderem adquirir o seu diploma. Os bacharéis em Direito também não têm comportamento diferente. Antigamente, há 14 anos, era o mesmo procedimento: faziam provas, faziam testes, faziam varias simulações em escritórios supervisionados pelas suas universidades e suas faculdades para poderem adquirir o seu diploma. Hoje, não podem exercer a sua profissão porque têm que se submeter a um exame ministrado pela OAB. Acho que esse não é o seu papel, muito pelo contrário. A OAB tem outros papéis muito relevantes neste País; é uma instituição muito importante para a democracia do nosso Brasil, mas não é papel dela determinar regras de comportamento para quem deve ou não entrar no mercado de trabalho. O mercado de trabalho tem que ser livre.

Tenho recebido vários *e-mails*, como, por exemplo, do Rinaldo dos Santos:

É com grande orgulho e com muito carinho saber que ainda existem representantes do povo como V. Ex^a, que não se cala diante de torturas feitas aos bacharéis em Direito. Tenho 36 anos, sou casado e pai de dois filhos; concluí o curso de Direito em 2007, sou de família pobre e foi com muito sacrifício que terminei o curso, obtendo recurso através do Fies, ao qual ainda devo. Pagar como? Sou cercado de exercer minha profissão. Caro Senador, so-

fro de uma depressão profunda, assim como outros colegas que são cobrados por nossas famílias, amigos e até mesmo no serviço por não conseguir passar no Exame da OAB.

Escrevi essas poucas linhas, mas quero expressar a minha gratidão.

Muito obrigado por nos representar, que Deus continue lhe dando saúde[...]

Mas por que não consegue passar no Exame? Trata-se de um Exame em que toda hora há fraude, é suspenso. Mede a competência de alguém? É do adivinho? É cheio de pegadinhas. É uma cruel reserva de mercado, Senador Marco Maciel.

Tem o do Alexandre Oliveira:

Nobre Senador, sou impedido de trabalhar por ser bacharel de Direito, diplomado, estudei cinco anos consecutivos, nunca fiquei reprovado, sempre tive notas acima da média [...] é revoltante, como brasileiro, e analise o que é mais importante como bem, a vida, o patrimônio, pois os médicos cuidam de vidas e não fazem provas algumas para terem os seus CRM, [porque já estudaram cinco anos, fizeram residência. Quando concluem os seus cursos, estão aptos para o mercado. É justo.

(...) a Lei 8.906/94, no meu ponto de vista, é inconstitucional, pois impede exercer a minha profissão; onde estava a OAB quando eu paguei sempre em dia as minhas mensalidades? Ninguém nunca foi me ajudar a pagar os meus estudos, o próprio governo nunca me incentivou; analise bem, em nome de Jesus [ele está apelando aqui], pois, como bacharel, somente posso ser bacharel e nunca ser advogado, e quando faço a prova e tem a fraude, o que fazer? Ter que esperar. Cada bacharel paga cerca de R\$150,00 a R\$250,00 para inscrição na prova de Exame da Ordem; paga para poder ter um melhor conhecimento, cursos preparatórios espalhados pelo Brasil afora no valor de R\$700,00 a R\$1.200,00, mais livros e apostilas; portanto, só se conclui que eu estudei para ser bacharel, pois sou impedido de exercer a minha profissão[...].

São vários e-mails, Sr. Presidente.

Há outro aqui, de Alexandre Soligo:

Damos a V. Ex^a o apoio que precisar para ver esse projeto aprovado no Senado Federal.

É uma vergonha ter que se exigir de bacharéis já formados exame de proficiência

(Exame de Ordem) para aqueles que desejam atuar.

É lamentável desmerecer os cinco anos de muita luta e muitos estudos que passamos em uma instituição de ensino superior, que se resumem em apenas duas provas, que dificilmente comprovam o efetivo saber de um formando.

Tal comprovação só se dará na prática, no dia a dia das lides, nos contatos com os clientes, com os cartórios e juízes por todos os cantos deste País, e elaborando peças; não apenas por meras provas, como quer a OAB.

Desde já desejamos ao senhor uma boa sorte nessa luta, e não deixe de lutar pelos bacharéis[...]

Alexandre, a semente está plantada.

Há vários e-mails, alguns extensos, que vou me furtar de ler.

A luta continua aqui.

Solicito a todos os bacharéis em Direito que se organizem, que se unam, que visitem os gabinetes dos Senadores, que visitem os Deputados, que mandem e-mail, porque acho que essa é uma luta justa. Acho que é inconstitucional essa reserva de mercado, isso não está previsto. Se tivesse que ter exame para a Ordem, teria que ter exame para todos os segmentos profissionalizantes deste País.

Sr. Presidente Mão Santa, concluo meu pronunciamento de hoje e agradeço a generosidade de V. Ex^a por eu ter extrapolado o tempo em quase 30 minutos.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Geovani Borges, que representa o PMDB do Amapá. Ele defende a tese de extinção de concurso pela OAB para o exercício da advocacia. É uma tese que deve ser debatida para mostrarmos o melhor.

Agora, estamos alternando. Vamos chamar um inscrito como Líder, o Senador Renan Calheiros. Renan Calheiros é Líder do PMDB, é líder de Alagoas, do Nordeste, do Brasil. Ele reflete uma carreira política como a dos grandes homens, cheia de lutas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Franklin Delano Roosevelt disse que é melhor ter as cicatrizes da luta do que não ter lutado. V. Ex^a é muito novo e já galgou as melhores posições deste Brasil e hoje é Líder do maior partido do Brasil, o PMDB.

Tive que sair com o coração partido, por injunções, porque iriam me negar o direito de ser candida-

to ao Senado da República, defendendo a grandeza do Piauí.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Mas um dia V. Ex^a vai voltar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. SC – PI) – Mas saio com o coração partido. E V. Ex^a fez esse partido crescer. Quando aqui entramos, em 1982, ele não era tão grandioso como hoje é.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando o assunto é recorrente e a providência é nossa responsabilidade, nada mais coerente do que persistir e insistir.

O Senado Federal, permeável às apreensões da sociedade, aprovou rapidamente, em dois turnos, o projeto de emenda constitucional que fixa nacionalmente o piso salarial para as Polícias Civis e Militares e o Corpo de Bombeiros Militares. A proposta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, teve uma tramitação célere, porque o Senado, como eu dizia, compreendeu a urgência da PEC e deu a ela uma dinâmica diferenciada. Demos um passo importante para que o Brasil valorize seus policiais e, de certa maneira, Sr. Presidente, contribua para combater nossos índices de criminalidade.

A proposta originada aqui no Senado criou o piso nacional de salários, mas, Sr. Presidente, não avançou para fixar valores. Propusemos, com a colaboração dos ilustres Senadores, a criação de um Fundo da União que será utilizado para complementar diferenças salariais de forma gradual, a fim de não sobrecarregar nem comprometer o planejamento orçamentário de Estados e da União. Há, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Estados que nem mesmo necessitam da complementação, como o Estado de Sergipe, que já paga salários de R\$3.200,00 aos seus policiais.

A fixação de valores na Constituição, incorporada em uma emenda aglutinativa na Câmara dos Deputados, parece-me ser, Sr. Presidente, totalmente imprópria e não pode, de forma nenhuma, servir de argumento para paralisar a tramitação, ou melhor, a votação da PEC 300 na Câmara dos Deputados. Por isso, Sr. Presidente, é juridicamente acertado e constitucionalmente defensável que o valor do piso nacional seja fixado por uma lei complementar, sob o risco de decepções posteriores. Além disso, quantificar salários na Constituição, ainda que nas Disposições Transitórias, é congelar esses salários, Sr. Presidente. Ao se fixar um valor, a cada ano que ele tiver, por exemplo, só a reposição da inflação, implicaria uma nova PEC, que, sabemos, tem uma tramitação verdadeiramente complexa.

Quando apresentei a emenda, a intenção, Sr. Presidente, era de inserir na Constituição Federal

um mecanismo que garantisse um padrão mínimo nacional de remuneração para esses profissionais, cuja importância para o Estado e para a sociedade é inquestionável.

Os servidores policiais desempenham a mais típica das funções de Estado, que é a de cuidar da segurança das pessoas, da segurança das relações sociais. E isso, Sr. Presidente, é condição sem a qual não podemos, jamais, falar em democracia, liberdades individuais e liberdades públicas. E, por exercerem atividade típica de Estado, os policiais merecem o amparo de mecanismos constitucionais, como o que foi aprovado aqui, no Senado Federal.

A proposta que aprovamos no Senado, Sr. Presidente, é equilibrada e estabelece a complementação de recursos pela União, de maneira que os Estados possam efetivamente oferecer uma remuneração mais adequada e digna para os servidores policiais. A remuneração inadequada é um fator que potencializa o abandono da carreira, a dedicação a outras atividades distintas da segurança pública e o constante assédio dos criminosos, que acenam com vantagens financeiras e até materiais. É impossível, Sr. Presidente, estruturar uma carreira policial sem a adequada remuneração.

Em todos os encontros com entidades sindicais e lideranças, afirmei que o fundamental seria garantir a aprovação do piso este ano e não permitir personalizações e demagogia eleitoral. Mais do que uma conquista salarial para as categorias, Sr. Presidente, o piso significa mais dignidade para os policiais, suas famílias e mais segurança nas ruas. A polícia enfrenta uma guerra diária e desleal com a criminalidade, e os salários, todos sabem, não estão à altura da sua responsabilidade.

Naturalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, existem aqueles que estão politizando, e a delonga, ela sim, é eleitoreira. Falam até em números absurdos de um custo de 30 milhões, e isso, Sr. Presidente, é a mais pura mentira.

Como já disse antes, há unidades da Federação que já remuneram dignamente suas polícias com recursos próprios e não entrarão no Fundo, e outras, Sr. Presidente, não precisarão da complementação, que será regulamentada por lei, por iniciativa do Executivo, por iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Infelizmente, há interesses menores, sombras de peleguismo rondando a proposta. Alguns poucos segmentos querem faturar politicamente em cima da PEC e estão se lixando se ela vai se tornar realidade ou não. Querem só o discurso de campanha. Quero, Sr. Presidente, torná-la uma realidade já. Tem gente que enxerga na procrastinação horizontes políticos. Que-

ro apenas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, criar logo o piso para as categorias. Por isso, a PEC não pode ficar paralisada na Câmara dos Deputados.

Sabemos que esse é mais um importante passo no capítulo da segurança pública no Brasil. Ao fixarmos o piso salarial, estamos corrigindo uma ponta do sistema, restando, ainda, apontar, Sr. Presidente, uma fonte de financiamento permanente da segurança pública.

Quando tive a honra de ocupar o Ministério da Justiça, pude constatar que melhores salários e condições materiais adequadas de trabalho refletem instantaneamente na redução das estatísticas de criminalidade e de violência. Naquela oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, corrigimos salários e modernizamos os equipamentos da Polícia Federal e Rodoviária Federal. Os resultados, todos acompanharam, foram muito positivos.

Essa correção nos salários dos policiais e bombeiros vai abranger mais de 650 mil profissionais de segurança em todo o Brasil, mas ela, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é apenas um primeiro passo, e temos ciência do trabalho que vem a seguir.

Nesse aspecto, já está pronta para ser votada no Senado Federal outra emenda constitucional, de minha autoria, que obriga a União, Estados e Municípios a investir percentuais mínimos em segurança pública. Aprovada a proposta, coloca na segurança R\$1 bilhão ao ano, em novas viaturas, armamentos modernos, operações de inteligência e construção de presídios.

O Brasil, Sr. Presidente, não pode mais adiar a discussão sobre segurança pública. Não podemos reagir mais por espasmos, por tragédias recorrentes. Temos obrigação de encarar o problema da insegurança de frente. Não devemos enfrentar esse grave desafio tratando-o como colunas contábeis. São problemas reais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, perdas de vidas humanas que testemunhamos diariamente.

O Estado precisa recuperar seu protagonismo nessa guerra. Acabamos de presenciar um episódio emblemático da falência do atual modelo, o que envolveu o maníaco de Luziânia. O Estado, Sr. Presidente, falhou ao soltar o monstro, falhou ao não monitorá-lo adequadamente e falhou, de novo, na morte de um preso sob sua custódia. Até quando vamos assistir impássíveis à repetição dessas falhas? Espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a última tenha sido eloquente e faça com que todos cumpram a sua parte nessa tarefa.

Era, por enquanto, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quero cumprimentá-lo e dar testemunho ao País – ul-

timamente tenho presidido muitas sessões – de que V. Ex^a traz os mais relevantes e sérios problemas do nosso País, e este é um.

Marco Maciel, V. Ex^a, que representa a reflexão neste Senado, concorda comigo que o Senador mais influente ultimamente foi Norberto Bobbio. Professor de Direito na Itália, no tempo do fascismo, superou tudo e ajudou a construir uma democracia. Foi Senador vitalício, por mérito, na Itália e morreu há pouco. Passei a lê-lo, quando vi que ele era citado por Fernando Henrique Cardoso, um estadista. E chega-se à conclusão do que ele diz numa mensagem: o mínimo que temos de exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Então, sem essas mudanças salariais dos nossos policiais, aqui trazidas pelo Líder do PMDB, Renan Calheiros, a nossa sociedade vai continuar uma barbárie. Assim pensamos.

Agora, depois de um Líder, será um orador inscrito. O próximo orador inscrito é Papaléo Paes. Depois, está inscrito Marco Maciel. Não há mais nenhum Líder nem comunicação inadiável.

Papaléo Paes representa o Estado do Amapá, é do PSDB e traduz as virtudes dos Senadores da República. Nós somos filhos da democracia, do voto, da escolha do povo. Papaléo Paes simboliza isto: médico conceituado, respeitoso, fez da ciência médica a mais humana das ciências, um benfeitor da humanidade; o povo o elegeu Prefeito da capital, extraordinária; e eu dou testemunho de que é um Senador de probidade. Papaléo nunca fez um título, nunca comprou um voto e está aí representando, com grandeza, o Estado do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Eu fico muito feliz em ouvir isso de V. Ex^a exatamente porque V. Ex^a sabe o que é trabalhar da forma que nós trabalhamos e sabe o que é termos a obrigação, a devoção e a determinação de, todos os dias, prestar contas aos nossos eleitores.

Nós não somos políticos tradicionais, ou seja, pessoas, como o Senador Marco Maciel, o Senador Alvaro Dias, cujo nome basta referir para todo o País conhecer. Eu sou conhecido no meu Estado. Lá, nossas ações são no corpo a corpo, com as pessoas que sabem onde eu moro, sabem como eu exerço minha profissão, sabem como eu exerço minha atividade política. Enfim, nós somos julgados diretamente por essas pessoas num Estado pequeno, de baixo índice demográfico. Já políticos de credibilidade e respeitabilidade, como Geraldo Mesquita, que está aqui conosco, como

o Senador Marco Maciel, como o Senador Alvaro Dias e V. Ex^a têm a tradição no nome.

Por isso, é muito difícil fazermos as nossas campanhas lá, são difíceis. Vou submeter-me a uma reeleição em que sei que o povo precisa ser estimulado para lembrar que sou candidato a reeleição. Mas isso vai acontecer. Sou muito bem recebido na rua. Senador Marco Maciel, ando como sempre andei pelas ruas de Macapá. Sou médico, depois fui Prefeito. Em seguida, deixei a vida política durante seis anos, voltei como Senador. Minha vida é uma vida completamente normal, como sempre foi. Normal, normal, normal, sem nenhuma diferença, exatamente porque tenho uma preocupação muito grande, uma preocupação que é inerente a nós, que somos pais de família. Precisamos ter um cuidado absoluto. Por isso, quando acontece um problema com pessoas conhecidas, de destaque nacional – no caso, estamos falando de políticos –, políticos que cometem falhas, são punidos, não penso nem neles, que são adultos e sabem o que fazem, mas nos filhos. De repente, um cidadão chega ao poder, Sr. Presidente, e tem um padrão de vida. Os filhos é que sofrem com isso. Chegam ao poder e não têm equilíbrio nem a identificação do que é a realidade, de que o poder é passageiro, está nas mãos do povo. Quando o povo não quer mais, diz não para a gente. Assumem o poder e, de repente, põem os filhos – estou falando só dos filhos – num padrão de vida que não vai ser sustentado se depois ele sair do poder. Então, geralmente são crianças que ainda não alcançaram o equilíbrio psicológico, estão na adolescência. Eles vão chegar ali e, quando caírem, aí é que dá pena. Dá pena, porque eles não sabem como justificar nem têm como justificar o pai, no caso, que deu tanto e, de repente, cai de padrão. Então, isso preocupa muito.

Por isso, eu sempre, pessoalmente – ouviu, Senador Mão Santa? –, procurei manter o meu padrão de classe média, ali tranquilo, para que a gente continue torcendo pelo nosso querido Botafogo, Senador Geraldo – de vez em quando, a gente pega esses arrogantes, ganha de dois a um e faz eles sofrerem um bocado. Então, é melhor assim do que inventar outro padrão de vida que não o do nosso dia a dia normal.

Eu tenho uma grande admiração por V. Ex^a, Senador Marco Maciel. Uma grande admiração, que eu já tinha antes de conhecê-lo pessoalmente e principalmente depois de conhecê-lo pessoalmente, ver seus hábitos – o senhor mora no mesmo prédio que eu moro –, suas ações políticas, saber que o senhor é um homem culto, estudioso, membro da Academia Brasileira de Letras, mas mantém suas ações religiosas, mantém seus compromissos sociais em busca de melhoria da qualidade de vida do povo da sua terra, do

nossa País. Enfim, o senhor é um homem influenciador da opinião pública, mas é uma pessoa admirável, simples, tranquila que realmente faz com que a gente lhe tenha como padrão de um bom cidadão para exercer dignamente o cargo público.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Muito obrigado, nobre Senador Papaléo Paes. Eu, de fato, gostaria de aproveitar a ocasião para também dizer que V. Ex^a se desincumbe de seu mandato com plena consciência de sua responsabilidade. V. Ex^a, além de ser profissional liberal, um bom médico, com um currículo enriquecido pelo fato de haver sido inclusive Prefeito da Capital do seu Estado, Macapá, é um Senador extremamente assíduo. Participa ativamente dos debates, não somente no plenário, mas também nas Comissões. Por isso, gostaria de dizer a V. Ex^a que tenho além de apreço, muita estima pelo trabalho que V. Ex^a desenvolve. E estou certo em afirmar que V. Ex^a, à mercê do trabalho que realiza no Senado Federal, vai ter o reconhecimento do povo do Amapá, seu Estado, consagrando-o mais uma vez à renovação do mandato nas eleições do próximo dia três de outubro. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador. Minhas admirações a V. Ex^a.

Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Meu prezado companheiro, Senador Papaléo, é sempre uma satisfação aparteá-lo, principalmente quando V. Ex^a fala de coisas tão interessantes. Quando eu penso em representação popular, eu me lembro de pessoas como o senhor: um médico de um pequeno Estado, com uma relação tão bonita com a sua população e que, de repente, considera que pode servir a essa população em outro front, o da política. E aqui está brilhando no Congresso Nacional, como diz o Senador Marco Maciel, para alegria de todos nós, essa pessoa afável, porém segura das suas posições. V. Ex^a dizia há pouco que isto aqui, apesar de honrá-lo, não o seduz a ponto de mudar a sua natureza de homem simples que é. V. Ex^a criou seus filhos e mantém o padrão da sua família nos moldes em que sempre trabalhou para constituir. Eu me lembro muito quando cheguei aqui ao Senado, Senador Papaléo – enquanto o senhor falava eu me lembrava disso –, que as pessoas diziam que isto aqui era algo que nos tirava do chão. E eu, andando por esses tapetes azuis aqui, obrigava-me a imaginar que estava andando no varadouro de um seringal lá da minha terra, exatamente para não me deixar seduzir, para não me deixar levar por essa sensação aparente e de certo modo vazia de que o poder é simplesmente isto: estar aqui no Senado, neste ambiente às vezes sumptuoso. É mais uma

razão para eu me identificar com V. Ex^a. Eu também, como V. Ex^a, não alterei um milímetro a minha condição de vida, o meu padrão de vida, o da minha família. Permaneço agindo, atuando, inclusive gastando como eu fazia antes de ser Senador, para quando sair daqui continuar a vida normalmente, lembrando com muita satisfação do tempo em que estive aqui, porque isso honra a cada um de nós, mas sem que isso nos faça a falta negativa, como eu chamo. Vai nos fazer falta pelo convívio com os amigos que construímos aqui, tantas amizades boas. Que não faça a falta negativa, aquela falta, a ausência de alguma coisa suelta, porque ninguém faz conta disso, nem eu nem V. Ex^a. Parabéns pela sua postura. Espero que esse exemplo seu possa permanecer aqui na Casa durante muitos anos. Faço votos que V. Ex^a seja reeleito com uma votação bonita. Acho que o povo da sua terra tem certamente orgulho do Parlamentar que o representa. Eu, se estivesse lá na sua terra, teria muito orgulho em tê-lo como nosso parlamentar. Parabéns pela sua atuação como homem público nesta Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Eu fico satisfeito de ouvi-lo. Quero dizer a V. Ex^a que, apesar de nós não ficarmos um visitando a residência do outro, a afeição que tenho por V. Ex^a é justamente consequente do seu comportamento parlamentar, do seu comportamento pessoal, da sua conduta, da sua simplicidade, da sua eficiência, das suas qualidades intelectuais, das referências que temos de V. Ex^a no seu Estado. Tudo isso facilita muito a gente querer bem aos homens de bem.

Muito obrigado pelas suas palavras, que realmente influenciam muito no meu coração. Muito obrigado.

Minhas senhoras e meus senhores, o importante é a gente saber identificar o que é o poder. O poder não é o poder do dinheiro, da fortuna, da grandeza. O poder que nós temos aqui é o poder de cada três Senadores representarem um Estado. Este que é o poder. Ou seja, quando o Estado precisa de nós, temos o poder de representá-lo. Esse que é o nosso poder! O poder não está na aparência, não está na conta bancária, não está nas heranças, não está em lugar nenhum. O poder é esse. Acabou esse poder político, nós somos o mesmo cidadão da nossa sociedade. O poder está nos votos. Esse poder não é nosso, não, é do povo; o povo é que vota.

O Senador Augusto é outro que realmente sabe o que é batalhar para se eleger. De oito anos para cá, lá no meu Estado, mudou muito também, viu, Senador Marco Maciel. Eu sempre fui eleito sem recursos financeiros. Sem recurso mesmo! Não tem como dizer que tinha, porque, se tinha, não aparecia. Mas, hoje, oito anos depois, há uma montagem de estrutura. Eu sei

que não vai ser fácil, mas vamos empregar novamente nosso nome para tentar lutar pela reeleição. Então, hoje só se fala em milhares, em milhões. Quando falam em milhões, não fico apavorado não. Deus sabe o que faz e Ele vai decidir isso para nós, através da vontade do povo.

Senhoras e senhores, eu vou cumprir hoje um dever e uma obrigação que já estou querendo cumprir há muito tempo sobre um assunto, Senador Mesquita, Senador Marco Maciel, Senador Alvaro, que nós talvez pouco tenhamos debatido aqui dentro, que é exatamente o estado em que se encontram nossos pedevistas, aqueles da demissão voluntária.

Sr^as e Srs. Senadores, os anos 80 foram para o nosso País anos de transição. No final da década, em 1988, aprovamos a Carta Constitucional que traçou as linhas do País que queríamos construir nas décadas seguintes, após os anos da ditadura. Em 1989 elegemos novamente, pelo voto popular direto, o Presidente da República.

Os anos 90 chegaram com a promessa de um recomeço, de reconciliação, de reencontro com a democracia. Havia, em toda parte, um misto de esperança e de receio. Esperança em que esse reencontro traria não só mais liberdade, com tudo o que isso implica em termos de progresso para os indivíduos e para a coletividade, como também maior prosperidade. Ao mesmo tempo, essa esperança não vinha sem expectativas, vinha acompanhada pelo receio inevitável que sentimos todos diante do desconhecido, do incerto, especialmente quando é o nosso futuro, a nossa vida que está em jogo.

Mais ainda, Sr. Presidente, como lembramos todos, o contexto mundial nessa passagem dos anos oitenta para os noventa era dos mais complexos. Mudanças políticas importantes, com o fim do regime soviético, implicaram não apenas um reequilíbrio das forças políticas, econômicas e militares, mas também provocaram um amplo movimento de revisão ideológica que inevitavelmente teve reflexos em toda parte, especialmente em países em vias de reconstrução, como era o nosso caso.

Em particular, Srs. Senadores, as dificuldades econômicas e as ideias predominantes na época tornaram atrativa a meta de redução do tamanho do Estado. Ora, há muitas maneiras de se fazer isso – e em si mesmo o objetivo tem méritos. Gostaria hoje, Sr. Presidente, de fazer referência especialmente a um dos meios que foram então utilizados para se fazer esse enxugamento do Estado aqui no Brasil. Refiro-me aos diversos programas governamentais de desligamento voluntário de servidores públicos, que apareceram,

ao longo da década passada, nos diversos níveis da administração pública.

No âmbito federal, em particular, o Programa de Desligamento Voluntário foi originalmente criado pela Medida Provisória nº 1.527, de 12 de novembro de 1996, depois revogada pela Medida Provisória nº 1.530, também de 1996, reeditada sucessivamente até ser transformada na Lei nº 9.468, de 1997. Mais tarde, já em 1999, outro PDV foi criado pela Medida Provisória nº 1.917. Essa medida provisória previa que o servidor que aderisse ao plano no prazo estipulado teria, além da indenização prevista pelo programa, a possibilidade de participar de programas de treinamento com o objetivo de qualificação e recolocação no mercado de trabalho – programas que seriam coordenados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Enap – e acesso a linhas especiais de crédito de até R\$30 mil, à época – R\$30 mil, Senador Marco Maciel! –, para a abertura ou expansão de empreendimentos próprios.

Então, ofereceram vários suportes de autossustentação para aqueles que pedissem demissão voluntária do Governo.

Foram dezenas de milhares de servidores, Sr. Presidente, que aderiram aos PDVs instituídos por aqueles diplomas legais a que me referi – todos eles estimulados pelas promessas de apoio que, infelizmente, não foram concretizadas a contento. Os treinamentos foram insuficientes e inadequados, a concessão de crédito ficou muito aquém do necessário.

Mas a questão mais grave do que essa, Srªs e Srs Senadores, está a nossa frente. Alguém poderia dizer: “Se era um programa voluntário, aqueles que aderiram fizeram uma aposta: abriram mão voluntariamente de seus empregos públicos em troca da possibilidade de realizar, quem sabe, um projeto ou um sonho. Uma decisão individual. Muitos, quem sabe, estavam insatisfeitos em seus empregos e queriam tentar outra coisa. Se a aposta não foi vencedora, esse era o risco que assumiram desde o início”. Mas não foi bem assim que as coisas se passaram em muitos casos.

O mais grave é que, em muitos casos, o caráter voluntário do desligamento do serviço público foi mais do que duvidoso. Para muitos, a decisão de desligar-se foi precedida de enormes pressões, às vezes com ameaças de demissão sumária. E nós, que somos servidores públicos, lembramos disso. Àquela época: “Ou se pede demissão voluntária, ou o Governo vai demitir em massa”. Além disso, além do stress que representava todo esse assédio moral, os prazos que eram dados aos servidores eram exígios. Eram poucos dias para se tomar uma decisão que afetaria todo o resto de suas vidas – suas próprias vidas e de suas

famílias. Na verdade, havia estímulos para aqueles que tomassesem mais rapidamente a decisão. Muitos, diante da ameaça de uma demissão simples, confiando nas loas dos governantes e nas promessas vagas dos programas, tomaram uma decisão apressada e irrefletida, que hoje lhes traz grandes infortúnios.

Srªs e Srs. Senadores, quero aqui fazer um parêntese e falar sobre isso. Quando chegam comissões dos nossos pedevistas, vemos, Sr. Presidente, que pessoas que conviviam conosco num determinado padrão hoje passam por necessidade extrema, absolutamente visível na sua aparência, nas suas conversas, no seu sofrimento; não conseguem esconder nada disso.

De fato, muitos dos que aderiram aos PDVs dos anos 90 não conseguiram firmar-se no mercado de trabalho ou viram seus empreendimentos fracassarem em função da falta do apoio prometido e das incertezas e dificuldades econômicas, que todos conhecemos. Muitos hoje estão em situação de penúria.

Quero aqui manifestar meu total apoio às iniciativas que visam a reavaliar esses programas de desligamento voluntário, tendo em vista todas as circunstâncias a que me referi antes. Creio que temos de fazer todo o possível para reparar as injustiças que ocorreram, viciando todo o processo – e é imperativo que façamos isso o mais rapidamente possível, para que essas injustiças, cometidas há décadas, não continuem envenenando a vida desses antigos servidores e de suas famílias.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, há muito, solicita um aparte. Com muita honra.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo. Na verdade, eu queria aparteá-lo em relação ao primeiro momento do seu discurso. Ouvi os apartes do Senador Marco Maciel e do Senador Geraldo Mesquita Júnior e gostaria de trazer um dado que é relevante para nós, que o temos na maior consideração e respeito, que é o de pesquisa de opinião pública no seu Estado. V. Ex^a está bem posicionado como candidato ao Senado. Se a eleição fosse hoje, para nossa alegria, V. Ex^a estaria reeleito. Isso é o resultado do seu trabalho no Senado Federal. Gostaria de fazer referência também à consideração que fez sobre os custos da campanha. Acho que é um ponto crucial na atividade política do Brasil regulamentar o modelo de financiamento das campanhas eleitorais e estabelecer uma fiscalização rigorosa, porque essa competição desigual que se estabelece com alguns que podem muito, que gastam muito e não são fiscalizados, essa competição afasta pessoas talentosas da atividade pública, empobrecendo, inclusive, a vida pública no País. Isso diz respeito ao modelo político que, lamentavelmente, é superado, retrógrado, vencido

mesmo. Qualquer pesquisa de opinião pública mostra isso. Em todas as eleições, verifica-se isto: há uma rejeição a esse modelo político, e nós não tivemos competência, ainda, de realizar uma reforma política que confira ao País um modelo compatível com as aspirações de avanço da nossa população. Mas tenho certeza absoluta... E esse é um tema que vamos ter de discutir, Senador Marco Maciel, quando assumir a Presidência da República alguém com talento e com vocação de modernidade, capaz de ousar, para promover reformas, porque no presidencialismo forte, quando o Presidente da República não tem interesse, não há reforma que aconteça. Certamente, espero que o nosso candidato à Presidência da República possa liderar esse movimento e conduzir-nos a uma reforma política que ofereça para o País um modelo moderno e adequado. Mas tenho certeza de que V. Ex^a vai superar todas as dificuldades – das desigualdades na campanha; do uso muitas vezes indevido da máquina pública, aqui ou lá; de recursos que são oriundos de caixa dois, como constantemente se afirma –, eu sei que V. Ex^a, com dignidade e com respeito ao povo do seu Estado, vai chegar à vitória, e nós o teremos aqui, para nossa alegria, também a partir de 2011.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, companheiro. Quero dar-lhe um grande abraço, V. Ex^a que é um político experiente, que já foi Governador do Estado do Paraná, Senador da República, Deputado, e que, se fosse candidato hoje, tenho certeza de que o Paraná iria elegê-lo. V. Ex^a é muito bem referendado naquele Estado e palavras de pessoas como V. Ex^a nos engrandecem muito. Obrigado, agradeço o incentivo e a esperança que me repassam os seus sentimentos.

Senador Augusto Botelho; em seguida, o nosso Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a está fazendo um pronunciamento e puxou o assunto dos nossos Estados, que são Estados pequenos onde o poder econômico é muito forte – é menos voto para comprar, então é mais fácil para quem se apropria dos recursos públicos comprar mais votos. Mas V. Ex^a honra esta Casa, pois o principal patrimônio de V. Ex^a é a sua honra e a sua honestidade no seu Estado. Tenha certeza de que a maioria é de pessoas honestas, que vivem do seu trabalho e acham que é inapropriado, que é ilegal, que é roubo apropriar-se de parcela do dinheiro que vai para o Estado, parcela de dinheiro de emendas, de merenda escolar, de hospital ou de qualquer coisa. Deixo isto bem claro em Roraima, que isso é roubo. Já botaram na cabeça das pessoas que pode, que é um direito: “fulano rouba, mas faz”. É um adágio que tem

lá no meu Estado que é vergonhoso. Tenho certeza de que, no seu Estado, V. Ex^a só veio para cá porque a maioria das pessoas é honesta, e o seu voto, como dizem, é o voto do coração. Como são dois votos agora, a gente tem mais chance, nós, que não temos recursos. Porque a pessoa que gasta R\$3 milhões para vir para o Senado e que não tem outra atividade que não a parlamentar vai ter dificuldade de repor esse dinheiro, porque a gente não ganha aqui, por ano, mais do que R\$250 milhões...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Mil.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Duzentos e cinquenta mil, desculpe-me, R\$250 mil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Levei até um susto agora. (*Risos.*)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Então, tenho certeza de que povo do Amapá vai reconhecer o seu trabalho. V. Ex^a honrou o Brasil e o seu Estado com o seu trabalho aqui. Essas dificuldades, nós temos mesmo, mas temos a esperança e o pó da estrada para trabalhar. É assim que nós trabalhamos. Então, vamos trabalhar, vamos mostrar para as pessoas que nós trabalhamos. Porque outro discurso que fazem é de que não fazemos nada. Digo isto no meu Estado e digo aqui: que o parlamentar que não tem uma atividade econômica grande, que vem com o salário de parlamentar e compra uma televisão e uma rádio... Apesar de comprar no nome de um laranja. Lá em Roraima é um laranjal. As rádios e as televisões são laranjais. Eles fazem isso e ficam dizendo na televisão e na rádio que fazem isso e aquilo, porque é deles a rádio. A gente coloca a primeira vez pelo preço normal e, quando vai querer colocar a segunda vez, eles cobram três vezes o preço. Aí ninguém consegue fazer uma propaganda, não dá, com o salário daqui. Mas as pessoas conhecem, sabem de V. Ex^a, sabem que o patrimônio de V. Ex^a continua o mesmo na sua casa, na sua terra. V. Ex^a não comprou nenhum avião depois que se tornou candidato, não é? Lá em Roraima é muito comum os parlamentares terem avião, terem um monte de carro e tudo. Alguns.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Até já derubrei uns dois com baladeira lá do quintal de casa.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Então, é contra isso que estamos trabalhando, estamos aqui contra isso. Se as pessoas querem mudar mesmo este País têm de botar gente aqui que não envergonhe as pessoas. Parabéns a V. Ex^a! Tenho certeza de que o Amapá vai reconhecer o trabalho de V. Ex^a e V. Ex^a estará aqui novamente defendendo os mais fracos nesta Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Augusto, puxamos alguns temas que, realmente, ne-

cessitariam de debate público. Por exemplo: de repente, eu tenho um padrão de vida, fui eleito Senador e apareço com um avião. Aí, o povo – a maioria é muito mal informada –, quando disserem: “Olha, o fulano se eleger e comprou um avião!”, vai dizer assim: “Não, mas ele pode, porque é Deputado” ou “Não, mas ele pode, porque é Senador”.

Senhoras e senhores, do que falam aí e a grande imprensa de vez em quando faz referência – não estou defendendo Deputado nenhum –, principalmente contra os Deputados: verba de gabinete de R\$60 mil por mês. Dá a impressão, para quem não conhece – e eu não tiro a razão do povo, não, pois é maldade dessa parte da imprensa –, dá a impressão, Senador Marco Maciel, de que aqueles R\$60 mil vão para a gaveta do Senador ou do Deputado e de lá ele sai pagando os funcionários. Não é nada disso! Essa verba de gabinete de que fala a imprensa, quando quer dizer quanto custa um parlamentar – é o preço da democracia –, aquilo é a soma dos salários dos servidores, que não é o Deputado ou o Senador que paga, não. É a instituição Câmara dos Deputados, Senado Federal. Não existe nada disso. Então, nós vivemos de um salário. Nós não ganhamos hora extra, não ganhamos por excesso de trabalho, não ganhamos por projeto que fazemos. Temos um padrão, e é só aquilo mesmo. Quando ultrapassa aquilo, começam a desconfiar. Aí, o pessoal tem de ver: “Vem cá, o Senador ou o Deputado arrumou verba para o teu Município?” – pergunte para o prefeito logo lá quanto ele pediu –, “porque ele está ficando rico. Não sei de onde está vindo o dinheiro dele; só pode estar vindo daí”.

Então, não é privilégio do Estado de V. Ex^a. Lá no meu, a maioria das propriedades de rádio e tevês está em nome de laranjas. Não tenha dúvida.

Outro dia, Senador Geraldo, Senador Augusto, no jornal *Diário do Amapá*, um cidadão chamado Emanuel não sei de quê escreveu a seguinte matéria: o Governador do Estado, que acabara de sair do Governo, havia tirado umas férias – claro, merecidas –, e ele dizia: “Olha, não vá se afastar da imprensa, como se afastou o Senador Papaléo, que se afastou e agora está querendo se reaproximar”. Não me afastei da imprensa de forma nenhuma. A imprensa é extremamente necessária. Agora, afirmo-lhe uma coisa: o Senador que – desculpe a falta de modéstia, mas isso está nos números – mais dá notícia, que mais dá condições de ser noticiado no meu Estado sou eu. Desculpe-me. Não estou falando da grandeza do Presidente Sarney, nem da trabalho do Senador Gilvam. Eu dou mais motivação. Não apareço em noticiário nenhum, mas não vou me submeter, Senadores, a dar uma entrevista hoje e, amanhã, apresentarem uma conta de

dois ou três mil reais pela entrevista que dei. Eu não fui lá contratar para ser entrevistado! Meu salário não me permite fazer isso.

Assim, estou falando ao proprietário do jornal *Diário do Amapá*... Não é contra ele, mas peço àquele que escreveu que, se não me conhece, que passe a me conhecer. Eu não tenho condições de pagar notícias, não. Eu tenho condições de ler as boas notícias que os nossos políticos geram lá no Estado do Amapá.

Senador Geraldo.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Papaléo, permita-me um novo aparte, apenas para chamar a atenção dos nossos colegas aqui presentes hoje para o tema de fundo que V. Ex^a traz. É um tema muito interessante! Eu, como servidor público, sou testemunha, Senador Papaléo, do que V. Ex^a disse. Na década de 90, sob condições adversas, diversas empresas públicas, estatais empreenderam e adotaram programas de demissão voluntária. V. Ex^a tem razão também quando diz que esses programas estavam envoltos em um assédio moral, em uma pressão moral muito grande. A rigor, eles deveriam ter sido chamados de programa de demissão voluntária obrigatória, porque ou a pessoa pedia demissão voluntária, entrava naqueles programas, ou seria, inexoravelmente, demitida. Então, houve um assédio moral, uma pressão moral intensa que as pessoas viveram, milhares de funcionários, naquela época, na década de 90. V. Ex^a tem razão quando chama este Congresso à reflexão e cobra responsabilidade para reexaminarmos essa questão, que parece estar fechada no nosso País. Agora, quanto trauma gerou, quantos desacertos gerou, familiares, pessoais! Então, eu acho que V. Ex^a traz, na tarde hoje, um assunto extremamente importante. Acho que todos nós temos a obrigação de ouvi-lo com bastante atenção e acorrermos ao seu chamamento. Qual é o seu chamamento? Devemos refletir sobre o que houve. É um passado muito recente. Milhares de famílias foram desestruturadas com esses programas de demissão voluntária, que foram obrigatórios, Senador Papaléo. V. Ex^a está coberto de razão: ou entravam no programa ou, lá na frente, seriam demitidos. Ora, isso é assédio moral, isso é pressão moral. Portanto, coloco-me à sua inteira disposição se vislumbrarmos alguma via, algum mecanismo, que possibilite que re-examinemos essas questões, essa questão em particular. Estou aqui à inteira disposição de V. Ex^a e dos demais colegas para que a gente, quando nada, reflita sobre o que aconteceu, acerca de um passado muito recente. Não é coisa de muito tempo atrás.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Geraldo, Srs. Senadores, é algo de dar tristeza absoluta. E, quando chega esse período de eleição, os

aproveitadores vão lá e prometem mundos e fundos a essas pessoas, que se enchem de esperanças. Mas estamos precisando de fatos concretos, determinantes, para que tenhamos um resultado sobre isso.

Há um cidadão, Eulálio Modesto, lá do meu Estado, que, juntamente com outros companheiros – e não quero citar nomes para não ser injusto com os que não serão citados –, trabalha dia e noite em condições dificílimas para que essas esperanças dadas sejam concretizadas. Já foram falar com o Presidente da República, que deu sua palavra de que iria resolver o problema, mas não depende só da palavra. O Ministro do Planejamento deu a palavra. Enfim, grandes políticos desta Nação. O Presidente da nossa Câmara deu a palavra de que, se passasse algum projeto por lá, eles iriam trabalhar para que fosse aprovado. Porque essas pessoas estão jogadas, jogadas ao bel-prazer daqueles que podem resolver e não resolvem. Então, é de dar dó a situação em que ficaram essas pessoas.

Então, Senador Geraldo, Srs. Senadores, Senador Marco Maciel, Senador Alvaro Dias, Senador Augusto Botelho, Senador Mão Santa, nós temos que agir. E já tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que trata desse tema, concedendo aos servidores que aderiram a esses PDVs dos anos 90 uma anistia, em termos similares à que foi concedida aos servidores demitidos no Governo Collor. O projeto já recebeu parecer favorável em sua comissão da Câmara, mas foi, no final do ano passado, retirado de pauta. Peço aos nobres Colegas da Câmara dos Deputados para que não deixem esse projeto de fora das discussões por muito tempo. A questão é relevante – trata-se de restabelecer a justiça –, e, logicamente, sendo assim, o tempo passa muito rapidamente. Tenho certeza de que tanto a Câmara como o Senado Federal, quando chegar sua vez de analisar a proposição, terão a sabedoria suficiente para dar a essa questão a atenção que merece.

Quero dizer aos senhores pedevistas do meu Estado e do Brasil, de todo o Estado brasileiro, que não percam as esperanças, que continuem lutando e nos procurem aqui, no Senado Federal. Tenho certeza absoluta de que, dos presentes aqui, todos irão se empenhar para ajudar a solucionar essa questão.

Eu, logicamente, encerrei meu pronunciamento referente ao PDV. Quero só deixar registrado aqui que o Dr. Rui Guilherme de Souza Filho, juiz de Direito, professor universitário e poeta do meu Estado, escreveu uma crônica intitulada “O Amapá, o Goiano Rogério Borges e sua Coluna Crônicas e Outras Besteiras”, que eu lerei amanhã. É um grande artigo em defesa do nosso Estado do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse é o Senador Papaléo Paes. Marco Maciel, V. Ex^a vê hoje o sacrifício de um Senador honrado como Papaléo. Ele está enfraquecido. A Adalgisinha dele é a Josélia. Ô Papaléo, eu nunca mais a vi aqui, porque agora é proibido a gente pagar a passagem da esposa. Eu acho isso uma hipocrisia, um descaramento enorme. Então, Papaléo, se V. Ex^a for trazer, como antigamente, a Josélia para cá, acabou o dinheiro; ficou no cartão vermelho. Isso foi uma hipocrisia muito grande do Senado da República, por uma fraqueza da Câmara Federal.

No escândalo surgiram dois que deviam ter sido presos, não o Arruda. Um que fez 40 viagens internacionais em um mandato público de quatro anos. Esse que deveria ter sido preso e outro que fez um bacanal no Rio Grande do Norte.

Aí cassaram as passagens legítimas, como a da Josélia. A Josélia, cansei de vê-la feliz e dando força... Então, o Papaléo, se tiver uma doença aí, está morto, porque é longe; uma passagem para o Amapá é muito... E ela não vem mais.

Foi fraqueza da Câmara Federal. O Sr. Michel Temer devia ter punido os dois, pedido ao Ministério Público para prendê-los no lugar do Arruda. E eu acho legitimo a gente ter o direito à passagem da esposa.

Agora convidamos para usar da palavra o orador inscrito Marco Maciel, que traduz as virtudes do Senado da República, a instituição mais forte deste Brasil, que tem as melhores pessoas do Brasil, ao longo 184 anos. Eis um exemplo. Quiseram fechar o Senado, como fizeram em Cuba, como fizeram lá na Venezuela, no Equador, o índio Morales, o padre reproduutor e também na Nicarágua.

Mas há homens que, sozinhos, dão a grandeza e garantem esta ser a instituição mais séria do País, Brasil: Marco Maciel. Marco Maciel exerceu a Presidência da República 87 vezes: nenhum deslize, nenhuma indignidade, nenhuma inconformação. Ele é o meu candidato até a Presidente da República. Acho que o DEM está bobeando. O DEM não tinha que estar discutindo. O DEM tem um nome: é o de V. Ex^a. Os outros são piores do que eu. Aí eu vou entrar... Até o Aécio, eu vou combinar com ele para fazer um convite a V. Ex^a, que representou com muita grandeza não só Pernambuco, não só o Nordeste, mas o Brasil e todos nós.

Está vendo, ó Papaléo? Eis o melhor candidato a Vice-Presidente. Com os outros, eu vou para as pesquisas e ganho; de V. Ex^a eu perco, e para a grandeza do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, Srs. Senadores Papaléo Paes, Augusto Botelho, Geraldo Mesquita Júnior, Sr^as Senadoras, ocupo a tribuna na tarde de hoje para fazer duas comunicações.

Em primeiro lugar, registrar o fato de hoje festejarmos o Dia do Exército. Esse dia passou a ser comemorado por uma decisão adotada pelo Comando do Exército quando o chefiava o General de Exército Zenildo Zoroastro Lucena, um ilustre pernambucano. O Dia do Exército, que passa agora a ser celebrado a 19 de abril de cada ano, objetiva também lembrar a luta que uniu Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Felipe Camarão e Antônio Dias Cardoso, permitindo-nos derrotar os invasores holandeses.

Não foi sem outra razão que Gilberto Freyre disse certa feita, com muita propriedade, que em Guararapes se escreveu, com sangue, a história do Brasil. De fato, hoje se admite que o Exército brasileiro surgiu a partir da Batalha de Guararapes. Não podemos, portanto, deixar de festejar tão significativa e expressiva vitória militar.

Sr. Presidente, ora tramita no Senado Federal projeto de lei de minha autoria, em que postulo sejam inscritos, no Livro dos Heróis da Pátria, os chefes militares da luta em Guararapes a que já me referi: Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vital de Negreiros, Henrique Dias, Felipe Camarão e Antônio Dias Cardoso.

Esse é um registro que eu gostaria de fazer por ser pernambucano e por termos, ao longo da história, lutado para que nosso País mantivesse sua integridade territorial, o que felizmente aconteceu, e o País pudesse gozar de sua soberania plena.

Estou convicto de que a proposição, uma vez aprovada no Senado, o será também aprovada na Câmara dos Deputados e, assim, poderemos dar esse passo no sentido do reconhecimento desses militares que lutaram a favor do País e de suas instituições.

Sr. Presidente, a ideia de fazer com que se inscrevesse o nome desses chefes militares no Livro dos Herois da Pátria partiu do então Comandante Militar do Nordeste, General de Exército Marius Teixeira Neto, que propôs que se trabalhasse com o objetivo do reconhecimento póstumo, é certo, mas que não poderia deixar de ser feito do sacrifício daqueles que lutaram a favor da integridade territorial do País e, sobretudo, a favor da preservação da soberania nacional.

Passo agora, Sr. Presidente, à segunda comunicação.

No dia 14 de abril último, comemorou-se, pela primeira vez, o Dia da Educação Inclusiva. Foi uma iniciativa de um Vereador de São Paulo, eleito pelo PSDB, que instituiu esse dia em defesa da educação inclusiva. A autoria da proposta da data da comemoração é de Floriano Pesaro, ex-dirigente do Ministério da Educação ao tempo em que era Ministro da Educação o hoje Deputado Federal Paulo Renato.

A educação – sabemos todos nós – é essencial para o País. Devemos reconhecer que a imprensa, hoje, dá um espaço suficientemente amplo para o debate de matérias que falam a respeito da educação. E consideramos que, enquanto não houver uma cultura de que a educação é essencial, pouco estaremos avançando. Não foi sem razão que, no século XVII, Francis Bacon disse, com muita propriedade, que “saber é poder”.

Não podemos pensar em ter um país desenvolvido, um país capaz de responder às demandas da sociedade, enquanto não darmos prioridade um à questão da educação, mesmo porque sabemos que o mundo vai se dividir – já está se dividindo – entre os que sabem e os que não sabem. As novas tecnologias, sobretudo as virtuais, provocam um chamamento a que nos habilitemos para esse processo de enriquecimento interior que se faz através do processo educativo.

Quando falamos em educação inclusiva, falamos, sobretudo – e aí quero citar, mais uma vez, Floriano Pesaro – de pais de crianças com deficiências e que, por isso mesmo, não conseguem ter o desempenho que se espera ou se esperava em suas atividades educacionais.

Isso nos faz refletir sobre a necessidade de criarmos oportunidades iguais na educação inclusiva. É oportuno fazer leitura de trechos de artigo do Professor Floriano Pesaro:

No Brasil, de acordo com dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2008, existem mais de 53 milhões de matrículas em quase 200 mil estabelecimentos educacionais. Nas salas comuns, o censo aponta a presença de 385 mil alunos com deficiências matriculados [em escolas quer públicas quer privadas].

São milhares de alunos cegos, surdos, deficientes físicos e intelectuais ou com deficiências múltiplas estudando em escolas regulares. Em São Paulo, são 111 mil alunos com deficiência, segundo o censo de 2008.

Mas a pergunta que perpassa todos esses números é: as pessoas com deficiência chegam à rede de ensino regular, mas têm oportunidades reais de desenvolvimento? E quantos ainda estão fora?

Daí por que, Sr. Presidente, o dia 14 de abril, erigido em defesa da educação inclusiva, deve ser, para todos nós, um dia em que devemos refletir sobre a necessidade de adotarmos modernas práticas de educação inclusiva para as pessoas carentes, portadoras dos mais diferentes tipos de deficiências, quer no campo intelectual quer no campo mesmo da assimilação do conhecimento.

Comemorado neste ano pela primeira vez na cidade de São Paulo, pretende pautar um debate para a efetivação da inclusão nas classes comuns do ensino regular dos alunos com deficiência, aqueles com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e as vítimas de preconceito e outros grupos excluídos da estrutura educacional vigente no país.

É imprescindível que as escolas considerem em sua organização pedagógica as diferenças entre alunos, contribuindo assim para a superação de preconceitos, para a valorização das diversidades e para a construção de uma sociedade mais equânime.

Assim, é notória a estrita relação entre a educação inclusiva e a melhoria na qualidade do ensino.

Quando me referi ao Ministro Paulo Renato de Souza, queria justamente lembrar que, durante os oito anos da administração de Fernando Henrique Cardoso, foi o Ministro da Educação. E sabemos que, quando isso acontece, quando o titular de uma pasta estratégica, como é a da Educação, permanece por mais tempo, criam-se condições para que nos desenvolvamos de forma mais consistente. O octoênio do Ministro Paulo Renato foi extremamente positivo e um passo muito significativo em diferentes áreas do ensino e da educação de um modo mais geral.

A mesma coisa aconteceu mais atrás, quando o Presidente Getúlio Vargas nomeou Gustavo Cap-

nema, que depois foi Deputado Federal e Senador da República, para Ministro da Educação e Cultura, como à época se chamava.

Isso faz com que a política educacional tenha continuidade.

Os titulares da Educação, quer no plano federal, quer no plano estadual, quer no plano municipal, muitas vezes são substituídos sem que tenham condições de executar os seus trabalhos à frente das respectivas unidades. Daí por que eu gostaria de insistir sobre a necessidade de apoiarmos governos, do plano federal ao plano municipal, que prestigiem a ação dos Secretários de Educação para que eles possam dar continuidade ao processo de educação dos alunos, assim criando condições para que o Brasil melhore cada vez mais seu desempenho nessa área dramaticamente estratégica que é a do ensino e da educação.

Encerro minhas palavras, mais uma vez cumprimentando a iniciativa de Floriano Pesaro em estabelecer o dia 14 de abril como o Dia da Educação Inclusiva, assim como também fazendo um apelo para que possamos prestigiar a atividade educacional, inclusive entregando as chefias do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação dos Estados e dos Municípios a pessoas competentes e capazes para efetivamente cumprir com o grande objetivo, que, acredito, é de todos nós, de darmos à totalidade dos alunos e alunas acesso a uma escola, que seja realmente capaz de atender às demandas da sociedade brasileira.

Pediria a V.Ex^a, Sr. Presidente, autorizar a transcrição juntamente com este meu discurso o artigo do Professor Floriano Pesaro, publicado no jornal *Folha de S.Paulo*.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Oportunidades iguais na educação inclusiva

FLORIANO PESARO

PAIS DE CRIANÇAS com deficiência têm grandes dilemas na educação de seus filhos: de que forma proporcionar a melhor educação, quais os melhores caminhos e como buscá-los.

Esses são desafios que vêm pautando os profissionais da educação e estão no centro das políticas públicas de governos comprometidos com a inclusão social em todo o mundo.

Exemplos de aceitação ou não de alunos com deficiência em escolas regulares surgem aos borbotões e nos fazem refletir sobre as diversas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento que uma educação inclusiva pode proporcionar.

No Brasil, de acordo com dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2008, existem mais de 53 milhões de matrículas em quase 200 mil estabelecimentos educacionais. Nas salas comuns, o censo aponta a presença de cerca de 385 mil alunos com deficiência matriculados.

São milhares de alunos cegos, surdos, deficientes físicos e intelectuais ou com deficiências múltiplas estudando em escolas regulares. Em São Paulo, são 111 mil alunos com deficiência, segundo o censo de 2008.

Mas a pergunta que perpassa todos esses números é: as pessoas com deficiência chegam à rede de ensino regular, mas têm tido oportunidades reais de desenvolvimento? E quantos ainda estão fora?

Essa indagação coloca o desafio de encarar a inclusão da pessoa com deficiência a partir de um novo paradigma, na perspectiva da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, cujo propósito é assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os seus direitos.

As pessoas com deficiência chegam à rede de ensino regular, mas têm tido nela oportunidades reais de desenvolvimento?

É garantir cidadania e dignidade a essas pessoas, visto que impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade.

Para isso, é preciso construir uma nova visão, colocando a deficiência na lógica da cidadania e dos direitos.

Respeitar a diferença, mas proporcionar igualdade de oportunidades, sem discriminação ou preconceitos.

Cada um de nós tem habilidades e potencialidades a serem descobertas. Cabe ao poder público e à sociedade em geral abrir portas para os múltiplos talentos. O ser humano apresenta multidemandas.

E é esse olhar que poderá modificar os modelos de gestão da política pública, por meio não de ações únicas, mas de ações intersetoriais, em prol da inclusão de fato.

A educação inclusiva está inscrita nessa lógica, uma busca permanente e continua da garantia de oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento da pessoa com deficiência, assegurando não só o seu acesso mas também (e mais importante) articulando a rede para atender o indivíduo na sua integralidade.

Ou seja, é garantir educação básica, educação complementar com o pós-escola, formação cidadã e até o ensino profissionalizante.

Mas as políticas públicas estão focadas nessa educação integral? A rede

regular está preparada para atender o aluno com deficiência? São perguntas que devem direcionar o debate.

Pesquisas recentes mostram que, na prática, estamos longe de atingir esse objetivo, apesar dos inúmeros casos com êxito.

O preconceito ainda grassa na sociedade e, pasmem, no meio educacional. Pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, realizada pela Fipe, sobre atitudes preconceituosas e práticas discriminatórias, apontou que 96,5% dos participantes afirmam ter preconceito ou apresentam algum distanciamento social em relação às pessoas deficientes. E sabem quem são os participantes dessa pesquisa? São professores, diretores, profissionais de educação, pais e também alunos.

Dia 14 de abril é o dia em defesa da educação inclusiva. Comemorado neste ano pela primeira vez na cidade de São Paulo, pretende pautar um debate para a efetivação da inclusão nas classes comuns do ensino regular dos alunos com deficiência, aqueles com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e as vítimas de preconceito e outros grupos excluídos da estrutura educacional vigente no país.

É imprescindível que as escolas considerem em sua organização pedagógica as diferenças entre alunos, contribuindo assim para a superação de preconceitos, para a valorização das diversidades e para a construção de uma sociedade mais equânime.

Assim, é notória a estrita relação entre a educação inclusiva e a melhoria na qualidade do ensino.

FLORIANO PESARO, 42, sociólogo, é vereador de São Paulo pelo PSDB e autor da lei que instituiu na cidade o dia em defesa da educação inclusiva. Foi secretário municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo (gestões Serra e Kassab).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Marco Maciel, que representa o DEM de Pernambuco, esclarecendo, dando luz para a melhoria da educação no nosso País.

Voltando à lista de oradores inscritos, o Senador Cristovam Buarque não se encontra presente. O próximo inscrito é o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Senador Geraldo Mesquita Júnior representa o PMDB do Estado do Acre. O seu pai governou aquele Estado. Ele é Procurador Fiscal da Fazenda Nacional e é um dos homens que dão grandeza ao Senado da República e à democracia. Dos homens que conheço, está entre aqueles que ninguém excede em virtudes. Ele, sozinho, mostra a grandeza da gente do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, eu queria ter um coração grandão assim como o de V. Ex^a: generoso para com os seus colegas.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu assumo a tribuna, hoje, para comemorar três fatos distintos. O primeiro é sobre o aniversário de Brasília, os seus 50 anos. Aí está a população de Brasília comemorando meio constrangida e eu me considero um acreano brasiliense.

Eu já contei esta história e vou repeti-la. Cheguei a Brasília no final de 1961, que tinha acabado de ser inaugurada. Meu pai, em seguida, elegeu-se Deputado Federal, veio para cá por dois mandatos; depois, elegeu-se Senador. Enquanto estive aqui, estudei nos colégios públicos de Brasília: no Caseb, na época era o ginásio; fiz o ginásio no Caseb; depois ingressei no Centro de Ensino Médio da Universidade de Brasília, o chamado Ciem. Alguns dos nossos colegas aqui frequentaram essa escola, porque tinham pais que também eram parlamentares e tal.

Como jovem de coração, naquela época, Senador Mão Santa, envolvi-me com o movimento estudantil. Foi um momento muito difícil para os estudantes, para os trabalhadores, para o povo brasileiro, enfim. No enfrentamento à ditadura militar, cheguei a ser preso, fui condenado pela Lei de Segurança Nacional – V. Ex^a não sabe disso –, evadi-me de Brasília e fui cumprir tarefa da organização a que pertencia na época.

Estive em São Paulo, estive no Rio. A minha organização pregava a ida dos seus militantes para as fábricas e, para isso, precisei me qualificar. Fiz um curso de torneiro mecânico no Senai, atuei alguns anos como torneiro mecânico em fábricas no Rio, isso tudo resultado da minha estada em Brasília, Senador Mão Santa. Indo ao Acre, voltando a Brasília, essas duas paixões da minha vida em termos de cidades, em termos de Estados. Portanto, sou uma testemunha ocular

viva do que se passou, pelo menos de minha parte, nesses 49 anos de Brasília, porque tive, intensamente, idas e vindas de Brasília ao Acre, do Acre a Brasília, períodos lá, períodos aqui, enfim, acompanhei todo o processo histórico desta cidade que hoje é Capital do País; o encontro de todo o País aqui.

Brasília, hoje, tem uma população grande, gente que malha, que dá duro, que trabalha, Senador Mão Santa. É uma Brasília viva que o Brasil precisa conhecer, tomar conhecimento. Tenho acompanhado, nos noticiários da televisão brasileira, nos jornais, matérias que resgatam a história da população de Brasília, de como ela se constituiu, da aventura que foi imaginar construir-se uma capital em pleno Planalto Central pelos pioneiros, pelos cidadãos.

Tenho uma lembrança muito agradável, Senador Mão Santa. Não fossem as turbulências daquela época – e até elas –, a gente agasalha no coração, de forma também muito carinhosa, um período em que despertei a consciência do que deve ser um país, do que deve ser o destino de um povo.

Naquela época, Senador Mão Santa, não cabia ficarmos alheios ao que se passava. Na verdade, tínhamos de exercitar uma opção muito clara: ou apoiávamos um regime discricionário, ditatorial, que perseguiu, que conflagrou a população brasileira, ou nos colocávamos contra isso tudo. E a minha opção foi essa. Desde novo, aprendemos, aqui em Brasília, a exercer o direito de ter opinião, enfim, o convívio com aquelas pessoas tão adoráveis que eu tive no período em que passei aqui, um período grande. Não vou citar nome nenhum, mas tive colegas desde o ginásio até a Universidade de Brasília, de onde fui expulso.

O Governo militar – e o Senador Marco Maciel lembra disso – editou dois atos entre muitos atos truculentos. Um foi o AI-5, que puniu Parlamentares, trabalhadores; o outro foi o Decreto nº 477, Senador Mão Santa, que a gente chamava de AI-5 dos estudantes. Fui expulso da Universidade de Brasília na primeira penada do então Ministro da Educação, no rol de mais de 30 estudantes da Universidade de Brasília acusados de subversão. Se a insurgência contra aquilo tudo significava subversão, eu era, de fato, um subversivo, Senador Mão Santa. Assumo essa condição com indisfarçável orgulho, inclusive.

Portanto, o que quero dizer, afinal, é que lastimo muito o que se passou ultimamente aqui em Brasília. Isto é inevitável: empanou os festejos dos 50 anos desta bela Capital. Mas já dizia um grande filósofo, Senador Mão Santa – V. Ex^a, que gosta de repetir os filósofos aqui nesta Casa – que a crise é a parteira da história.

Acredito que a população de Brasília tem e terá sempre, em suas mãos, a possibilidade de imprimir um ritmo mais forte na tarefa de aperfeiçoarmos o sistema político, aperfeiçoarmos as instituições públicas, no sentido de elas existirem e funcionarem para servir à população de fato e significarem sempre motivo de orgulho e satisfação para a população.

Portanto, aqui, de forma solitária, eu quero abraçar toda a população de Brasília, homens e mulheres, jovens, crianças, idosos, com história longa ou recém-chegados a Brasília. Nós devemos, de fato, festear, independentemente de toda esta lambuzada ocorrida na nossa bela Capital. Parabéns a Brasília, parabéns aos habitantes de Brasília, povo honesto, trabalhador!

Eu sou testemunha ocular da história. Dos 50 anos, por 49 anos pelo menos, eu acompanho o desenrolar dos fatos históricos nesta Capital e tenho a satisfação de ter convivido, durante tanto tempo, com tanta gente preciosa, eu diria. Parabéns a Brasília!

Senador Mão Santa, outro fato que me traz à tribuna hoje e que devemos, de fato, festear é o Dia do Índio.

Senador Mão Santa, meu pai foi Governador do Estado, do meu querido Acre. Quando ele assumiu o Governo, algumas pessoas diziam a ele: "Governador, o Acre não tem índio". Ele dizia: "Mas como não tem índio? Fui menino criado com um índio dentro de casa, no interior do Acre". Meu pai faleceu em setembro do ano passado, com 90 anos de idade. Na sua infância, o Acre era área de grande e intensa produção de borracha. A ocupação dos seringais, por vezes, deu-se de forma pacífica, mas, por vezes, deu-se, também, com truculência, com violência por parte de alguns. Invariavelmente, os índios foram vítimas também desse processo. Havia as chamadas correrias dentro da mata. O resultado de uma dessas correrias, Senador Mão Santa, é que meus avós paternos, o velho Henrique e minha avó Maria Mesquita, acolheram, no seio da família, um indiozinho. Deram a ele o nome de Joaquim. Ele conviveu com o meu pai, era irmão de criação, durante algum tempo. Depois, tomou outro rumo e veio a falecer muito precocemente. Mas meu pai dizia: "Como o Acre não tem índios se fui criado com um índio?".

No seu Governo, ele iniciou o trabalho de mapeamento das etnias, que são muitas lá, no meu Estado. Valeu-se de pessoas da área, antropólogos, de pessoas da Funai. E, hoje, no nosso Estado, nós temos essas etnias definidas, reconhecidas. E espero que o povo acreano reverencie os seus índios por muitos e muitos tempos. A eles nós devemos a origem de tudo, Senador Mão Santa. Eu acho que é justo homenagearmos as comunidades indígenas de todo o País. Qual é o

Estado nosso que não tem uma etnia indígena? O seu tem. O do Senador Marco Maciel tem. O do Senador Álvaro Dias também. Roraima. Hoje, Senador Augusto Botelho, seu Presidente está lá, em Roraima. Acho que ele escolheu uma péssima hora para ir lá, porque ele não foi feliz em Roraima, nem com os índios, nem com os arrozeiros. Eu, de fato, não sei bem o que ele foi fazer por lá. Mas é uma opção dele, a agenda é dele, não é minha, não me diz respeito. Espero que tudo corra bem por lá, que esteja correndo bem. Portanto, Senador Mão Santa, o segundo fato que me traz hoje à tribuna é prestar esta homenagem modesta, mas sincera e honesta aos índios do nosso País.

E há um terceiro fato que me traz à tribuna também, Senador Mão Santa. Peço permissão à Casa... O povo brasileiro elegeu aquilo que ele gosta muito: carnaval, futebol. O povo brasileiro gosta muito de política também, mas, preferencialmente, de futebol e carnaval.

Senador Mão Santa, eu menino, de 4 a 5 anos, uma das imagens que eu tenho, assim, mais nítidas no meu coração, na minha cabeça, era a de um mastro com uma bandeira do Botafogo que meu pai guardava atrás da porta do quarto dele, numa casinha pequena, modesta que tínhamos lá em Rio Branco. Eu menino, mixuruquinha, como se diz, Senador Marco Maciel, eu olhava aquilo ali como se fosse um totem, uma coisa para ser reverenciada. Eu tinha medo até de mover o mastro, do meu tamanho. O mastro parecia uma coisa fantástica. Eu tinha medo de ele cair por cima de mim. Passei muito tempo apenas apreciando, abria a porta, ficava ali, olhando.

Portanto, preciso dizer – e essa expressão é real: eu sou botafoguense desde criancinha mesmo. Desde criancinha.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a me permite um breve aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com certeza.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) Com revisão do aparteante.) – Eu gostaria, antes de mais nada, de dizer que não sou botafoguense, sou tricolor. Sou Santa Cruz em Pernambuco, fluminense no Rio de Janeiro e são paulino em São Paulo. Mas devo dizer que V. Ex^a, com muita oportunidade, lembra a passagem do Dia do Índio, que é, de alguma forma, uma etnia que não podemos deixar de ter sempre presente. O Brasil é um país de grande extensão territorial e uma grande diversidade étnica. Portanto, não podemos estar desatentos a essa realidade social brasileira. Acredito que o grande empenho que os governos devem ter é no sentido de fazer com que os índios se sintam

plenamente realizados em nosso País. É lógico que muitas políticas já foram deflagradas, umas exitosas, outras não, mas não podemos deixar de reconhecer que os índios são uma parcela da população que concorre, nos seus diferentes afazeres, para a integração nacional, para o desenvolvimento do País e que se mantenha unido, como vem ocorrendo ao longo da história. Sob esse aspecto, não esqueço nunca de dar meu reconhecimento a José Bonifácio pelo fato de, no Império ainda, ter a grande preocupação em manter a integridade territorial do País. E não foram poucas as sublevações havidas no Império. Até perto de 1870, com a Guerra do Paraguai, tivemos várias sublevações regionais. Conseguimos manter a unidade territorial do País. Se compararmos isso com alguns dos nossos vizinhos sul-americanos, vamos verificar que eles não tiveram igual sorte. Estamos nos preparando para celebrar, em 2022, os 200 anos da nossa independência. Será ocasião para que celebremos tão significativa data com a convicção de que avançamos no sentido de dar ao índio a plena cidadania. E assim fazendo, vamos dar excelente exemplo ao mundo dessa grande integração étnica, desse grande patrimônio cultural que os índios representam e, de alguma forma, vocalizam em nossa convivência, em nossas atividades. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo fato de não deixar passar sem o registro o Dia do Índio. Congratulo-me com V. Ex^a e espero que suas palavras sejam adequadamente acolhidas.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. Muito obrigado de coração.

Portanto, além de festejar Brasília, além de festejar os índios do nosso País, eu peço permissão à Casa, peço permissão aos ouvintes da Rádio e TV Senado para festejar o campeonato levantado pelo meu querido Botafogo.

Senador falando de futebol, por que não? O povo brasileiro é apaixonado por futebol. Quando estou em Brasília – raramente estamos em Brasília nos finais de semana, Senador Marco Maciel –, eu costumo ir com meu filho, que é mais fanático ainda, Geraldo Neto, no Só Drink's, um bar ali na Asa Norte, Senador Arthur Virgílio, do Newton, que é um botafoguense doente, e a galera botafoguense se reúne ali, às vezes sofridamente, às vezes com muita alegria, como foi ontem. Infelizmente, eu não estava aqui.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a é Botafogo?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Desde criancinha, eu dizia.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Era o time do meu pai. Eu estou muito orgulhoso, porque eu sou

Flamengo, e o Botafogo está muito feliz e deve isso a nós.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Arthur, aqui eu devo render minhas homenagens tanto ao Flamengo como à torcida flamenguista. Minha mulher é flamenguista. Para V. Ex^a entender como se passam as coisas em minha casa, minha mulher é flamenguista, mas temos um convívio extraordinário. Eu tenho muito respeito, tanto pelo Flamengo, um time aguerrido, como por sua torcida, tida como a maior torcida deste País.

Mas, olhem, a gente não pode deixar aqui de festejar um fato como este. O Rio hoje amanheceu preto e branco. E a torcida botafoguense também amanheceu preta e branca, mas de um colorido de alegria. É um preto e branco colorido de alegria, Senador Mão Santa. Minha satisfação, minha alegria é tamanha que me atrevi a vir a esta tribuna e render esta homenagem a um time que foi aguerrido. Leandro Guerreiro, que, de fato, é um guerreiro do nosso time, disse: “É como se eu tivesse tirado três caminhões de minhas costas”. Porque ele participou, nestes últimos três anos, de tentativas infrutíferas de vencer exatamente o Flamengo em uma final. Por fim, ele participando do jogo, com a bravura que lhe é peculiar, juntamente com os demais jogadores, nós conseguimos vencer nosso principal adversário, o Flamengo. Parabéns ao Flamengo por sua bravura, mas este ano não deu. Para alegria da nação botafoguense, somos campeões! Portanto, minhas felicitações a toda a nação botafoguense!

Essa minha ligação com o Botafogo do Rio – já relatei aqui – é histórica. O Acre, Senador Marco Maciel, tinha, durante praticamente toda a sua existência, mais ligação cultural com o Rio do que com o restante da Amazônia inclusive, como deveria ser natural. Portanto, temos grandes torcidas dos times do Rio no Acre. Particularmente no Acre, sou Rio Branco, riobranquense, time do coração, até porque o estádio do Rio Branco ficava a poucos metros da minha casa em Rio Branco. Menino ainda, costumava jogar pelada no campo e me afeiçoei também ao Rio Branco. Então, os times do coração: Rio Branco e Botafogo.

Parabéns ao meu querido Botafogo, parabéns à torcida botafoguense, que ontem mostrou bravura, juntamente com o nosso time.

E é isto Senador Mão Santa: os índios brasileiros, Brasília e Botafogo. Hoje vim a esta tribuna festejar esses três fatos. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Geraldo Mesquita Júnior prestando sua homenagem a Brasília e aos índios.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pela ordem, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Drª Cláudia Lyra está fazendo sua inscrição. Como já pactuamos, quando há inscrição, fazemos alternância. Então, está inscrito como Líder do PSDB o Senador Arthur Virgílio. Depois voltaremos para a lista de oradores inscritos, e será o nosso Alvaro Dias, que desde a semana passada espera pacientemente; e ansiosamente, como também esperam o povo do Paraná e o Brasil.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está inscrito como Líder.

Nos trabalhos que presidimos, alternamos. Então, estavam falando os oradores inscritos. Tinha falado um Líder, o Renan, que já usou como Líder.

V. Ex^a é o segundo Líder que se apresenta hoje, do PSDB. Quero cumprimentá-lo pela grandeza da festa do lançamento do candidato à Presidência da República.

Mas as coisas não são feitas num dia não. V. Ex^a agouou as plantinhas das Oposições e floresceu com aquele mundão de gente de todo o Brasil. E eu era um dos presentes. Ficamos emocionados, porque aprendemos muito com a história do Líder, que é José Serra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa, prezado e querido amigo.

Quero, Senador Geraldo Mesquita, oferecer os meus sinceros parabéns a V. Ex^a, porque, de fato – e agora falando sem nenhum ironia, sem nenhuma brincadeira – não é bom para o futebol brasileiro que um clube – e esse estava sendo o caso do Flamengo no Rio de Janeiro – termine exercendo uma hegemonia muito demorada, muito longa. Isso não ajuda a renovação do futebol. E a festa do Botafogo foi merecida, jogou com mais garra, jogou melhor. O Flamengo perde aquele pênalti, ou seja, foi merecido o título do Botafogo. O Flamengo agora vai cuidar de ser campeão da Libertadores, que é o que lhe cabe e lhe resta fazer.

Mas parabéns mesmo ao Botafogo!

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Presidente Marco Maciel, Senador Alvaro Dias, Senadora Marisa Serrano, eu quero chamar a atenção para o fato de que saiu, outro dia, uma pesquisa CNT/Sensus. Coincidiu, Senador Marco Maciel, com uma reunião de coordenação de campanha do pré-candidato José Serra, preparando o que seria a campanha.

Eu saí daqui com o Presidente do seu Partido, Rodrigo Maia, e o com o Líder José Agripino. Durante a viagem, não fizemos qualquer comentário sobre

a pesquisa Sensus que havia saído, até porque não conferimos a ela importância alguma. Nós só nos preocupamos com aquilo que nos toca ou para o bem ou para o mal.

Depois, participamos de uma reunião, incluindo nós próprios, Senador Geraldo, com vinte pessoas. Ninguém, na reunião, fez nenhuma referência àquela pesquisa Sensus. Depois, surgiram as dúvidas: quem pagou foi o sindicato tal ou o sindicato qual? Trocaram o nome do pagador. Depois, vem a outra pergunta, a outra indagação: o que tem um sindicato de pagar uma pesquisa para avaliar uma candidata que, declaradamente, ele, sindicato, apóia? E mais: o que tem o instituto de pesquisa de aceitar esse tipo de barganha, esse tipo de jogo, que coloca em risco a credibilidade dele próprio, instituto de pesquisa? E credibilidade, Senadora Marisa, é algo que vai e não volta. Quando se fala em eleição, eu sempre digo que voto pode ir e voltar. A credibilidade vai, mas não retorna. Não há duas mãos, não há caminho de retorno.

No dia seguinte, por curiosidade, eu procurei saber que espaço os jornais dariam para a tal pesquisa, segundo a qual Dilma teria encostado em Serra, por uma diferença de milésimos, enfim; não era o que eu sentia, não é o que o Brasil percebe. Isso logo após uma sequência de atuações estapafúrdias da ex-Ministra da Casa Civil e num quadro em que o pré-candidato do PSDB, do DEM e do PPS só praticara acertos. Um discurso que comoveu o Brasil – como bem lembrou o Presidente Mão Santa –, em que ele retoma suas origens humildes e mostra que, apesar da sua origem humilde, conseguiu construir uma sólida formação acadêmica, uma sólida formação cultural, intelectual; professor, escritor, doutor em economia por Cornell, nos Estados Unidos.

As pessoas dizem: mas o Serra não é bom de voto. Então, expliquem-me o que é ser bom de voto, porque ele foi Deputado Federal; foi Senador da República, com uma votação recorde; foi Prefeito de São Paulo; candidato à Presidência da República, teve 33 milhões de votos enfrentando um mito como o Presidente Lula – repito: 33 milhões de votos como candidato a Presidente da República; foi candidato a prefeito de São Paulo depois de presidir seu partido; foi Governador de São Paulo; fundamental na eleição desse bom prefeito de São Paulo que é Gilberto Kassab; nunca esteve atrás do próprio Presidente Lula nas pesquisas de 2005 e 2006. Perdeu uma – se não me engano no Datafolha – depois de ele ter dito que não era mais candidato. Aí ficou atrás 3 ou 4 pontos no 1º Turno e, no 2º Turno, ganhava por uma pequena margem; ele, que ganhava por boa margem no 1º Turno e que ganhava por larga margem no 2º Turno nas pesquisas

anteriores. Depois, Lula reassume o seu mandato – é homem de inegável popularidade – e Serra lidera todas as pesquisas de opinião pública de 2007, 2008, 2009 e 2010 até o presente momento. Mesmo nessa última, da CNT, que os jornais não levaram a sério, porque deram um cantinho de página. Os jornais todos – essa mídia que o Presidente tanto critica – colocavam num cantinho de página e diziam assim: “pesquisa (vírgula), paga pelo sindicato tal, que, aliás, foi substituído pelo sindicato qual...” Ainda com um senão. Não ficou uma coisa bonita aquilo, não ficou uma fotografia boa, ficou uma foto ruim, chamuscada; não ficou boa.

Percebi que, no nosso partido, Senadora Marisa e Senador Alvaro, fizemos, nesse período, talvez duas reuniões de bancada e não tocamos no assunto dessa pesquisa. Uma coisa engraçada. Não ocorreu dizermos: “o que houve?”, porque não levamos a sério essa pesquisa. Se tivéssemos levado a sério, teríamos, Senador Geraldo...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Por bom senso, não é?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É, sem fazer trocadilho, por “bons senso”.

Enfim, acho horrível essa história de ficarmos criticando institutos de pesquisa. E não estou criticando, estou procurando chamar à razão esses pessoas que estão perdendo a razão no afã de se manterem no poder.

Entendo que a boa lógica manda, Presidente Marco Maciel, que um instituto que trabalha para um candidato não possa divulgar pesquisa. Essa é a lógica boa e decente. Um instituto que não trabalha para ninguém pode fazer acordo com a TV Bandeirante, com a TV Globo, com a TV Record e, aí, divulgar suas pesquisas. Mas, se um instituto trabalha para mim e divulga uma pesquisa em que meu nome está no meio, que credibilidade tem isso? Qual a credibilidade desse instituto? E esses institutos devem preservar sua credibilidade, porque eles vivem de credibilidade, não vivem de brincadeira.

Então, eu partiria da premissa – e já vou chegar ao Datafolha – de que esse Serra, que, longe de ser ruim de voto, é muito bom de voto... E estranhamente, Senadora Marisa, as pessoas fazem certas reclamações estéticas em relação ao nosso pré-candidato, mas ele é muito bem votado entre as mulheres, de forma bem superior à sua oponente, que é mulher, enfim, o que prova que mulher não vota em mulher automaticamente, só porque é mulher. Mulher vota em homem ou mulher que trabalhe pela mulher e pelo Brasil da melhor forma, segundo a visão da mulher. Exemplo disto – V. Ex^a falou isto bem outro dia – eu vou acrescentar: foi um homem feio e extremamente ligado à

causa da mulher quem mais fez pela mulher, acima do trabalho de qualquer outra mulher neste País. Eu desafio a pegarmos qualquer legisladora e compararmos o trabalho de uma delas ou de todas juntas para vermos se realizaram mais do que Nelson Carneiro, o autor da Lei do Divórcio e o homem que alterou toda a legislação de família a favor da mulher e que nunca advogou contra a mulher, mesmo quando a mulher não tinha razão. Esse era um adepto efetivo da causa da mulher.

Mas eu dizia assim: puxa vida, o Presidente Lula tem 75% de aprovação; então, se houvesse um terceiro mandato, ele derrotaria o Serra por 75 a 25? Será isto? Não. O Partido faz uma pesquisa e a pesquisa deu – no meio das encheres, Senador Geraldo Mesquita Júnior – que Serra não seria candidato, que não teria coragem de largar o certo pelo duvidoso e que ele perderia de Lula de 60 a 40. Ora, a partir dali, se declarasse: “Sou candidato”, já iria para 58 e 42. Depois, faz um movimento como aquele bonito e já iria para 55 e 45. Perderia para o Presidente, eu acredito. Numa luta dos dois, seria favorito o Presidente Lula, mas numa eleição apertada, de segundo turno – apertada: 52 a 48, 51 a 49, 53 a 47. seria esse o resultado final de uma luta entre Serra e Lula. Então, digamos que fosse – aquilo em que eu não creio – um escore largo demais: Lula, 55; Serra, 45. Eu não nego que seria favorito o Presidente Lula, até porque terceiro mandato, máquina na mão, figura querida do povo brasileiro – eu não vou negar isso... Dilma não vai disputar os 75% das pessoas que gostam do Presidente Lula, não! Ela vai disputar os 50 e pouquinhos que ele teria contra Serra, o máximo que ele teria contra Serra. E ela não é Lula; ela é Dilma; ela vai disputar dentro de uma faixa muito escassa. Ou seja, as possibilidades, a meu ver, se é que eu tenho alguma experiência de eleição – mais que ela, com toda a certeza –, ela vai disputar numa faixa em que muito dificilmente chegaria perto de 50%, muito dificilmente.

Portanto, há um favoritismo claro de um candidato maduro, preparado intelectualmente, preparado no voto, testado no voto, testado na urna, testado na direção partidária, testado nas suas experiências administrativas, todas vitoriosas. O grande Ministro da Saúde que quebrou as patentes e barateou remédios para pobres, que viabilizou remédios contra a Aids e que fez uma gestão com base no saneamento básico, regenerando a Funasa – que eu vejo outra vez complicada –, promovendo investimentos sérios em saneamento básico, por meio da Funasa, que ele regenerou.

Senador Marco Maciel, meu Presidente.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – De fato, nobre Senador e Líder Arthur

Virgílio, V. Ex^a aludiu ao programa que ele fez, chamado Projeto Alvorada, que permitiu, no Norte e Nordeste, sobretudo, que grandes parcelas da população mais pobre pudessem ter acesso a água tratada, a saneamento, sem contar também o grande trabalho na melhoria dos níveis de informação correta às mães, aos pais, enfim, para que as crianças se livrassem eventualmente de muitas doenças. Então, foi um trabalho extremamente exitoso, que todo o País reconheceu. É bom lembrar, como V. Ex^a já o fez, que o Governo brasileiro recebeu o prêmio da Organização das Nações Unidas, da ONU, pela política que adotara com relação à aids e à quebra das patentes. Tudo isso foi um salto muito expressivo, que não podemos deixar de considerar e elogiar. Daí por que não me surpreende o fato de que nem começou a campanha ainda, nem estamos em campanha, mas ninguém pode deixar de verificar que ele já sai com uma posição muito significativa em termos de intenção de voto. O que se espera é que, com o decorrer da campanha, a candidatura dele vá cada vez mais se consolidar, mercê do seu currículo, da sua vida pública, mercê também da sua dedicação integral aos problemas do País. Ele conhece os problemas do País e sabe como resolvê-los, o que é raro, e por isso está habilitado a fazer uma excelente campanha e, por que não dizer, a ter um desfecho extremamente positivo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Presidente Marco Maciel; eu concordo plenamente. Se há um segmento da sociedade brasileira que adora o Serra é precisamente aquele formado pelos prefeitos e pelos ex-prefeitos. Muitos prefeitos da época são prefeitos hoje ou são ex-prefeitos que pretendem voltar em 2012 e que se sentiam muito bem com os projetos alvoradas da vida.

No meu Estado, criaram uma crosta de rejeição ao Senador Serra, ao Governador Serra, ao presidenciável Serra, dizendo que ele era contra a Zona Franca de Manaus. Ele moralizou a Zona Franca de Manaus: tirou-a das páginas policiais e colocou-a nas páginas econômicas. E, de lá para cá, ela só prosperou. Mais: os recursos públicos, que hoje são contingenciados quase que 100% por este Governo, que serviam para infraestruturar obras estruturantes no Amapá, em Manaus, no interior do Amazonas, no interior do Amapá, em qualquer cidade da Amazônia Ocidental – Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima –, ele lutava para não haver contingenciamentos, as obras saíam. Hoje, a Suframa paga luz, água, telefone, e com muita luta nossa aqui. Desapareceram os recursos da Suframa: são contingenciados na inteireza. Apoiava os parlamentares na liberação das emendas, fosse de que partido fosse o parlamentar. A causa dele era a saúde quando

ele era Ministro da Saúde. Ele inclusive dialogava com os parlamentares para tentar orientá-los no sentido estratégico de fazerem emendas boas, emendas que se enquadravam num projeto nacional de saúde. Isso é o que eu prego para um orçamento moderno.

E, aí, Senadora Marisa, chego a um outro ponto, ao ponto – e já concedo um aparte ao Senador Geraldo – da pesquisa Datafolha. Veja bem: saímos nós daquele episódio Sensus sem discutirmos o episódio, o que é uma lição: não façam mais pesquisas daquele tipo, porque aquilo ali, simplesmente, não repercutiu em nada na opinião pública. Em nada! Gastaram dinheiro à toa, tiraram credibilidade da candidata. Quanto aos sindicatos, não sei se estão preocupados com ter credibilidade ou não, mas o instituto perdeu. Eu, por exemplo, jamais contrataria esse instituto para mexer em qualquer campanha minha, porque, de repente, esse instituto vai dizer que eu tenho 350% e eu posso não ter nem 0,5%. Não vou. Esse eu não quero. Pronto! É um direito meu como contratante. Esse eu não contrato. Ele pode até dizer amanhã: “também eu não aceito que você me contrate”. Está bom. Então, você não aceita de lá, e eu também não quero de cá. Estamos quites.

Agora, veja, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, alguns números, Senador Alvaro Dias.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Além disso, gastou dinheiro de um sindicato, recursos dos sindicalizados, que pagaram a pesquisa. Acho que também temos de dizer que isso foi o absurdo dos absurdos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que interesse tem para os sindicalizados...

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – E custaram a descobrir quem foi, não é Senador? Cada hora era um.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Foi um, foi outro. O famoso jogo de empurra.

Que interesse tem para o sindicalizado pegarem dinheiro do caixa do sindicato para pagarem uma pesquisa eleitoral? A desculpa foi – aqui para nós, me perdoem – a mais cretina que já ouvi nos últimos tempos. “Nós queremos saber quem vai governar o Brasil”. O País todo quer saber quem vai governar o Brasil. O País vai ter uma eleição, que, se Deus quiser, vai ser limpa, pacífica, lisa, correta.

Agora, veja bem: instituto Datafolha. O instituto Datafolha pode errar e pode acertar com qualquer um de nós, mas é um instituto de muita credibilidade, por uma razão bem simples: não faz pesquisa para partido,

não faz pesquisa para candidato. Então, esse é, para mim, o instituto que deve causar preocupação em uns e alívio em outros, até pela forma... Não descredencio os demais. Tenho respeito por Ibope, por que qualquer um deles, tenho respeito pelo MCI, qualquer um deles. Só entendo que esses institutos particulares deveriam escolher: ou divulgam suas pesquisas, ou trabalham para candidatos. Trabalhar para candidatos e divulgar pesquisa não é uma coisa correta, não é uma coisa boa, não é bom para a democracia, não é justo. É preciso regulamentação nisso. Pode publicar pesquisa até na véspera da eleição, mas não trabalhe para um candidato e publique pesquisa porque você pode estar tentando obter uma visão favorável ao seu candidato, quem sabe, mexendo em margem de erro, praticando algum delito, enfim, num País que não é falso de delitos nem de quem delinque.

Muito bem! Vamos para o Datafolha, Senador José Agripino. O Datafolha coloca: Serra, 38 pontos; Dilma, 28 pontos; Marina, 10 pontos.

O Presidente Lula diz que vai ganhar no primeiro turno. Não sei como, mas eu acredito que vai haver segundo turno, até porque acredito muito no crescimento da Senadora Marina. Tenho muito respeito por ela. Não vou minimizar nem vou subestimar adversário nenhum. Entendo que a humildade deve nos pautar o tempo inteiro. Minimizar o potencial de votos da Senadora Marina já é uma forma arrogante de começar uma eleição. Nós não faremos isso, nós não minimizaremos a Senadora Marina porque a respeitamos.

Mas ela ultrapassa por um ponto, na margem de erro, claro, o candidato Ciro Gomes, que está sendo duramente, doidamente sangrado a partir do fato de ter cometido um erro que, como eu disse à Senadora Marisa ainda há pouco, eu não cometaria jamais. Eu ganharia 1.200 eleições no meu Estado do Amazonas ou perderia 1.200 eleições no Estado do Amazonas, mas não trocaria meu título do Estado do Amazonas por nenhum Estado, ainda que V. Ex^a ou quem quer que fosse me mostrasse que tinha feita uma pesquisa – como já me mostraram uma vez – e que eu teria chance no Estado do Rio de Janeiro. Posso ter, que bom! Tomara que quando eu chegue a uma churrascaria paguem minha comida, de tanta simpatia que têm por mim. Mas não sou candidato pelo Rio de Janeiro porque sou candidato pelo Amazonas a vida inteira. É a minha definição, minha terra. É lá que decido o meu destino eleitoral, é lá que decido minha vida política. Quem vai prolongar minha vida política no momento em que quiser prolongá-la ou vai encerrar minha carreira política no momento em que quiser encerrá-la vai ser o povo do Amazonas; e ponto.

Houve esse erro do presidenciável Ciro Gomes, que poderia perfeitamente ser candidato a Presidente no Estado dele, jamais deixando o seu domicílio eleitoral. Talvez o Ciro não tenha percebido a importância de ser Deputado. Talvez, mesmo brilhante como é, não tenha entendido que não houve Deputado mais brilhante do que Carlos Lacerda, que não foi Senador nem foi Presidente. Houve poucos Deputados tão influentes na República Brasileira inteira, Velha República, Nova República, quanto Ulysses Guimarães, que jamais foi outra coisa a não ser Deputado Federal.

Ciro Gomes vai para São Paulo, não sei por que cargas d'água. E não é um problema que diga respeito a mim. Depois, começa essa massacre ao moço. Esse massacre verdadeiro. Todos os dias ele é sangrado, pagando, com certeza, algum preço alto no Estado do Ceará. E com certeza pagando um preço nacional, que é o de inviabilizar a cada momento a sua pretensão presidencial.

Agora, 38%, 28%, 10% e 9%.

Isso significa, em votos válidos, 43,5% dos votos para Serra. Isso significa que, quando Ciro sai do páreo, e se faz um cenário sem Ciro, Serra atinge exatamente metade dos 76% de Marina, Ciro e Dilma, somados, ou seja, Serra atinge, quando Ciro sai, 50% dos votos válidos. E, quando se faz a projeção do segundo turno e se vai aos votos válidos, que é o que se interessa ao fim, ao cabo de uma eleição, Serra atinge 56% dos votos válidos contra 44% de Dilma, ou seja, 12% de vantagem, antes de ter feito qualquer atitude de campanha. Meramente, começa, agora, a fazer uma visita aqui, outra visita acolá, com todos os cuidados a que um homem respeitador da lei, como ele é, obriga-se. Então, é uma candidatura muito forte, muito expressiva.

E quero ressaltar que o castigo vem mesmo a cavalo. Sai aquela pesquisa Sensus, e em seguida sai uma pesquisa Datafolha, que coloca nos devidos lugares, nos devidos pesos cada candidatura. E o que é engraçado: a pesquisa Sensus não repercutiu em lugar nenhum – lá vai o pessoal ficar com mais raiva da imprensa – e, quando saiu em algum jornal, foi com senão: vírgula, paga pelo sindicato; vírgula, que foi trocado por outro sindicato; vírgula, que queria não sei o quê; vírgula... Não sei se foi Disraeli que dizia: “Em política evite explicar, porque seu adversário não quer ouvir suas razões e para o seu aliado não precisa explicar, se ele confia em você”. *Do not complain, do not explain*: não reclame e não explique. Mas muito bem! Essa pesquisa teve de ser muito explicada.

Aí vem, Senador Alvaro Dias – já lhe concedo o aparte –, a pesquisa Datafolha e repõe tudo isso. E o candidato está aí. Enfim, o pré-candidato está aí mui-

to forte, muito sólido, preparado – sabemos que é um homem preparado para governar o País –; muito sólido e cercado de pessoas muito fiéis, com o partido unido, como há muito tempo eu não via, com as oposições unidas, como há muito tempo eu não via. Tudo diferente de 2002. Lula em 2002 foi melhor do que Serra em 2002. Errou menos. Serra errou muito. Lula em 2010 é melhor do que Serra em 2002 e bem melhor do que Dilma em 2002. Serra não está errando. Tudo indica que é a vez dele até por isto: numa eleição majoritária, meu querido Senador Pedro Simon, V. Ex^a, que é um mestre de todos nós, ganha aquele que não erra. Não é tanto aquele que acerta muito, é o que não erra. Serra errou muito em 2002, não mereceu vencer. Vamos ser claros: mereceu vencer Lula. Em 2010, ele merece vencer, porque não está errando: está acertando. Ele fez as devidas mudanças que o sofrimento da derrota lhe impôs, em termos de humildade, de abertura para seus companheiros, de reflexão sobre o que ele era e o que deveria ser. E creio que Serra será um passo à frente neste País.

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur, V. Ex^a faz análise com a competência de sempre. Eu até dispensaria o aparte, mas aproveito para registrar um fato: a pesquisa Datafolha restabelece a verdade e premia a correção, porque ninguém foi mais correto do que José Serra nesse período em que, como Governador, recusou-se a assumir uma pré-candidatura. Por mais pressionado que tenha sido, ele resistiu às pressões e não se antecipou. Ficou mudo em relação à possibilidade de disputar a Presidência da República durante todo aquele tempo, até a sua descompatibilização. Portanto, ele foi sábio, foi competente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Foi correto.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – ... foi correto, acima de tudo, respeitou a lei e teve a noção de *timing*. Ele aceitou a sua candidatura no momento adequado, quando devia aceitar, porque não afrontava a legislação do País. Foi um exemplo, e a pesquisa Datafolha o premia por isso. Como diz V. Ex^a, agora é a hora do debate com qualidade, do debate sobre a agenda de futuro para o País – aqueles que querem voltar-se tanto para o passado acabam esquecendo-se de construir o futuro. E o que se espera é exatamente que os candidatos apresentem a agenda de futuro, e aquele que demonstrar estar mais preparado, possuindo uma estratégica visão de futuro certamente levará vantagem, porque o povo brasileiro também aprendeu. Como Serra aprendeu, certamente o nosso povo vai aprendendo a cada processo eleitoral, a cada eleição. E temos certeza de que teremos uma bela campanha, com um debate

elegante. Nosso candidato, José Serra, não aceita provocações, é outro exemplo que está oferecendo. Tem sido provocado. Não aceita a provocação e mantém-se com a postura de elegância que a população do País exige para alguém que quer ser Presidente da República. Parabéns a V. Ex^a pela análise que faz.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a tem absoluta razão. Entendo que é essa a postura do candidato Serra. O nosso pré-candidato não deve mesmo aceitar provocações, porque seria sair do seu jogo e ir para a agenda dos adversários, que gostam disso. Por outro lado, eu queria responder a V. Ex^a, dizendo que nós chegamos, talvez nós todos aqui, a duvidar: “Ele está certo?”, “Ele não está certo?”. Ele disse: “Certo ou errado, vou ficar no Governo até o final”.

Eu queria analisar dois aspectos: o ético – ele agiu corretamente sob esse aspecto, não há o que duvidar – e o eleitoral até. Ele caía nas pesquisas, mas estava enfrentando as chuvas em São Paulo, as enchentes; estava governando o seu povo. Ele perdia ponto nas pesquisas, e a sua adversária avançava, mas ele estava exercendo o dever para o qual se elegeu, que era o de permanecer à testa, liderando seu povo, liderando sua gente, à testa do Governo de São Paulo, até o último minuto, tocando suas obras, visitando suas obras, enfrentando lá as greves encomendadas da Apeoesp, enfim. E o que restou no final? No final, ele volta para o normal, não perdeu nada, está aí a pesquisa do Datafolha. Não adiantou – ele estava certo –, não adiantaria ter ficado borboleteando de galho em galho, de cidade em cidade, enquanto São Paulo explodia de crises causadas pelas chuvas.

Engraçado que os adversários queriam culpar Serra pelas chuvas. No Rio de Janeiro, a culpa já é da chuva. Tudo que aconteceu não tinha nada a ver com a demagogia política criminosa que sempre trocou barraço por voto, como disse muito bem a revista *Veja*. Aí a culpa já não era do Governador atual, enfim, mas era do Serra. Ou seja, essa maldade, essa malícia, tudo isso ele enfrentou com serenidade.

E o que sinto é que o povo paulista está muito orgulhoso do Governador que teve, está muito pronto para dar a ele uma votação consagradora. Está muito pronto para dar a ele uma votação com uma margem, talvez, nunca vista em uma eleição de Presidente da República, porque o povo sabe o quanto deve a ele. Sabe que a opção que ele teria, em vez de governar São Paulo até o último minuto, seria sair por aí, largando São Paulo de mão – nas mãos do Vice, que é competente e que hoje é um Governador preparado, competente, experimentado: Alberto Goldman. Mas era o Vice. O titular tinha de ficar ali, e ele ficou ali. No

final, ele não perdeu votos, porque os votos voltaram todos. E, com certeza, ganhou até votos em São Paulo, porque São Paulo sabe o tipo de Governador que teve. E São Paulo vai recomendar ao Brasil, com muita fortaleza, com muita força, que acate o Presidente que teve como Governador: aquele que não abandona seu posto nas horas mais difíceis.

Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como eu, esteve na festa de lançamento da candidatura do Governador Serra à Presidência da República. Deu gosto – seguramente, a V. Ex^a também – ouvir o discurso de Serra: discurso conceitual, discurso denso, discurso consciente. Não caiu uma palavra no chão. Discurso de quem sabe o que está falando e que fala o que está querendo fazer. Eu senti que o Governador Serra está pronto para ser Presidente, honestamente. Eu me confesso completamente satisfeito com o candidato que vou apoiar. Completamente satisfeito...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu também.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ... confortável, porque é um homem probo, é um homem com história. É um homem preparado para ser Presidente.

Conhece o Brasil, é sensível à argumentação do bom argumento e tem, como contraponto à candidatura dele, uma senhora, que é competente, evidente, não vamos negar a competência da Ministra Dilma, tem as suas virtudes, tem os seus defeitos, mas ela é a própria essência do PT. A população brasileira, eu não tenho dúvida, gosta muito do Presidente Lula, que interpreta os sentimentos do povo, do mais humilde, com maestria. Agora, o povo brasileiro faz a diferença, a distinção perfeita entre Lula e PT. Senador Arthur Virgílio, eu estava sábado, às 9 horas da noite, no Município de Rio do Fogo, na praia de Zumbi – um distrito para onde levei energia elétrica quando fui governador lá atrás. Fui convidado – eu e a Senadora Rosalba –, para uma reunião com pastores evangélicos, e o pastor chefe de 60 igrejas teve a oportunidade de dirigir a palavra, fazer observações sobre política – eu não sabia, mas eles fazem abertamente nas reuniões deles observações sobre política. E, lá para as tantas, o pastor declarou a intenção de voto dele, votar para governador em fulano, para senador, em fulano e, “para Presidente da República, vou votar em Serra, e vou pedir o apoio para Serra, porque tenho medo da guerrilha”. Disse claramente: “Tenho medo da guerrilha, do que uma guerrilha pode fazer na Presidência da República”. Quem está falando não sou eu. Estou interpretando, estou repetindo o que ouvi anteontem. Muitos brasileiros têm medo da guerrilha; outros, identificam a candida-

ta do PT, uma senhora que pode ser competente, mas que acolhe gostosamente o apoio de figuras díspares, como José Dirceu, Fernando Collor, Sarney, Renan e etc. São todas figuras políticas, que têm méritos e não têm méritos, mas ela os reúne todos. Não quero aqui fazer nenhum reparo individual à liderança de “a”, de “b” ou de “c”, mas a população brasileira faz; essa faz. Eu não! Eu não! Mas a população brasileira faz! Então, a população brasileira identifica a candidata Dilma como a candidata do PT do mensalão, do mensalão que produziu a impunidade, que é o pior dos males. Além do mensalão, há a impunidade decorrente do mensalão. É a candidata das invasões do MST, assistidas pacificamente; as invasões violentas, aquelas em que os tratores destroem os laranjais, destroem as estações de experimento agrícola. Identificam ela claramente: aquilo é a essência do PT, que ela interpreta. Ela está acorde com Chávez, com Armadinejad. Então, por isso tudo é que nas pesquisas, como V. Ex^a está colocando com muita propriedade, vê-se Serra, “x”; Dilma, “y”; Marina, “z”, e Ciro, qualquer coisa. Muito bem, Marina e Ciro são pessoas que têm algum tipo de ligação com o Governo; o PSB, claramente e o PV, uma dissidência. Mas tem algum tipo de relação. Quando você vai para o segundo turno, você observa que o eleitor que preferiu votar em Marina e em Ciro era o eleitor que não quer votar no PT; por isso tudo, pelos mensalões, pela guerrilha, por isso tudo. No segundo turno, essas pessoas migram todas para Serra, que já ganha logo no ranking inicial. Mas, no segundo turno, fica evidente que agora, nas preferências preliminares, o eleitor se inclina para alguém que não o candidato do PT. Então, o PT que tem Lula, que é um conciliador, sim, tem carimbos indeléveis, que vai ter de carregar e responder por eles na campanha eleitoral. E nós vamos ficar muito confortáveis com o nosso candidato, que não tem grandes explicações a dar com relação a malfeitos que possa eventualmente ter praticado na sua vida. Não conheço malfeitos de Serra. Agora, o PT, sim. E ela é a candidata do PT. Eu digo isso a V. Ex^a, porque V. Ex^a está fazendo uma análise competente da pesquisa. São pesquisas preliminares. Estamos distantes ainda. E o que está acontecendo na minha avaliação é que o eleitor brasileiro pode até não estar antenado o tempo todo em política, mas ele tem a percepção completa, global dos fatos e sabe escolher. A escolha que está colocando agora é a *avant-première* do que ele vai colocar no dia 3 de outubro, quando ele vai reconhecer, sim, os méritos de Lula, mas vai, sim, querer afastar os deméritos do PT, que tem uma interprete que coonesta isso tudo e que o eleitor sabe que não interessa ao futuro de um País como o Brasil, que merece coisa melhor e pode conseguir coisa

a mais. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo discurso, pela oportunidade, nesta tarde de segunda-feira, quando temos tempo para fazer esse tipo de análise. Meus cumprimentos, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino.

Eu chamo a atenção, Senadora Marisa, Senador Alvaro, Senador José Agripino para este fato. Não sei se V. Ex^as tiveram a felicidade de assistir à entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Canal Livre, da Bandeirantes. Foi uma peça brilhante. Setenta e nove anos de idade – uma jovialidade enorme; muita lucidez; respondeu a todas as perguntas. Fez justiça a muitos acertos do Presidente Lula, criticou aquilo que lhe parecia equivocado.

E percebi, de certa forma, dois estilos. Fernando Henrique mais atento à administração, uma figura que enfrentou aquelas crises sistêmicas todas, sofria aquela oposição dura, insensata que o PT contra ele movia. E nós aqui fazendo o jogo da oposição que aponta equívocos, mas não é odiente. Por exemplo, certamente V. Ex^a e eu, Senador José Agripino, comandamos votações aqui que resultaram em 86%, talvez, de aprovação dos projetos que interessavam ao Presidente Lula. Modificamos alguns, aprovamos outros na inteireza, porque eram projetos bons, e derrotamos alguns e fomos derrotados em alguns tantos confrontos. Nada parecido com aquele não, não, não, pavloviano do PT.

Mas eu olhava para o Presidente Fernando Henrique como olho para o Presidente Lula e vejo que são dois estilos. Agrada-me mais o do Presidente Fernando Henrique, mas reconheço que o outro tem um estilo, tem uma liderança, enfim. Consideraria alguém dizer ter encerrado essa tese estúpida de que o PSDB esconderia o Presidente Fernando Henrique. O PSDB teria de ser um partido de pessoas de mau-caráter para esconder um homem daquela estirpe. E são pessoas de caráter duvidoso aquelas que veiculam, as que passam a notícia de que teríamos interesse em esconder Fernando Henrique. Ao contrário. O que dizemos e repetimos é que não vai haver eleição, Senador José Agripino, entre Fernando Henrique e Lula. Já houve essa eleição e, nas duas vezes, Fernando Henrique ganhou no primeiro turno. Essa eleição já houve e faz parte do passado. Não adianta eu ficar chorando a derrota do meu Flamengo, porque o Botafogo ganhou ontem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Não adianta. A eleição vai ser entre Serra, uma pessoa que tem as suas referências, amigo de Fernando Henrique, herdeiro político de Franco Montoro, na linha do que propunha para São Paulo, Mário Covas, Ministro duas vezes, Presidente do seu partido, Prefeito de São Paulo, Governador de São Paulo, fundamental da eleição desse bom Prefeito que é Gilberto Kassab; um homem autônomo, que responde por si, que, quando sai candidato, as pessoas não estão querendo saber exatamente o peso do vice, ou o não peso do vice dele, mas, sim, estão preocupadas com o peso político dele, que é grande neste País, que faz parte, sem dúvida, do imaginário das pessoas, tanto que tem essa votação toda que, seguidamente, o povo brasileiro a ele concede: 33 milhões de votos para Presidente da República, 50% dos votos válidos quando Ciro não está na contagem,...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... 56% dos votos válidos, quando estão somente ele e Dilma, num eventual segundo turno. É uma personalidade política que vai se chocar com alguém que se arrima numa grande personalidade política, que é o Presidente Lula. Ora, se tem uma coisa em que o Presidente Lula e o Presidente Fernando Henrique concordam, é que o Brasil cresceu, nos últimos dezesseis anos, bastante de peso internacional. Vamos entregar o poder para alguém que tem personalidade própria e que é capaz de impor um aumento dessa liderança do Brasil no mundo, ou vamos apoiar quem se arrima? Alguém que, numa crise, vai ligar: "Lula, o que eu faço? Presidente Lula, o que eu faço?". Inexperiência política completa.

E peço um minuto mais para concluir, Sr. Presidente, e dizer que, das gafes todas, eu vou ficar com duas: no Rio de Janeiro, ela diz: "Garotinho, nós fomos colegas e velhos amigos de PDT". Obviamente, despertou a ira do apoiador dela que é Sérgio Cabral. "Vamos fazer a chapa 'Dilmasia'. Aí, Anastasia diz: "Não, eu não quero saber de 'Dilmasia', nem 'Anastadilma' não. Eu quero é o Serra.". E o nosso colega, Senador Hélio Costa, diz: "Mas não ficaria mal uma chapa 'Serrelcio'.

Eu estou me referindo à inexperiência, mas estou me referindo, também, à falta de peso político específico – que não falta a Lula, que não falta a Fernando Henrique, que não faltou a Juscelino Kubitschek, e que falta à Ministra Dilma, que se arrima em alguém para tentar chegar a algum lugar. Sem ele, não teria esses votos. Tem 30% dos votos, 28% dos votos? Todos do Lula. Dela não tem nenhum, a não ser o dela. Jamais disputou eleição para se dizer que ela tenha formado,

em algum lugar, algum tipo de cacife político. O Brasil está maduro demais! O Brasil amadureceu demais, demasiadamente, para agir diferentemente daquilo para que a lógica aponta.

Por isso, eu confio demais em José Serra como o futuro Presidente deste País.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Esses aplausos espontâneos traduzem o que eu penso. Sei que a democracia está viva. A grande força da democracia, Arthur Virgílio, é a alternância do poder. Isso é uma força de José Serra. Aperfeiçoa a democracia. José Agripino, Arthur Virgilio e Alvaro Dias, quero dar o testemunho. O José Serra traduz essa esperança, esse fortalecimento, essa alternância, mas ele deve muito a estes três extraordinários Líderes que estão aí: José Agripino, Arthur Virgílio e Alvaro Dias. V. Ex^a chegou depois, Marisa, mas há quase oito anos estamos aqui, e eu vi eles liderarem uma Oposição para o bem, uma Oposição responsável, uma Oposição denunciando erros e aplaudindo nos momentos certos.

Vamos convidar agora o Senador Alvaro Dias, já anunciado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu soube que ainda

há uma vaga para comunicação inadiável. Eu gostaria de ser inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Há, sim.

Agora, Alvaro Dias que pacientemente espera desde quinta-feira, e ansiosamente o povo do Paraná e do Brasil. Fiquei insatisfeito porque não consegui que V. Ex^a usasse da palavra na quinta-feira. Desculpe-me V. Ex^a e o povo do Paraná, que V. Ex^a representa com enorme grandeza.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a sabe que eu sempre o respeitarei. As suas decisões no comando das sessões são sempre sábias. Nós sabemos que não é fácil, não é fácil dirigir os trabalhos da Casa quando todos os Senadores desejam falar. O Regimento há muito tempo passou a ser uma peça de ficção na Casa. Nós precisamos retomar esse Regimento de forma...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Entendo que o Regimento de Deus é a nossa consciência, é a nossa sensibilidade. Acima dessas leis frias, escritas, há o momento, a sensibilidade, que têm mais valor do que a frieza das letras.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não discordo de V. Ex^a. Mas, Sr. Presidente, nós ouvimos no último dia 10, em Brasília, no discurso de José Serra, uma afirmação que me levou a refletir sobre o seu conteúdo. Serra disse que precisamos prestar atenção no que houve nesses 25 anos de avanços no País, a partir da promulgação da Constituição no dia 5 de outubro de 1988.

Aqueles que proclamam os seus feitos ignoram os dos demais. Até, de certa forma, procuram desdenhar das realizações dos seus antecessores. Precisamos reconhecer que os avanços, sobretudo no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, ocorreram especialmente a partir da Constituição de 1988. É esse, exatamente, o tema do nosso pronunciamento de hoje.

Aliás, ainda nesta manhã, em Minas Gerais, José Serra afirmou: "O desenvolvimento não começou ontem. O desenvolvimento do País vem de longe". São tantos os brasileiros que contribuíram, na vida pública ou na vida privada, para que este País se desenvolvesse e produzisse os avanços que alcançamos. E obviamente aqueles que se conformam não fazem história. Os inconformados é que promovem as mudanças. E não há por que se conformar com os avanços alcançados. Há, sim, por que se preocupar com novos e necessários avanços, que se constituem em exigência da sociedade brasileira.

Mas me refiro sobretudo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, à Rede de Proteção Social, que não se expressa apenas no programa Bolsa Família. Ao contrário, a queda da desigualdade, reduzindo a extrema pobreza de enormes parcelas da população, tem sólida e importante ferramenta em programas de transferência de renda, garantidos pela Constituição de 1988. É o caso da Previdência Rural e o Benefício de Prestação Continuada – Loas, que tem impacto extraordinário na redução da pobreza.

Criada em 1971, no regime militar, o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, Funrural, pagava o benefício de meio salário mínimo ao lavrador pobre a partir de 65 anos de idade.

Decorrente da determinação constitucional que impôs a universalização previdenciária, os benefícios foram ampliados para um salário mínimo, reduzindo a idade da aposentadoria, 60 anos para homens e 55 anos, mulheres. O Loas atende aos idosos com mais de 65 anos e a pessoas com deficiência em todos os níveis. Recomendava que os recursos seriam do Orçamento e não da Previdência Social. Lamentavelmente, as despesas foram lançadas na conta previdenciária, sendo responsável pela atual situação deficitária.

É nesse ponto que nós, já desde a reforma da previdência, estamos discordando do Governo. O Governo reiteradamente afirma não poder conceder, por exemplo, reajustes satisfatórios aos aposentados, porque a previdência social é deficitária no País, e o Governo mostra a fotografia de um enorme rombo nas contas da previdência social. E nós verificamos que o Governo não considera o fato que estamos neste momento relatando.

Quando da Constituinte, da promulgação da Constituição, esses recursos destinados à aposentadoria rural, a esses benefícios ao homem do campo, esses recursos deveriam advir do Orçamento da União e não dos recursos previdenciários.

Não é apenas esse o ponto. A saúde, por exemplo: há recursos da previdência social que são transferidos à saúde pública do País. A saúde sempre pegou carona na previdência. Mesmo com o Ministério da Saúde, há este fato: há transferência de recursos. Portanto, o que se verifica é que há desvio de finalidade na aplicação dos recursos da previdência social. Se todos os recursos destinados à previdência – e isso está na legislação – fossem aplicados exclusivamente para atender os previdenciários, nós não teríamos déficit, o governo poderia atender, agora, esse pleito dos aposentados sem usar o pretexto de que há déficit no caixa da Previdência Social.

Mas eu prossigo, Sr. Presidente.

Os dois programas referidos são os grandes responsáveis pela redução da indigência de milhões de brasileiros – evidentemente, essa redução da indigência se fez com recursos da previdência social –, com efetivo ganho social para as famílias dos beneficiários. Em 2009, a previdência rural atendeu oito milhões de aposentados, representando, em valores, R\$40 bilhões. Já o Benefício da Prestação Continuada (Loas) atendeu 3,1 milhões de idosos e deficientes, representando R\$16,8 bilhões. Comparativamente, o Bolsa Família atendeu 12,3 milhões de famílias ao custo de R\$12,5 bilhões. A diferença de valores decorre da realidade da assistência social variar de R\$22 a R\$200 por família beneficiada, enquanto nos dois outros programas o valor do benefício corresponde ao salário mínimo de R\$510,00.

A diferença de valores decorre da realidade da assistência social variar de R\$22,00 a R\$200,00 por família beneficiada, enquanto nos dois outros programas o valor do benefícios corresponde ao salário mí-
nimo de R\$510,00.

Os cenários relatados, com números objetivos, demonstram que os programas de transferência de renda nascidos na Constituinte de 1988 são os principais responsáveis pela mobilidade social que estamos

vivendo no Brasil. O seu desdobramento na redução da pobreza é fato indiscutível, não sendo doação de nenhum governo, mas uma conquista imposta pelo texto constitucional. O competente pesquisador Ricardo Paes de Barros, estudioso da mobilidade social no Brasil, é taxativo:

Desde o início do novo milênio, a renda per capita vem aumentando para todos, embora os mais pobres tenham experimentado o maior crescimento. A taxa média de crescimento na renda per capita dos 10% mais pobres é de 8% ao ano.

Não se pode e não se deve, como vem ocorrendo na propaganda oficial, atribuir ao programa Bolsa Família o grande foco da redução da pobreza. É instrumento importante no combate à miséria, não sendo, contudo, no enfrentamento da desigualdade. É emergencial e importante na conjuntura existente de indecente e horrorosa realidade social de marginalidade nas grandes periferias urbanas e no mundo rural, naqueles bolsões de atraso, geradores de relação de roupagem feudal. Atende uma geração, em muitos casos, perdida em relação à perspectiva profissional. Nos filhos é que reside a esperança, daí ser fundamental a obrigatoriedade da matrícula escolar.

Quando se alardeia que o PSDB deseja acabar com o programa Bolsa Família não se fala com sinceridade. O que o PSDB combate é o desvirtuamento do programa Bolsa Família. A contrapartida não está sendo imposta. A matrícula escolar é que é essencial no programa, era a essência do programa Bolsa Escola. Esse aprimoramento é que se prega e, certamente, o novo governo caminhará para essa alteração essencial a fim de que se retome a origem do programa e, sobretudo, as consequências dele possam ser a de plantar cidadania, o exercício da cidadania, com estímulo à formação escolar, retirando das ruas, especialmente das grandes cidades, milhares de crianças

Eu vou, antes de conceder o aparte aos Senadores Cristovam Buarque e Arthur Virgílio, apenas recordar que o Bolsa Família é a unificação do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás, criados na Comunidade Solidária pela saudosa Ruth Cardoso. Na sua origem, a Bolsa Escola condicionava a frequência mensal mínima de 85% de cada aluno, extinguindo-se quando atingisse quinze anos. A Bolsa Alimentação determinava que a mãe fizesse consultas pré-natal, vacinação da criança recém-nascida e acompanhamento do peso e se extinguiria quando a criança chegasse aos quatro anos de idade.

Hoje essas contrapartidas são relativizadas, não existindo um calendário para a porta de saída dos

atuais beneficiários. O seu aperfeiçoamento é fundamental e a sua existência não pode ser questionada. Infelizmente, o uso demagógico e populista do programa vem gerando resistências injustificáveis a um programa de indiscutível valor social, até porque a fome e a miséria agridem a dignidade humana. O benefício recebido é mínimo e atinge o nível de pura subsistência. Lamentavelmente, no Brasil a miséria foi transformada em bandeira eleitoral. É essa ação equivocada e demagógica que oferece argumentos injustos de desqualificação do programa.

Eu vou conceder, com satisfação, um aparte ao Senador Cristovam Buarque, que, sem dúvida – é preciso que se reconheça isso –, foi um dos pioneiros na implantação do programa Bolsa Escola. Ao lado do Prefeito de Campinas, foi Cristovam Buarque, aqui em Brasília, que deu a largada para esse programa hoje tão debatido, tão discutido. É preciso fazer com que essa rememoração dos fatos coloque as coisas no seu devido lugar: a quem honra, honra; a quem justiça, justiça.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Eu acho que rememorar é positivo realmente. De fato, quando o Presidente Lula chegou, em 2003, o programa Bolsa Escola, claro, já existia e tinha quatro milhões de famílias. De lá para cá, aumentou de quatro para onze, o que, não há dúvida, é um aspecto de generosidade – no bom sentido de generosidade. Entretanto, eu fico satisfeito de vê-lo falar não só da rememoração, de que o Bolsa Escola já existia antes, mas também da necessidade do seu aperfeiçoamento. E aqui eu queria passar uma mensagem, seja qual for o candidato a Presidente que deseje trabalhar em cima disso. Em 2006, quando tive o privilégio de ser candidato a Presidente, mesmo com meu 1% e chegando a 2,5% só no finalzinho, eu fiz a proposta de transformar o programa Bolsa Família, não de extinguí-lo obviamente, seria uma insanidade propor isso, e a gente sabe que não passaria pela cabeça de nenhum dos candidatos essa ideia, particularmente na do candidato Serra, até pelo compromisso com o governo Fernando Henrique. Ele não faria isso, porque foi Fernando Henrique que agarrou o Bolsa Escola que nós tínhamos e o lançou para o Brasil. A minha proposta, Senador Alvaro – eu gostaria que o senhor a levasse para que analisem se vale a pena – é transformar o Bolsa Família em três programas. Um na linha do que o senhor fala: voltaria a se chamar Bolsa Escola e se destinaria às famílias pobres cujas crianças estudam. E é fundamental o nome. Ao tirar a palavra “escola” e colocar “família”, perturbou-se a cabeça das pessoas que recebem. Antes a mãe pensava: “Eu recebo esse

dinheiro porque meu filho vai à escola”. Agora pensa: “Eu recebo esse dinheiro porque sou pobre e, se sair da pobreza, perco a bolsa”. Antes dizia: “Eu recebo porque meu filho vai à escola e, na escola, ele sairá da pobreza”. É preciso voltar esse nome. Segundo: para as famílias pobres que precisam de ajuda e que não têm filhos na escola – velhos, jovens demais, deficientes –, mantém-se o Bolsa Família, e é um bom nome nesse sentido, é um bom nome. Agora, para uma outra parte da população, os adultos sem filhos, mas com potencial de trabalho, a ideia que defendo é que se crie um programa de emprego social: você contrata por três meses ao ano, não o ano inteiro, e paga um salário mínimo. Sai o mesmo custo. Sai até mais barato do que o Bolsa Família atual o ano inteiro. Você contrata para fazer alguma coisa. Este País precisa reflorestar as suas florestas. Contratamos para reflorestar. É preciso recuperar o rio São Francisco. Aquelas populações ribeirinhas podem ser contratadas para trabalhar produzindo o reflorestamento, colocando água e esgoto. Todas as cidades precisam de água e esgoto. É um programa de emprego. Então, eu tenho a impressão de que a gente precisa sair da prisão do Bolsa Escola e do Bolsa Família e ver a ideia de uma maneira mais ampla. Para mim, uma maneira seria esta: Bolsa Escola para quem tem filho na escola e vincular a renda à criança na escola, porque a escola é que tira da pobreza. A renda não tira. A renda mantém uma pobreza até digna, mas não tira... Manter o Programa Bolsa Família para aquela parcela que não tem filhos e que não pode trabalhar e criar um programa de emprego social para aqueles que podem trabalhar e que a gente pode ajudar, de tal maneira que, pelo menos, em cada família uma pessoa tenha um emprego, por algum tempo do ano. Depois muda-se aquela pessoa, mesmo que seja na mesma família. Essa é uma ideia que eu sugiro, Senador Alvaro Dias, que possa ser considerada como uma alternativa. Nem deixar exatamente como está e nem essa ideia que seria uma loucura de acabar um programa graças ao qual 11 milhões de famílias sobrevivem, mas não saem da pobreza, sobrevivem apenas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Certamente, Senador Cristovam Buarque. Desde que esse programa foi inaugurado em Campinas, na gestão do Prefeito do PSDB – o popular Grama – e, em Brasília, com V. Ex^a, de lá para cá muita coisa mudou no País. E, certamente, para esse debate que se aproxima, com a campanha eleitoral de 2010, muitas ideias haverão de ser apresentadas para que os candidatos à Presidência da República possam assimilar e promover as alterações fundamentais que tenham por objetivo o exercício da cidadania plena. Um programa como esse,

que exige bilhões de reais dos cofres públicos, deve ser corretamente administrado e extraordinariamente bem aproveitado. Essa contrapartida no campo da educação, como também no da saúde, é uma contrapartida essencial. Há pouco me referi na contrapartida que se exigia para o Programa Bolsa Alimentação nos tempos de Ruth Cardoso: que a mãe fizesse consulta pré-natal, fizesse a vacinação da criança recém-nascida, o acompanhamento do peso; tudo se extinguiria, essa contrapartida, quando a criança chegasse aos quatro anos. Portanto, é essencial que a preocupação do Governo, ao investirem em programas dessa natureza, seja com o exercício da cidadania plena, e não que se transforme um programa como esse apenas em uma doação, em uma benesse, em uma concessão ou, até como muitos dizem, em uma esmola. E nós queremos evitar, inclusive, a utilização dessa expressão.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio, com satisfação o nosso Líder do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, é para registrar essa coisa boa que terminou sendo esta sessão numericamente esvaziada, mas com muito espaço para o debate e propiciando discursos de qualidade, como o que V. Ex^a profere, e aparte oportunos e abalizados como esse que acaba de ser declarado à Nação pelo Senador Cristovam Buarque. E por outro, como é V. Ex^a twitteiro como eu e a coisa já vai para o vício, eu queria registrar e tenho muita honra de registrar um colega nosso de *twitter* que está presente aqui, um jovem de 23 anos, o Braga do Blog, Luiz Eduardo Braga. Ele é adversário nosso, é simpatizante do PT, mas dono de uma ironia fina, inteligente, porém respeitoso o tempo inteiro, não é aquele que entra para dizer: você é um bobão, você é não sei o quê... Aquela coisa que nós já nos deparamos com gente desse tipo. Ele entra para discutir idéias, uma ironia fina e eu tenho muita honra toda vez que ele entra no debate comigo no *twitter*. Mas há uma outra figura fantástica que usa um avatar, Justo Veríssimo, que é um sujeito inteligentíssimo. Quando o Justo não vem, eu o provoco e digo: Justo, sumiu por quê? É um homem inteligente, é uma pessoa que, no fundo, é um crítico, não sei nem a que partido ele pertence. Mas esse eu sei da sua simpatia e devo dizer que se trata de um moço decente, que nos honra muito com a sua presença aqui no Senado, presenciando esta sessão, que eu digo agora para ele: esvaziada numericamente, véspera de feriado, enfim, mas muito boa pela qualidade do discurso que estamos podendo oferecer ao País. E o de V. Ex^a vai na direção mais correta que se pudesse supor. Muito obrigado, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senado Arthur Virgílio. Essa ferramenta da mo-

dernidade, o *twitter*, certamente oferecerá uma grande contribuição à politização no País, especialmente da juventude. Acho que especialmente na campanha eleitoral, esse espaço, que se transformou num espaço de liberdade plena, será utilizado com sabedoria por todos aqueles que postulam o voto. Mas é bom sempre destacar que esse não é espaço para campanha eleitoral, que esse deve ser um espaço permanente de comunicação e de interação.

Antes de concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que esse programa, a rigor, não é uma criação brasileira, já que se discute muito quem o criou. Busca-se consagrar esse feito como sendo deste ou daquele político brasileiro. Mas nasceu da necessidade de se estruturar uma rede de proteção social para amortecer futuros conflitos sociais. Foi recomendação do “Consenso de Washington”, que conduziria as reformas liberalizantes na década de 90, do século passado. No México, é batizado com o nome de “Oportunidades” e atende a mais de seis milhões de famílias mexicanas.

O “Chile solidário” tem sua capilaridade expressada no atendimento a 500 mil domicílios. Na maioria dos países da América Latina, o programa de assistência social focado nos mais pobres vem se ampliando com celeridade. Até nos Estados Unidos o programa de combate à pobreza vem sendo implantado com grande dinamismo.

No ano passado, o equivalente ao Bolsa Família dos EUA, beneficiou 16 milhões de famílias ao custo de US\$45 bilhões. As famílias carentes norte-americanas são cadastradas no Supplemental Nutrition Assistance Program e recebem o *carnet* que as credenciam a um vale-alimentação. Registre-se a existência, há quase cinco décadas, do chamado *food stamp* (selo alimento), agora ampliado ante o crescimento da pobreza no seio das comunidades norte-americanas, garantindo o direito de comer a milhões de homens, mulheres e crianças.

O Bolsa Família brasileiro expressa essa preocupação mundial, não sendo, portanto, uma criação do atual Governo, como a farta propaganda divulga. É limitado, emergencial, mas necessário. Em verdade, a distribuição de renda no Brasil é alicerçada juridicamente nas conquistas obtidas pelos segmentos de baixa renda na Constituinte de 1988. Não é benemerência de nenhum governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra... S^a Ex^a falou para uma comunicação inadiável. Agora, é a Senadora Marisa Serrano. Essa encantadora professora, do PSDB, representa Mato Grosso do Sul.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Ouvi atentamente os discursos até agora feitos pelos Senadores e queria ainda reafirmar as palavras do meu Líder, Arthur Virgílio, e do Vice-Líder Alvaro Dias. Essas questões que foram levantadas aqui, que nós estamos vivenciando neste começo de uma pré-campanha no País, preocupam-me, juntamente com outro fator que abordarei antes de fazer uma comunicação a todo o País.

A minha preocupação não é só com as pesquisas, que talvez tenham sido forjadas antes, muito estranhas, e com a análise que foi feita aqui da pesquisa Datafolha. Quero falar de uma outra questão que me está preocupando muito. A ex-Ministra Dilma é chamada de mãe do PAC, um PAC que tem apenas 11% de efetivo avanço no País. Por aquilo que conhecemos, nesses dois anos, ela percorreu todo o País, com o Presidente Lula, falando do PAC, porque era a mãe do PAC. Apenas 11% de efetivação. Só isso.

Mas, agora, a minha preocupação está com o PAC 2. Nesta semana, começou o contrato do PAC 2 com as prefeituras, com os governos dos Estados. Como fica o País vendo isso e nós sem fazermos nada para barrar um absurdo como esse? E qual é o absurdo? É que o PAC 2 é para o próximo governo. Quer dizer, está se contratando, em cima de um orçamento que não existe, para um governo que ainda não existe. Só que isso vai criar uma expectativa, uma esperança e, depois, uma desilusão, quando não conseguirmos colocar isso em prática. É um engodo muito perigoso para o povo brasileiro. E é por isso que acredito que essa ilusão, que esse engodo, não pode subsistir. Como é que contratam o PAC 2?

Ontem fui instada por um secretário de Estado da área de habitação justamente em cima disso. Senador, estamos sendo convidados para fazer os contratos do PAC 2, e, depois, se não pudermos, ou se o próximo governo não puder executar essa proposta, ficará a expectativa. Mas o que é que o Governo Lula vai fazer agora? Vai usar a marquetagem toda em cima de um PAC 2 ilusório. Só que uma grande gama da população não vai perceber que isso é ilusório e vai achar que é real, que é verdade, e vai ter aí um PAC midiático, marqueteiro, mas que não é efetivo, que não é real, que não existe.

Então, quis fazer esse registro da preocupação que tenho com essa campanha, que está apenas começando, mas tudo indica que o PT vai usar todas as armas possíveis para tentar vencer as eleições, inclusive aquelas que não são permitidas pela legislação, e aquelas que são ilusórias, como essa do PAC 2, como acabei de dizer.

O candidato que nós estamos apoiando começou a viajar pelo País, levando ideias e propostas, esperanças e propostas, mas propostas exequíveis. Por exemplo, hoje, em Minas, ele recebeu do ex-Governador Aécio Neves uma Agenda Minas, com ideias e propostas do que Minas precisa para avançar, para crescer. Eu gostei muito, porque ele disse que espera de cada Estado da Federação uma agenda dessa, para que ele possa ter a idéia do que cada um efetivamente precisa para crescer. São nessas ideias que precisamos acreditar e confiar.

O entusiasmo é imenso, é muito grande, é visível. Acredito muito que vamos conseguir passar para o eleitorado brasileiro que seriedade, compromisso e transparência têm de fazer parte de qualquer governo sério que se queira. Não é em cima de mídia mercadológica que vamos conseguir fazer com que o povo brasileiro tenha um futuro melhor.

Além de fazer esse registro, na esteira da fala dos meus colegas que ocuparam esta tribuna anteriormente, eu quero ainda falar de algo que aconteceu neste final de semana.

Em Florianópolis, Santa Catarina, aconteceu o III Congresso Brasileiro de Educação Superior Particular. É o fórum das entidades representativas do ensino superior particular do Brasil. O objetivo deles ao fazer esse Congresso foi que, juntos, pudessem discutir as questões do ensino particular superior no País e o Plano Nacional de Educação previsto para 2011-2020, que vai ser debatido no Congresso Nacional. Várias questões foram elencadas e discutidas. Quero registrar aquelas que calaram fundo, que são mais preocupantes para todos nós, educadores deste País: a expansão, a regulação, a avaliação, a preservação da diversidade e o financiamento da educação superior.

Esse é um setor muito importante da educação brasileira. Quando dizemos que 75% do alunado brasileiro está nessas escolas particulares, no setor privado de educação superior, temos que nos preocupar, até para ajudar para que eles melhorem. É claro que eu posso colocar entidades de excelência na área superior privada, falar numa FGV, falar numa PUC do Rio e falar em tantas outras que são expoentes. Só para registrar, das dez melhores do País no último ranking, oito são particulares. Portanto, nós temos que agasalhar, trabalhar, discutir e propor para que essas universidades particulares, que detêm quase 5 milhões de alunos, possam, efetivamente, dar uma educação de qualidade, que venha ao encontro daquilo que a economia brasileira precisa, e possam oferecer a todo o País uma linha de pesquisa, de ação e, principalmente, de graduação, dentro daquilo que colocamos como o melhor para o nosso País.

Quero mencionar ainda alguns dados importantes. Temos hoje no Brasil 2.252 instituições de ensino superior, de graduação. Dessas entidades, 236 são públicas e 2.016 particulares. Das públicas, temos 93 federais, 82 estaduais e 61 municipais; e, das 2.000 privadas, 1.579 são particulares e 437 são comunitárias, confessionais e filantrópicas.

Portanto, é um senhor universo. É um universo que contribui e movimenta a economia do País. Eles formam mais de 565 mil jovens por ano e formam mais de nove mil mestres e doutores por ano. O setor representa 1% do PIB – Produto Interno Bruto do País e são realizados investimentos anuais de R\$2 bilhões em bibliotecas, laboratórios e equipamentos para essas instituições de ensino. Esse mercado emprega mais de 392 mil professores e administradores.

Portanto, é aquilo que eu disse no começo: 75% dos universitários brasileiros estão nas universidades particulares. Segundo as pesquisas, 86% dos funcionários com curso superior das 240 maiores empresas do Brasil saíram de uma instituição privada. Quero repetir isto: 86% dos funcionários com curso superior das 240 maiores empresas do Brasil saíram de uma instituição de ensino superior privada – e dei aqui os exemplos –, como a FGV, a PUC do Rio de Janeiro e tantas outras.

Nessa reunião, o que pude constatar? Com a presença do Senador Sérgio Zambiasi, que coordena, dentro do Fórum, as questões do Senado na educação particular, e do Deputado Federal João Matos, que preside a Comissão que trata dessas questões, vimos com muita atenção as preocupações maiores. Primeiro, que essas universidades particulares têm de ser proativas, têm de trabalhar melhor, dizer ao País o que elas precisam, melhorar a sua efetividade no trabalho com a educação brasileira, mostrar uma qualidade superior em todas as áreas, lutar para que aquelas entidades que não sejam as melhores sejam excluídas do panorama educacional brasileiro, que possamos ficar com aquelas universidades que sejam ponta de linha, que sejam as melhores. O que não podemos é excluir as universidades particulares como se elas não existissem. Setenta e cinco por cento do alunado, Senador Augusto Botelho, estão nelas! Se 75% participam das universidades particulares, temos de acompanhar o que elas estão fazendo, ajudá-las para que elas possam continuar a oferecer um ensino de qualidade, o que queremos para todo o País.

O que ouvi também de vários pesquisadores nessa conferência foi que há uma nítida mudança no panorama de educação brasileiro. As universidades particulares aos poucos estão investindo mais e se diferenciando, aquelas de ponta, daquelas outras que

estão aí para fazer um comércio, um puro comércio, e que denigrem a imagem das universidades particulares. Mas o grosso, a grande quantidade é de universidades sérias, universidades que têm lucro, mas que querem também e garantem um ensino de qualidade. Elas estão mais voltadas e mais próximas da economia brasileira.

Quero repetir aqui o que já disse, que 86% dos funcionários de curso superior das 240 maiores empresas do País vêm de particulares, para dizer que elas estão mais próximas das empresas. E, se elas trabalham mais próximas das empresas, se seus professores vêm das empresas, esse *link* que elas fazem com a sociedade lhes dá a oportunidade de trabalhar bem, de trabalhar pelo desenvolvimento do País, de mostrar que a economia brasileira caminha, sim, com muitos e muitos egressos das universidades particulares do País.

O que quero dizer aqui – e esta é a razão da minha fala – é que não podemos fazer uma dicotomia: aqui é o ensino público superior e aqui é o ensino particular superior; os dois são separados e não podemos olhar para o ensino particular. Temos a obrigação de olhar para o ensino particular. Quero que os milhões de alunos que estão nas escolas particulares – quase 5 milhões, quase a totalidade do alunado brasileiro no ensino superior – tenham, sim, o apoio nosso; que eles sintam que não estão sozinhos; que sintam que esta Casa aqui vai trabalhar, vai questionar, vai brigar, vai lutar para que tenham um ensino de qualidade e vai estar junto das universidades particulares, discutindo com elas, apoiando-as naquilo que é necessário apoiar e fazendo as suas restrições naquilo que é necessário restringir.

Quis fazer esse registro para dizer que o ensino superior brasileiro, toda a política do ensino superior brasileiro não pode ser feita excluindo as universidades particulares. Elas fazem parte do grosso do alunado brasileiro. Portanto, elas têm o direito, e a obrigação também, de participar de uma política do ensino superior neste País, que se quer a melhor possível para o alunado brasileiro.

Portanto, deixei esse registro do que aconteceu neste final de semana em Santa Catarina para dizer que espero que o fórum recém-constituído sirva para unir as entidades mantenedoras, para unir os reitores dessas entidades, para unir os pesquisadores dessas entidades num propósito único, num propósito de fazer o melhor pelo País. Que possamos ter alunos oriundos das escolas particulares e alunos oriundos das escolas públicas que sirvam à coletividade brasileira, e que nunca esta Casa exclua as universidades particulares. Elas são tão importantes quanto as públicas, embora

nós tenhamos a obrigação de discutir e de lutar pelas públicas, porque é essa a função maior do Congresso Nacional, mas sem excluir aquelas que realmente detêm o maior número possível de alunos.

Quero aqui, Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão, dizer que é muito importante que a gente possa construir uma informação: hoje, temos seis milhões de trabalhadores com nível superior no País – temos seis milhões de trabalhadores com nível superior no País – e temos cinco milhões nas escolas particulares e públicas do País que irão ingressar no mercado de trabalho. Quer dizer, o Brasil está crescendo. É uma força muito grande que nós estamos vivenciando. Portanto, é importante olharmos, com carinho, essa concepção.

Cedo um aparte ao Senador Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senadora Marisa, além de parabenizá-la pelos dois temas que V. Ex^a traz nesta segunda-feira ao plenário do Senado Federal, eu gostaria de me referir diretamente ao PAC 1 e PAC 2, o primeiro tema do seu pronunciamento. Eu gostaria de fazer referência às obras do PAC 1 no Estado de Mato Grosso, especificamente à obra de uma ferrovia programada pelo PAC 1, que se inicia no Município de Alto Araguaia, em um trecho até a cidade de Rondonópolis. Na semana passada, o novo Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, informou que a empresa encarregada de explorar essa rodovia vai ter a sua licitação cancelada e determinou ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Bernardo Figueiredo, que cancele a concessão dada à ALL, que possui a concessão. Inclusive, essa concessão data de mais de 25, 30 anos, mas só agora está sendo objeto de execução. Essa ferrovia tem prazo de cem anos, e a empresa desistiu no meio do caminho. Então, a referência que quero fazer é a seguinte: só alguns quilômetros de terraplanagem foram feitos, dentro de um total de mais de 200 quilômetros que deveriam já estar sendo programados para acabar no final deste ano de 2010 – a programação do PAC é a de que estivessem concluídos –, infelizmente, a obra está em fase inicial de terraplanagem. As licenças ambientais ainda não foram totalmente viabilizadas, só um trecho de 30 quilômetros foi viabilizado. Então, se não estamos conseguindo viabilizar o início das obras do PAC 1, faço a sua pergunta: por que, em um ano eleitoral, lançar já o PAC 2, que vai se iniciar só com o Orçamento de 2011, quando nem a aplicação dos recursos já disponibilizados foram realmente aplicados? Por que só agora o Governo constatou que a empresa que possui essa concessão não está interessada, habilitada e está cancelando toda a licitação dessa obra, devendo haver, então, uma nova licitação

nos próximos 90 dias? Então, vamos terminar o ano e essa obra ficará para trás, quando deveria estar sendo programada sua conclusão até o final do ano. Há mais de nove anos que essa obra está programada, e não foi executada. A pergunta é aquela que a senhora fez: por que estão se preocupando em lançar o PAC 2, se o PAC 1 não decolou ainda? Era essa a minha intervenção.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Goellner. A preocupação é justamente esta: contratar as obras do PAC 2, se nem as do PAC 1 estão concluídas. Aliás, nem concluídas. Onze por cento só estão prontas. É muito pouco para quem esperava fazer uma proposta mirabolante para o País. V. Ex^a disse muito bem: de um milhão de casas do Minha Casa, Minha Vida, o grosso desse total vai ficar para o próximo Presidente pagar. É quem vai ter que executar, inclusive, as obras. Há Estados do País em que nenhuma obra ainda foi creditada, nenhuma ação foi assinada desse programa Minha Casa, Minha Vida. Portanto, anda a passos de cágado, devagar mesmo. E ficamos imaginando como é que podem criar ilusão na cabeça do brasileiro, porque é só ilusão criar um PAC 2 que não existe.

Pior ainda: o que me dói é que a contratação começa ainda nesta semana. Quer dizer, é fazer a população brasileira acreditar em algo que não vai acontecer. Isso é, eu acredito, pensar que o povo brasileiro não tem consciência, não tem conhecimento e, principalmente, não tem discernimento para distinguir uma coisa da outra.

Muito obrigada pelo seu aparte.

Muito obrigada, Presidente Mão Santa.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de receber uma notícia bastante triste. Até o momento – e a possibilidade de se alastrar esse incêndio é grande, segundo me informou o presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas do Amazonas, Dr. Ralph Assayag

– quatro lojas, Esplanada e outras, e vários amazonenses da esquina da avenida Sete de Setembro com a Marechal Deodoro estão em incêndio. E a informação que me passou o Dr. Ralph Assayag foi que a batalha não está sendo vencida pelos bombeiros.

Há tempos que eu digo, desta tribuna, que no interior nós não temos brigadas anti-incêndio, não temos Corpo de Bombeiros em praticamente nenhum Município. Quatro ou cinco Municípios contam com isso e de maneira precária. E há tempos eu digo que Manaus não está preparada para enfrentar um grande incêndio. Fazem muito *mise en scène* ali, mas o trabalho operoso, aquele trabalho que não aparece, aquele trabalho infraestrutural de bombeiros, esse eu não vi.

As escadas Magirus, segundo me disse Ralph Assayag, não estão chegando ao terceiro andar. As mangueiras estão deficientes. O que tem valido ali é o denodo, a coragem dos bombeiros.

Portanto, eu quero me solidarizar com as vítimas, as que estão perdendo emprego e investimentos nessas lojas. Estou aqui procurando, através de um assessor, no G1, notícias sobre o sinistro. E faço aqui a clara denúncia de que é fundamental que o novo Governador – que não tem culpa nenhuma disso, acabou de assumir –, Dr. Omar Abdel Aziz, dê prioridade a isso. Seria uma obra de seu Governo ter uma brigada anti-incêndio em cada Município do interior.

No Município de Benjamin Constant, outro dia, 13 casas com comércio na frente pegaram fogo. As pessoas acordaram sem nada. Tudo porque são casas de madeira, e falta de brigada anti-incêndio dá nisso mesmo, quando uma dessas casas pega fogo.

Uma obrigação do Governo seria esta: equipar o Corpo de Bombeiros do Amazonas, equipá-lo para valer, porque eles não estão preparados. As pessoas dizem para mim, em *off*, dizem para mim quando me procuram, oficiais graduados do Corpo de Bombeiros dizem: torça para que não aconteça nada, porque Manaus não está preparada para debelar um grande incêndio.

Então, devo dizer que, em tudo e por tudo, está na hora de acabar o chove-não-molha na Câmara. O Deputado Átila Lins coordena uma bela frente de Deputados que querem a votação da PEC 300. E aqui no Senado não há força humana que me faça deixar de votar a favor da PEC 300, aquela que passa a remunerar com decência os Policiais Civis, Militares e Bombeiros. Não há força humana, não existiria pedido de quem quer que fosse que me fizesse recuar daquilo que já estou declarando que vai ser uma luta para nós: em um mês, aprovarmos e devolvermos aprovada essa PEC.

É preciso acabar o chove-não-molha por parte de certos líderes da Câmara. Se não querem aprovar, digam logo. Agora, se querem aprovar, aprovem logo de uma vez, para que nós começemos a dar respostas tanto à Segurança Pública quanto ao problema dos Bombeiros, que ganham salário de fome e estão, neste momento, em Manaus arriscando suas vidas.

Estou aqui torcendo, querendo saber de mais notícias, mas minha solidariedade é completa para quem está perdendo seus pertences, arriscando suas vidas e para os Bombeiros, que, sem equipamentos, estão enfrentando uma luta muito dura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Lamentamos o que está acontecendo em Manaus e, em nome da Mesa, hipotecamos nossa solidariedade.

Agora estamos alternando, então, vamos buscar um orador inscrito: Augusto Botelho, que representa Roraima e o PT.

Estamos seguindo aqui. V. Ex^a está inscrito aqui para comunicação, mas já passou a sua vez. Estamos seguindo aqui. Vai chegar já a vez de Heráclito Fortes.

Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a falta de vagas para jovens no ensino superior sempre foi um dos mais importantes gargalos para o desenvolvimento nacional. Quem não lembra o sufoco que era, há vinte anos, obter uma vaga nas poucas instituições de ensino superior com credibilidade que havia?

No final da década de 1990, prosseguindo ao logo da década de 2000, o Governo brasileiro optou por expandir largamente o ensino superior privado para criar rapidamente novas vagas e ampliar a oferta a um universo de jovens em franco crescimento.

O resultado é o que se pode medir hoje, pelos indicadores de ensino superior no País: são 236 instituições públicas, 2.016 instituições privadas. Nesses números estão englobadas universidades, centros universitários e faculdades isoladas. São números consolidados em 2008, já que ainda não estão disponíveis os de 2009. A realidade, contudo, não sofreu mudanças radicais no intervalo, a menos do surgimento de novas tendências, como veremos a seguir.

Aprofundando mais um pouco a análise, podemos ver que, do total de 2.252 instituições, 183 são universidades, 124 são centros universitários e 1.945 são faculdades. Das quase duas centenas de faculdades, 97 são públicas e 86, privadas; dos centros universitários,

apenas cinco são públicos e 119 são privados; e, das faculdades (faculdades isoladas), 134 são públicas e 1.811 são privadas.

O que esses números traduzem?

As grandes instituições são majoritariamente públicas, enquanto a maioria das privadas são faculdades isoladas que atendem a demandas específicas locais ou regionais, além de cursos de menor custo de implantação, nas áreas de ciências humanas, mesmo que as haja em ramos de alto custo, como o das ciências da saúde.

A Senadora Marisa Serrano acabou de demonstrar aqui que 80% das vagas de nível superior na iniciativa privada são ocupadas por pessoas provenientes de instituições privadas, faculdades particulares.

Outro indicador relevante, Sr. Presidente, é o número de alunos candidatos por vaga oferecida: 7,1 alunos por vaga nos cursos públicos, e 1,2 nos cursos privados. Isso caracteriza, sobremodo, enorme disponibilidade de vagas no ensino privado contra forte pressão por mais vagas no ensino público, considerado de melhor qualidade.

A diferença qualitativa pode ser medida pelo Índice Geral de Cursos da instituição (IGC), que é um indicador de qualidade de instituições de educação superior, que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado).

No que se refere à graduação, o indicador utilizado é o Conceito Preliminar de Curso (CPC), e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes. O resultado final classifica as instituições em valores contínuos, que vão de zero a quinhentos, e em faixas, de um a cinco. A melhor qualidade correspondendo ao maior valor.

Fica evidente para quem navega pela página do INEP, o instituto do Ministério da Educação que faz as avaliações, que os melhores índices se concentram nas universidades públicas e em um pequeno número em privadas, enquanto os piores se concentram nas faculdades autônomas.

O que vem acontecendo há um ou dois anos? O número de candidatos por vaga, como assinalei há pouco, indica que a oferta de cursos privados se elevou de tal modo que há vagas disponíveis para praticamente todos quantos queiram estudar no sistema privado de ensino superior. O resultado dessa larga oferta foi o aviltamento de muitas instituições e a quase caça aos alunos, como podemos ver nos inúmeros anúncios de rua oferecendo vantagens múltiplas para os que se matricularem na instituição x ou y. Uma verdadeira guerra entre as instituições, com oferta de umas para os que vierem se inscrever, saindo de outras.

O que acabou por resultar esse verdadeiro leilão de vagas? Fechamento de cursos, queda da qualidade e grande quantidade de alunos perdidos em um emaranhado de cursos considerados inadequados pelo MEC, mas para os quais não há opção, principalmente para os de mais baixa renda e que não podem acompanhar cursos diurnos.

O Ministério da Educação, de modo salutar, vem apertando as instituições mais fracas para que se qualifiquem para administrar cursos à altura das demandas do País. Há, todavia, que se olhar a situação das comunidades mais carentes, onde a oferta de cursos é limitada, só havendo, com frequência, justamente as escolas de menor qualidade.

Senador Cristovam Buarque, se de um lado é justo que o MEC exija melhorias, o fechamento puro e simples desses cursos pode acarretar prejuízos grandes a muitos jovens que não dispõem de alternativa.

Com V. Ex^a já conversamos uma vez, na Comissão de Educação, sobre esse fechamento de faculdades e citei o exemplo de uma cidade de Roraima. Falei de Mucajaí, que é muito perto, mas podemos citar Rorainópolis, que é um pouco mais longe. A faculdade que existe lá é precária, é difícil, mas é a única que as pessoas têm para frequentar. Então, não é justo que o MEC chegue lá e feche aquela faculdade. Ele tem que antes dar muitas oportunidades para que ela melhore e possa continuar, porque é melhor estudar numa faculdade de baixa qualidade do que não estudar em nenhuma faculdade.

Cedo um aparte a V. Ex^a, que é um dos lutadores pela nossa educação de qualidade neste País.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Apenas para dizer que estou totalmente de acordo com o senhor: qualquer universidade é melhor do que nenhuma. E é para isso que se faz a avaliação e se divulga o resultado da avaliação. O aluno vai para a universidade sabendo qual é a posição daquela faculdade no conjunto das faculdades brasileiras. Não podemos enganar o aluno, não podemos cobrar dele uma mensalidade, exigir dele que pague todos os meses, e, ao final, ele ter um diploma que pensa que vale muito. Mas se ele tem consciência: “Essa é a melhor universidade que posso ter e que vou frequentar na minha cidade; estou consciente de que ela não é uma das grandes universidades do País, mas sem ela não terei nenhuma.” Então não está errado que haja a universidade. E deve cobrar para que ela vá melhorando. Agarre a melhor universidade do mundo – quando foi criada, ela era ruim. Todas! Nada começa no nível de ideal que se tem e nenhuma chega ao ideal por melhor que seja. A universidade que acha que é boa já é ruim. Não é boa a universidade que se considera já suficientemente boa.

Então, estou de acordo, porque, se houve alguma coisa que mudou neste País bem, foi o fato de que as pessoas passaram a desejar fazer cursos pós-secundários. Não vou chamar nem de universitário, porque alguns nem merecem esse nome, isso é verdade. Mas é ótimo que as pessoas não se contentem em terminar o segundo grau ou o ensino médio e queiram continuar estudando. E se não tem outra melhor, que frequente essa, sabendo a má qualidade, pagando apenas o que acha que merece pagar, não sendo ludibriado nem enganado com uma mensalidade alta, acima da qualificação daquele curso. Mudou o Brasil. Eu viajei esse País muito em 2006 e uma das coisas que me surpreendiam era ver jovens à noite com uma pasta na cabeça, debaixo da chuva, indo para cursos pós-ensino médio. Essa é uma mudança. Ela só foi possível porque surgiram essas faculdades. E algumas não têm qualidade, mas é o que se pode ter. Estou de acordo, mas temos que avaliar com cuidado cada uma delas e publicar o resultado, o que se chama por aí, uma palavra de que não gosto, o *ranking* das faculdades, a ordem delas do ponto de vista da qualidade, e exigir cada vez mais que vão melhorando. O ruim é uma boa que fica ruim, mas uma ruim que fique boa é ótimo. Vamos incentivar que as que não são boas fiquem boas. Temos que incentivar sim. E não dá para o Estado colocar todas em todos os lugares, porque vai custar um dinheiro que não tem. A saída é essa, começar dessa maneira e ir melhorando, há um processo. E aí eu conluso dizendo o que eu lamento é que, por pior que seja o ensino superior no Brasil, ele é muito melhor, quando comparado com o resto do mundo, do que a educação de base, quando comparada com a do resto do mundo. Eu lamento que não tenhamos feito o esforço na educação de base que fizemos nos últimos 20 anos no ensino superior. Essa é a tragédia. Tragédia não é termos faculdades ruins. Tragédia é ter curso de educação de base ruim. Se o curso de educação de base é ruim, não há universidade que fique boa. E se a educação de base for boa, não há universidade que continue ruim. O aluno leva para cima a qualidade da faculdade. Exige, demite, muda. Mas força a melhoria. Então, o seu discurso é apropriado, primeiro, do ponto de vista de defender um município do seu Estado e, segundo, por defender a melhoria da qualidade da educação. Melhoria significa ir melhorando, não significa já ser melhor. Temos que respeitar esse esforço que fazem os jovens brasileiros ao trabalharem durante o dia, pagando a mensalidade a partir da noite, para continuarem o curso pós-secundário. O ProUni, de fato, é um bom programa, que vem ajudando esses jovens a não precisarem retirar do pouco dinheiro que eles têm a mensalidade. Isso tem ajudado muito. Parabéns pela

sua defesa do ensino pós-ensino médio. A existência dele já é um fato positivo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Obrigado, Senador. Foi bom V. Ex^a mencionar isso. São 580 mil alunos no ProUni, fazendo universidade. É um programa esse que veio fazer a diferença para os alunos mais necessitados.

Não seria o caso de alguma forma de “intervenção branca”, no sentido de exigir qualificação, exigir reformas curriculares, obrigar as instituições a atenderem às exigências do Brasil, mas sem fechá-las de imediato? Ou, pelo menos, fechá-las de modo seletivo, deixando para um segundo momento as que funcionam em rincões poucos servidos de opções para os jovens?

É a melhor solução? Certamente que não!

É uma solução que visa não desmunir muitas comunidades carentes, distantes dos grandes centros e cuja única forma de instruir seus membros são essas poucas faculdades ou centros universitários que se aventuraram por lá.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, não estou pugnando por uma depreciação do ensino superior. Proponho uma solução de meio-termo que permita uma transição entre a ausência de instituições, por fechamento das que hoje se mostram com ensino deficiente, e a necessária melhoria do ensino em todo o País. Aí também eu pugno pela melhoria do ensino básico, pela implantação de um ensino técnico, pelo aumento das oportunidades de escolas técnicas, pela transformação das nossas escolas em escolas de tempo integral. Precisamos fazer com que os alunos do Brasil tenham tempo integral nas escolas. É difícil? É difícil. É caro? É caro. Mas o Brasil precisa que isso seja feito.

No meu Estado, infelizmente, quando terminei o ginásio, em 1963, tive que sair para fazer o segundo grau fora. Comecei a fazer no Amazonas, depois terminei. Hoje, felizmente, temos mais de 10% da população do meu Estado cursando universidades. Agora, estamos lutando, pugnando por uma nova etapa que é o quarto grau, os mestradinhos e doutorados. Este ano, consegui recursos para a Universidade Estadual e a Universidade Federal, para cada uma fazer um curso de mestrado na área de educação, tentando, lutando para a melhoria da qualidade da educação.

Nas regiões mais interioranas do Brasil, onde há evidente dificuldade de acesso ao ensino de qualidade, só o tempo e o efeito de contágio dos grandes centros é que permitirão desenvolver novos polos de qualidade na formação de nível superior. Eu creio que nosso Estado será um polo de produção de conhecimentos, devido ao grande número de pessoas que estão estudando, fazendo curso universitário e pós-universitário, mestrado e doutorado.

Extinguir, pura e simplesmente, todas as alternativas dessas regiões é condenar muitos jovens a nenhuma formação, mesmo que, transitoriamente, não de tão boa qualidade, quanto desejamos.

Esse é o apelo que faço ao Ministério da Educação, para que analise com visão social abrangente, antes de decidir pelo fechamento de cursos, sem abandonar, como é óbvio, as cobranças de melhoria que a sociedade legitimamente deseja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Acabamos de ouvir o Senador, que representa Roraima, Augusto Botelho, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2009** (nº 1.756/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Henrique Lustosa), que altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados.

No entanto, o referido recurso deixa de ser lido por não conter o número de subscritores mínimo, previsto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, com emendas de redação, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há inscritos para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, o Professor e Senador Cristovam Buarque, que representa o PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, venho, mais uma vez, tratar de um assunto da minha cidade, do meu Distrito Federal. Venho, mais uma vez, tratar deste assunto que nos angustia a todos, desde o final do ano passado, com as trágicas consequências de cassação de um Governador, de renúncia de Vice-Governador, de prisão de Governador e, finalmente, no sábado, a eleição de um novo Governador, de forma indireta, escolhido por 24 Deputados locais.

Venho, aqui, Sr. Senador Mão Santa, para, em primeiro lugar, relembrar que, ao longo desse tempo,

a minha posição foi a de que deveríamos esperar que houvesse a escolha de um novo Governador por nós de Brasília, portanto, por meio dos Deputados, mas de um Governador que sentasse na cadeira com a coragem, com a confiança, com as mãos, a cabeça e o coração de um interventor, para que se pudesse, casando-se a legalidade da eleição pelos Deputados com a legitimidade do que o povo de Brasília e do Brasil inteiro hoje espera dele, saber o que houve nesta cidade: quem roubou; quem se apropriou de dinheiro público; quem cometeu equívocos. É isso que precisamos.

A Câmara escolheu um Governador que tem algo positivo: o fato de não ser um Deputado. Eu temia que, no final, houvesse um acordo corporativo em que os 24 Deputados escolhessem um deles para ser o próximo Governador, trazendo para o Poder Executivo os vícios que, todos nós sabemos, tem hoje aquela Casa – ainda assim, a Casa que representa o povo constitucionalmente, que traz a legalidade.

A escolha do candidato Rogério Rosso, que não é um dos Deputados, é um fato, a meu ver, positivo. É positivo também o fato de que se trata de um profissional com uma certa experiência de administração; trata-se também de um político que não foi eleito, mas que teve 48 mil votos, o que é uma votação expressiva para um pequeno colégio eleitoral, como é o Distrito Federal.

Apesar dessas qualidades, existem alguns problemas. Há o problema de que é um Governador que fez toda a sua carreira executiva no Governo anterior e no Governo que terminou há pouco. Isso, queira ele ou não, por melhor que seja seu prestígio, deixa uma marca, e é preciso que se tenha clareza de como superá-la, para adquirir a legitimidade e a confiança que nós todos esperamos que adquira. E falo com a esperança de morador desta cidade de que o seu Governo poderá trazer uma esperança para nós. Mas a primeira coisa é ele ter consciência de que é uma chance histórica, que raramente se oferece a uma pessoa, a um homem político. É muito raro que na história alguém ocupe um cargo executivo, de liderança, de Governador, num ponto tão baixo da autoestima da cidade inteira. Essa é uma chance histórica.

O Governador que assume num momento como este, se conseguir trazer o povo da parte mais baixa para uma parte alta da sua história, se conseguir recuperar a nossa autoestima, se conseguir fazer com que nós daqui saibamos que o povo brasileiro nos olha com respeito outra vez, esse governador ficará na história. É uma chance única. E é uma chance que espero que o novo Governador esteja disposto a assumir. Que ele esteja disposto a ganhar; que ele esteja disposto a ser reconhecido por nós, daqui a alguns

meses, quando terminar seu governo, como aquele que agarrou a cidade no ponto mais baixo da sua história e que a colocou num ponto alto. Espero que ele tenha consciência da responsabilidade que tem e da chance ímpar que tem.

Agora, para isso, é preciso que ele tome algumas providências; é preciso que ele assuma alguns comportamentos. O primeiro comportamento necessário para isso é ele dizer, pensar, saber que não foi eleito pelos 24 Deputados. Esses 24 representavam a população, mas seu compromisso não é com Deputado nenhum, não é com Senador também, nem com Deputado Federal: seu compromisso é com o povo desta cidade!

Se não fizer isso, se ficar enrolado, como se diz, nas intrigas dos 24 Deputados, ele fracassará. Se ficar envolvido com os três Senadores, ele fracassará. Se ficar com os oito Deputados Federais, ele fracassará. Ele tem de olhar nos olhos dos dois milhões de habitantes desta cidade, olhos angustiados com a vergonha que nós vivemos. É nesses olhos que ele deve olhar. É com esse povo que ele deve ter compromisso, não com aqueles que cumpriram a obrigação legal de dizer quem é o Governador. Ainda menos, se ele imaginar que só tem compromisso com os 13 que votaram nele dos 24: será uma tragédia! Ele tem de governar, sem dar satisfação a esses 24. Usar, claro, a Câmara na hora de legalizar os seus projetos, mas sem ficar perdendo tempo no emaranhado das intrigas que a gente viu que levou o Distrito Federal a essa situação, inclusive pela compra de votos na Câmara, pelo guardar dinheiro em bolsas, pelo guardar dinheiro em meias, para se poder votar conforme o Governador queria.

Por favor, Governador Rogério Rosso, olhe nos olhos do povo. Não se preocupe com os olhos dos líderes eleitos no Distrito Federal – e fala um desses líderes eleitos.

Não é a mim que o senhor deve satisfação. Não dê satisfação a mim como Senador; peço que me dê satisfação como morador desta cidade. E, se decidir fazer isso, é preciso que o senhor, Governador, abra de imediato uma auditoria dura, rígida, independente, feita de maneira transparente, uma auditoria sobre todas as contas do Distrito Federal, uma auditoria, sobretudo, de todas as obras sobre as quais pesam suspeição de que foram ganhas com base em superfaturamento, de que foram ganhas com base em acordos feitos, e não na lisura de um processo de licitação.

Os próximos dias, Senador Pedro Simon, serão decisivos para saber a credibilidade que este novo Governador vai ter. Eu, talvez, não devesse nem dizer os próximos dias, mas sim as próximas horas, para ele demonstrar que todo aquele passado que ele tem com os governadores envolvidos nesses aspectos que aí

ocorrem é coisa do passado, que ele vai olhar para o futuro, que ele nada tem a ver com aqueles que o ajudaram na carreira dele, aqueles que foram seus pais, aqueles que foram seus protetores, que ele, agora, é Governador e tem de olhar para o povo. E tem de olhar para o povo fazendo um governo que traga credibilidade para o Distrito Federal.

Feita a auditoria, é preciso que ele saiba que tem de fazer com que, no Distrito Federal, haja uma revolução na maneira de governar e uma revolução de para quem governar.

Por favor, não seja Governador dos viadutos acima da água, do esgoto, da escola e da saúde; não seja um Governador de obras grandiosas às custas de um sistema de saúde falido como está o nosso, de um sistema de educação decadente como está o nosso. Faça uma revolução nas prioridades, agora faça uma revolução também na maneira de governar. Faça com que seu governo seja um governo tão transparente que nunca o Governador ou o Secretário se reúna sozinho com nenhum empreiteiro, com nenhum dirigente de empresa que vai vender bens ou serviços ao governo. Não deixe que volte a pesar sobre o governo suspeções, como nós tivemos por conta dos últimos que nos governaram. Mostre total transparência na maneira de governar. Não deixe nada ser secreto, nada ser escondido, não deixe pesar suspeita sobre nada. É isso que nós esperamos.

Se tivermos essa transparência, se tivermos essa decência reconhecida – e, na política, não basta a decência, é preciso reconhecimento da decência também; se tivermos clareza de que, além de decência de como governar, com essa revolução na maneira de governar, haverá uma revolução no uso do dinheiro público a serviço das populações mais carentes, dos serviços públicos, mais do que dos serviços privados, como nós temos a tradição de fazer... Uma cidade que tem a melhor infraestrutura urbana viária para automóvel e um dos piores sistemas de transporte público das grandes cidades brasileiras. Por que não inverter isso? Por que essa cidade não se transformar em um exemplo do transporte público em vez dos bilhões que nós gastamos para facilitar o transporte privado, que, inclusive, não vai dar resposta porque a gente sabe que os engarrafamentos vão continuar?

Se nas próximas horas o novo Governador for capaz de mostrar essa independência em relação às direções viciadas da cidade e for capaz de criar uma relação direta com a população, de confiança, de novidade, de mostrar que as coisas mudaram, que não há continuidade, ele não é nem mesmo apenas um sucessor, é um substituto – depois dele, uma ruptura com o passado recente; se demonstrar isso, creio

que aí nós devemos dar o apoio que for necessário. Devemos, sim, quem sabe, construir a possibilidade de dizer que o Distrito Federal supera todas as suas contradições, todas as suas brigas, todos os nossos vícios pessoais e interesses, e juntos vamos reconstruir esta cidade.

Ela foi construída e depois de amanhã comemoraremos 50 anos de começada a construção. Ele foi construída fisicamente, mas está demolida moralmente.

A tarefa do Governador é a de construir moralmente esta cidade. Mas moralmente do ponto de vista da ética como se governa e do ponto de vista da ética de para quem a gente governa. Essa é uma chance, Governador Rosso, que o senhor tem e pela qual talvez nem esperasse uma semana atrás. Talvez tenha sido uma surpresa para o senhor essa eleição, como para tantos de nós. Não jogue fora!

Peço também a todos nós, que por uma razão ou outra podemos ter preconceitos, que guardemos o preconceito. Esperemos algumas horas para formularmos o nosso conceito, sem preconceito, mas com conceito, sem olhar o passado, mas sem esquecê-lo, para ver se o presente e o futuro se diferenciam do passado. Não se trata de dar uma carta branca esquecendo o passado do novo Governador; mas se trata de não pôr nele um carimbo definitivo por causa do passado que ele teve.

Quem sabe não pode estar aí a chance de alguém que entende seu papel histórico, que percebe a sorte que teve, graças a méritos, obviamente, e que diz: "Não vou jogar fora essa chance. Não vou por causa de um passado, por causa dos votos que tive na Câmara Legislativa, não vou me apequenar diante da história".

Governador do Distrito Federal tem a chance de não se apequenar diante da história; mas tem a tentação de ficar pequeno também. Esse é o problema, esse é o desafio: substituir a pequenez que pode continuar como tentação, pela grandeza que pode vir de uma decisão que ele tome de levar adiante a chance que hoje tem.

Estou disposto a esperar as próximas horas para formular o meu conceito. Nenhum preconceito com o passado, mas também nenhum esquecimento daquele passado, nenhum esquecimento do passado. Esperar alguns dias, alguns momentos, algumas horas, e ver o conceito.

Abra as auditorias que a cidade de Brasília espera. Revogue o tal do PDOT, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, que todos dizem que foi definido, sacrificando o meio ambiente, protegendo empresas, porque os que votaram nele, na Câmara Legislativa,

votaram em troca de favores. Revogue; mande outro; mas revogue esse. Recupere, o mais rápido possível, o nosso sistema de saúde que está vergonhoso. Pare, se for preciso, obras sob as quais pesam suspeição. Não tenha medo disso. O povo está disposto a pagar o preço de esperar mais alguns meses por obras; e, no dia que andar naquelas vias, dizer: "Isso aqui foi construído decentemente". É melhor esperar alguns meses e sair caminhando decentemente pela cidade do que ter obras que facilitem esses caminhos e a gente pise na lama, em vez de fluir como deveríamos.

Vamos precisar de muita coragem. Eu creio que, como morador, estou disposto a ter a coragem de dizer: "Não vou carimbar o novo Governador com base no seu passado". Agora, também não vou dar uma carta branca nenhuma, nem participar deste governo antes de esperar as próximas horas, Senador Eurípedes, os próximos dias no máximo e saber se de fato veio um governador que quer aproveitar a chance, que quer aproveitar o momento histórico; que não vai jogar fora a sua dimensão; que não vai ficar pequeno; que não vai ficar olhando as tramoias dos dirigentes, dos líderes e vai olhar diretamente nos olhos do povo, angustiado pela vergonha que atravessamos.

É hora de dar algumas horas para o novo Governador, e rezando para que a gente possa dizer: "Passou o risco da necessidade de intervenção. Nós fomos capazes de resolver o assunto aqui dentro, com a Câmara Legislativa, que deu a legalidade, e com o Governador, que aproveita a chance para merecer a legitimidade". Eu vou rezar por isso. Eu desejo que isso aconteça. Mas se isso não acontecer, se de repente nós vermos que a legalidade serviu para a ilegitimidade, que o Governador novo não foi capaz de trazer a legitimidade que a legalidade lhe propiciou a chance, eu não terei dúvida de vir aqui defender a intervenção. Eu não terei dúvida de vir aqui dizer "Nós fracassamos", os líderes desta cidade. Fracassamos por não sabermos conduzir a escolha de um Governador, ou porque o Governador não soube aproveitar a chance que a história lhe deu.

Espero, novo Governador Rogério Rosso, que o senhor possa aproveitar a chance. Não tenho nenhuma razão para dizer que o senhor não vai aproveitar – nenhuma, nenhuma, nenhuma. Diria até mais, que até tendo a achear que o senhor vai saber aproveitar essa chance. Mas eu quero algo mais concreto: ver os seus gestos nos próximos dias, nas próximas horas até, para dizermos que vale a pena investir, todos juntos, para que até 31 de dezembro, deste ano, nós tenhamos recuperado a nossa autoestima e a nossa credibilidade fora daqui do Distrito Federal – a auto-

estima de nós, daqui de dentro, e o respeito dos brasileiros de fora.

Boa sorte, Governador, mas sobretudo firmeza. Não confunda aqueles que votaram nos representando como se eles fossem os seus eleitores. Seus eleitores somos todos nós; seus eleitores são o povo do Distrito Federal. Não tivemos a chance de votar no senhor, mas nós que somos eleitores; é para nós que o senhor está sentado nessa cadeira, não para os Deputados que cumpriram a obrigação de o escolher. Nós estamos de olho e esperamos que, daqui a poucos dias, poucas horas – quem sabe –, possamos dizer: “Os nossos olhos brilharam vendo uma nova estrela querendo salvar-nos no Distrito Federal”. E, nesse momento, em vez dos olhos, o senhor pode contar com as nossas mãos colaborando para que possamos dizer: “Juntos, recuperamos nossa autoestima e o respeito dos brasileiros”.

Era isso, Senador, que eu queria trazer aqui como minha mensagem para o novo Governador do Distrito Federal, uma mensagem de esperança, mas uma mensagem, não de dizer que está tudo muito bem e que já está tudo aceito e que nós lhe damos uma carta em branco. O senhor vai ter que conquistar a nossa confiança. O senhor não teve tempo ainda de conquistá-la. Nós esperamos os seus gestos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Pedro Simon...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com os seus gestos, aí sim, a gente pode dizer: “Brasília, nós estamos outra vez nos recuperando”.

O Senador Pedro Simon pediu um aparte e, com o maior prazer, eu passo...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Com muita autoridade, V. Ex^a faz o pronunciamento neste momento. Eu acredito que, com muita autoridade e com muita emoção, com muita sinceridade, V. Ex^a expressa o seu sentimento, que é, aliás, o sentimento desta Casa e, de modo muito especial, o sentimento do povo de Brasília. O drama que viveu esta cidade foi realmente muito pesado. Mas eu quero crer que, de certa forma – eu falei isso desta tribuna –, o que aconteceu aqui tem um lado positivo: pela primeira vez, a Justiça funciona no que tange aos erros e aos equívocos praticados ou aos crimes e às omissões praticadas por gente importante. O destino é assim: saiu o Governador, que tinha tido uma segunda chance; saiu o Vice; saiu o escolhido Presidente da Câmara Distrital, e, agora, entra esse que foi escolhido. O noticiário é muito reticente e muito desconfiado com relação a S. Ex^a. Eu não o conheço, não tenho nenhum conhecimento de S. Ex^a, não posso fazer nenhum juízo e nem vou fazer um juízo precipitado com relação às análises feitas.

Aliás, as análises feitas hoje nos jornais foram muito duras aos políticos de Brasília, à exceção de V. Ex^a. A única pessoa que é colocada acima do bem e do mal e que realmente impõe respeito à sociedade aqui é V. Ex^a. Mas eu concordo com o pronunciamento de V. Ex^a. Queira Deus que esse ilustre Parlamentar, hoje Governador, aproveite a chance. Não importa, meu ilustre Senador Cristovam, não importa o que foi nem o que aconteceu. Não importa o que a imprensa diz sobre as ligações que ele teve com o ex-Governador ou com o Governador anterior ao ex-Governador. Não importa o que a imprensa diz das pessoas, os 14 eleitores, que o elegeram Governador. O que importa é que S. Ex^a, hoje, é o único responsável pela história de Brasília. É verdade que o Procurador-Geral tem se manifestado ainda muito duro. Na tese de S. Ex^a, ainda não foi a solução; acha que isso vai ser a continuação do que existia, apenas um quadro a mais do que já existia. E, na interpretação do Procurador-Geral, só a intervenção é que equaciona a questão. Não sei, mas acho que o Governador que assume neste momento pode realmente olhar para a frente e, como diz V. Ex^a, tentar se identificar com a dignidade, com a correção, com a história desta cidade. Pode, inclusive, falar com seu colégio eleitoral, com seus eleitores; pode, inclusive, falar com a equipe que está aí – e não sei se ele pode inventar mais –, mas pode dizer: “Olha meus irmãos, hoje vai mudar. Hoje, aqui em Brasília, a partir de agora, vai ser isso. Essa é a linha, essa é a ação, essa é a realidade: não tem mais caixa dois, não tem mais verba que entre, nem com filme, nem sem filme, nem escondendo na meia, nem onde for. Essa é a linha do partido, essa é a linha do Governo”. Ele pode fazer, ele pode ter coragem para fazer. E eu me atreveria a dar um conselho a este jovem: ele tem que começar hoje.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso mesmo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Hoje! Ele adota a linha, e a linha é esta: “É isso que eu vou fazer”. Se para o projeto passar na Câmara, tem que ter mensalão, mensalidade ou qualquer coisa, então, não passa na Câmara. Não passa na Câmara! Fica muito melhor a S. Ex^a não passar na Câmara do que pagar para passar na Câmara. Mas também digo que, se S. Ex^a a partir de hoje tiver coragem de dizer que mudou,...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E ele, com a linha dele, com o temperamento dele, com a fórmula dele, “mudou” – não vai nomear nem parente, nem a mulher, nem filho, nem nada; ele começa dando o

exemplo. "Mudou" –, ele pode... E eu diria mais: tem uma página em branco na história de Brasília e na história do Brasil que S. Ex^a pode estar começando a escrever, e talvez ele nem tenha se dado conta disso. Até lhe daria um conselho: vá lá falar com ele. Tenha essa coragem. Vá lá como brasiliense e converse com ele. "Olha, meu filho, o conselho que te dou é este, assim, assim, assim. Não estou pedindo – e não é o seu estilo, sei que não é seu estilo – nem cargo, nem nomeação, nem isso e nem aquilo. Estou apenas lhe dando um conselho: faça isso". É questão de pouco tempo. Onde ele deu a linha, está dada a linha: mudou; onde ele fez a primeira sentença, nomeou esse para agradar fulano, ou deixou as portas abertas da torneira para regar beltrano, aí ele não fecha mais. Lamentavelmente, foi esse o caminho escolhido por seus antecessores. Mas quero felicitá-lo por seu discurso, porque é oportunista, é feliz, é sábio e é muito importante neste momento. Peço perdão a V. Ex^a pelo meu atrevimento, mas eu não pude me controlar e vim do meu gabinete para entrar, de uma maneira deselegante, na beleza da elegância do pronunciamento de V. Ex^a para dizer exatamente isso. Eu, com a humildade de quem não tem o brilho de V. Ex^a, repito, meu irmão Governador, Senador Cristovam: vá, aproveite essa chance. Diga-lhe: "Num ano ou até o fim do ano, você não vai poder fazer nem 5% das obras que fez o Governador que saiu ou o anterior, não é por aí que você vai se notabilizar. Agora, você vai se notabilizar se, de repente, as manchetes dos jornais começarem a dizer que Brasília mudou, que agora é diferente". Assim como mudou no momento em que o Governador foi preso, foi afastado, a imprensa pode avisar: "Mudou, porque agora entrou gente séria, responsável, que está escrevendo uma nova história". Eu agradeço a gentileza de V. Ex^a e o felicito, em meio a essa situação, com a posse de hoje, a festa do aniversário depois de amanhã, porque V. Ex^a tem a serenidade de fazer, com a profundidade necessária, este pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Quero dizer que vou atender a sua sugestão: se não for pessoalmente – e até posso ir, sem nenhum problema –, enviarei a ele este discurso, sobretudo por seu aparte, muito mais do que pelo meu discurso.

Mas eu quero chamar a atenção para um ponto levantado por V. Ex^a: tem de começar já! Confesso, Senador Mão Santa, que hoje, ao assistir ao seu discurso, fiquei preocupado. Eu imaginava que, antes mesmo de cumprimentar a Mesa, ele iria dizer, olhando para a televisão, olhando nos olhos do povo: "Brasília não está mais à venda!". Era isso o que eu esperava ouvir dele: "Brasília não está mais à venda!". E isso significaria

que ele vai governar sem se preocupar com conchavos, com Deputados, com Senadores, inclusive, sem conchavos com os partidos.

Por isso é que eu posso ir tranquilamente, porque se for fazer um pedido, será para que não chame o meu partido para fazer parte do Governo...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –.... em vez de pedir que chame a gente, que não chame.

Agora, se ele fizer essas mudanças, se ele mostrar que Brasília não está mais à venda, ninguém mais terá o direito de se recusar a colaborar, ninguém terá o direito de dizer que não faz parte desse esforço, um esforço que será de todos.

Vai depender, como o senhor disse, das próximas horas. Espero que baixe nele um espírito da história do Distrito Federal, que ele perceba a chance que caiu sobre ele. É uma chance inusitada, surpreendente, que pode permitir-lhe deixar uma marca fundamental na história do Distrito Federal ou, em vez disso, continuar a tragédia que a gente vive.

Eu tenho esperança – ele está começando agora – de que ainda é possível, sim, ele dizer que Brasília não está mais à venda, que Brasília muda – foi o verbo que o senhor usou –, que Brasília começa a mudar na maneira de governar e para...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Dito isso, termino minha fala, Senador Mão Santa, agradecendo a paciência.

Quem sabe a gente não está vivendo um momento muito importante e novo no Distrito Federal? Estou pronto para dar minha contribuição se, de fato, a gente for mudar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, quis Deus eu estar na presidência agora e estar na presidência quando ocorreu.

Aqui na presidência, com a responsabilidade que tem de ter um Senador, eu me manifestei contra o estupro que seria uma intervenção, porque saída, disse Rui Barbosa, só tem uma: é a lei, a Constituição – Ulysses beijou-a, e é isso que está aí.

A história ensinou, e o Brasil ouviu. Eles iam fazer a cabeça do nosso Presidente da República pedindo uma intervenção. Mas a história – não precisamos aprender em outros países não – já nos ensinou, por isso é que somos os pais da pátria, por isso é que o Senado é a instituição de sabedoria do Brasil, não há outra.

Aqui eu me manifestava com a responsabilidade de Senador e de quem presidia a sessão. V. Ex^a seguiu

e advertimos o País com a nossa história. Guerra mundial, Getúlio teve de sair, ceder; a cadeia constitucional foi obedecida e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que faz parte da cadeia constitucional do poder, dirigiu as eleições que trouxeram Dutra, eleições livres e democráticas. Depois, sofremos outros impasses, e a saída foi a Constituição.

Todo mundo sabe: depois do suicídio de Vargas, Café Filho, Carlos Luz, confusão muita. O General Lott manteve a estabilidade militar, mas a estabilidade democrática foi mantida pelo Senado da República, através do Senador Nereu Ramos, de Santa Catarina, que governou por mais de noventa dias e garantiu a posse de Juscelino Kubitscheck. Depois – nós aprendemos recentemente –, quando abruptamente o Presidente revolucionário Costa e Silva sofreu um derrame e saímos da cadeia constitucional, não dando posse a Pedro Aleixo, foram vinte anos de ditadura.

Então, hoje é um dia de glória. Nós educamos o País! Nós fizemos a nossa parte! Então, continue V. Ex^a lá e leve o conselho do nosso Richelieu, que é Pedro Simon. Vá lá e diga: “Nós cumprimos a nossa parte, nós salvaguardamos a democracia, nós não fugimos da cadeia sucessória”. Nós levantamos essa luta – fui eu o primeiro, aqui, como Presidente; V. Ex^a embarcou nela e o Pedro Simon nos complementa.

Brasília não é qualquer cidadezinha das 5.564 que temos, Brasília é a nossa querida capital. V. Ex^a tem de ouvir o nosso decano, o nosso patrono, o nosso Cícero, o nosso Richelieu. Se quiser, eu até o acompanho. Eu quero conhecer o Governador.

Então, eu acho que este é um grande dia para a democracia, e nós tivemos este comportamento que todo o Brasil aplaude.

Esse negócio de dizer que foi o Senado... Outro dia, veio uma mocinha do CQC. “Menina, tu sabes de alguma coisa? Vás estudar, vás aprender, mocinha. Tu não sabes de nada. Tu vais julgar o Senado? Nós somos os pais da Pátria, somos os filhos do povo e da democracia. Aqui eu estou com 664.600 votos dos piauienses livres. Nunca fiz um título e nunca comprei um voto”. Esta é a grandeza do Senado!

Então, nós vamos. V. Ex^a querendo, eu gostaria até de conhecê-lo. Aliás, o Pedro Simon deveria ir conosco. Marque uma hora para uma visita do Senado.

Concedemos a palavra agora ao próximo orador inscrito, e o próximo orador inscrito é Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente e prezado amigo, querido Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem se movido, principalmente nos últimos tempos, por três sentidos e três

sentimentos: a emoção, a comoção e a indignação, exatamente nessa ordem. Pena que falta...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, só para prorrogar por mais uma hora, para que todos os oradores inscritos possam usar da palavra. Regimentalmente, somos obrigados a isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Exatamente nesta ordem: emoção, comoção e indignação. Pena que falta uma quarta rima nessa sequência: a ação. Talvez seja porque – não por coincidência –, também sejam esses os sentimentos que movem os índices de audiência dos programas de televisão, meu querido Mão Santa, mais assistidos no Brasil: as novelas e os noticiários. Os primeiros no campo da ficção, as novelas; os segundos, no campo da realidade, os noticiários. Ainda existe uma discussão sobre se é a ficção que alimenta a realidade, ou o contrário. Ou, melhor dizendo, se é a novela que instiga o noticiário ou se é o noticiário que inspira o autor da novela.

Nesses nossos tempos, eu não tenho sentido grandes diferenças no tratamento que se dá pela mídia para a ficção e para a realidade. Parece que todos nós estamos participando de uma grande novela, com capítulos cujo texto procura, cada vez mais, nos levar à emoção, à comoção, à indignação. Talvez não tanto à indignação. É impressionante como o noticiário tem se transformado em verdadeiros capítulos de novela. Histórias com começo, meio e fim, que se estendem ou se encurtam ao sabor dos índices de audiência. Só que, nos chamados casos de “vale à pena ver de novo”, não são as mesmas histórias que são repetidas, mas são outras histórias, repetitivas, que vêm uma após a outra.

Eu não discuto os verdadeiros sentimentos dos protagonistas nos nossos dramas do dia a dia. Quem de nós já não foi um desses protagonistas? Quem de nós já não se viu asfixiado pela dor da perda de um amigo, de um vizinho, de um filho ou de alguém muito próximo da nossa família? O que discuto é a utilização da nossa emoção, da nossa comoção, da nossa indignação apenas para alavancar índices de audiência e, consequentemente, aumentar receitas de publicidade, sem que, depois disso, tenhamos oportunidade e, muitas vezes, vontade de transformar esses mesmos sentimentos em ação real e concreta.

É impressionante como as novelas têm sido repetitivas. É impressionante também como o noticiário da televisão tem sido repetitivo. E mais impressionante ainda é como a novela tem se confundido com o noticiário! E vice-versa, obviamente. Em quase todos os campos, na violência, nos costumes, na barbárie. A

ponto de dramaturgos de renome dizerem que invertem valores, porque a audiência assim o quer. Muitas vezes, surpreendentemente, a audiência aumenta mais na hora em que o homem mau sai vencendo.

No início de 2007, o País parou para acompanhar o drama do menino João Hélio, arrastado pelas ruas do Rio de Janeiro. Fizemos das lágrimas daqueles pais solitários as nossas próprias lágrimas. Lágrimas que continuam a escorrer por rostos hoje mais envelhecidos pelo tempo e pela dor.

Em 2008, também no início, a menina Isabella. Horas de gravação, rios de tinta, outras lágrimas, as nossas, e, então, de outra mãe, o mesmo sofrimento, a mesma dor pela perda do mais belo projeto de vida.

Quantas serão as outras mães com a mesma dor neste mundo de violência? Quantos terão sido os Joões Hélios e Isabellas, com outros nomes, com outros endereços, longe das câmeras e das tintas, com as mesmas lágrimas em outros tantos rostos envelhecidos pela mesma dor?

As histórias se repetem sempre como tragédias, sempre com emoção, com comoção e com indignação. Mas se repetem porque também sempre sem a continuidade da rima da ação. Pela mídia, parece que se tratam todas de tragédias individuais, dramas familiares, com nome e sobrenome. Recentemente, Nardoni, o pai de Isabella. Dezenas, centenas de capítulos até chegar à cena final, a da esperada condenação. Mas, cá entre nós, poderia ser Silva, Sousa ou outra qualquer personagem da nossa triste vida real. Poderia ser, quem sabe, Ayala, Roytman, nomes de ficção.

De repente, a repetição do noticiário nos leva à certeza de que se trata de drama coletivo, igualmente com todos os nomes e com todos os sobrenomes.

No último dia do ano passado, o deslizamento de uma encosta em Angra dos Reis. De repente, parecia que todos os nossos amigos tinham um conhecido naquela pousada soterrada ou nas casas ao redor. Discussões intermináveis sobre a segurança dos moradores em áreas de risco. Mais uma vez, horas de gravação, novos e caudalosos rios de tinta.

Como se já não soubéssemos, todos nós, há muito tempo, Presidente Mão Santa, que milhões de brasileiros moram nas encostas, em morros, em áreas de risco. Mas o caso em tela, literalmente em tela, naquele momento, era a pousada e as casas de Angra. O fim dos sonhos de uma menina, e o silêncio de um violão, o fim de tantos outros sonhos e de tantos outros acordes.

O tempo passou, a audiência mixou e a discussão terminou. Mais uma vez, a emoção, a comoção e a indignação não se acompanharam da devida ação. Mas o tempo não significa apenas noções de presen-

te, passado e futuro. Tempo também tem a ver com condições meteorológicas. E, nessa última definição, o tempo é implacável com a falta de ação.

O que se diz quando de tragédias causadas por condições do tempo? É que se trata do imponderável. Acontecimentos que não se podem prever com a antecedência necessária para que se evitem as tragédias. Foi assim, por exemplo, nas explicações sobre as enchentes em Santa Catarina, no final de 2008. Por mais avançados que sejam os nossos serviços de meteorologia, com tantos olhos de satélites, mesmo assim, não foi possível evitar mais de uma centena de mortes e milhares de desabrigados.

Nesse caso, não tenho conhecimento suficiente para discutir questões técnicas de meteorologia. Não sei se era possível prever e prevenir. E evitar tanta comoção, tanta indignação.

Mas não é preciso ter conhecimentos mais profundos em métodos quantitativos para se comparar meiros números. Para se medir o tamanho e a intensidade da ação, pelo menos. Se não era possível evitar, pelo menos que se preocupasse, efetivamente, em diminuir a dor de quem perdeu tudo, se não os entes queridos que morreram, pelos menos condições dignas de vida para quem sofreu tamanhas sequelas.

Pois bem, segundo a *Folha de S.Paulo*, dos R\$108,6 milhões empenhados para o socorro às vítimas das talis enchentes, apenas R\$2,5 milhões foram liberados. Repito: segundo a *Folha de S.Paulo*, dos R\$108,6 milhões empenhados para socorro às vítimas das enchentes, apenas R\$2,5 milhões foram liberados. Quer dizer, mais uma vez faltou a ação.

A tragédia da vez é a do Rio de Janeiro. Niterói, principalmente. Ainda há quem culpe, mais uma vez, a meteorologia, quem compare essa mesma tragédia com o terremoto no Haiti, ou no Chile, ou até mesmo com o tsunami no Oceano Índico. Tem gente, inclusive, que chega a comparar tragédias, minimizando a nossa, dizendo que lá morreram muitos mais, "mil vezes mais". E dizem que, "nem por isso, alguém culpou os governos locais!".

Aí não há indignação que segure!

Em Niterói, um morro, vertentes. Só por isso, áreas de altíssimo risco para a população. Como o são as centenas de outros morros, com outras vertentes. No Rio de Janeiro e em tantos outros lugares deste País de tamanhos contrastes.

Mas ali havia uma agravante ainda maior, Presidente. Inacreditável agravante! No lugar de maior número de perdas humanas, onde moravam centenas de pessoas, ali havia um enorme lixão. Quer dizer, além da encosta e das vertentes, as casas se alicerçavam no lixo. Isto é, no lixo! Sobre vertentes de chorume!

E nós que nos indignávamos com tantos brasileiros que ainda vivem do lixo! Que ainda competem com os urubus pelos nossos restos, nos tantos lixões, principalmente das grandes cidades! De repente, tantos brasileiros que morrem do lixo. Ou no lixo. Mais uma vez: haja indignação!

Mas será que seriam necessários satélites de última geração para que se soubesse que esses brasileiros poderiam se tornar vítimas do tempo no sentido meteorológico? Ou será que, mais dia, menos dia, tempo no sentido de futuro, ainda que próximo, aquelas mesmas casas seriam tragadas, mesmo que sem o tempo no sentido meteorológico?

O jornal *Folha de S.Paulo*, edição do último dia 9, parece dar a melhor resposta: "Alerta sobre a tragédia foi dado em 2004". Diz a notícia:

Em 2004, o Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense fez um estudo, a pedido do Ministério das Cidades, e constatou que a área tinha alto risco de acidentes e exigia monitoramento constante.

Entre 1970 e 1985, o morro foi depósito de lixo de Niterói e São Gonçalo. Nos 25 anos seguintes, a área foi ocupada por mais de 100 casas, segundo os moradores. Cerca de 50 delas foram soterradas.

Não se trata, Sr. Presidente, de uma constatação de que, há milhares de anos, há milhares de anos, ali havia, por exemplo, um vulcão que se imaginava extinto e que agora voltou a ser ativo sem que ninguém pudesse prevenir e nem prever. Nesse caso, há apenas 25 anos, caminhões de lixo transitavam por aquela área, despejando o que se transformou logo depois, e há tão pouco tempo, num alicerce de mais 100 casas. São os pés de dezenas de brasileiros, hoje sepultados pelo próprio lixo, ante as lágrimas de dezenas de outros brasileiros, amigos e familiares emocionados, comovidos, indignados.

Aliás, ante todos nós, que a tudo assistimos pela janela que a televisão abre em nossas casas. E que nos traz mais um capítulo dessa novela da vida real. Uma cenários com vilões e heróis. Vilões, como os que nada fizeram para preservar tantas vidas. Heróis, como os tantos voluntários e os bombeiros que tudo fazem para salvar outras vidas.

Ou para entregar às famílias os corpos, a fim de que se promova pelo menos a dignidade do sepulcro. Uma novela impossível de ter final feliz. Uma novela que, mais uma vez, se continuar restrita à emoção, à comoção e à indignação, mas sem ação, mesmo que não queiramos, há que se ver de novo logo ali na esquina da história. E, convenhamos, uma novela que

não vale a pena ver de novo, mesmo que com outros personagens, mesmo com outros cenários, porque terá o mesmo triste enredo e doloroso fim.

Mas quem financia essa repetitiva novela da vida real? Nas televisões, os mesmos patrocinadores que transformaram as outras tragédias individuais ou coletivas em outras novelas, para se ver e para se consumir de novo. As televisões estão obviamente no seu dever de informar e sabem que, quanto maior a audiência, maior o faturamento, que serão maiores as audiências e consequente faturamento, tanto mais emocionante e comovente for o capítulo.

Entretanto, o que mais interessa aqui não é quem patrocina, mas quem é responsável e principalmente quem não financia. Não financiar significa negar recursos para evitar catástrofes, como a do Rio de Janeiro ou a de Santa Catarina ou a de Angra dos Reis ou a de qualquer outro lugar, mesmo que não mereça tamanho destaque da mídia, mas que a gente sabe que acontece todas as vezes.

Conhecido quem não financia, embora tenha poderes e deveres além de recursos para tanto, fica mais fácil identificar quem são os principais e verdadeiros responsáveis por tamanha tragédia.

Mais uma vez não é necessário ter profundos conhecimentos estatísticos para se traduzir os números. Recorro ao noticiário do Tribunal de Contas da União...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Simon, quando puder, poderia me conceder um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei.

Que mostra o desequilíbrio na distribuição da verba de prevenção de desastre. De acordo com o relatório, a distribuição de valores não seguiria nenhuma tendência razoável, com base em critérios de risco histórico dos eventos. Entre 2004 e 2009, foram empenhados recursos para ações da Defesa Civil que somam R\$993,7 milhões. Desse total, foram efetivamente usados em todos os Estados e Municípios R\$357,8 milhões. Quer dizer, parte – apenas um terço – do que se empenhou.

Mas essa ainda não é a questão principal. A tragédia de nossos dias aconteceu no Rio de Janeiro. Culpa-se a meteorologia: choveu demais! Mais do que se esperava. Pois bem, dos R\$357,8 milhões, pouco mais de um terço do prometido, apenas R\$2,3 milhões foram para os cariocas. Repito: dos R\$357,8 milhões – pouco mais de um terço do que devia ser –, apenas R\$2,3 milhões foram para os cariocas, ou seja, 0,6% da verba em seis anos. Quer dizer, em se falar de recursos, choveu muito menos do que o prometido.

E onde “choveu” mais recursos? Longe de mim dizer que a Bahia não merece tanto dinheiro público, inclusive agora que o Estado também sofre um verdadeiro dilúvio. Mas, naqueles dias, dos R\$357,8 milhões, nada menos do que 37% – R\$133 milhões – foram para os baianos. Baianos conterrâneos do ex-Ministro de Integração Nacional, que deixou o cargo recentemente para se candidatar exatamente a Governador da Bahia.

Quer dizer, parece que o serviço de previsão meteorológica do Ministro está também necessitando de mais recursos, ou o que se queria nesse caso era uma previsão política verdadeira, ou, quem sabe, terá sido mera coincidência.

Dou o aparte a V. Ex^a Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O pronunciamento de V. Ex^a é bastante denso, e essa é a sua marca. De fato, se lançarmos os olhos só para as colinas do curto prazo, nós vamos terminar mesmo culpando as chuvas, culpando os fenômenos da natureza, e essa é a fórmula mais fácil de políticos relapsos, governantes ineptos e agentes públicos corruptos se escafederem dos problemas que deveriam ter enfrentado. O fato é que trocaram mesmo, em diversos lugares do País – e, no Rio de Janeiro, isso ficou muito evidente –, barracos por votos, liberação para construção nas encostas por votos, autorização para construção em áreas de lixão por votos, inclusive pondo em risco a saúde pública visivelmente. Temos que fazer uma análise profunda e ver o quanto de populismo temos enraizado nas práticas brasileiras e como que, aos olhos e aos ouvidos de um governante que pretenda as vezes usar mão de ferro e dizer não... E o não é necessário, o não faz parte da administração pública. O não bem explicado para mim é muito melhor que essa coisa horrível que é o sim mentiroso, que é o sim que vai agravar o futuro. Mas o não precisa ser dito, ainda que contrarie, ainda que o governante perca pontos em pesquisa. Não gosto muito desse gênero de governante que quer ser a Xuxa da política, que quer ter 250% de aprovação popular e depois tem um lugar pequeno na história. Prefiro o governante que diz: “olha, encosta, não; área de lixão, não; quer votar no outro, vota no outro. O outro me ganha, me ganha. O outro assume e vai fazer o que vocês quiserem, se o outro for o irresponsável que vocês imaginam que ele seja, mas eu não faço.” Assim teríamos evitado tudo isso. É uma sequência de culpas, é uma sequência de governos desastrosos, uma sequência de governos populistas, que, no caso específico do Rio de Janeiro, para não citar os demais – V. Ex^a falou muito bem do desvio de recursos –, essa sequência de equívocos, de atitudes mal intencionadas levou a termos, ainda hoje, algumas dezenas de

milhares de pessoas morando em situação de absoluto risco. E eu, que sou uma pessoa emotiva, quando tenho de chorar eu choro, eu me emociono e choro, eu não choraria tomando decisões, não. Quando fui Prefeito da cidade de Manaus, tomei decisões muito duras, muito antipáticas. A OMS dizia: “Vão morrer dez mil manauaras com cólera”. E eu disse para mim mesmo: não vai morrer nenhum! Agora, foi preciso retirar uma porção de feiras e ganhar a antipatia de uma porção de feirantes. Caía a arrecadação do Governo do Estado e a arrecadação da Prefeitura que eu dirigia, porque eu saía da hiperinflação de Sarney, caía na recessão de Collor. Era o pior dos mundos governar ali. E os comerciantes ou iam à falência, ou colocavam os camelôs nas ruas para venderem sem nota e a arrecadação caindo, e eu tendo a obrigação de investir, de governar para as maiorias, enfim. Eu não hesitei, eu retirei das ruas – e isso foi uma coisa muito traumática – todos os camelôs que estavam ocupando o centro da cidade. Contra eles? Nada! Contra o método que usavam para usá-los sem lhes dar assistência previdenciária, sem lhes dar direito à aposentadoria. Aquilo era revoltante e, sobretudo, eu tinha que proteger a arrecadação do meu Município. Depois, adversários demonizaram isso, tentando colocar em mim a pecha de inimigo dos pobres. Eu estou aqui, no Senado, estou na minha luta, mas tomei as atitudes todas. Resultado do cólera. Trabalhei junto com o Governador Mestrinho, que foi muito ativo. Devo reconhecer que o Ministro do Presidente Collor, Alceni Guerra, foi muito efetivo, foi mais de dez vezes a Manaus e ao Amazonas, durante o período do cólera. O cólera vinha descendo o rio Solimões. Eu fiz convênio em sentido inverso. Em vez de o Estado me dar dinheiro, eu dei dinheiro para o Estado enfrentar o cólera, porque eu queria retardar o cólera o máximo possível, queria que ele não chegasse me pegando de causa curta. Aí, treinamos os primeiros agentes comunitários do Amazonas. Resultado: desmentimos a OMS. Não morreu ninguém, não morreu nenhum manauara! E eu não ganhei talvez os votos das 10 mil vidas que nós pouparamos, mas, com certeza, perdi em algumas eleições os votos dos feirantes que eu tive de desalojar. Hoje, a grande maioria deles é muito bem reconciliada comigo. Prosperaram depois do que aconteceu, porque as feiras passaram a ser construídas com cuidados de higiene. Mas se eu fosse governar pensando na próxima eleição, eu não teria dado a minha cidade o meu coração. E faltou coração para as pessoas que fizeram com o Rio de Janeiro o que fizeram. Uma sequência de governantes populistas, de governantes de caráter fraco, de governantes de atitudes frágeis, de atitudes flébeis, que optaram sempre por pensar na próxima eleição, na reeleição

não sei de quem, na eleição do seu sucessor, e não pensaram em enfrentar os problemas. Governar é, muitas vezes, optar entre o desastroso e o desagradável. Quando eu tive de optar entre o desastroso e o desagradável, fiquei sempre com o desagradável para evitar o desastroso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a o importante aparte. Creio que tem profunda razão. O exemplo que V. Ex^a cita é mais um nos tantos quantos a gente conhece, em que não se faz política buscando o bem comum. É tão simples! É tão singelo e é tão fácil! O problema é colocá-lo numa posição: tenho que fazer aquilo que é o bem da minha sociedade, tenho que aplicar o dinheiro que tenho naquilo que é necessário para o bem da minha sociedade. Lamentavelmente, isso não dá voto, Sr. Presidente. E alguns não têm a grandeza de fazer aquilo que não dá voto.

O articulista do *Correio Braziliense* Alon Feuerwerker – peço desculpas se não citei o nome correto – dá uma pista. Diz ele:

Qual é o curso mais adequado para quem deseja seguir a carreira política? Administração Pública? Direito? Ciências Sociais com pós-graduação em ciência política? Economia? Jornalismo? Talvez Engenharia Civil?

Pensando bem, certo seria tascar “nenhuma das anteriores”. A formação mais útil para o político é [especializar-se em] artes cênicas ou artes dramáticas.

Pois, então, nada mais completo: as televisões precisam de cenas, de preferência dramáticas, porque dão maiores índices de audiência. O político precisa representar, e bem, porque, representando bem, pode conseguir mais votos. O povo e a tragédia compõem o cenário mais que perfeito, porque dá emoção e comoção. Luz, câmera... Falta ação. Mas o que muita gente ainda não se deu conta é do tamanho da indignação e da sua importância para as necessárias mudanças de atores, neste momento, no drama da vida real.

Tudo indica que não é a falta de recursos o grande empecilho para impedir tragédias como a do Rio de Janeiro. Quando dezenas de pessoas morrem, como em Niterói ou em Santa Catarina, não se fala em “risco sistêmico”. Ao primeiro sinal de quebra de um agente financeiro, por exemplo, a chuva é de dinheiro, de recursos disponíveis. A hora e a tempo. Nem se precisa de grandes catástrofes financeiras para que jorre dinheiro público, o mesmo que falta para barrar as enxurradas que levam casas, sonhos e vidas.

Lá nos Estados Unidos, foram trilhões de dólares para evitar a crise financeira.

O critério para alocação de recursos não tem sido o coletivo, mas o interesse individual ou de determinados grupos, critério que não tem passado pelo crivo dos tribunais de contas e, felizmente, nos últimos tempos, do Ministério Público e da Polícia Federal – que estão agindo como devem agir.

Parece, entretanto, que o Congresso Nacional teima em manter critérios que, ao contrário do clamor popular, consolida e solidifica o individual ao invés do coletivo. Voz rouca das ruas. Ouvidos moucos no Congresso.

O eleitor tem que saber em quem está votando. Preocupou-se muito em saber quem é o eleitor, através da mais sofisticada tecnologia do Planeta. Pouca ou nenhuma identificação de quem se propõe a ser eleito. Muito menos de quem é nomeado para decidir sobre recursos públicos e, mais do que isso, decidir sobre vidas humanas. Nem que ele tenha uma ficha suja, no conteúdo e na poeira das prateleiras do Judiciário ou escamoteado nas teias dos recursos judiciais protelatários.

Os tribunais eleitorais já conhecem, e muito bem, quem são eleitores. É preciso que os eleitores conheçam também muito bem quem são os candidatos a representá-los, que decidirão sobre suas vidas.

Mais de 1,5 milhão de assinaturas parece não ser suficiente para que se coloque em votação, imediatamente, o projeto que proíbe a candidatura de quem tem compromisso com a Justiça.

Nesse caso, portanto, do ponto de vista da população, completou-se a rima: emoção, comoção, indignação, ação. Ação que, parece, pelo menos até aqui, não emocionou nem comoveu nem indignou o Congresso Nacional, muito menos o levou à ação.

Tudo indica que as promessas de colocar em pauta, imediatamente, o projeto que pode alterar para melhor a nossa representação política não passou de arte cênica; mais um capítulo de uma novela que se arrasta, certamente, por várias eleições atrás e talvez muitas à frente.

Quantas outras catástrofes ainda acontecerão e se transformarão, apenas, em outros capítulos de novelas que se arrastarão até que se esgotem os níveis de audiência? Catástrofes mais do que anunciadas.

A tragédia do Rio de Janeiro é o exemplo mais que real de que é o momento de uma ampla revisão de prioridades. É preciso saber que país queremos, de fato, e não na mera ficção. As casas, os sonhos e as vidas enterradas sob um lixão são o sinal mais evidente de que está na hora de discutirmos um novo enredo. Não só o que emociona, não só o que comove, não só o que alavanca a audiência, mas, principalmente, o que instiga a indignação e que provoca a ação. Só

assim essas tragédias serão cenas que não veremos de novo, mas serão cenas que haverão de nos fazer modificar a realidade deste País.

Obrigado, querido Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse é o Pedro Simon, o senhor virtudes da democracia.

E agora, continuando a lista de oradores inscritos, Gilberto Goellner. Em seguida, Garibaldi Alves e Arthur Virgílio. Gilberto Goellner é do Mato Grosso. Ele representa aquele Estado e fez um dos trabalhos mais bonitos no Congresso sobre a valorização dos combustíveis no nosso País.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de dividir aqui um assunto que tem preocupado bastante não só a mim, mas também a todos os indivíduos providos de discernimento e capacidade crítica. Objeto de análise em questão, trata-se da terceira versão do Plano Nacional dos Direitos Humanos.

Esse programa surge com o pretexto de promover políticas públicas voltadas para os direitos humanos, mas na verdade, quando observado de perto, nada mais é do que uma verdadeira afronta à democracia brasileira, um golpe deflagrado contra a Constituição vigente, contra o Poder Judiciário, contra o Legislativo, contra o Ministério Público e contra as Forças Armadas, enfim, contra grande parte de nossa sociedade.

Os pontos polêmicos são muitos, em assuntos variados, que vão desde a liberdade de imprensa, que passa a ser controlada e cerceada segundo critérios subjetivos do Estado brasileiro, a temas controversos como a descriminalização do aborto e o apoio à união civil de homossexuais, numa abrangência tal que mais parece um plano de governo no início de mandato, suscitando indagações quanto ao verdadeiro momento de sua criação.

Mas o assunto que considero também de extrema gravidade se refere ao direito à propriedade, expresso no Código Civil e na Constituição brasileira como cláusula pétrea, e como tal, irrevogável. O programa incentiva a invasão da propriedade privada, indo em direção contrária a todos os conceitos e valores cultivados pelo homem ao longo dos séculos.

A propriedade é uma expressão do ser humano. Faz parte da natureza, da dignidade da pessoa humana desde os tempos mais remotos. É conquistada com o fruto de seu trabalho e do trabalho de seus antecedentes, e, como tal, pertence aos bens de família. Incentivar a apropriação desse bem por outrem é ir contra o símbolo maior de uma sociedade organizada.

No meu entendimento, é isso que o Plano Nacional de Direitos Humanos propõe quando cria agentes dificultadores à reintegração de posse, no caso de invasão por terceiros. Prega a mediação em audiência pública entre os envolvidos, colocando em questionamento o direito intrínseco do proprietário de retirar da sua terra aquele que a invade.

Neste mês de abril, até o dia 16, o movimento dos sem-terra havia feito 42 invasões nos Estados de Pernambuco, São Paulo, Paraíba, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. Em suas ações, os invasores utilizam, muitas vezes, de violência contra os fazendeiros, os proprietários, suas famílias e seus empregados. Além de fazendas, também invadem centros de pesquisa agrícola, agências bancárias, sedes de empresas estatais, prefeituras, enfim, tudo sem o mínimo de reação do Governo, numa atitude que só corrobora com a impunidade desses grupos.

Gostaria aqui de fazer um exercício de reflexão. Imagine a seguinte situação: um dos senhores ou das senhoras está dentro de sua casa ou apartamento, com a sua família presente e, de repente, um grupo de pessoas surge, armado de paus, de pedras, de cassetetes ou até de armas de fogo, e toma conta de tudo, passando a chamar para si o direito de posse de seu lar. Eu pergunto: onde há justiça nessa situação?

O próprio Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, criticou a iniciativa com as seguintes palavras aqui, no Congresso Nacional, em uma audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na semana passada: "Protestar, sim; direito de manifestação, sim; direito de reunião, sim; mas sem violência. Os direitos fundamentais todos, inclusive o de propriedade, devem ser respeitados".

Cabe ao Governo fazer a reforma agrária de uma forma eficiente. Para se defender das críticas ao plano, ele, Governo, afirma que o item referente aos conflitos agrários apenas cria mecanismos para evitar o que aconteceu em Eldorado dos Carajás, Corumbiara ou Felisburgo. Para impedir que fatos assim aconteçam, deveria direcionar mais verbas para a reforma agrária, mais recursos, o que, na verdade, se mostrou bem mais tímido do que foi anunciado no início do mandato do Presidente Lula.

Fazendo um resumo do fatos, tudo leva a crer que a medida trata-se, na verdade, de uma discriminação ao setor agropecuário brasileiro, justamente este setor agrícola, responsável por tantos empregos, geração de renda e exportação de alimentos, o agente que garante ao País bilhões de dólares em reservas cambiais e não o abandona, mesmo nos momentos de crise. É o setor que alimenta, que veste, que produz a madeira,

enfim, é um setor importante e indispensável para o cidadão brasileiro. É o setor agropastoril.

Outro ponto de relevância do plano dos direitos humanos em questão trata de mais uma interferência, dessa vez no processo de licenciamento ambiental, sugerindo que o requerimento referente a obras de comprovado impacto ambiental seja enviado para apreciação das centrais sindicais. Vejam só! Com isso, propõe a inserção de mais um ator no processo, que, na prática, seria completamente desnecessário, pois já existem organismos voltados para tal função. São mecanismos do Judiciário brasileiro. Cria, assim, mais um entrave burocrático, ao invés de facilitar o andamento do já demorado processo de licenciamento ambiental – até para as obras do PAC –, ao mesmo tempo em que subestima as leis e instâncias já existentes.

Nas palavras do economista Paulo Rabello de Castro, Presidente da SR Rating, agência de classificação de riscos no País, e um dos muitos críticos dos PNDH: “O programa parece querer atingir a democracia direta. Sindicato não tem capacidade nem legitimidade formal para determinar a viabilidade ambiental. É um deslocamento de função”.

Trata-se de uma ação desnecessária que levanta mais questionamentos sobre o real motivo da criação do plano, que aparentemente se resume em criar um modelo de governo economicamente e politicamente intervencionista, em detrimento dos outros poderes.

É o Estado intervindo em todas as áreas e instâncias, numa atitude de retrocesso no tempo e no espaço desta Nação.

Por último, faço minhas as palavras de um renomado jurista brasileiro, com reconhecimento internacional e grande estudioso da Constituição brasileira, Dr. Ives Gandra Martins, que diz: “Não há possibilidade de esse projeto ser salvo. Posso tratar de direitos humanos em outro projeto, mas esse, como é um modelo político que se pretende implantar, ou ele é aceito ou é rejeitado. Não há meio-termo”. E diz mais: “A estrutura dele é tão engessada que é como se eu tivesse um carro e quisesse tirar o motor. Se a intenção fosse tratar de direitos humanos, eles pegariam a Declaração Universal dos Direitos Humanos”.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Senador Arthur Virgílio representa o Amazonas, o PSDB. E eu queria me congratular com o conhecimento administrativo que V. Ex^a mostrou. Estou lendo aqui o decálogo do Serra e falta ele incluir... Eu também fui prefeitinho, o Garibaldi também foi. Então, nós estamos aqui. No decálogo do bom governante,

o Serra deve colocar aqui o 11º, porque eu aprovo o que S. Ex^a diz: “desagradável e desastroso”. Eu tive muitas vezes isso.

É melhor o desagradável enfrentar.

E essas enchentes eu, quando governei o Piauí, tive em Teresina. Teresina é mesopotâmica, entre dois rios. Eu, como Governador, e o Prefeito Francisco Gerardo tiramos todo o pessoal da região de risco, alagada, e construímos dois conjuntos. A um deram o nome de Mão Santa e a outro, de Wall Ferraz, e estão lá milhares e milhares seguros, pela nossa responsabilidade. Foi desagradável tirá-los da região ribeirinha, como V. Ex^a também fez lá no Amazonas.

Então, o nosso Serra vai ter que incluir, mas de cálogo, não. Nós vamos pôr 12 mandamentos, e esse é o décimo primeiro. E ele é uma sequência do parlamentar Cícero, que disse: “*Minima de malis*”. Ou seja, dos maiores, o menor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu vou trazer aqui algumas coisas do meu Estado, mas gostaria de fazer antes uma declaração. Incrível, tomei conhecimento, ainda há pouco, Senador Garibaldi, que um patrulhamento do PT sobre uma propaganda da TV Globo sobre os seus 45 anos teria levado a empresa a retirar do ar essa propaganda.

Não vou questionar os motivos da empresa. Talvez, e certamente, para não dar a impressão de ter perdido a isenção, até porque não a perdeu. Mas a atitude em si de o Partido se alertar para uma propaganda que, por coincidência, é de 45 anos – não dava para dizer que eram 46, se ela está fazendo 45 anos – talvez revele, por parte do PT, um certo sentimento fascista e, quem sabe, o sonho infantil de que a Globo completasse 13 anos, para poder fazer propaganda à vontade do número 13. Fiquei chocado com isso, porque esse não é o caminho para se ter uma eleição pacífica, tranquila, respeitosa e respeitável.

Mas, Sr. Presidente, hoje é Dia do Índio, 19 de abril, e está acontecendo, em São Gabriel da Cachoeira, um Município belíssimo do interior do Amazonas, o Festribal, que reúne 23 etnias, que formam um espetacular mosaico étnico, cultural. Quero aqui mandar o meu abraço muito afetuoso ao meu amigo Prefeito Pedro Garcia, que é da etnia Tucano, e ao meu também amigo André Fernando, que é da etnia Baniwa, por sinal homem de enorme cultura, de enorme preparo.

Gostaria de endereçar um voto de aplauso ao jornal *A Crítica*, de Manaus, que hoje completa 61 anos de existência, dedicados à informação no Amazonas e no Brasil. Não posso, em nenhum momento, homenagear *A Crítica* sem me lembrar do meu querido mesmo

e saudoso amigo Umberto Calderaro Filho. Aliás, para marcar essa data, foi editada, na capital do meu Estado, importante obra com o texto do advogado Júlio Antonio Lopes, que também é articulista de *A Crítica*, com uma compilação de fatos ligados ao grupo de comunicação e muito especialmente à personalidade de Calderaro. E tive a honra de dar um depoimento muito sentido, muito comovido para Júlio Antonio Lopes.

Ainda, um voto de pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol Raulino, que atuou em diversos clubes do Amazonas. Figura muito querida no meu Estado, começou na escolinha de futebol do Sul América, na década de 70, e atuou, em seguida, em muitos clubes de Manaus. Ele morreu aos cinquenta e poucos anos de idade. Morreu muito cedo, foi muito *temprana* essa morte.

Sr. Presidente, gostaria ainda de referir-me a esse caso... Eu vou primeiro cuidar das coisas do Estado. É uma notícia confirmada pela Agência Nacional do Petróleo, a ANP, má notícia para o Município de Caapiranga. A informação foi confirmada em Manaus pelo Superintendente de Controle das Participações Governamentais da Agência Nacional de Petróleo, Dr. José Gutman. Está nos jornais.

Embora localizado na área de influência do gasoduto Coari-Manaus, Caapiranga jamais recebeu um centavo da Petrobras a título de *royalties*. Tão grave quanto o não pagamento é outra informação que agora vem à divulgação: no mapa da ANP não existe o Município de Caapiranga. Só que ele existe, sim. Eu o conheço. Quem o desconhece é a ANP. Eu o conheço muito bem.

Fica o registro, com um protesto contra o descaso da estatal do petróleo, que simplesmente ignora a existência de Caapiranga. E, por isso, nada de repasse de *royalties*.

Sr. Presidente, ainda assunto relevante da minha terra.

Desde que foi descoberto por nutricionistas do Brasil e principalmente do exterior, o açaí se tornou verdadeiramente uma fruta miraculosa, recomendada como fonte de saúde.

Nos Estados Unidos, essa fruta amazônica, hoje recomendada pelas melhores dietas nutricionais, é para lá exportada em grande quantidade, após o seu processamento na Amazônia.

Pois bem, a boa notícia é a de que o açaí agora entra para o cenário médico-cirúrgico. Isso acontece graças a pesquisadores da Universidade de São Paulo, a USP, que descobriram fantásticos resultados em cirurgias oftalmológicas. O uso médico-cirúrgico da fruta ocorre porque ela contém a substância denominada antocianina. Seu uso em cirurgia dos olhos pode

reduzir os gastos financeiros em mais da metade em relação aos custos atuais.

A antocianina do açaí substitui substâncias importadas. Essa substância é aplicada internamente nos olhos, para facilitar a visualização de tecidos transparentes, de extraordinária utilidade em cirurgias destinadas à remoção de membranas na retina e no deslocamento do vítreo.

O açaí, segundo pesquisas da USP, conduzidas pelo médico Maurício Maia, é usado como corante natural, que dá coloração avermelhada àquelas membranas dos olhos. Não é tóxico e supera as substâncias atualmente usadas em cirurgias. Uma simples cirurgia tem o custo de R\$200 a R\$500 mil, reduzindo-se em 50% com a utilização do açaí.

Outra boa notícia vem do Distrito Industrial II de Manaus. Ali, a empresa Bramont, 100% nacional, que até então fabricava motos, vai, a partir de maio, produzir veículos de quatro rodas, com tecnologia da indústria Mahindra, da Índia. A nova linha incluirá picapes com cabine simples e dupla.

Ainda no terreno das boas-novas, aproveito para registrar desta tribuna a eleição do Desembargador João de Jesus Abdala Simões para a Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas. O desafio do novo dirigente, segundo declarou em Manaus, será principalmente a ampliação do número de juízes e de servidores da instituição mediante concursos públicos.

E encerro com a informação que mostra um dado positivo no combate ao tráfico no meu Estado. Ali, o Sistema de Segurança Pública do Amazonas logrou apreender mais de uma tonelada de cocaína nos três primeiros meses do ano. Isso é sinal de trabalho e zelo.

Sr. Presidente, vou resumir, mas é sobre a visita de James Cameron, Mr. Avatar, que esteve no Amazonas em evento programado pelo Governo do Estado e que deixou suas impressões. Nem tudo que ele fala sobre a Amazônia é maduro. Ele não conhece a Amazônia a fundo, como gostaria, ele próprio, de conhecer. Mas o fato de ele gostar da ideia de que quer conhecer, isso me faz um admirador dele. E ele pratica, na sua vida pessoal, a vida de um ambientalista: usa carro elétrico, sua casa recicla todos os materiais. Enfim, peço que se registre isto. Li e aplaudo a tônica com que o Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), Adalberto Luís Val, encara o problema maior da humanidade. Disse ele naquele fórum: "Ciência, inovação e tecnologia são os principais pilares da busca pela sustentabilidade".

Então, Sr. Presidente, ainda registro neste pronunciamento o *Diagnóstico Situacional de Barreirinha*,

que recebi do Prefeito Mecias Pereira Batista, que é um indígena da etnia Sateré.

Debruçado no rio Amazonas, Barreirinha oferece notáveis atrações, que podem fazer daquele Município um grande polo de turismo. Mas o Prefeito mostra a gravidade da situação, quando vêm as cheias, sobretudo no mês de junho; apresenta um diagnóstico muito competente e demonstra o amadurecimento do seu governo.

Barreirinha conta hoje com 28 mil habitantes e é a terra natal de uma figura muito querida da cultura do Amazonas e do Brasil, que é o grande poeta Thiago de Mello – Thiago, que já traduziu Neruda e que já foi traduzido por Neruda. Neruda dizia de Thiago: “Thiago, como um distraído mágico, encantou Santiago em canto e poesia”.

E aqui conto a história das dificuldades de Thiago no exílio e destaco a correlação, que é lembrada no Diagnóstico, de Mecias Sateré, entre os problemas que as enchentes sempre causam a Barreirinha e o grande poeta daquela cidade, que sofre e sorri ao lado de sua gente.

Então, após a homenagem a Thiago e ao Prefeito, leio um trecho do *Diagnóstico*:

[...] Desastre de causas naturais (terrás caídas) que se agravam pela falta de barrancos... o tráfego de veículos e atracação de embarcações para embarque e desembarque de gado tem igualmente contribuído para ampliar o desbarrancamento da área.

E mais, diz o prefeito:

(...) Por conta do desastre natural, ocorrido em 12 de setembro de 2009 – portanto há pouco tempo – cinco mil moradores foram afetados. Deles, 141 tiveram que ser removidos de áreas de absoluto risco.

E, com o apoio de outra figura muito apaixonada por Barreirinha, que é o meu companheiro, médico Francisco Tussolini, que acompanha com tanto desvelo os problemas do Município, homenageio o ilustre Prefeito Mecias Pereira Batista, pelo que peço reconhecimento de todos os amazonenses por isso.

Sr. Presidente, finalmente, eu queria enfatizar que, quanto a essa operação tartaruga... A Câmara precisa resolver essa questão da PEC 300. Está havendo um incêndio em Manaus de proporções ainda não dimensionadas. Está mal aparelhado o Corpo de Bombeiros – já denunciei isso da tribuna ainda há pouco – e é preciso dar dignidade salarial aos servidores policiais militares, civis e bombeiros. É preciso ter no Estado do Amazonas, por exemplo, bombeiros em todos os Municípios; e existem poucos bombeiros em alguns

poucos Municípios. E em Manaus está precisando do reaparelhamento. Agora, a dignidade salarial é uma exigência. Estão se arriscando neste momento em Manaus, e o salário deles é um salário de fome.

Então, devo dizer com muita clareza. Quando a matéria chegar aqui – ela precisa chegar aqui, a Câmara precisa resolver isso; eu sei que ninguém vai me telefonar, ninguém ousará me telefonar pedindo para não votar porque sou impermeável a essas coisas – já decidi que vou votar e vou votar mesmo. E decidi mais: vamos fazer tudo para aprovar isso num dia só, como fizemos com a PEC 41, e aprovar rapidamente, para que se dê dignidade salarial a quem garante as nossas vidas, os seguranças públicos, ou seja, os Policiais Civis e Militares e aqueles que enfrentam o fogo, os Bombeiros.

Queria, ainda, Sr. Presidente, dizer uma coisa bem rápida.

Jamais vi figura tão nojenta quanto esse pedófilo de Luziânia. Agora, é uma omissão terrível do Estado não ter tomado conta da vida dele. Uma omissão terrível! Quando alguém é preso – e ele merece todo o isolamento, por mim, mereceria prisão perpétua –, fica aos cuidados do Estado brasileiro. O Estado brasileiro não pode se portar desse jeito e simplesmente sair essa versão cretina de que o anormal se suicidou. Não se suicidou! Ninguém se suicida, tecnicamente, aliás, com um cinto. Eu tenho experiência esportiva, Senador Valdir Raupp, suficiente para dizer que não. Quando um suicida quer se suicidar mesmo, ele vai para um rio e amarra uma pedra e se joga. Aí ele não tem chance de escapar. A pedra é muito mais importante. Cinto, não, porque ele faria uma alavanca, ele pegaria o cinto e defenderia o próprio pescoço dele. Porque o suicida, no momento seguinte, quer sobreviver. É da natureza humana, é da natureza animal do ser humano.

Então, essa história de morte, nem no DOI-CODI, com o Manuel Fiel, com o Vladimir Herzog, nada disso era verdade. Foram assassinados, sim, aqueles dois por razões políticas. E esse anormal foi assassinado na prisão, foi “suicidado” na prisão, ele que merecia toda a punição e todo o isolamento. Mas não há pena de morte no Brasil e muito menos pena de morte ilegal, por justiceiros que fazem uma justiça falsa, uma justiça fraudulenta, essa de achar que, com as próprias mãos, resolvem problemas que não estão ao dispor deles.

E, finalmente, Presidente, faço alguns alertas, aproveitando esse *pot-pourri*.

O *Boletim Focus* divulgou hoje o superávit comercial, trabalhando com uma cifra de US\$1,57 bilhão, acumulado até ontem. O saldo é 66,2% menor do que o

registrado em igual período de 2009, quando a balança comercial tinha saldo positivo de US\$4,65 bilhões.

Mesmo assim o mercado, pelo *Boletim Focus*, manteve a projeção de US\$10 bilhões de saldo comercial para o ano. Vamos ver se se confirma ou não.

Há previsão de mais inflação e de aumento imediato da Selic. E se prevê um aumento substancial da Selic, não menos que 0,50% ou talvez até 0,75%. A inflação está subindo e a previsão agora é de 5,32% para 2010, o que começa a mostrar a inflação se afastando do centro da meta. Inflação, a gente sabe como é: deixou, avança; deixou, ela volta. É preciso, então, muito cuidado fiscal por parte do Governo.

Esse simplismo de apenas criticar o Banco Central depois é simplismo mesmo, quando não é desonestade intelectual. Eu não sei se perdôo o simplismo, mas não perdôo a desonestade intelectual. É uma coisa bem clara. Está evidente, Senador Suplicy, que os juros vão subir. É evidente! E é uma relação bem matemática: juros de 11,25% no final do ano que vem significariam uma inflação de mais de cinco ponto alguma coisa. E a inflação já está sendo prevista para acima disso.

Então, tomara que o Governo não seja obrigado a vir com uma carga cavalar de aumento de juros. Deveria pensar menos na eleição, menos nos votos e mais em conter gastos correntes e, por essa via, conter a inflação; e, por essa via, evitar aumentos exagerados que só complicarão o crescimento econômico dos momentos futuros, se tiver que aumentar mais fortemente a taxa Selic. Mas, não tenho nenhuma dúvida de que o Copom ou envereda pelo lado político – aí o Copom vira cabo eleitoral, e não acredito nisso, até porque não adianta também virar cabo eleitoral, a inflação sobe e a candidata perde voto do mesmo jeito –, ou o Copom se mantém técnico, independente, e será obrigado a aumentar juros, já agora, na sua próxima reunião.

Sr. Presidente, por ora, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, representante do Estado do Amazonas.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, queria me inscrever – estou inscrito, mas estou um pouco abaixo – como Líder da Maioria, se tiver um

espaço, ou agora, ou depois que falar um outro colega Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A princípio, estão inscritos, como orador, o Senador Garibaldi Alves e, como Líder, o Senador Mão Santa. E então poderia ser um de nós dois, de maneira que, claro, V. Ex^a terá a precedência.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto a abordar um tema que, para nossa região e para o meu Estado, é sempre recorrente, mas que não está merecendo as atenções que deveria merecer. Trata-se novamente de uma palavra sobre o problema da falta de inverno, da falta de chuvas. As chuvas estão irregulares no nosso Estado.

Atualmente, estamos sempre diante dos fenômenos provocados pela abundância de chuvas. E esse problema da falta de chuvas começa a ser esquecido. As consequências da falta de chuvas, numa região como a nossa, a região Nordeste, no nosso Estado do Rio Grande do Norte, podem ser gravíssimas do ponto de vista do bem-estar da nossa população.

O problema todo é que temos um ciclo de chuvas previsto até o mês de junho e, a essa altura, as chuvas já deveriam ter se mostrado muito mais abundantes em nosso Estado. Deus queira que, amanhã, nós tenhamos uma modificação dessa realidade, mas hoje a realidade é esta: um inverno chamado abaixo do normal pelos técnicos, pelos meteorologistas, pelos técnicos agrícolas, e a perda de safra já é um fato. O agricultor acredita, a chuva vem, e ele planta, mas, se ela não se mostra constante, as plantas se perdem, e as esperanças também.

Então, nós estamos aqui para clamar, para apelar, para pedir e para dizer que o plenário da Câmara, por exemplo, aprovou, na semana passada, a Medida Provisória nº 480/2010, que libera R\$1 bilhão do Orçamento para socorro às vítimas de chuvas e secas ocorridas no começo do ano no Brasil, e a Medida Provisória nº 477/2009, que concede crédito extraordinário de R\$18,1 bilhões a diversos ministérios e estatais, mas cancela outros R\$14 bilhões, a maior parte de investimentos.

Então, o que acontece? Nós estamos sempre atrás do prejuízo. Nós estamos sempre abrindo a possibilidade de medidas provisórias, mandando as medidas provisórias para o que já decorreu, para os prejuízos que já foram consolidados, mas, para o que está

acontecendo, não há essa mobilidade. A despeito de termos a Defesa Civil instalada no Ministério da Integração Nacional, onde obras são realizadas – e os prefeitos vão lá em busca dessas obras –, diante de uma possibilidade, de uma calamidade de seca, isso deveria ocorrer com maior intensidade. Então, vemos que, nesse aspecto, as coisas continuam naquele mesmo diapasão.

Ora, até mesmo agora, uma medida provisória... Eu estou falando tanto em medida provisória, eu que não gosto muito de falar nelas, porque sei o que elas representam, por outro lado, em diminuição para o Poder Legislativo se elas se mostram repetitivas. Mas nesse caso é que se justificam as medidas provisórias, não em outros casos, mas nesses casos. Exatamente nesses casos! E elas não vêm. Infelizmente, elas não vêm.

Nós somos aqueles que ficamos clamando no deserto. E a seca é realmente o deserto que toma conta da nossa região, que contribui para o agravamento do problema do aquecimento global de todo o nosso Planeta. Nós estamos aqui para pedir o acompanhamento e as providências desde que não tenhamos a regularização dessa situação.

Eu gostaria de pedir, portanto, providências nesse aspecto e dizer que, na verdade, essas ações abrangidas pela medida provisória que agora chega ao Senado já dizem respeito a ações de socorro – recuperação de áreas danificadas, estradas vicinais destruídas, construção e reconstrução de casas – a enchentes, a outras enchentes no passado, e não dizem respeito apenas ao Nordeste, mas a Municípios brasileiros que sofreram. Não há menção aqui à região.

Portanto, fica aqui a nossa palavra e a certeza de que, até mesmo uma medida provisória que deveria chegar aqui tratando do débito dos agricultores, a partir de uma revisão de uma remissão daqueles débitos de R\$15 mil, que o Governo acha só ser possível dar até R\$10 mil –, por outro lado, o Governo estabelece que as execuções programadas dos agricultores seriam então dilatadas –, nem isso chegou!

Parece que determinadas medidas provisórias, Senador Valdir Raupp, chegam com maior velocidade do que outras – e realmente chegam –, mas essas aqui deveriam chegar com muita rapidez, com muita velocidade, porque elas dizem respeito às populações rurais do Nordeste. E se poderia alegar que, se tem agora a Bolsa Família, a Bolsa Escola – até falei –, se for por bolsa, faça-se logo a bolsa seca. O que é certo é que nós precisamos ter essa capacidade de prevenção, que ainda não temos, de convivência com o fenômeno da seca, que nós não temos. Diz-se: “Não, não vamos combater. Vamos conviver!”, mas, cada

vez mais, a máquina administrativa se mostra incapaz, emperrada, obsoleta no sentido de conviver com a seca, com a falta de chuvas, com essas situações que, lá na Região Nordeste, aqui e acolá, infelizmente, se mostram presentes, com as suas consequências mais nefastas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves, que aqui nos traz a sua preocupação com a resolução dos problemas da seca, sobretudo no seu Estado e em todo o Nordeste. São ponderações importantes para todos nós, Senadores de todos os Estados, já que, por vezes, nossos Estados têm sofrido com o excesso de chuvas, como o meu Estado de São Paulo. Que São Pedro possa atender o seu pedido de melhor distribuição das chuvas no Brasil!

Tem a palavra o Senador Mão Santa, do Estado do Piauí, que falará como Líder do PSC.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, que preside esta reunião de segunda-feira, parlamentares presentes no plenário do Senado, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, o Partido Social Cristão é o que mais cresce no Brasil.

Primeiro, Valdir Raupp, era tempo de dar uma esperança. O partido foi criado, há algumas décadas, por Pedro Aleixo, mineiro que, como Tancredo Neves, devia ter chegado à Presidência da República, mas não chegou. O caso de Tancredo Neves foi recente; com Pedro Aleixo foi antes. Ele era Vice-Presidente, Eduardo Suplicy, de Costa e Silva, que abruptamente teve um derrame. Os três ministros militares – naquele tempo havia Ministro do Exército, da Aeronáutica e da Marinha – acharam que ele não devia tomar posse, porque havia se negado a assinar os atos institucionais. Então, deixou, por sua firmeza... Ele se recolheu à sua tradição de advocacia. Quando surgiu a possibilidade do pluripartidarismo, ele fez brotar o Partido Social Cristão. Suas raízes são mineiras, como as do Presidente Vitor Nósseis.

Veio à tona essa questão porque, recentemente, fomos à Paraíba, a convite do Deputado Federal Marcondes Gadelha. A Paraíba tem grandes nomes na política – nós conhecemos –, como Epitácio Pessoa, João Pessoa, José Américo, o Superintendente da Sudene, Celso Furtado. Marcondes Gadelha é médico como eu, cirurgião como eu, e da nossa idade, mais ou menos. Dentre os grande paraibanos, ninguém o excede em cultura. Ele tem uma liderança extraordinária e assumiu – como eu, no Piauí – a mesma atividade, expandindo o partido.

Eu quero dizer ao Brasil que esse partido já é o sétimo em filiações partidárias. O Brasil tem uns trinta partidos. O Secretário-Executivo, que estava lá, é o ex-Deputado Federal Gilberto Nascimento. Foi várias vezes. Ele é pastor, religioso. O Gilberto Nascimento deu esse dado: ele é o sétimo em filiações e, com esse movimento, vai crescendo. No Piauí, nós tínhamos cinquenta diretórios e, hoje, estamos em 160 cidades. No fim desta semana, estarei no sul, em Cristino Castro, onde jorra água, com o ex-prefeito João Falcão. Vamos criar mais uns dez diretórios. E, com toda a certeza, com a ajuda de Deus, não enfrentarei dificuldades para fazer isso, porque as 78 últimas cidades do Piauí foram criadas no meu governo, por mim. Então, ele estará, nessas eleições, em todo o Estado do Piauí. Sem dúvida nenhuma, vai ser um dos partidos com maior força política. Vamos ter uma reunião em Cristino Castro.

Mas lá, na Paraíba, estava o Presidente Vítor Nósseis, que é mineiro, é da linha política de Pedro Aleixo; o Vice-Presidente da Executiva Nacional, o Pastor Everaldo Dias; o Segundo Vice-Presidente, Ronaldo Azaro; o Tesoureiro Nacional, Luis Rogério Vargas; e o Primeiro Secretário, Gilberto Nascimento.

Marcondes Gadelha mostrou muita pujança e muita força. Foi, realmente, um dia de grandeza. Foram lançados vários candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual. E o Presidente do partido: "Marcondes Gadelha anuncia sua candidatura ao Senado da República". Ele, que tem perspectivas invejáveis por sua cultura, por seu currículo – um dos mais brilhantes que conheço na Paraíba e no Brasil. Eu, orgulhosamente, já me encontrei com ele e fiquei orgulhoso por ver a maneira como representou este País já no mundo.

O partido tem uma base cristã. Seu símbolo é um peixe, que lembra Cristo alimentando os companheiros famintos, e lembra Juscelino Kubitschek, porque Juscelino, com aquele seu sorriso, com sua alegria, tinha associada a seu nome a música "Peixe Vivo". É um partido cujo *slogan* é "Ética na política".

Eduardo Suplicy, ética, se a gente for estudar Max Weber, é um livro, mas quem definiu bem ética foi a nossa Heliósa Helena. Você lembra, Suplicy? Ela disse: "Ética é vergonha na cara e bondade no coração".

E é um partido que tem um programa a que muito estou ligado, porque fui professor de Biologia e de Fisiologia e sou médico. Então, Raupp, a gente vê agora esse povo falando em meio ambiente, em natureza, mas tudo começou na Grécia, com aqueles homens que estudavam, como Sócrates, que abraçou a sabedoria; como Hipócrates, o Pai da Medicina; como Galeno... Naquela geração da política, Aristóteles e Platão, teve

um que foi o pai, vamos dizer, dos estudos da natureza, da proteção da natureza: foi Sófocles, que disse que muitas eram as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa era o ser humano. Atentai bem, Suplicy! E esse partido tem em seu programa o ser humano em primeiro lugar. Quer dizer, é uma obediência, é um programa...

E a doutrina, eu acho atual. Eu sempre achei, Eduardo Suplicy, esse negócio de esquerda e direita ridículo, totalmente ridículo. Tenho 67 anos, muita luta política e estudantil, mas nunca disse que era da esquerda ou da direita. Acho isso ridículo, sem razão de ser. Isso foi lá no parlamento britânico, monárquico, democrático. Lá, os que queriam a reforma sentavam-se do lado esquerdo; os conservadores, à direita. Nós não temos nada a ver com isso, nada, nada. Rui Barbosa foi lá, buscou o modelo democrático, bicameral, plagiou o filhote da Inglaterra, os Estados Unidos, mas não tem nada... Ele não se referiu à esquerda e à direita.

A ignorância é audaciosa. Ficam repetindo, sou da esquerda, sou da... São bobões, para mim são todos bobões. Não tem nada a ver. A doutrina mesmo que tem a ver é a de Cristo, é a nossa. É um País cristão. Por isso é que este partido cresce no seio do País, agiganta-se. Mesmo com essa lei que impede Deputados e Senadores de saírem, ele cresceu. Cresceu nesse final de ano 89%, mesmo com as dificuldades da lei.

Então, encanta a todos porque a doutrina é a de Cristo. E o que é que o Cristo ensinou, ô Suplicy? Se você não estiver bem no PT, eu vou levá-lo para este partido. O que Cristo fez? Alimentava os famintos. Isso eu fiz. Eu construí o primeiro restaurante popular neste País, o Sopa na Mão. Depois largaram. Deu água aos sedentos, vestiu os nus, assistiu os doentes, foi solidário com os presos, com o sofrimento. Essa é que é a doutrina cristã.

E mais, Senador Jefferson Praia, não foi só conversa. Não foi só pelos discursos que seguimos Cristo, mas porque ele fez obras, fez os milagres. Então, essa é a grandeza do nosso partido, que vai aumentar. Está aí e vamos crescer no Piauí.

Mas, Senador Arthur Virgílio, em homenagem a V. Ex^a, que eu considero o ícone disso tudo, o ícone, vamos dizer, desse sonho que o brasileiro tem, que é a esperança de alternância de poder... Tudo faz crer que o brasileiro vai utilizar essa grande possibilidade, essa sua esperança de alternância de poder, elegendo – e isto faz bem à democracia – o candidato das oposições, que é o José Serra.

Eu aproveito isso para dizer que o Brasil todo tem de ler a reportagem da *Veja*: "Com a casa em ordem, Serra vai à luta".

Um quadro vale por dez mil palavras, está ouvindo, Arthur Virgílio? Só esta fotografia dele mostra a tranqüilidade: na sua biblioteca, ele lendo. E ele já ganhou... Só Deus, uma força de Deus pode mudar, Eduardo Suplicy. Eu tenho 67 anos e já vi muito esse jogo. Olha, ele ganhou a eleição – está ouvindo, Eduardo Suplicy? – quando ele passou, com muita simplicidade, sua vida, a emoção. A austeridade de seu pai. Quando ele disse: “Eu, meu pai... Eu o conheci trabalhando todos os dias de sua vida. Só um dia que meu pai não trabalhava. É porque o mercado público...” Está ouvindo, Eduardo Suplicy? Você sabe disto, não é? O mercado público de São Paulo é fechado no dia 1º de janeiro. “Todos os dias de minha vida vi meu pai trabalhando 10 horas por dia, carregando caixões de frutas e verduras na cabeça e no ombro. Todos os dias de minha vida!” Está vendo que emoção, Arthur? “Aos sábados, ele trabalhava seis horas; e, aos domingos, cinco horas. Eu vi, durante a minha infância, a minha mocidade, meu pai carregando na sua cabeça caixas de frutas e verdura; às vezes eu ajudava. Mas isso possibilitou... O trabalho de meu pai, a austeridade de meu pai possibilitou que eu carregasse caixas de livros na cabeça e nos ombros.”

E hoje está aqui o quadro. É um homem... E eu que sou do Partido Social Cristão, está ouvindo, Arthur, seu líder, o que é que diz o livro de Deus? Atentai bem, Arthur! Sabedoria vale mais que ouro e prata. Então, foi um homem que buscou a sabedoria. Pronto, acabou! Está no livro de Deus: a sabedoria vale mais do que o ouro.

E ganhou as eleições, só Deus... Já está decidido, o jogo vai ser de goleada... Ô Arthur, não tem negócio de segundo turno, não! Agora, não foi isso não, há muitas coisas, ele fez a parte dele, ele se preparou para ser Presidente da República, estudando, estudando. E queria dizer o seguinte: quando ele, na sua simplicidade, mostrou que está preparado para ser Presidente da República, pela sua luta, pelo seu currículo, pela sua biografia. E sintetizou tudo isso que aqui nós dissemos. Nós dissemos isso dezenas de vezes.

A História do Brasil, a sua grandeza, passando pelas Capitanias Hereditárias, os três Governadores-Gerais, os reis extraordinários que tivemos, cada um marcando o seu papel: D. João VI, que aqui trouxe 30 mil portugueses, a burocracia administrativa que aqui ele implantou em pouco tempo. Quer dizer, ele chegou em 1808 e em 1821 saiu. Em 13 anos houve um desenvolvimento louco, quando aqui implantou o seu reinado. Deixou o seu filho, que fez a independência e deixou um outro preparadíssimo, um homem de um cultura ímpar, Pedro II, que garantiu a este País a unidade, falarmos a mesma língua, entendermo-nos – a

América espanhola era toda dividida em vários países. A mulher, a sua filha, a princesa, que em poucos dias de governo escreveu uma das páginas mais lindas, a liberdade dos negros.

Aí se sucedeu o nascer da república, com todas as suas evoluções, com suas passagens, com dois períodos de exceção, uma de civil... Mas, mesmo numa ditadura, o civil era bom, era um estadista, era Getúlio Vargas. O homem é o homem e suas circunstâncias... Nós sabemos que ele enfrentou três guerras: uma guerra para entrar; os paulistas quiseram tirá-lo do governo, outra guerra; e, no fim, a Segunda Guerra Mundial. Aí, depois tivemos um período de liberdades democráticas. Veio o período militar que também não foi bom, que nós acompanhamos – e, para quem não o acompanhou, há os livros de Elio Gaspari falando dos malefícios da ditadura. Como na Era Vargas, um período de grande desenvolvimento, mas os malefícios são explicados no livro *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos.

Nesses 25 anos, vimos o renascer da democracia: Sarney, com a sua transição... Todos eles contribuindo. E Fernando Henrique escrevendo a página mais bela desses 25 anos. Não adianta tingir, a inveja e a mágoa corrompem os corações. Fernando Henrique combateu o maior monstro que eu já vi e vivi, porque eu era prefeitinho: a inflação. Eu não acreditava que aquilo acabasse, eu sofri, eu era prefeito, e ele domou a inflação e botou este País nos eixos. E o Luiz Inácio, que está governando, é o nosso Presidente, teve acertos e erros. Eu digo que a página mais bela – está ouvindo, Eduardo Suplicy? – do Luiz Inácio foi a valorização do trabalho e do trabalhador, a valorização do salário mínimo, obedecendo ao que Rui Barbosa pregava: a primazia do trabalho e do trabalhador, porque ele vem antes, ele é quem faz a riqueza.

E, agora, nós aqui demos a nossa contribuição, este Senado da República. Nós evitamos que isto aqui fosse um país como Cuba; fosse uma Venezuela do Chávez; fosse um Equador do Correa; uma Bolívia do índio; um Paraguai, mas que tivéssemos e oferecêssemos ao povo a divisão de poder, com os três poderes funcionando.

É lógico que temos aqui ou ali uma falha, um confronto, porque essas instituições, Senador Arthur Virgílio, são muito novas, as instituições republicanas do Brasil, Senador Eduardo Suplicy. Na França, foram instituídas 100 anos antes das nossas. E lá rolaram cabeças. Aqui, fomos mais hábeis e mais inteligentes. Graças ao Senado da República, não rolaram cabeças. Nós resistimos e oferecemos ao Brasil o que o que há de mais perfeito na democracia: a alternância de poder. Se não houver a alternância... Em Cuba, não há

democracia. São 50 anos, o poder foi passado para o irmão... Na democracia tem que haver divisão e alternância de poder.

O povo do Brasil, graças às nossas ações aqui – nós oferecemos isso –, viveu dessa esperança da alternância do poder. No Piauí, já houve. Graças a Deus, o governador saiu. Nós nos livramos. Há essa grande esperança que está aqui. Eu convido todos os brasileiros a lerem a reportagem da revista *Veja*...

(*Interrupção do som*)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – ...que se aprende muito. Só, Arthur Virgílio, aquela festa; só o pronunciamento do José Serra já enriqueceu o País. Eu aprendi muito, quanto mais a nossa juventude! O que é a sabedoria, a força da sabedoria! Quando ele disse: “Tudo que sou aprendi na escola pública”.

Atentai bem! Ô Arthur Virgílio, ele dizia da grandeza dos governos anteriores. E, na vida pública, ele não fez riqueza, essas materiais. A sua riqueza é a sabedoria que ele tem para levar uma luz para este Brasil. E, juntos, poderemos fazê-lo mais rico e feliz.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Passo a palavra agora ao Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, queria aqui fazer um registro da perda de uma prefeita do meu Estado. Era uma prefeita jovem de apenas 36 anos, cheia de vida, cheia de força de vontade de trabalhar pela cidade de Rio Crespo. Ela faleceu na sexta-feira passada, foi sepultada no sábado pela manhã. Estive lá na cidade, que estava numa verdadeira comoção social, o povo triste, chorando a perda da sua prefeita. Prefeita Ediane Maria Moreira, da cidade de Rio Crespo.

Então, queria, em meu nome e no da minha esposa, Deputada Federal Marinha Raupp, externar nossos sentimentos, nossas condolências, ao povo da cidade de Rio Crespo, ao seu esposo Durcival Gavioli, a toda família, ao Vice-Prefeito Júnior, que assume a Prefeitura de Rio Crespo. Que Deus possa iluminá-lo para que ele possa desempenhar um grande trabalho, assim como a Prefeita Ediane vinha realizando na cidade de Rio Crespo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, neste final de semana e já no início da semana, nesta manhã de segunda-feira, realizamos eventos importantes no Estado de Rondônia. Estive acompanhando, na sexta-feira e no sábado, o nosso pré-candidato ao Governo de Rondônia, o ex-Prefeito da cidade de Ariquemes

e ex-Deputado Federal por três mandatos, Confúcio Moura.

Confúcio Moura é um político completo, Senador Mão Santa. Ele é médico, como V. Ex^a. Ele foi Secretário de Estado da Saúde, construiu mais de uma dezena de hospitais espalhados por todo o Estado de Rondônia, onde implantou o SUS na década de 1980, foi Deputado Federal por três vezes, fazendo trabalho em todo o Estado na área da saúde, da educação, da agricultura, enfim em todas as áreas. Ele foi eleito Prefeito da terceira cidade de Rondônia, assim como V. Ex^a foi Prefeito de Parnaíba e eu fui Prefeito de Rolim de Moura, por duas vezes, e fui Governador de Estado, assim como V. Ex^a.

Confúcio Moura deixa a Prefeitura de Ariquemes no segundo mandato, com aprovação de mais de 80% da população, porque foi reeleito com 72% dos votos. Agora, ele segue o seu destino como pré-candidato ao Governo de Rondônia.

Eu sempre falo que o Confúcio é um político completo porque ele trabalha em todas as áreas, assim como Juscelino Kubitschek que também foi médico, foi Prefeito, foi Presidente da República e fez um grande trabalho neste País. Eu tenho certeza de que Confúcio Moura, hoje pré-candidato – a partir de junho será oficializado candidato ao Governo –, se tiver sucesso, vai desempenhar também um grande trabalho, assim como o fez na Câmara dos Deputados e na Prefeitura da cidade de Ariquemes.

Todas as semanas e nos finais de semana eu tenho acompanhado e, por dois dias, eu acompanhei o Prefeito Confúcio na cidade de Ji-Paraná. Foram dois dias cheios de reuniões e trabalhos na cidade.

No domingo, participei da inauguração ou reinauguração, da modernização, reforma e reconstrução do Mercado Central de Porto Velho, que funciona desde 1960. O local é o ponto de encontro do povo de Porto Velho todos os dias, principalmente nos finais de semana. O povo de Porto Velho, a nossa capital, vai lá para comer uma tapioca, uma canjica, comprar um peixe, uma carne ou verduras e legumes, enfim, tudo o que é comercializado naquele Mercado.

Eu coloquei uma emenda de R\$1,2 milhão para a modernização e reforma desse Mercado, que foi executada pela Prefeitura de Porto Velho. A inauguração foi no ontem, domingo, com a presença do Prefeito Roberto Sobrinho, do Partido dos Trabalhadores; do Vice-Prefeito Emerson Castro, do meu Partido, PMDB – temos uma aliança lá em Porto Velho. E eu vi a alegria do povo. O povo ficou do lado de fora, e o Bispo Dom Moacyr Grecchi deu a bênção pela inauguração.

Após abrir as portas, não coube a multidão, que estava lá para acompanhar a inauguração, dado o

carinho que o povo de Porto Velho tem por aquele Mercado.

Fico feliz por ter podido, depois de tanto tempo, de mais de 50 anos, colocar esse recurso para a recuperação e modernização do Mercado Central. Teve uma vez que até pegou fogo lá, ficou um bom tempo sem funcionar. Agora temos um mercado lindo para melhor atender à população e àqueles que trabalham lá – Associação dos Permissionários –, que tocam o Mercado Central.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, estive na cidade de Ji-Paraná numa audiência pública convocada pelo vereador presidente Nilton Cesar e pela vereadora, vice-presidente, do meu Partido, Solange Pereira, para discutir a questão de duas pontes. Uma tem uma emenda de R\$20 milhões, de minha autoria, é a duplicação da ponte de Ji-Paraná, que fica na BR-364, dentro cidade. Essa ponte divide a cidade de Ji-Paraná em dois distritos, por onde passa todo o movimento de quem vai ao Acre, quem vai ao Amazonas, à Zona Franca de Manaus, a Porto Velho, além de todo o material que vai para a construção da usina do rio Madeira. Era um ponto de estrangulamento. Há quase dois anos começamos a obra que vem dando muita dor de cabeça. Duplicar uma ponte onde o tráfego está passando todos os dias, 24 horas por dia, não é uma coisa fácil.

Mas, na audiência pública de hoje, ficou acertado entre a empresa que venceu a licitação, que já está trabalhando há algum tempo, entre a prefeitura, que fez o contrato, e entre a Direção-Geral do Dnit – Departamento Nacional de Transporte, o prazo de 60 dias para a conclusão pelo menos da parte superior das quatro faixas de rolamento da ponte. Sei que a população de Ji-Paraná está entendendo essa situação e vai agradecer no final dessa obra, que vai melhorar todo o atendimento tanto na cidade de Ji-Paraná quanto em todo o Estado de Rondônia e grande parte do Brasil, que circula pela BR-364.

Foi discutida também a ponte do anel viário, que está em construção. É um anel para diminuir o tráfego dentro da cidade. Já colocamos R\$13 milhões – eu, a Deputada Marinha, o Deputado Anselmo e o Deputado Natan – para a construção da pavimentação desse anel viário. Espero que, até o final deste ano, fique pronto também.

Sr. Presidente, para encerrar, queria falar um pouquinho da PEC da Transposição, a Emenda Constitucional nº 60. V. Ex^a, assim como todos os Senadores desta Casa e Deputados Federais, têm conhecimento da matéria, porque votamos no ano passado, com vitórias espetaculares tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado. Foi promulgada pelos dois

Presidentes da Câmara e do Senado, Michel Temer e José Sarney, e agora está para regulamentação. Nós, a bancada federal e os sindicatos, já fizemos talvez dezenas de reuniões sobre a regulamentação dessa PEC, e ainda está no Ministério do Planejamento para fechar o texto final da regulamentação.

Mas, Sr. Presidente, se vier essa regulamentação em forma de projeto de lei, primeiro para a Câmara, depois para o Senado, dificilmente a gente votaria essa regulamentação ainda este ano, devido ao calendário eleitoral.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me, Senador Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pois não, nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Essa preocupação, aliás, foi-me transmitida também pelo Senador, nosso ex-Senador e sempre Senador Expedito Júnior, ou seja, a demora enfim. Quero afirmar que, em qualquer circunstância, nós reafirmaremos a solidariedade, que foi aquela manifestada com muito clareza pela bancada do PSDB. Conte com ela. Obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado.

E vamos precisar, nobre Senador Arthur Virgílio, porque, possivelmente daqui a duas semanas, talvez não esta semana, não sei se na semana que vem ou na outra o mais tardar, pretendemos – fiz uma proposta ao Líder do Governo aqui no Senado, Senador Romero Jucá, que coincidentemente é o Relator da Medida Provisória nº 472 – propor inserir o texto dessa regulamentação na Medida Provisória nº 472.

Vamos precisar de todas as bancadas, e de V. Ex^a, como Líder de uma grande bancada que é a bancada do PSDB, para nos ajudar a votar essa medida provisória. Precisaremos do Senador Jefferson Praia, também do Estado do Amazonas, do Senador Eduardo Suplicy, Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, para nos ajudarem, assim como todos os partidos, a votar essa medida provisória. Vamos inserir no texto a regulamentação da PEC nº 60, da transposição para os quadros da União de mais de 23 mil servidores. O benefício é tardio, porque já há mais de 15 anos os Estados do Amapá e de Roraima, que são Estados mais jovens do que Rondônia, pois eram territórios, tiveram esse benefício na Constituição de 1988 e Rondônia passou batido. Na época, a bancada federal não se esmerou e não conseguiu obter esse benefício para Rondônia. E agora, chega a hora do Estado de Rondônia, mas chega numa boa hora, quando o Estado está crescendo e vamos ter uma economia de mais de R\$40 milhões por mês, para investir em educação, em

segurança pública, em saúde. E todas as categorias, Sr. Presidente, estão sendo contempladas.

Ainda faltam alguns ajustes nessa minuta. Hoje mesmo estivemos no Ministério do Planejamento com a Comandante da Polícia Militar, Coronel Angelina, com o Comandante do Corpo de Bombeiros de Rondônia, Coronel Vladimir. Já estivemos também com os sindicatos dos trabalhadores da educação, da saúde, das empresas de economia mista – da Caer, de saneamento; da Ceron, de energia elétrica; do Beron, o Banco do Estado de Rondônia, que foi liquidado e cujos servidores têm o direito também – com os servidores da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Civil, enfim de todas as categorias que estão inseridas nessa minuta de projeto que deverá ser inserido nessa medida provisória.

Então, espero com muita ansiedade, Sr. Presidente, que, dentro de duas semanas, no máximo, estejamos votando aqui essa medida provisória, inserindo esse texto da regulamentação da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Está inscrito o Senador Eduardo Suplicy, que representa o Estado de São Paulo pelo Partido dos Trabalhadores.

Recentemente, ele foi nos representar no Canadá.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prezado Senador Mão Santa, antes de falar da conferência da qual participei no Canadá, US Basic Income Guarantee Network, quero aqui registrar a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Um ano após a decisão do Supremo Tribunal Federal, baseada no parecer do Ministro Carlos Ayres Britto, que tão bem formulou seu parecer e confirmou a decisão tomada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso de estabelecer a reserva Raposa Serra do Sol, demarcada em 1998. Essa decisão foi homologada pelo Presidente Lula em 2005, mas, como foi alvo de briga judicial com o Governo de Roraima, que questionou no Supremo Tribunal Federal a demarcação em área contínua, foi necessária essa decisão, tomada há um ano, pelo Supremo Tribunal Federal.

Hoje, Dia do Índio, dia 19 de abril, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ali esteve, em Roraima, onde declarou:

Passamos seis milhões de hectares do Governo Federal para o Estado de Roraima, para que a gente pudesse dar terra para quem quisesse trabalhar, sobretudo para pequenos e médios proprietários, porque a nós interessa que Roraima seja desenvolvida, cresça economicamente, sem tirar o direito de os índios viverem tal como eles queiram viver.

Na cerimônia, o Presidente Lula saiu em defesa dos indígenas, afirmando que nunca os viu reivindicar nada que não lhes fosse de direito. Disse o Presidente Lula:

Não conhecemos na história nenhum momento em que uma nação indígena invadiu a terra de outro para tomar conta. Pelo contrário, o que acontece normalmente são os outros tentarem invadir as terras indígenas tentando se apossar de uma terra que não é deles.

O Presidente Lula disse que chegou a ser demolido no Estado por causa da homologação e lembrou os *outdoors* espalhados na capital repudiando a Presidente dele e do então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na época, em 2005, em que se decidiu pela demarcação em terra contínua.

Era como se nós fôssemos o demônio porque diziam que iríamos tirar a terra que Roraima precisava para produzir. Um Estado com tanta terra ainda sem produzir. E alguns queriam exatamente a terra que não era deles, que era dos índios.

Lembrou que durante boa parte do seu mandato evitou ir à terra indígena por causa das divergências entre o Governo Estadual e Federal em torno da homologação. Disse o Presidente:

Evitei por conta da divergência que se estabeleceu no Estado de Roraima, daqueles que ainda continuam dizendo que tem pouco índio para muita terra e os que, como eu, acham que os índios têm pouca terra, se levarmos em conta que o Brasil todo era deles há 500 anos.

A Ex-Ministra do Meio Ambiente, nossa colega Marina Silva, hoje, em seu artigo na *Folha de S.Paulo*, destaca a importância do ato para o qual ela também foi convidada, junto com o Presidente Lula, porque foi uma das pessoas que o ajudaram nessa decisão.

E ela apoiou aqueles que são os sujeitos principais de todo esse episódio, como ela diz:

Netos de Makonaimî é como se tratam os cerca de 20 mil índios de diversas etnias que vivem em 198 comunidades dentro de Raposa Serra do Sol. Embora memorável, esse foi só mais um passo na conciliação do país com os cidadãos indígenas. Ainda há muito o que fazer como demonstra a situação dos guarani-kaiowá, de Mato Grosso do Sul, cujo pedido de socorro transmitiu [a Senadora Marina Silva transmitiu] em carta ao Presidente Lula.

É importante, então, que possa também ser bem resolvido o caso dos kaiowá-guarani, ali, no Mato Grosso do Sul.

Diz Marina Silva:

Os principais artifícies foram os próprios índios, em décadas de luta para ver aplicada a justiça. A tenacidade com que buscaram alianças, a capacidade de convencimento da justeza de sua causa e confiança na lei e na ação do Estado foram qualidades desenvolvidas no sofrimento e na resistência.

Quero aqui assinalar que tenho a convicção de que nós teremos, em 2010, um ano muito importante para a vida democrática brasileira, com candidatos à Presidência – aqueles que já estão, em princípio, anunciados – de um nível excepcional. Tenho a convicção de que os debates que se travarão entre Dilma Rousseff, José Serra, Marina Silva, Ciro Gomes e Plínio de Arruda Sampaio serão altamente educativos, construtivos. E, na medida em que são pessoas que têm uma história de grande doação ao interesse do Brasil, ao interesse público, certamente os brasileiros terão a oportunidade de realizar uma excelente escolha.

A candidata Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores – tenho certeza –, tem qualidades excepcionais e méritos que a fizeram ser escolhida por consenso entusiástico de todos nós do Partido dos Trabalhadores. Estejam certos de que ela vai realizar debates do melhor nível com os adversários que acabo de citar.

Gostaria agora, Sr. Presidente, de mencionar o quanto produtiva foi a conferência da qual participei, realizada em Montreal, no Canadá, a Conferência Internacional sobre a Renda Básica, promovida pela Rede Norte-Americana da Renda Básica – The US Basic Income Guarantee Network Conference –, realizada nos dias 15 e 16 de abril, com a participação do Prof. Jurgen De Wispelaere, da Crêum, que se distinguiu sobremodo. Também destaco a participação de professores como da Srª Louise Haagh, da Universidade

de York, do Reino Unido; da Srª Sally Lerner, da Universidade Waterloo; de Jim Mulvale, da Universidade de Regina; de Karl Widerquist, que é o *co-chair* da Basic Income Earth Network, professor da Georgetown University School of Foreign Service Exporting e que, na sua exposição, descreveu como ele próprio e o professor Michael Howard estão escrevendo um livro para mostrar como o exemplo do Alaska, o exemplo de se instituir um dividendo pago há 27 anos, resultante do Fundo Permanente do Alaska, pode ser exportado para muitos outros países do mundo, inclusive para os Estados Unidos e para o Canadá.

Ali ouvimos os professores Andréa Vick, Ernie Lightman, Matt Stahl, William DiFazio, todos de universidades canadenses, que nos falaram de como é que a renda básica poderá contribuir significativamente, inclusive para aumentar o nível de emprego no Canadá.

Os professores Anita Vaillancourt, Michael Howard, Gianna Broughton e Pat Evans falaram do imperativo ecológico de como que a renda básica poderá ser financiada por meio de um sistema de cobrança sobre o carvão emitido pelas pessoas, pelos atos de emissão de carvão e de poluição.

O professor Guy Standing, da Universidade de Bath & BIEN, nos falou a respeito do seu livro sobre o trabalho e a globalização das modificações que estão ocorrendo no mundo.

Os professores Chandra Pasma, James Bryan e Philip Harvey nos falaram a respeito de como é necessário um sistema de maior segurança para enfrentar as crises econômicas que o mundo moderno tem vivido.

Os professores Gary Flomenhoff, André Presse, da Alemanha, Jeffrey Smith e David Casassas nos falaram de como é possível instituir um fundo para financiar a renda básica de cidadania.

Os professores Amélie Chateauneuf, Tony Martin, Rob Rainer, Al Sheahan, o Senador Hugh Segal, e o Deputado do Canadá Tony Martin nos falaram de como é possível desenvolver uma política para se instituir uma renda básica universal no Canadá e em muitos países do mundo.

Eu tive a honra de fazer a conferência de encerramento desse encontro da Rede Norte-Americana da Renda Básica, onde expliquei como aqui no Brasil, felizmente, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 10.853, de 2004, que instituirá, por etapas, a critério do Poder Executivo, a Renda Básica de Cidadania, e como vamos passar do Programa Bolsa Família para esse direito universal de toda e qualquer pessoa; não importa origem, raça, sexo, idade, condição civil ou sócio-econômica, um dia todos partilharemos da ri-

queza da Nação como um direito de sermos brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, convidamos como último orador inscrito, o Senador Jefferson Praia, que representa o Estado grandioso do Amazonas e o PDT.

Nós queremos aproveitar... Hoje é aniversário do grande Parlamentar do Partido Social Cristão, Deputado Ratinho Júnior. Nós já o estamos preparando para ser candidato a Presidente da República. Mas ele é muito novo, Arthur Virgílio, tem 29 anos. Com 35, pode ser Senador.

Pode usar da palavra, Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na semana passada, na reunião da Bancada do Estado do Amazonas no Congresso Nacional, recebi das mãos de associações comunitárias, vereadores e do Prefeito de Lábrea, Gean Barros, Município do meu Estado do Amazonas, um documento intitulado *Relatório da Manifestação Popular no Município de Lábrea*, Amazonas, em 10 de março de 2010.

Passo, Sr. Presidente, a relatá-lo na íntegra, para o que abro aspas:

O presente relatório pretende sintetizar as observações resultantes da manifestação realizada no Município de Lábrea, decorrente da maneira constrangedora e abusiva que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) vem impondo sobre o Município em todas as questões relacionadas ao meio ambiente. Assim, resolvemos transparecer a realidade dos acontecimentos e anexar: documentos redigidos e encaminhados às autoridades; agenda de propostas e compromissos firmados na Operação Arco Verde, na qual acreditávamos estabelecer um desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e renda, regularização fundiária e ambiental e diversificação da economia local por meio da valorização da floresta sem desvalorizar o homem do interior; fotos que mostram a realidade das moveleiras e minisserrarias do Município.

O período, Sr. Presidente, foi do dia 8 a 10 de março de 2010.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Praia, quando achar conveniente, me conceda um aparte.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador Arthur. Será um prazer ouvi-lo.

A referida manifestação foi realizada pela população ribeirinha e trabalhadores do Município, com apoio da Associação dos Pequenos Moveleiros de Lábrea, Associação dos Extrativistas do Ituxi e Região, Associação Comunitária Rio Paciá Terra Jubilar, Colônia dos Pescadores de Lábrea e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea.

Deu-se início, no dia 8 de março de 2010, onde ficou eleito pelas associações, sindicatos e colônia o Sr. Sebastião Braga da Penha como representante do povo, com o objetivo de se reunir com os analistas ambientais do ICMBio para encontrar uma solução eficiente e adequada para a realidade do Município e promover eventos como reuniões, palestras, discussões, buscando identificar e pormenorizar as situações socioambientais que influenciam o dia-a-dia das comunidades e trabalhadores do Município.

Da manifestação:

No dia 8 de março de 2010, as associações reunidas elaboraram dois ofícios, sendo um encaminhado ao gabinete do Prefeito e outro à Câmara Municipal, solicitando dos poderes públicos uma reunião com o ICMBio para que obtivessem esclarecimento sobre a operação e a forma abusiva como estavam abordando a população.

No dia 10 de março, pela manhã, as associações, depois de haverem comunicado ao Prefeito, à Câmara de Vereadores e à Polícia Militar, procuraram os representantes do ICMBio, em Lábrea, na intenção de convidá-los para uma reunião, mas não foram recebidos.

Ademais, o Prefeito e os Vereadores também já haviam convidado a equipe para uma reunião na Câmara a fim de prestarem esclarecimento sobre a Operação, mas também sem êxito, não foram atendidos.

Indignados e sem explicações por parte do ICMBio, os trabalhadores comunitários e pais de família dirigiram-se à praça central, formando uma grande aglomeração, manifestando, pacificamente, as tristezas e angústias na busca de conseguir alguns esclarecimentos do ICMBio.

Ainda no dia 10 de março de 2010, por volta das 10h, a comissão procurou novamente o Prefeito e o informou da aglomeração. O Prefeito então ligou para a Secretaria de Es-

tado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, Sr^a Nádia Cristina D'Ávila Ferreira, que imediatamente organizou uma equipe composta por ela, acompanhada pelo Dr. Graco Diniz, Presidente do IPAAM, Sila Mesquita, Secretária Adjunta de Floresta e Extrativismo, Mara Rúbia, Gerente de Floresta do IPAAM, Coronel George, Comandante do Batalhão Ambiental, Deputado Estadual Adjuto Afonso e Tenente Marcio Mendes, chegaram a Lábrea às 15h30 e seguiram diretamente ao Hotel Dannys, local onde estavam hospedados dois técnicos, Antônio Vieira e Bento Aruruda, no intuito de convidá-los a participar da reunião. Contudo, para a surpresa da equipe, foi informado que os mesmos não iriam por determinação de Brasília.

Numa segunda tentativa de assegurar a participação de membros do ICMBio na reunião, a equipe se dirigiu à casa das duas técnicas do ICMBio, Adriana Gomes e Branca Tressold, as quais também se recusaram a acompanhar a reunião.

No intuito de restabelecer a ordem e as ações previstas para o Município, a Secretaria Nádia Ferreira novamente contatou o Dr. Rômulo, que informou que estava providenciando uma aeronave e policiais da Polícia Federal para resgatar a sua equipe do Município. A Secretaria de Estado e Meio Ambiente assegurou, pelo Estado do Amazonas, que não havia necessidade de adoção de medida tão drástica, pois o povo do Amazonas é um povo ordeiro e o que se esperava do ICMBio era apenas esclarecimentos sobre a operação. Foi ressaltado ainda pela Secretaria Nádia que o deslocamento da equipe de vários representantes do Estado serviria ainda para encaminhar junto com o ICMBio o assunto, considerando a parceria que o Estado mantém com o Governo Federal.

Mesmo sem os representantes do ICMBio, a reunião na Câmara transcorreu normalmente. Foram ouvidos, por meio do Sr. Sebastião Braga da Penha, representante da população, os relatos sobre o tratamento dos técnicos do ICMBio com os moradores da cidade e da Reserva do Médio Purus, dos quais foram destacados:

- Situações de invasão de domicílio sem mandato e invasão de privacidade, chegando ao extremo de invadirem a casa do Sr. José Pinheiro no momento em que sua esposa,

Sra. Antonia Arruda Frota, paraplégica, estava tomando banho, por volta das 20h, à procura de motosserra, sendo duas apreendidas (uma com defeito e outra em uso). O fato de os técnicos terem invadido a moradia dessa família, armados, agravou o quadro de saúde da referida senhora, que permanece em estado de choque, ainda abalada com a situação, conforme relato de seu esposo;

- Do público alvo da operação realizada pelo ICMBio, que foram os comunitários da sede do Município e da RESEX do Médio Purus, gerando (09) nove autos de infração, totalizando o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e ainda a apreensão de três motosserras e 35 metros cúbicos de madeira. Conforme apuração feita com os moradores, trata-se de madeira para autoabastecimento.

Embora o Município de Lábrea realmente conste na lista dos municípios prioritários para as ações de combate ao desmatamento, conforme a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 28, de 24 de janeiro de 2008, sabemos que o Município tem uma área de 68.229,00 quilômetros quadrados, sendo que 77,35% são áreas protegidas (53,24% de Unidades de Conservação Federal e 23,9% de terras indígenas), cabendo ao Município 15.452,29 quilômetros quadrados, ou seja, 22,65% de áreas remanescentes. Contudo, é no sul de Lábrea que se concentra o maior índice de desmatamento: 3,73% de 4,46% o total da área desmatada. A sede de Lábrea, com cerca de 38.000 habitantes, 22 movelarias e miniserrarias, 360 serradores, representa 0,70% de área desmatada.

Oportuno ressaltar que, por consequência da fiscalização do ICMBio na sede do município ser tão abusiva e constrangedora, mais de 3.000 trabalhadores estão prejudicados.

(...) 'Um pai não fica chorando embaixo de uma árvore, enquanto seu filho morre de fome. Ele a derruba e vende para dar-lhe de comer, mesmo que, depois, ele mesmo venha a perecer.' É preciso oferecer condições e oportunidades para o homem viabilizar um novo modo de viver e produzir na Amazônia'.

Continua, Sr. Presidente, o documento:

A madeira apreendida na operação, como foi informado na reunião para a equipe do Estado era madeira para autoabastecimento, e autoabastecimento está regulamentado pela

Resolução do Conselho Estadual do Estado do Amazonas – CEMAAM nº 03, de 29 de outubro de 2008, que estabelece normas e procedimentos para o aproveitamento florestal para fins de autoabastecimento de madeira de populações tradicionais e pequenos produtores rurais no Estado do Amazonas.

5. SÍNTESE/ CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSTAS.

Considerando e baseando-se na realidade e nas características locais, sobretudo as naturais, esperamos do Governo Federal, Estadual e Municipal parceria, com vistas a proporcionar estratégias, ações integradas e efetivas em nossa região, considerando ainda as ponderações acima relatadas, externadas pelos próprios comunitários e por nós listadas, afirmamos que, de nossa parte, estamos fazendo de tudo para apaziguar, queremos junto com as esferas governamentais identificar e constatar o quantitativo de algumas ações desenvolvidas em nossa região, envolvendo as questões socioambientais, fundiárias, sociais, econômicas, de saúde e educação, assim como se consegue vislumbrar e identificar as potencialidades produtivas, baseado na realidade.

Diante das várias necessidades a serem sanadas para melhorar a qualidade de vida da população deste município, a comissão formada pelas associações e trabalhadores de Lábrea destaca as prioridades que merecem o olhar criterioso e, ao mesmo tempo, especial, as quais constam abaixo relacionadas:

Senador Arthur Virgílio, estas são as prioridades das comunidades de Lábrea:

- Legalizar o manejo de produtos madeireiros e não madeireiros e agilização no licenciamento ambiental do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS, e que o Incra acelere e viabilize as licenças ambientais;

- Apoio à industrialização e beneficiamento dos produtos da região;

- Implantação de linhas de crédito rural, sendo pacífico o entendimento de que um dos maiores empecilhos recai na falta da regularização fundiária;

- Subsidiar um Plano de Trabalho do Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal e Municipal, por via de seus órgãos setoriais, de forma integrada, de modo a se promover a regularização fundiária, a regulari-

zação ambiental, o controle ambiental e a promoção humana, através da implementação de programas geradores de trabalho e renda.

Portanto, resta dizer que esperamos do Governo do Estado e Governo Federal promover reuniões, encontros, debates e conversações entre os representantes das esferas Municipal, Estadual e Federal, a fim de discutir e, com parceria, elaborar um PLANO DE AÇÃO, direcionado à região, que seja ágil, mas sobretudo eficiente e adequado à realidade detectada, dando ênfase à implementação de ações voltadas para o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente, promovendo a conscientização e a participação de produtores florestais e extrativistas, populações tradicionais, ribeirinhos, empresários, empreendedores, associações, cooperativistas, para elevar o nível de vida e desenvolvimento dessa região, promovendo para tanto a integração das ações desenvolvidas pelos órgãos do governo, com vistas à implementação sinérgica e bem-sucedida em todas as suas dimensões: social, econômica, principalmente ambiental, obedecendo à ordem social e respeitando todos os meios de legalidade e transparência que a ação exige, aspectos, aliás, bastante enaltecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente ao final da reunião, no município.

Por fim, relatamos ainda que, ao participarmos da reunião com o Prefeito, Vereadores e equipe do Governo do Estado realizado no período citado, pudemos constatar e propor, esperando, assim, contribuir e colaborar também com as demais esferas governamentais e poder judicial, subsidiando com informações verdadeiras, recentes e reais da manifestação e da nossa região, a fim de que, no momento de debate e discussão com os demais órgãos das esferas federal e estadual, possa ser elaborado um PLANO DE AÇÃO que venha de fato se efetivar e colaborar com a melhoria de vida de nosso povo, valorizando tanto a floresta quanto o homem, e, assim, de forma racional, conjunta, unida, sejamos capazes de oferecer de fato um desenvolvimento sustentável, pois só assim conseguiremos solucionar o problema do desmatamento em nosso município, pois tal ação deverá envolver a todos, como diziam as sábias palavras do nosso governador, em entrevista publicada em 28/01/08, no portal AGCOM/AM.

“Não temos, entretanto, de ficar buscando culpados ou transferindo responsabilidades; temos de fazer o nosso dever de casa.”

Sr. Presidente, assinam esse documento o Presidente da Associação dos Pequenos Moveleiros de Lábrea, Lamequi de Castro do Nascimento; o Presidente da Associação dos Extrativistas do Ituxi e Região, José Francisco Gomes de Oliveira; o Presidente da Associação dos Madeireiros de Lábrea, Francisco Berto Ventura dos Santos; o Presidente da Associação Comunitária Rio Paciá Terra Jubilar, Francisco Cosme Rodrigues; o Presidente da Colônia dos Pescadores de Lábrea, Raimundo Nonato Nunes Filho; e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea, Adelson Arruda de Lima.

Senador Arthur Virgílio, é com muito prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Praia, V. Ex^a faz um pronunciamento completo, competente, seguro, retratando absolutamente o que se passou no município de Lábrea. Não aceito essa coisa meio festiva de se endeusar o Instituto Chico Mendes, como se ali estivessem os guardiões da floresta e como se nós outros fôssemos irresponsáveis e não tivéssemos apego à defesa do meio ambiente. O exemplo de como foram atoleimados nesse episódio foi relatado por V. Ex^a, e vou aqui dar mais alguns detalhes. Passaram, não conversaram com o Prefeito, com o Vice-Prefeito, nem deram bola para os Vereadores. E Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores queriam denunciar para eles e exigir providências quanto à ação das madeireiras que, com alta tecnologia, estão arrasando o sul de Lábrea. Desses quatro ponto alguma coisa por cento de desmatamento que aconteceram no município de Lábrea e que não são nada alarmantes, deve-se menos de 1% a cento e tantos anos de civilização desse município, e 3%, ou pouco mais de 3%, à ação dessas madeireiras. Ou seja, resolveram enxergar gravidade onde não havia e, de maneira muito conveniente, taparam os olhos para o crime ambiental que se praticava ali. Tenho muito pouca paciência para essa gente hoje em dia. Tenho uma coleção de estupidez, de bobagens por parte de gente do Ibama, de gente do Instituto Chico Mendes, que me levam muitas vezes a trabalhar até com uma certa prevenção – eu, que sempre achei que eles deveriam ser órgãos adorados pelas populações. Para arrasar uma floresta, é preciso ter vontade, e o nosso caboclo não tem; é preciso ter tecnologia, e o nosso caboclo não tem; é preciso ter organização econômica, e o nosso caboclo não tem. Para quem tem eles não fazem nada, fecham os olhos. E as violências vão-se sucedendo. Nesse dia, por pouco não aconteceu algo muito grave lá. Até contribuí

para o degelo. Eu tinha um programa de rádio, chamaram-me para um programa de rádio e liguei para lá, na hora em que pediram que eu falasse. Aí colocaram as duas rádios com os microfones na praça. E eu pedi calma ao povo, porque a ideia do povo era invadir o hotel em que já estavam homiziados os representantes do Instituto Chico Mendes. V. Ex^a, infelizmente, não trouxe as fotos, para mostrar quais foram as serrarias que eles fecharam. Quando falamos “serraria”, o telespectador que nos está vendo e aquele que nos acompanha pela Rádio Senado estão imaginando uma indústria, mas estou falando de casebres absolutamente artesanais e que produzem lá peças muito bonitas, como, por exemplo, algumas que estão na casa do Prefeito Jean Barros. Os móveis dele são muito simples, a casa é simples, é uma fazenda, mas são móveis muito bonitos, pesados, maciços, ou seja, a saída do desenvolvimento sustentável, e essa gente não colabora para dizer o que pode e o que não pode fazer. Essa gente pensa que pode dizer não para tudo e matar de fome 23 milhões, 25 milhões de amazônidas que não vão morrer de fome, que vão dar um jeito de ter a sua sobrevivência. Passei certa vez com o Deputado Arthur Bisneto e mais alguns companheiros. Eu vinha de Japurá para Maraã num a jato – aquele barquinho nosso que anda rápido, enfim, chama-se de a jato na nossa região – e vimos gente roubando seixos. Simplesmente isso mexe com o curso do rio. Mais adiante, um barco do Ibama: nada, não estava nem um pouco tocado com aquilo. Aquilo não o comovia. Em Maraã, recebemos o depoimento de um cidadão com escoriações, que tinha sido empurrado, tinha sido beliscado, tinha sido agredido, sei lá, que foi apanhado com peixes que ele tinha tirado da reserva não sei de onde, com uma tartaruguinha pequena que ele tinha tirado não sei de onde, algo para a subsistência dele. É uma permanente humilhação ao homem da região, que não tem tecnologia, organização econômica nem o desejo de fazer mal à natureza, que é a mãe dele, com a qual ele lida melhor do que ninguém. Se essas pessoas não fossem tão tolas, tão nêscias, tão estúpidas, compreenderiam que não vai ser possível fazer a investigação da biodiversidade – era preciso o Governo dar dinheiro para se investigar a biodiversidade para valer – sem se consorciar entre outros seres, entre outros entes. Por exemplo: o caboclo mateiro, sem o qual o doutor PhD não entra na mata para escolher a planta que ele quer levar para o laboratório estudar, e obviamente que o Dr. PhD é essencial para se definir o que vai ser utilizado industrialmente, o que não vai ser utilizado industrialmente como cosmético ou como remédio, por exemplo. Então, esse consórcio teria que vir de um clima de paz. Mas o quadro lá é de

terror. Em torno das Anavilhanas, o quadro é de terror. As pessoas vivem com medo. E quanto menor a posição social do indivíduo apoiado por eles, mais agressividade. Dou um pequeno exemplo. Eu viajo muito ao Amazonas, eu faço disso uma profissão de fé. Em Vila de Balbina, há um cidadão chamado Mica do Boi. Eu tenho horror a intelectualoide que finge que conhece a realidade e não conhece. Acho um barato o James Cameron, mas ele não entende nada de Amazonas, essa que é a verdade. Eu acho bonito ele se preocupar com a nossa região, acho bonito, acho lindo, acho interessante, dou a maior força. Mas o que ele diz não vai virar bíblia para mim, até porque eu conheço a Amazônia muito mais do que ele – ele me perdoe. O fato é que o Mica do Boi, um pequeno artesão, que fatura, um mês pelo outro, R\$4 mil a R\$5 mil, tira ali R\$1,5 mil a R\$2 mil para ele de lucro, de resultado, para tocar a vida e a de sua filha, Vitória, ele, por inadvertência e, obviamente, erradamente, acumulou, no quintal da casa dele, treze jabutis. Não pode! O Ibama, uma pessoa só, poderia ter chegado para ele e ter dito: “Olhe, o senhor tem que devolver os jabutis”. Ele diria: “Ah, mas a minha filha tem esses bichinhos como animais de estimação”. Ele não come esse tipo de carne, ele só come peixe, e a filha só come peixe também. Então, não era nada para comer nem para vender. Era como se fosse gato, cachorro, algo assim. Poderiam ter feito isso. Ele, tranquilamente, teria entregue os tais jabutis. À noite, quando a filha já estivesse dormindo... “Para a minha filha não ficar traumatizada, entrego à noite. Depois dou uma desculpa a ela.” Chegaram com aquela roupa de camuflagem, feito Rambos, enfim, cada um se sentindo o próprio Sylvester Stallone mirim, Sylvester Stallone dos pobres. Cercarem a casa do Mica. As pessoas não sabiam. Por que ele está sendo cercado? Ninguém sabia que era IBAMA, poderia ser Polícia Federal, poderia ser... Será que ele não traficou droga, será que ele não roubou não sei o quê? Enfim, tudo isso para tirar de lá os trezes jabutis. A filhinha teve que ser hospitalizada. Eu pergunto: custaria ter tido a ele “O senhor cometeu um crime ambiental, o senhor não poderia ter na sua casa esses jabutis. O senhor não tem um criatório autorizado”? Muito bem, ele devolveria. E as multas tinham que ser racionais. A multa que aplicaram a ele foi de, se não me engano, R\$75 mil. Um cidadão que tira para viver R\$2 mil! A multa foi de R\$75 mil. Ele não pode pagar essa multa nunca. Então essa multa não é para ser paga, essa multa faz parte de um ciclo de estupidez com que essa gente está tratando o nosso povo. Perguntei uma vez a um grande fazendeiro de Apuí: quanto valem suas terras? Ele disse: “Senador, uns R\$12 milhões”. Disse-lhe: por quanto você as venderia ago-

ra? Ele me disse: “Por uns R\$8 milhões”. Eu disse: então, não valem R\$12 mil. Se valem R\$12 milhões e você as vende por R\$8 milhões, então, valem R\$8 milhões. Não valem R\$12 mil. Aí ele disse: “É, mais eu, na situação que estou, venderia por R\$8 milhões”. Eu digo, então, vamos recalcular: vale R\$8 milhões sua terra. E essas multas do Ibama? O senhor tem quanto de multa? Ele disse: “Dezenove milhões”. Se forem ver os motivos, são os mais fúteis do mundo. Os motivos mais fúteis do mundo. E são multas para não serem pagas, para não serem recebidas; são multas que vão ficar por aí que não fazem parte da realidade. Como é que alguém pode ser dono de um patrimônio de R\$8 milhões e ser multado em R\$19 milhões? Vai pagar como? Vai pagar com quê, se não existe trabalho escravo no Brasil? Então, era preciso que essa gente recuperasse a sensibilidade, parasse com tanta prepotência, com tanta arrogância e com tanta “sabedoria”, com tanto “conhecimento” de uma região que eles não conhecem para valer em coisa nenhuma. Até porque não vivem a realidade dessas pessoas, porque se vivessem a realidade dessas pessoas, respeitariam essas pessoas como nós respeitamos; e nós cobramos e exigimos que elas respeitem. Então, eu podia dar dados – e peço a você só um pouco de paciência. Teve uma coisa de um grotesco total. Uma onça ataca um cidadão em Tapauá, no interior do nosso Estado. O cidadão se defende: com a onça em cima dele, ele atira na onça e a onça morre. Ele fica todo arranhado. Ele teve uma acareação com o delegado do Ibama. O delegado do Ibama disse para ele: “O senhor não podia ter feito isso”. “Mas, como? Eu ia morrer! Eu tive que me defender!” Aí a resposta do cretino: “É que a onça é um animal em extinção, o homem, não”. Já imaginou dizer isso para o ser humano? Quer dizer, então, eu vou morrer porque o último urso polar me atacou. Desculpe. Eu sou a favor de proliferação de ursos polares, mas se ele me atacar e eu tiver a mínima chance de me defender, quem vai morrer é ele. Obviamente, que não vou ser eu. Eu não quero, não fui eu que dizimei os ursos polares, enfim. Vou morrer porque o urso polar está em extinção! Quer dizer, é uma falta de respeito pelo ser humano, e V. Ex^a retrata muito bem, no seu discurso, muito abalizado. Eu diria mais: já falei sobre Lábrea algumas vezes e as vezes todas que eu falei não valem metade do seu discurso, porque foi um discurso completo, perfeito, que merece os meus elogios, o meu apoio e a minha adesão. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Agradeço a reflexão de V. Ex^a e é claro que a incorporo a este discurso.

Como percebemos, Sr. Presidente e Senador Arthur Virgílio, o que aconteceu em Lábrea foi um triste acontecimento. Sou amazonense, o Senador Arthur Virgílio também. Nós conhecemos o nosso povo e afirmamos – tenho certeza de que o Senador Arthur Virgílio afirma a mesma coisa: o povo do Amazonas é um povo ordeiro, é um povo pacato e se houve, na minha avaliação, algum exagero naquele fato por ambas as partes ou por uma ou outra parte, devemos então ver o que aconteceu, viabilizar as investigações, ter os esclarecimentos, e que as providências sejam tomadas.

Mas, Sr. Presidente, a forma como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade vem realizando o seu trabalho em alguns Municípios do Estado do Amazonas tem sido muito criticada, Senador Mão Santa.

Se fosse apenas um ou outro caso isolado, eu poderia até suspeitar das denúncias, mas, não, Sr. Presidente. Vários são os exemplos citados pelo meu povo, pelo povo do Estado do Amazonas, o povo do interior sobre a maneira, a forma de atuação do Instituto Chico Mendes nas suas operações.

Há alguns dias, participei de uma audiência pública no Município de Presidente Figueiredo, na qual percebi que algo precisa ser feito com urgência, pois o povo da floresta – quando falo o povo da floresta são aquelas pessoas que estão na zona rural –...

Sr. Presidente, antes que finalize o tempo, pediria um pouco mais de paciência. Só mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

Percebi que algo precisa ser feito com urgência. O povo não aguenta mais a forma como são tratados, e as multas recebidas, muitas vezes exorbitantes.

Será que todos estão errados, e o Instituto Chico Mendes está certo?

Será que todos, de vários Municípios do Estado do Amazonas são mentirosos?

Acredito que não.

Perguntei na audiência realizada no Município de Presidente Figueiredo, ao representante do Instituto Chico Mendes, se antes de multarem – veja bem, Senador Arthur Virgílio –, tinha sido oferecida alguma orientação àqueles que foram multados.

A resposta, pelo menos no caso de Presidente Figueiredo, foi “não”. Não há orientação alguma.

Aí eu pergunto, Sr. Presidente, que orientações estão sendo dadas aos fiscais do Instituto Chico Mendes?

Eu quero essa resposta. Quero outras também, para todas as áreas de responsabilidade do Instituto em meu Estado do Amazonas.

Sabemos que o Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade leva o nome de um grande amazônida, Chico Mendes. Homem de origem pobre, que defendeu a Floresta e os mais pobres e combateu os maus empresários. Esse Instituto tem como missão administrar as Unidades de Conservação Federais.

Entendo que esse é o trabalho e que ele precisa ser, Sr. Presidente, aperfeiçoado.

Mas, Sr. Presidente, eu pergunto ao Instituto – já estou terminando –, qual é a situação fundiária das áreas de atuação do ICMBio. A caracterização ambiental, meio físico e biótico, está sendo realizada nessas áreas? Qual o perfil da população?

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Foram realizados estudos econômicos para saber quais são as atividades econômicas de subsistência, produtos potenciais para o extrativismo, desafio para os produtos florestais não madeireiros.

E quanto aos programas sociais – saúde, educação, saneamento e comunicação –, estão sendo realizados?

Sr. Presidente, agora finalizo dizendo que estou encaminhando um requerimento ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade com esses e outros questionamentos, para que possamos juntos termos o bom senso, buscarmos a promoção do trabalho, emprego e renda da nossa Região, a melhoria da qualidade de vida e o aproveitamento sustentável dos recursos naturais.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, estou requerendo na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle uma...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – ...audiência pública para tratarmos de todos esses assuntos. O que não dá, Sr. Presidente, é para termos a situação hoje ou as situações que estão ocorrendo no meu Estado, no Estado do Senador Arthur Virgílio, do Senador Alfredo Nascimento. Nós não concordaremos com isso. Chega, Sr. Presidente!

Um só falando que existem problemas... V. Ex^a, se estivesse no Piauí, ia dizer: “Não, é um; são dois, são três. São alguns e estão inventando isso”. Mas em todos os Municípios aonde vamos, em todos os Municípios, existem reclamações. Então, a direção do Instituto Chico Mendes precisa rever a forma como seus fiscais estão atuando no Estado do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção de V. Ex^a.

Quero destacar aqui a presença de um amigo, de um companheiro, Sr. Presidente. Fomos Vereadores juntos, e hoje é membro do Tribunal de Contas do meu Estado, meu querido Ari Moutinho, que está aqui, neste momento, fazendo uma visita ao Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Jefferson Praia, mostrando suas preocupações nas ações do Instituto Chico Mendes em seu Estado do Amazonas.

Eu quero manifestar aqui, antes de terminar esta sessão, minha ida ao Piauí – estivemos em Teresina, Parnaíba, Buriti dos Lopes, Piracuruca, Brasileira, Cocal de Telha – e a receptividade do povo piauiense dada a mim e à Adalgisa. E, quando em Parnaíba, nós fomos às festividades de encerramento de vários cursos profissionalizantes em Parnaíba, no sábado e no domingo. Eles foram o resultado de uma emenda de R\$1,5 milhão que mandamos para o Estado do Piauí, destinados aos cursos profissionalizantes para os jovens, para que consigam uma profissão e, através do trabalho, ganhem a vida com dignidade.

Comparecemos às festividades de encerramento de cursos no bairro do Piauí, no bairro do Carmo, no bairro de São José, no João XXIII, São Francisco da Guarita, Barra Frei Gil e bairro da Igreja Redentorista, cursos profissionalizantes os mais variados.

E realmente nós vimos resultados das verbas de emendas que mandamos para o Tabuleiro Litorâneo; o Dnit, com as melhorias das estradas no norte do Piauí; as escolas técnicas Cefet. E constatamos que, com as nossas dotações, as nossas verbas individuais, fomos o Parlamentar que mais recursos alocamos à Universidade Federal do Piauí, principalmente no campus avançado de Parnaíba, para laboratório, para restaurante universitário e compromissos do Magnífico Reitor de instalação de uma faculdade de Medicina no Campus Avançado Reis Velloso. Ainda houve recursos ainda para Apae, hospitais filantrópicos da cidade e para o Porto de Luís Correia, que continua as suas

obras graças ao fato de, por quatro anos consecutivos, colocarmos as nossas emendas de Bancada para a conclusão daquele porto que é fundamental ao desenvolvimento do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Senador Alvaro Dias enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Perdi um filho e um homem justo”, publicada na revista Época em sua edição de 01 de março de 2010.

A matéria destaca a dor da cubana Reina Luisa Tamayo, mãe do dissidente Orlando Zapata Tamayo morto numa greve de fome, e sua disposição em denunciar o regime cubano como responsável pela morte do filho. “Foi um assassinato premeditado. O regime foi matando meu filho aos poucos.” Membro do Movimento Alternativa Republicana e do Conselho Nacional de Resistência Civil, Orlando Zapata morreu depois de 83 dias de greve de fome iniciada para chamar a atenção do mundo para a condição dos presos políticos de Cuba. A morte do ativista aconteceu durante a visita do presidente Lula a ilha que não se abalou com o fato. Segundo Lula, “temos de lamentar, como ser humano, sobre alguém que morreu porque decidiu fazer greve de fome”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Perdi um filho e um homem justo”

A mãe do dissidente cubano morto numa greve de fome diz a ÉPOCA que ele é uma vítima de Fidel e Raúl. Por que o caso representa mais um embaraço para Lula

Juliano Machado

Acubana Reina Luisa Tamayo estava sentada numa sala de espera do Hospital Hermanos Ameijeiras, pouco antes das 13 horas do dia 23, quando um médico veio lhe dizer que, enfim, poderia entrar no quarto de Orlando Zapata Tamayo. “Vi meu filho já agonizando, se debatendo, inconsciente. Eram os últimos momentos”, disse Reina a ÉPOCA. Ela saiu por alguns minutos. Quando voltou, o corpo do filho já estava coberto, com os aparelhos desligados. “Eu o descobri e acariciei seu rosto em despedida. Tinha acabado de perder não só um de meus cinco filhos, mas também um homem justo.”

Esse foi o fim da greve de fome de Orlando Zapata, um pedreiro e encanador de 42 anos que lutava contra o regime cas-

trista em Cuba. Em 3 de dezembro do ano passado, ele decidiu parar de se alimentar como forma de protestar contra as más condições de tratamento na prisão em que estava, na cidade de Camagüey. Acusado pelo governo de “desacato”, “desobediência” e “desordem pública”, estava preso desde 2003. Mesmo recebendo alimentação intravenosa à revelia, seu estado de saúde foi piorando, até que as autoridades tiveram de transferi-lo para um hospital de prisioneiros em Havana. Em caráter de emergência, Zapata foi conduzido para o mais bem equipado Hermanos Ameijeiras. Não foi o suficiente para salvá-lo após 83 dias de protesto. Para a mãe dele, o culpado pela morte é um só. “Foi um assassinato premeditado. O regime foi matando meu filho aos poucos.”

O caso de Orlando Zapata fez o mundo voltar suas atenções para a condição dos presos políticos de Cuba – cerca de 200, segundo entidades de direitos humanos – e pôs em uma situação especialmente embaraçosa o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Poucas horas depois de Zapata definhar até a morte na cama de um hospital, quando o clima entre os dissidentes e o governo já era de tensão, Lula chegou a Havana para uma visita ao presidente Raúl Castro e a seu irmão, o ex-líder Fidel Castro. A finalidade da viagem era fechar um contrato para a reforma do Porto de Mariel, perto de Havana, com financiamento brasileiro. Mas ninguém queria saber disso. Lula teve mesmo de responder sobre Zapata. “Temos de lamentar, como ser humano, sobre alguém

MUNDO CUBA

que morreu porque decidiu fazer greve de fome", disse Lula. Ele se esquivou de fazer qualquer referência aos motivos que levaram Zapata a tomar essa decisão. Num tom que souo irônico, afirmou que não via "problema nenhum" caso os dissidentes cubanos quisessem se tornar "dissidentes do Lula". Também questionado, o assessor especial da Presidência para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, disse que "há problemas de direitos humanos no mundo inteiro".

O que incomodou mesmo Lula foi uma carta assinada por 50 prisioneiros cubanos – 42 atrás das grades e oito em liberdade vigiada por questões médicas – pedindo ao presidente do Brasil que intercedesse pela libertação deles ante Raúl e Fidel. No documento, divulgado pela imprensa internacional às vésperas da visita, Lula é chamado de um "magnífico interlocutor" para "tirar a nação da profunda crise em que se encontra". A carta faz referência específica a Orlando Zapata, que "desde dezembro se mantém em greve de fome para reclamar seus direitos e hoje tem condições de saúde perigosas para sua vida". Irritado, Lula afirmou que não recebeu nenhuma correspondência. "As pessoas precisam parar com o hábito de fazer carta, guardar para si e depois dizer que mandaram", disse. "Se essas pessoas tivessem falado comigo antes, eu teria pedido para ele (Zapata) parar a greve e quem sabe teria evitado que ele morresse."

Os dissidentes garantem que tentaram entregar o documento na Embaixada do Brasil em Cuba no dia 18, mas não teriam sido atendidos. O ministro-conselheiro Vilmar Coutinho, número dois da embaixada, nega. "Afirmo que não recebemos nenhum documento aqui em Havana. Consultamos Brasília e lá também não receberam nada." Segundo Coutinho, na manhã do dia 25 a embaixada acusou o recebimento de um fax de uma entidade de exilados cubanos em Miami, chamada Cuban Liberty Council, com uma reprodução da carta, não a original. O documento fora mandado no dia 23, horas depois da morte de Zapata, mas os diplomatas não o teriam visto porque estavam fora para recepcionar a comitiva presidencial.

Se Lula leu a carta ou não, provavelmente Zapata não teria resistido do mesmo jeito. O que causou deceção entre os dissidentes foi a forma como ele tratou a questão em meio a uma evidente ▶

crise. "Escrevemos a carta com alguma esperança de que Lula pudesse ao menos abordar o assunto com Raúl e Fidel", diz o poeta e jornalista Jorge Olivera Castillo, um dos 50 signatários do apelo a Lula. Jorge Olivera faz parte do Grupo dos 75, uma referência ao número de cubanos detidos durante uma onda brutal de repressão do governo em março de 2003, conhecida como a Primavera Negra. Orlando Zapata também foi preso nessa ocasião. Sua mãe é integrante do grupo Damas de Branco, composto de mulheres que são parentes dos 75 detidos.

Membro do Movimento Alternativa Republicana e do Conselho Nacional de Resistência Civil, Zapata era considerado um "delinquente comum" pelo governo. Segundo alguns colegas, era discriminado por ser negro. Foi um entusiasta do Projeto Varela, movimento liderado pelo dissidente Oswaldo Payá no início dos anos 2000 que defendia um referendo para a realização de reformas políticas. Zapata já fora detido em 2002, quando também fez uma greve de fome em apoio a outros colegas da dissidência. Foi julgado por várias vezes, a maioria em tribunais militares e supostamente sem direito a um advogado. Sua pena atual era de 36 anos de prisão. Segundo a Anistia Internacional, era um dos 65 "prisioneiros de consciência" cubanos, ou seja, pessoas detidas por suas crenças políticas e que não usavam de violência para alcançar seus objetivos.

Elizardo Sánchez, ativista político e presidente da clandestina (porém tolerada) Comissão Cubana de Direitos Humanos e Reconciliação Nacional, classifica de "presente macabro" para Lula a morte de Zapata, quase simultânea a seu desembarque em Havana. "Lamentavelmente, a presença de Lula serviu para ratificar a tirania cubana, cuja fonte de poder é a intensa exploração dos trabalhadores. Lula simplesmente fechou os olhos ante a tragédia que sofre o povo de Cuba", afirmou.

As críticas a Lula não se restrinham aos opositores internos do regime castrista. O influente diário espanhol *El País*, que no ano passado elegeu o presidente brasileiro o "Homem do Ano", não poupar Lula desta vez. Uma reportagem do jornal dizia que o presidente ia a Havana para dar "todo seu respaldo político e econômico" ao regime cubano em sua quarta

e última viagem oficial à ilha comunista. "Na agenda (de Lula) não há espaço para os dissidentes – algo que não surpreende, pois Lula é um velho aliado", afirma a reportagem. Outros governos tiveram atitude diferente. Até mesmo a Espanha, geralmente acusada de tratar os problemas cubanos com excessiva cautela. No exercício da presidência rotativa da União Europeia, o premiê José Luis Zapatero exigiu de Raúl Castro que "devolva a liberdade aos presos de consciência e respeite os direitos humanos". A secretária americana de Estado, Hillary Clinton, também pediu o fim das detenções políticas. Afirmando que a Casa Branca reiterava "sua forte objeção às ações do governo cubano".

Se os dissidentes apontaram o regime castrista como responsável pela morte

Foto: J. Alberto Roque/NF

de Zapata, o governo também encontrou um culpado: os Estados Unidos. Raúl Castro disse "lamentar muito" o episódio que se deveria à "confrontação que temos com os EUA, pela qual temos perdido milhares de cubanos".

Enquanto "lamentava" o caso, o regime cubano não perdeu tempo em repreender de todas as formas a previsível reação dos opositores após o anúncio de que Zapata estava morto. Pouco depois de saber da notícia, a blogueira Yoani Sánchez, a dissidente do regime mais conhecida no exterior, postou em seu Twitter que o telefone fixo de seu apartamento ficara mudo de repente. "Uma forma de evitar que nos inteiremos da indignação gerada pela morte de Zapata Tamayo." Ação dos oficiais de segurança ou não, essa medida foi até branda diante das dezenas de prisões denunciadas pelas entidades de direitos humanos após o dia 23.

Outra estratégia de intimidação foi o cerco policial à casa de vários dissidentes, que se viram impedidos de sair às ruas para protestar ou apenas prestar solidariedade à família de Orlando Zapata. Segundo Elizardo Sánchez, da Comissão de Direitos Humanos, pelo menos 100 pessoas se encontravam nessa situação até o fim da semana passada. Uma delas era a engenheira agrônoma e militante política María Antonia Hidalgo, que vive em Holguín, capital da província de mesmo nome. Aos 37 anos, María Antonia, amiga de Reina, a mãe de Zapata, relatou à ÉPOCA aquilo por que passava na tarde da quinta-feira 25. "Neste momento há vários policiais uniformizados e armados circulando a minha casa com motos. Estão vigiando as redondezas para impedir que eu me encontre com Reina Tamayo." María Antonia disse que estava desesperada depois de um "companheiro de luta" ter sido supostamente levado pelos militares para um hospital psiquiátrico da região. "Ele entrou aqui em casa de forma 'illegal' e vieram buscá-lo à força. Querem traumatizá-lo, porque ele não é louco. Devem tê-lo escondido em algum lugar do hospital e lhe estão dando eletrochoques."

Maria Antonia tinha a intenção de viajar até Banes, uma cidadezinha de 35 mil habitantes no interior de Holguín, a 800

quilômetros de Havana, onde viviam Orlando Zapata e sua família. Mas ela não conseguiu. Em uma grande operação policial, todos os acessos de Banes foram bloqueados na véspera do funeral de Zapata, ocorrido na manhã do dia 25.

O objetivo evidente era restringir ao máximo o acesso de opositores à cerimônia e evitar que o enterro se transformasse em um ato político na cidade – curiosamente a terra natal de Fulgencio Batista, o ditador derrubado pela Revolução Cubana em 1959. Mais de mil policiais, além de comandantes de alta patente, se deslocaram da capital cubana. O corpo de Zapata foi trazido de Havana em um comboio de seis carros de polícia. A ideia dos oficiais era enterrá-lo assim que chegasse a Banes, mas a família protestou, e eles marcaram a cerimônia para as 7 horas da manhã do dia seguinte.

Mesmo esvaziado, o funeral ocorreu em ambiente tenso. Segundo Reina Tamayo, a família queria carregar o caixão até o cemitério, mas as autoridades não permitiram. "Puseram o caixão dentro de um carro fúnebre e nos levaram em outras viaturas de polícia até lá", diz Reina. Tudo teria sido muito rápido, para evitar aglomerações.

Afirmar que Orlando Zapata vai se tornar um mártir do castrismo ainda é prematuro, mas a maior parte dos dissidentes diz que a grande repercussão de sua morte ajudou a escancarar para os líderes mundiais como o governo cubano trata quem não está satisfeito. O caso de Zapata fez lembrar Pedro Luis Boitel, líder estudantil da Universidade de Havana que inicialmente apoiou a revolução, mas depois se virou contra ela. Condenado em 1961 a dez anos de prisão, Boitel morreu na cadeia em maio de 1972, após uma greve de fome que durou 53 dias. Naquela época, o episódio foi abafado pelo regime. Hoje, isso não é mais possível. Como disse Reina Tamayo, num recado a Raúl Castro e a líderes estrangeiros que passam ao largo do problema dos prisioneiros políticos de Cuba. "Aqui está uma mulher que não aceita condolências de governantes e que não vai se calar. Orlando está vivo no coração dos cubanos." ♦

Logo após a morte de Zapata, a blogueira Yoani Sánchez tuitou que seu telefone fora emudecido

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^as e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 20, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****MEDIDA PROVISÓRIA N° 473, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05-04-2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes .

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2010**

(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno – Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante -FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira – Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003,*

de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 07-04-2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 309, DE 2009**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, §1º, da Constituição)

(incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada empresa Brasileira de Administração de Petróleo e gás Natural S.A. - Petro-Sal e dá outras providências.

Dependendo de parecer das seguintes comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de infraestrutura.

4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo di-*

vórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante resarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia seca.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº

116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (nº 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emen-

da nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

-de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;
-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

-de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

-de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicosocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007,

na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de

Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 143, de 2008 (n° 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 150, de 2008 (n° 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

-de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 152, de 2008 (n° 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei n° 8.662, de 7

de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 156, de 2008 (n° 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarécio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais terreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 158, de 2008 (n° 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 173, de 2008 (n° 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 182, de 2008 (n° 371/99,

na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Pau-lo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH(substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e
-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 191, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de iniciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta,

com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Stihessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,

381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que offre-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira,

que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Shessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea „gj” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *“b”* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-

Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 14, DE 2007 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e
- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

77

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para

prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão não deliberativa do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 27 minutos.)

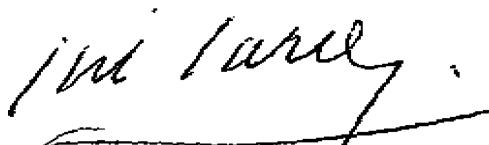
ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO PRESIDENTE Nº. 121 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015121/09-7,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 419, publicado no Diário Oficial da União, dia 19/10/2009, Seção 2, que nomeou **LUÍS FERNANDO AYRES MACHADO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 09 de abril de 2010.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

- (Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

Prazo prorrogado: 22/11/2008

Prazo prorrogado: 01/07/2009

Prazo prorrogado: 21/02/2010

Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDP-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- **. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-T0)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDABAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,96)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,94)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,92)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular da Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
96. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude do Senador Síbá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude do Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,94)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (101)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (62,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,103,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador do Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. Em 31.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
 2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
 3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
- *. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) ^(93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,107)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,108)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
108. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) (7,15)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,16)	2. Flávio Arns (PSDB) (15,16,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,14)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

15. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 - O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (21)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (23)
VAGO (26,56)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,53)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Hélio Costa (PMDB) (40,55,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,54)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,30)
Heráclito Fortes (DEM) (27)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,18)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (17)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,35)	1. Sérgio Zambiasi (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
28. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
56. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orientações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁴⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
 11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
 3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
 4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
 5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
 9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- **. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,71)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,95)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,81,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
81. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,23)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,57)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (44)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (20,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (39,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
VAGO (34,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,42,48,59,60)
Valdir Raupp (PMDB) (37,45)	4. VAGO (2,53,56,58,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
65. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (16)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maoria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (6)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

VAGO ^(4,5)

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ^(2,12,13)

PDT

Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)

PR

Magno Malta (ES) ^(1,7,10)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Oficio nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS

PMDB

DEM

Adelmir Santana (DF)

PSDB

João Tenório (AL) ⁽³⁾

PT

Tião Viana (AC) ⁽²⁾

PTB

PDT

Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾

PR

César Borges (BA)

PSB

Antonio Carlos Valadares (SE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ)

PSOL

José Nery (PA)

PSC

Mão Santa (PI)

PV

Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 14/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
3. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 346 páginas

OS: 2010/11940